



Mapeamento de legislações, políticas públicas, programas e ações voltados às mulheres rurais na América Latina e Caribe (ALC)

AGOSTO 2025



**Caminhos
para a
Igualdade**

Cooperação Sul-Sul
para a promoção da
igualdade de gênero



AGÊNCIA
BRASILEIRA DE
COOPERAÇÃO
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

MINISTÉRIO DAS
**RELAÇÕES
EXTERIORES**



EXPEDIENTE

ONU Mulheres

Representante

Ana Carolina Querino

Gerente de Projetos

Livia de Salles Paiva

Assistente de Programas

Virginia Goes

Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais – Flacso Brasil

Diretora

Rita Gomes do Nascimento

Coordenadora do Programa Cidadania, Participação Social e Políticas Públicas

Kathia Dudyk

Agência Brasileira de Cooperação

Ministro das Relações Exteriores

Mauro Vieira

Diretor

Ruy Carlos Pereira

Coordenadora de Cooperação Sul-Sul Trilateral com Organismos Internacionais

Cecilia Malaguti

Analistas de Projeto

Monica Salmito Noleto

Riffat Rego Iqbal



Estudo técnico “Mapeamento de legislações, políticas públicas, programas e ações voltados às mulheres rurais na América Latina e Caribe”

Esta publicação foi organizada pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais – Flacso Brasil. A edição desta obra foi viabilizada pela parceria estabelecida entre ONU Mulheres, a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) e a Flacso Brasil. Sua distribuição eletrônica ou impressa é gratuita.

Equipe de pesquisa

Camila Rafaela Alvarenga - Brasil
Carolina Albuquerque Silva - Brasil
Daliana Ramos Ojeda - Cuba
Danielle de Castro Silva Lobato - Brasil
Johana Kunin - Argentina
Márcia Mara Ramos - Brasil
Maritza Rojas Poveda - Costa Rica
Renata Leite - Brasil
Ricardo da Silva Kaminski - Brasil
Vanessa Nieto Herrera - Equador

Agradecimentos

ONU Mulheres Colômbia, ONU Mulheres Equador, ONU Mulheres México, ONU Mulheres Peru e ONU Mulheres Uruguai; Direção da Mulher Rural do Ministério de Agricultura e Vice Ministério das Mulheres/Ministério de Igualdade e Equidade da Colômbia; Subsecretaria de Mulheres Rurais do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar do Brasil.

Ficha Técnica

Autoras

Carolina Albuquerque Silva; Camila Rafaela Alvarenga; Márcia Mara Ramos

Revisão técnica

Emilene Lubianco de Sá

Projeto Gráfico e Diagramação

Vitor Reis Soares

Silva, Carolina Albuquerque

Mapeamento de legislações, políticas públicas, programas e ações voltados às mulheres rurais na América Latina e Caribe [livro eletrônico] / Carolina Albuquerque Silva, Camila Rafaela Alvarenga, Márcia Mara Ramos. – 1. ed. – Brasília, DF: Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, 2025.

PDF

Bibliografia

ISBN 978-65-87718-50-7

1. América Latina - Condições sociais 2. Caribe - Condições sociais 3. Áreas rurais 4. Mulheres na agricultura 5. Políticas públicas I. Alvarenga, Camila Rafaela. II. Ramos, Márcia Mara. III. Título.

25-286582

CDD-361.61

Índices para catálogo sistemático:

1. América Latina e Caribe: Políticas públicas e práticas sociais 361.61

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABC/MRE	Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores
ACNUR	Alto-comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
ACOMURIC	Asociación Colombiana de Mujeres Rurales e Indígenas
ACPA	Asociación Cubana de Producción Animal
ACTAF	Asociación Cubana de Técnicos Agrícolas y Forestales
AECID	Agencia Española de Cooperación Internacional para el Desarrollo
AEMR	Agenda Económica de las Mujeres Rurales de Panamá
AFAM-PE	Asignaciones Familiares - Plan de Equidad
AFASAN	Asociación Femenina Agropecuaria de San Cayetano
AGRO RURAL	Programa de Desarrollo Productivo Agrario Rural
AGROIDEAS	Programa de Compensaciones para la Competitividad
ALC	América Latina e Caribe
AMEXCID	Agencia Mexicana de Cooperación Internacional para el Desarrollo
AMJUPRE	Asociación de Mujeres de Juntas Parroquiales y Rurales del Ecuador
AMRU	Asociación de Mujeres Rurales del Uruguay
ANA	Articulação Nacional de Agroecologia
ANAP	Asociación Nacional de Agricultores Pequeños de Cuba
ANATER	Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
ANMUCIC	Asociación Nacional de Mujeres Campesinas, Negras e Indígenas de Colombia
ANR	Aportes No Reembolsables
ANTEL	Administración Nacional de Telecomunicaciones
ASMUCOCA	Asociación de Mujeres Rurales de Colombia y el Caquetá

ASOMOVICAMPO	Asociación de Mujeres Víctimas Afroagropecuarias Campesinas Productoras de Playón
ATAC	Asociación de Técnicos Azucareros de Cuba
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
BADEHOG	Banco de Datos de Encuestas de Hogares
Bancóldex	Banco de Desarrollo Empresarial de Colombia
BCIE	Banco Centroamericano de Integración Económica
BDP	Banco de Desarrollo Productivo
BFA	Banco de Fomento Agropecuario
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
CDMYPE	Centros de Desarrollo de Micro y Pequeñas Empresas
CDRU	Concessão de Direito Real de Uso
CEDAW	Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women
CELAC	Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos
CEM	Centros Emergencia Mujer (Perú)
CEM	Centro de Estudios de la Mujer (Cuba)
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CEPALSTAT	Bases de Dados e Publicações Estatísticas da CEPAL
CEPES	Centro Peruano de Estudios Sociales
CEPROSENA	Centro de Producción de Semillas Nativas
CIAF	Proyecto de Sistemas Agroalimentarios Climáticamente In- teligentes e Inclusivos
CIAPO	Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica
CINEP	Centro de investigación y educación Popular
CIOEC	Coordinadora de Integración de Organizaciones Económicas Campesinas Indígenas Originarias de Bolívia

CIPB	Centro de Investigaciones en Plantas Proteicas y Productos Bionaturales de Cuba
CIRAD	Centre de Coopération Internationale en Recherche Agronomique pour le Développement
CITMA	Ministerio de Ciencia, Tecnología y Medio Ambiente de Cuba
CNCCMDL	Consejo Nacional para el Cambio Climático y Mecanismo de Desarrollo Limpio
CND	Contribuição Nacionalmente Determinada
CNDM	Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
CNIG	Consejo Nacional para la Igualdad de Género
CNR	Comisión Nacional de Riego
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CONAC	Consejo Nacional de Áreas de Conservación
CONAIG	Comisión Nacional de Alto Nivel para la Igualdad de Género
CONALFA	Comité Nacional de Alfabetización
CONAMYPE	Comisión Nacional de la Micro y Pequeña Empresa
CONAVIGUA	Coordinadora Nacional de Viudas de Guatemala
CONDRAF	Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável
CONEIN	Consejo Nacional de Competitividad, Emprendimiento e Innovación
CPE	Constitución Política del Estado
CREDIMUJER	Programa Nacional de Crédito Solidario para la Mujer Rural
CSH	Corredor Seco Hondureño
CSW	Commission on the Status of Women
CUC	Comité de Unidad Campesina
DANE	Departamento Administrativo Nacional de Estadística
DEALGRP	Dominica Emergency Agricultural Livelihoods & Climate Resilience Project
DGAOPR	Dirección General de Apoyo al Ordenamiento de la Propiedad Rural

DGDR	Dirección General de Desarrollo Rural
DICTA	Dirección de Ciencia y Tecnología Agropecuaria
DIPROSE	Dirección de Programas y Proyectos Sectoriales y Especiales
DNP	Departamento Nacional de Planeación
DPMR	Diretoria de Políticas para as Mulheres Rurais
ECMIA	Enlace Continental de Mujeres Indígenas de las Américas
EEMRI	Estrategia de Emprendimiento de la Mujer Rural e Indígena
EGSA	Estrategia de Género del Sistema de la Agricultura
ENA	Encuesta Nacional Agropecuaria
ENAMR	Estrategia Nacional Agropecuaria para Mujeres Rurales
ENAREDD+	Estrategia Nacional de Reducción de Emisiones por Deforestación y Degradación Forestal 2017-2030
ENCOVI	Encuesta Nacional de Condiciones de Vida
ENM	Programa “En Nuestras Manos”
EN-REDD+	Estrategia Nacional de Reducción de Emisiones por Deforestación y Degradación Forestal
ENVIF-VCM	Encuesta Nacional de Violencia Intrafamiliar — Violencia Contra Mujer
ENUT	Encuesta Nacional de Uso del Tiempo
FAG	Fondo Agropecuario de Garantías
FAO	Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
FARC-EP	Fuerzas Armadas Revolucionarias de Colombia – Ejército del Pueblo
FEMUCARINAP	Federación Nacional de Mujeres Campesinas, Artesanas, Indígenas, Nativas y Asalariadas del Perú
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FIDA	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
FINAGRO	Fondo para el Financiamiento del Sector Agropecuario
FLACSO	Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais

FMAM	Fundo para o Meio Ambiente Mundial
FMC	Federación de Mujeres Cubanas
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FOMMUR	Fondo de Fomento para las Mujeres Rurales
FONTIERRAS	Fondo de Tierras de Guatemala
FUNDER	Fundación para el Desarrollo Empresarial Rural
GAFSP	Global Agriculture & Food Security Program
GEE	Gases de Efeito Estufa
GIRH	Gestión Integrada de los Recursos Hídricos
IAGRIC	Instituto de Investigaciones de Ingeniería Agrícola
IBC Perú	Instituto del Bien Común — Perú
IDEA	Instituto Internacional para a Democracia e Assistência Eleitoral
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IICA	Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura
IMAS	Instituto Mixto de Ayuda Social
INA	Instituto Nacional Agrario
INAFCI	Instituto Nacional de la Agricultura Familiar, Campesina e Indígena
INAM	Instituto Nacional de la Mujer de Honduras
INAMU	Instituto Nacional de las Mujeres
INASE	Instituto Nacional de Semillas
INAU	Instituto del Niño y Adolescente del Uruguay
INC	Instituto Nacional de Colonización
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INDAP	Instituto de Desarrollo Agropecuario
INDER	Instituto de Desarrollo Rural
INDERT	Instituto Nacional de Desarrollo Rural y de la Tierra de la República del Paraguay

INE	Instituto Nacional de Estadística del Uruguay
INE	Instituto Nacional de Estadística de Bolivia
INEC	Instituto Nacional de Estadística y Censos
INE	Instituto Nacional de Estadística de Guatemala
INEFOP	Instituto Nacional de Empleo y Formación Profesional de Uruguay
INEGI	Instituto Nacional de Estadística y Geografía
INEI	Instituto Nacional de Estadística e Informática
INÉS	Iniciativa Nacional de Equidad para las Mujeres en Sectores Rurales
INJU	Instituto Nacional de la Juventud
INMUJERES	Instituto Nacional de las Mujeres (México)
INMUJERES	Instituto Nacional de las Mujeres (Uruguay)
INRA	Instituto Nacional de Reforma Agraria
INTA	Instituto Nacional de Tecnología Agropecuaria
INTA	Instituto Nicaraguense de Tecnología Agropecuaria
INTA	Instituto Nacional de Transformación Agraria
IPA	Instituto Plan Agropecuario
IPP	Índice de Paridad Política
IRES	Resiliencia Climática de Comunidades Rurales en Cuba
ISDEMU	Instituto Salvadoreño para el Desarrollo de la Mujer
ISTA	Instituto Salvadoreño de Transformación Agraria
LIE	Ley de Igualdad, Equidad y Erradicación de la Discriminación contra las Mujeres
MADR	Ministerio de Agricultura y Desarrollo Rural
MAF	Mercado de la Agricultura Familiar
MAG	Ministerio de Agricultura y Ganadería
MAGA	Ministerio de Agricultura Ganadería y Alimentación
MAGAP	Ministério de Agricultura, Ganadería, Acuicultura y Pesca

MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MARENA	Ministerio del Ambiente y de los Recursos Naturales
MCMV-Rural	Programa Minha Casa, Minha Vida-Rural
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
MEFCCA	Ministerio de Economía Familiar Comunitaria Cooperativa y Asociativa
MGAP	Ministerio de Ganadería, Agricultura y Pesca
MIDA	Ministerio de Desarrollo Agropecuario
MIDAGRI	Ministerio de Desarrollo Agrario y Riego
MIDES	Ministerio do Desenvolvimento Social
MIMP	Ministerio de la Mujer y Poblaciones Vulnerables
MINAE	Ministerio de Ambiente y Energía
MINAG	Ministerio de la Agricultura
MINAGRI	Ministerio de Agricultura y Riego
MINAL	Ministerio de la Industria Alimentaria
MINAM	Ministerio del Ambiente
MIPYMES	Micro, Pequeñas y Medianas Empresas
MNMR	Mesa Nacional de Mujeres Rurales
MTSS	Ministerio de Trabajo y Seguridad Social
MURULAM	Asociación de la Red de Mujeres Rurales de la Región Lambayeque
NAREI	National Agricultural Research and Extension Institute
NICADAPTA	Proyecto Adaptación a Cambios en los Mercados y a los Efectos del Cambio Climático
NICAVIDA	Proyecto de Desarrollo Sostenible de las Familias Rurales en el Corredor Seco de Nicaragua
OCARU	Observatorio del Cambio Rural
ODEPA	Oficina de Estudios y Políticas Agrarias
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONAMIAP	Organización Nacional de Mujeres Indígenas Andinas y Amazónicas del Perú
ONEI	Oficina Nacional de Estadística e Información
ONU	Organização das Nações Unidas
OPAS	Organização Pan-Americana da Saúde
OXFAM	Oxford Committee for Famine Relief
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAE	Programa de Asociatividad Económica
PAGCC	Plan de Acción en Género y Cambio Climático
PAM	Programa Nacional para el Adelanto de las Mujeres
PARLATINO	Parlamento Latino-americano e Caribenho
PDET	Programas de Desarrollo con Enfoque Territorial
PNIG	Política Nacional de Igualdad de Género
PFAA	Programa Federal de Ações Afirmativas
PFNM	Produtos Florestais Não Madeireiros
PGDES	Plan de Desarrollo Económico y Social
PGPI	Plan General de Pueblos Indígenas
PIEG	Política Nacional para la Igualdad Efectiva entre Mujeres y Hombres en Costa Rica 2018-2030
PIMA	Proyecto de Inserción a Mercados Agrarios
PIB	Produto Interno Bruto
PLANAE	Plan Nacional Concertado para la Promoción y Fomento de la Producción Orgánica o Ecológica
PLANAF	Plan Nacional de Agricultura Familiar
PLANAPO	Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
PLANEG	Plan Nacional de Igualdad y Equidad de Género
PLN	Processamento de Linguagem Natural
PME	Pequenas e Médias Empresas

PMRN	Proyecto de Manejo Sostenible de Recursos Naturales
PNAD	Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAPO	Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
PNATER	Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNCF	Programa Nacional de Crédito Fundiário
PNDTR	Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNG Agro	Plan Nacional de Género en las Políticas Agropecuarias
PNIG	Política Nacional de Igualdad de Género
PNPM	Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
PNRA	Plano Nacional da Reforma Agrária
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
POPMR	Programa Interministerial de Organização Produtiva de Mulheres Rurais
PROAGUA	Programa de Agua Potable, Drenaje y Tratamiento
PRODEMU	Fundación Promoción y Desarrollo de la Mujer
PROEZA	Proyecto Pobreza, Reforestación, Energía y Cambio Climático
PROFOEM	Proyecto de Fortalecimiento Empresarial en Paisajes Productivos Forestales
PROGYSO	Programa de Gestión y Soporte Organizacional
PROIGUALDAD	Programa Nacional para la Igualdad entre Mujeres y Hombres
PROMAFI	Proyecto Mejoramiento de Ingresos de la Agricultura Familiar Campesina e Indígena en Departamentos de la Región Oriental del Paraguay
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONAFIM	Programa Nacional de Financiamento al Microempresario y a la Mujer Rural
PRONATER	Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária

REAF	Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do Mercosul
REDD+	Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal
RedLAC	Red de Fondos Ambientales de Latinoamérica y el Caribe
REDMU	Red de Grupos de Mujeres Rurales de Uruguay
RRI	Reforma Rural Integral
SAG	Secretaria de Agricultura y Ganadería de Honduras
SAN-CELAC	Plano para a Segurança Alimentar, Nutrição e Erradicação da Fome da CELAC
SEDATU	Secretaría de Desarrollo Agrario, Territorial y Urbano
SEMLAC	Servicio de Noticias de la Mujer de Latinoamérica y el Caribe
SENASA	Servicio Nacional de Sanidad y Calidad Agroalimentaria
SERNAM	Servicio Nacional de la Mujer
SERNAPESCA	Serviço Nacional de la Pesca
SICA	Sistema de Integração Centro-Americano
SISAN	Sistema de Soberania Alimentar e Nutricional
SITEAL	Sistema de Información de Tendencias Educativas en América Latina
SNRCC	Sistema Nacional de Respuesta al Cambio Climático
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UPF	Unidade Produtiva Familiar
USAID	Agência dos Estados Unidos da América para o Desenvolvimento Internacional
WFP	World Food Programme

LISTA ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Termos mais frequentes nos resumos das iniciativas	45
Figura 2 – Distribuição de iniciativas mapeadas por sub-região na América Latina e Caribe	48
Figura 3 – Distribuição de iniciativas mapeadas por país na América Latina e Caribe	140
Gráfico 1 – Distribuição de iniciativas por sub-região na ALC	134
Gráfico 2 – Evolução do número de iniciativas por ano na América Latina e Caribe	141
Gráfico 3 – Evolução temporal dos tipos de iniciativas por ano de início na América Latina e Caribe	142
Gráfico 4 – Distribuição de iniciativas por tipo	144
Gráfico 5 – Contagem de políticas nacionais por ano	149
Gráfico 6 – Distribuição acumulada das políticas nacionais	149
Gráfico 7 – Distribuição das políticas nacionais por região	150
Gráfico 8 – Distribuição das modalidades segmentadas por ordem de classificação (1 a 4)	156
Gráfico 9 – Distribuição das políticas nacionais por tema	158
Gráfico 10 – Matriz de correlação entre temas e modalidades das políticas nacionais	158
Gráfico 11 – Distribuição de iniciativas com foco em mulheres rurais, por país	168
Gráfico 12 – Evolução temporal das iniciativas com e sem foco em mulheres rurais (1990-presente)	169
Gráfico 13 – Combinações de modalidades mais frequentes (geral)	170
Gráfico 14 – Combinações de modalidades mais frequentes, com foco em mulheres rurais	170
Gráfico 15 – Distribuição de políticas nacionais com foco exclusivo em mulheres rurais	171
Quadro 1 – Iniciativas de blocos regionais para as mulheres rurais	27
Quadro 2 – Descrição das modalidades temáticas	153
Tabela 1 – Iniciativas mapeadas por região	22
Tabela 2 – Mapeamento de legislações, políticas públicas, programas e ações voltados às mulheres rurais na América Latina e Caribe	50
Tabela 3 – Iniciativas mapeadas por país	134
Tabela 4 – Distribuição das iniciativas mapeadas por tipo	142
Tabela 5 – Indicadores nacionais (violência)	195

SUMÁRIO

19 **PREFÁCIO**

21 **INTRODUÇÃO**

32 **CAPÍTULO 1 - SITUAÇÃO DA AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES RURAIS NA AMÉRICA LATINA E CARIBE**

47 **CAPÍTULO 2 - MAPEAMENTO DE LEGISLAÇÕES, POLÍTICAS PÚBLICAS, PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADOS ÀS MULHERES RURAIS NA AMÉRICA LATINA E CARIBE**

131 **CAPÍTULO 3 - ANÁLISE COMPARATIVA DAS POLÍTICAS DE AUTONOMIA ECONÔMICA PARA MULHERES RURAIS NA AMÉRICA LATINA E CARIBE: DIVERSIDADE DE ABORDAGENS E DESAFIOS REGIONAIS**

133 3.1. Distribuição das iniciativas por país e sub-região

141 3.2. Evolução das iniciativas mapeadas ao longo do tempo

142 3.3. Análise das políticas mapeadas por tipo de iniciativa

152 3.4. Análise das iniciativas com base nas modalidades temáticas

165 3.5. Análise das políticas mapeadas por foco em mulheres rurais

172 **CAPÍTULO 4 - DIVERSIDADE E CONVERGÊNCIAS: CONTEXTUALIZAÇÕES NACIONAIS SOBRE AS MULHERES RURAIS NA AMÉRICA LATINA E CARIBE**

175 4.1. Brasil

182 4.2. Colômbia

188 4.3. Cuba

192 4.4. Equador

197 4.5. Guatemala

202 4.6. México

207 4.7. Peru

212 4.8. Uruguai

218 **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

226 **REFERÊNCIAS**



PREFÁCIO

Na América Latina e no Caribe, as mulheres rurais desempenham um papel essencial para a sustentabilidade da vida e dos territórios. São agricultoras, pescadoras artesanais, extrativistas, indígenas, quilombolas, camponesas e mulheres dos diversos povos e comunidades tradicionais do Brasil e demais países da região, que mantêm saberes, produzem alimentos, preservam a biodiversidade e constroem redes de solidariedade. Ainda assim, enfrentam persistentes desigualdades estruturais que limitam seu acesso a recursos, oportunidades e direitos.

Para enfrentar esse cenário e fortalecer as respostas estatais à realidade dessas mulheres, a ONU Mulheres, em parceria com a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso Brasil) e com apoio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), conduziu o estudo técnico *“Mapeamento de legislações, políticas públicas, programas e ações voltados às mulheres rurais na América Latina e Caribe”*. A pesquisa identificou 279 iniciativas governamentais em 25 países da região, com foco na promoção da autonomia econômica das mulheres rurais, incluindo medidas voltadas ao acesso à terra, crédito, assistência técnica, enfrentamento à violência de gênero, participação social e resiliência climática.

Essa iniciativa se insere no compromisso da ONU Mulheres de promover a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas em toda a sua diversidade. Como parte dos esforços para acelerar a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 5 e a igualdade de gênero de forma transversal na agenda de desenvolvimento sustentável, o estudo contribui com evidências para qualificar o desenho e a implementação de políticas públicas voltadas a garantir trabalho decente, renda, proteção social e participação ativa das mulheres rurais nas decisões que afetam suas vidas.

Mais do que um levantamento descritivo, esta publicação oferece uma análise comparativa e crítica das políticas existentes, destacando avanços, lacunas e caminhos possíveis para ampliar a justiça econômica e social no campo. Ao reconhecer a diversidade e os saberes dessas mulheres como parte fundamental das soluções para o desenvolvimento sustentável, o estudo busca apoiar governos e instituições da região na formulação de políticas mais eficazes, inclusivas e transformadoras.

Agência Brasileira de Cooperação (ABC)

ONU Mulheres





O estudo técnico “Mapeamento de legislações, políticas públicas, programas e ações voltados às mulheres rurais na América Latina e Caribe” foi conduzido pela representação brasileira da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso Brasil), em parceria com a ONU Mulheres e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE). A pesquisa identificou iniciativas governamentais em 25 países da região: Argentina, Belize, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Dominica, El Salvador, Equador, Granada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Suriname, Uruguai e Venezuela.

Foram mapeadas 279 iniciativas de todas as sub-regiões da América Latina e Caribe (ALC), incluindo normativas, programas, projetos, estratégias nacionais, campanhas e políticas públicas em geral realizadas pelos governos nacionais. A maior parte dessas iniciativas mapeadas concentra-se na América do Sul (192, cerca de 69% do total). As temáticas mais recorrentes, considerando-se os 25 países, relacionam-se a direito e acesso à terra, empoderamento econômico e crédito, com 40, 32 e 27 iniciativas respectivamente. Outras 27 foram classificadas como medidas de redução das desigualdades de gênero no meio rural, uma categoria ampla que descreve iniciativas abrangentes, que incluem diferentes temáticas em seu escopo. A Tabela 1 detalha a quantidade de iniciativas mapeadas por região.

Tabela 1 – Iniciativas Mapeadas por Região

REGIÃO	INICIATIVAS
América Central	52
América do Norte	13
América do Sul	192
Caribe	22
Total	279

Fonte: elaboração própria.

O estudo teve como objetivo registrar as principais características dessas iniciativas governamentais e, ainda, oferecer subsídios para compreender como essas ações se relacionam com as desigualdades estruturais e conjunturais, bem como as múltiplas formas de discriminação – incluindo gênero, etnia, raça, idade e classe – que podem invisibilizar e dificultar o papel produtivo das mulheres rurais. Buscou-se, assim, fornecer informações qualificadas aos governos da região, com vistas a fortalecer a eficácia de suas políticas na promoção da igualdade de gênero no contexto rural. Sob essa perspectiva, as informações sistematizadas visam tanto identificar lacunas nas políticas atuais quanto explorar as potencialidades de estratégias que integrem uma abordagem pautada na justiça social e na equidade de gênero.

O desenho do estudo também incluiu a elaboração de oito contextualizações nacionais específicas, com o objetivo de possibilitar uma melhor compreensão da condição das mulheres rurais e das iniciativas dos governos nacionais a elas direcionadas nos países definidos: Brasil, Colômbia, Cuba, Equador, Guatemala, México, Peru e Uruguai. As contextualizações nacionais buscam oferecer uma análise comparativa das condições e das iniciativas direcionadas às mulheres rurais nesses países, fornecendo uma visão sobre as diferentes capacidades institucionais existentes, os avanços ocorridos, os obstáculos enfrentados, assim como as lacunas e os desafios que

persistem. Ao destacar os aspectos sociais, econômicos e políticos desses contextos, o capítulo busca evidenciar as semelhanças e as diferenças que permeiam as realidades das mulheres rurais latino-americanas e caribenhas e as distintas formas como os governos nacionais buscam responder aos desafios para melhorar suas condições de vida e promover sua autonomia econômica.

A partir do mapeamento e da análise das iniciativas governamentais em toda a região, somados às contextualizações nacionais realizadas, esta publicação apresenta um conjunto amplo de informações que evidenciam a complexidade das legislações, políticas públicas, programas e ações voltados às mulheres rurais na ALC, demonstrando que, apesar de sua complexidade, estas são passíveis de decomposição analítica com vistas a intervenções mais eficazes para a transformação social desejada. Nesse sentido, insere-se no esforço pela qualificação do debate público sobre como enfrentar os principais desafios que impactam a autonomia e o acesso a direitos das mulheres rurais na região, ao produzir evidência por meio de pesquisa, registro e sistematização de dados qualitativos e quantitativos que contribuam para o aprimoramento do debate.

Dessa forma, o estudo pretende apoiar a formulação de políticas públicas que sejam capazes de transformar as bases do desenvolvimento rural na ALC, promovendo um modelo mais inclusivo, justo e sustentável. O Estado deve garantir que as mulheres rurais sejam protagonistas de seu próprio desenvolvimento, superando as barreiras impostas por lógicas sociais, culturais, econômicas e políticas excludentes e promovendo uma verdadeira reconfiguração das relações de poder e gênero no campo.

DESIGUALDADES INTERSECCIONAIS E A CENTRALIDADE DAS MULHERES RURAIS NA CONSTRUÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL E SUSTENTABILIDADE NA AMÉRICA LATINA E CARIBE

As diferentes desigualdades e discriminações que se interseccionam e recaem sobre as mulheres latino-americanas e caribenhas, principalmente as rurais, as colocam em posição de maior marginalização em relação aos homens da região. A sobrecarga de trabalho, relacionada à divisão sexual do trabalho, a invisibilidade, o trabalho informal, a falta de autonomia na política e na economia, a violência de gênero, a escassa proteção social e a dificuldade de acesso a recursos produtivos como terra, água, sementes, maquinário, financiamento e assistência técnica, tornam urgente avançar com regulamentos, leis, políticas e programas que garantam às mulheres rurais o acesso equitativo a recursos, proteção social, formação e tomada de decisões. Mesmo com todos esses desafios, destaca-se o papel dessas mulheres e de seus modos de vida para a produção de alimentos saudáveis, a transmissão de conhecimentos e técnicas agropecuárias tradicionais e a promoção de uma sociedade do cuidado que coloque a sustentabilidade da vida e do planeta no centro (CEPAL, 2023; PNUD; FAO; RED-LAC, 2023; FAO; AECID, 2022).

Na última década, esse contexto socioeconômico adverso foi aprofundado pela ocorrência simultânea de crises múltiplas, de caráter não apenas político e econômico, mas também climático e sanitário, que convergiram para um cenário em que a ação do Estado se mostra ainda mais determinante para a superação dos grandes desafios que impactam a região e para a promoção de um desenvolvimento econômico mais igualitário. Essa presença do Estado é essencial para garantir direitos fundamentais e enfrentar as desigualdades de gênero, atuando diretamente como agente indutor do desenvolvimento socioeconômico e transformador das estruturas de poder que perpetuam as desigualdades.

Para tanto, o contexto regional destaca a importância de iniciativas que não apenas asseguram o acesso formal a recursos, mas também promovem a capacidade das mulheres de exercer controle efetivo sobre esses recursos e de influenciar as decisões políticas que moldam suas vidas. Ao mesmo tempo, destaca-se a necessidade de fortalecer as orientações que vêm sendo produzidas por compromissos globais como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 2030), relacionados à necessidade da implementação de políticas públicas para o combate às desigualdades de gênero e para a promoção de um sistema alimentar saudável e sustentável.

No contexto da pesquisa, entende-se como mulheres rurais as mulheres do campo, das águas e das florestas, contemplando a diversidade sociocultural e territorial que caracteriza esse segmento: camponesas, indígenas, afrodescendentes, pescadoras artesanais, raizeiras, extrativistas (*recolectoras*) e outras. A questão geracional também é central neste debate, de modo que, ao falar das mulheres rurais, estamos falando também das meninas e jovens rurais (Nobre, Hora, 2017). Essas mulheres apresentam diferentes formas de inserção no mundo do trabalho, como trabalho autônomo, trabalho não remunerado e trabalho assalariado, tanto na agricultura como em atividades não agrícolas que ocorrem no mundo rural.

Conforme os últimos dados publicados pela CEPAL (2024), a população total da América Latina e do Caribe estimada para 2025 é de cerca de 665 milhões de pessoas, entre as quais a população rural representa cerca de 18%. Ressalta-se, entretanto, que o percentual da população rural varia entre os países, representando mais de 40% da população total em nações da América Central, como Nicarágua, Honduras, Guatemala e Belize, e mais de 30% em países como Panamá, Equador, Bolívia e Paraguai (PNUD; FAO; RED-LAC, 2023).

Aproximadamente 59 milhões de mulheres vivem em áreas rurais da região, das quais 20 milhões fazem parte da população economicamente ativa e 4,5 milhões são produtoras agrícolas. As mulheres rurais latino-americanas representam aproximadamente 10% da população total da região, com diferenças significativas entre os países. Por exemplo, enquanto na Argentina e no Uruguai as mulheres rurais não atingem 4% da população, em países como El Salvador e Honduras essa população ultrapassa 20% (FAO; AECID, 2022).

As mulheres rurais representantes de povos e comunidades tradicionais e originários, como indígenas, afrodescendentes¹, pescadoras artesanais e raizeiras, constituem grupos que precisam ser nomeados em suas especificidades e diversidades. São grupos culturalmente diferenciados que se reconhecem como tais e têm formas próprias de organização social, ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica. Empregam conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos de geração em geração. Seus modos de vida possibilitam encontrar na caça, na pesca e na extração de plantas e outros recursos, fontes de alimentação e renda².

Também é importante destacar os conhecimentos ancestrais que valorizam e respeitam as crenças, as culturas e as formas de organização social em seus diferentes territórios, buscando na sabedoria popular formas de cura, saúde e resistência, pautadas em culturas alimentares que respeitam o meio ambiente. Por meio dos cuidados com a terra e com a natureza, as filosofias de vida dos povos tradicionais

1. As comunidades rurais afrodescendentes têm diferentes denominações na ALC: quilombos no Brasil, palenques na Colômbia, cumes na Venezuela, garífunas na costa atlântica de Belize, Honduras, Guatemala e Nicarágua. Cada vez mais essas comunidades visibilizam suas histórias de resistência e suas formas atuais de organização do trabalho e do território (Nobre; Hora, 2017).

2. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/povos-e-comunidades-tradicionais>. Acesso em: 7 abr. 2025.

e originários reivindicam uma relação de equilíbrio entre todos os seres vivos, promovendo a preservação dos biomas e da diversidade (Bispo, 2019).

Por conseguinte, é preciso delimitar quais marcadores sociais atravessam a vida dessas mulheres e influenciam a análise conjunta das múltiplas formas de opressão na interrelação dos sistemas de poder. A ótica da interseccionalidade³ ajuda a compreender quem são essas mulheres rurais e de que forma a marginalização estrutura as identidades interseccionais de gênero, etnia, raça, idade e classe. Outro marcador é a discussão relativa à maternidade, construção das famílias, arranjos domiciliares e redes de parentesco, sob o plano de fundo de uma cultura patriarcalista ainda prevalecente na região. A partir dessa perspectiva, são expostas as opressões e as desvantagens resultantes da sobreposição dessas dimensões, oferecendo uma visão mais ampla e detalhada sobre as desigualdades que afetam esse grupo. Consequentemente, a promoção de intervenções políticas e jurídicas eficazes deve incorporar a inseparabilidade dessas transversalidades nas esferas pública e privada.

Para pensar o mundo rural da perspectiva das relações humanas, do cuidado com a terra e com os animais e da diversidade da produção para o consumo, é necessário reconhecer o papel das mulheres rurais como detentoras de conhecimento, guardiãs de saberes ancestrais e protagonistas da luta cotidiana em suas comunidades e territórios. Seu papel nas cadeias agroalimentares é singular: as mulheres rurais produzem quase a metade dos alimentos no mundo e até 80% em países do Sul Global (IICA, 2021). Essa constatação justifica a relevância em mobilizar e organizar dados sobre as iniciativas governamentais voltadas para essas mulheres.

Durante a pesquisa, foram analisadas tanto ações governamentais diretamente relacionadas ao fomento da participação produtiva das mulheres rurais quanto medidas que, indiretamente, impactam a autonomia econômica dessas mulheres, tais como iniciativas referentes à participação social, ao combate às violências sofridas por essas mulheres e ao seu acesso a serviços de saúde e educação. O monitoramento dessas políticas é essencial para compreender problemas que afetam as mulheres rurais como pobreza extrema, insegurança alimentar e nutricional, sobrecarga de trabalho, sub-representação política e desigualdades estruturais de gênero. Nesse sentido, as iniciativas analisadas demonstram a importância de integrar dimensões de direitos humanos, econômicos, sociais e culturais, para entender os diferentes aspectos que se relacionam com a autonomia econômica.

Os resultados do estudo indicam que o reconhecimento dos direitos das mulheres rurais avançou substancialmente em alguns países da região, incluindo avanços normativos e institucionais relacionados a acesso e titularidade da terra, crédito, Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), adaptação às mudanças climáticas, combate à violência de gênero e participação social. Contudo, a manutenção e o aprofundamento dessas políticas são desafios persistentes, que se somam à luta contra a pobreza e a insegurança alimentar, que afetam grande parte da população na região, bem como à redução das desigualdades, ainda as mais altas do mundo.

Nesse sentido, o papel do Estado como agente indutor do desenvolvimento igualitário e promotor de políticas públicas intersetoriais é fundamental. Os governos devem assegurar que as mulheres rurais tenham não apenas acesso a recursos produtivos, mas também controle sobre esses recursos e participação ativa nos processos decisórios que moldam suas comunidades e países. A promoção da autonomia econômica das

3. As teorias da interseccionalidade permitem entender como classe, raça e gênero estão conectados em um sistema de dominação, não sendo possível hierarquizar essas categorias, pois elas estão interligadas. O feminismo negro concede os alicerces conceituais que objetivam o lugar político da mulher negra na sociedade (Davis, 2016).

mulheres rurais, diante de tais questões, deve ser vista como parte de um projeto mais amplo de transformação social e justiça econômica, que responda às especificidades culturais do campo, águas e florestas e aos desafios impostos pelas dinâmicas de desenvolvimento desigual nos países da região.

ACORDOS INTERNACIONAIS E COOPERAÇÃO REGIONAL

A pesquisa realizada baseia-se no marco normativo e nos compromissos internacionais e regionais dedicados à proteção dos direitos das mulheres rurais, que destacam a igualdade de gênero como um objetivo central para o desenvolvimento sustentável. Esses acordos convergem na promoção da igualdade de gênero e no empoderamento das mulheres rurais como pilares fundamentais para o desenvolvimento sustentável. No entanto, avançar para a plena garantia dos direitos que fazem parte desses diferentes instrumentos requer esforços contínuos, implementação efetiva de políticas e uma abordagem integral que enfrente as desigualdades estruturais na América Latina e no Caribe.

Destaca-se, nesse sentido, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW – do inglês *Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women*), aprovada em 1979 e vigente desde 1981, que constitui o principal instrumento internacional para a promoção dos direitos das mulheres. Ratificada por todos os países da América Latina e Caribe, a CEDAW obriga os Estados a erradicarem a discriminação de gênero, promovendo tanto a igualdade perante a lei quanto a igualdade substantiva, por meio de medidas afirmativas específicas.

Em 2016, o Comitê da CEDAW emitiu a Recomendação Geral nº 34 sobre os Direitos das Mulheres Rurais. Esse documento destaca que o desenvolvimento inclusivo deve garantir direitos fundamentais, como acesso à terra, recursos naturais, água,

sementes, florestas e pesca. Além disso, em diálogo direto com o presente estudo, insta que os Estados implementem políticas, leis e programas que assegurem o pleno desenvolvimento das mulheres rurais em igualdade com os homens.

Por sua vez, a *Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*, adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU), estabelece os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), entre os quais destacam-se como particularmente relevantes para as mulheres rurais: ODS 1 (Erradicação da Pobreza), ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável), ODS 5 (Igualdade de Gênero), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima). Essa agenda multidimensional integra aspectos econômicos, sociais e ambientais, propondo indicadores específicos para medir os avanços relacionados à realidade dessas mulheres. Melhorar a geração e a disseminação de dados estatísticos nesse aspecto é essencial para superar os desafios persistentes na região.

No âmbito regional, a CEPAL contribui para esses esforços por meio da Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe, iniciada em 1977. Em 2016, durante a sua 13ª edição, foi adotada a Estratégia de Montevidéu, um marco para implementar a Agenda Regional de Gênero no contexto dos ODS. Destaca-se, ainda, a Declaração de Brasília (2014), emanada da 1ª Conferência sobre Mulheres Rurais da América Latina e do Caribe, que enfatiza a necessidade de transformar os modelos de desenvolvimento rural para alcançar a igualdade de gênero.

As recomendações desses instrumentos e compromissos foram incorporadas por diferentes blocos de integração regional existentes na ALC, como o Sistema de Integração Centro-Americano (SICA), a Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC) e a Reunião

Especializada sobre Agricultura Familiar do Mercosul (REAF), assim como por plataformas parlamentares regionais, como a Frente Parlamentar contra a Fome da América Latina e Caribe e o Parlamento Latino-americano e Caribenho (PARLATINO), responsável pelo “Plano para a Segurança Alimentar, Nutricional e Erradicação da Fome”.

A cooperação internacional voltada para a integração solidária contribui para alavancar processos de estímulo à adoção e à consolidação de políticas para mulheres nos níveis nacional e regional. É importante destacar essas iniciativas por constituírem resoluções tomadas diretamente pelos governos nacionais, uma vez que os blocos regionais são organismos inter governamentais. No Quadro 1 apresentamos algumas dessas iniciativas.

Quadro 1 – Iniciativas de blocos regionais para as mulheres rurais

REGIÃO	ANO	RESUMO	INSTITUIÇÃO REALIZADORA
Estratégia de Gênero do Plano SAN-CELAC 2025	2016	A estratégia foi elaborada no âmbito do Plano para a Segurança Alimentar, Nutrição e Erradicação da Fome (Plano SAN-CELAC), que abrange os 33 países soberanos da ALC. Para garantir um enfoque de gênero, foi criado um Grupo de Trabalho para elaboração de uma estratégia de gênero para implementação do plano, com o objetivo de assegurar que os resultados do Plano SAN-SELAC alcancem homens e mulheres de maneira igualitária.	Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC)
Recomendação CMC/06/2008: Diretrizes para a Igualdade de Gênero nas Políticas Públicas para a Agricultura Familiar	2008	Entre outros dispositivos, sugere, no Artigo 1º, a transversalidade de gênero como ferramenta de ação para promover a integração das políticas para a Agricultura Familiar.	Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar (REAF) do Mercosul
Programa Regional do Mercosul para o Fortalecimento das Políticas de Igualdade de Gênero na Agricultura	2010	Foram implementados dois programas regionais, no período de 2010 a 2015, com o objetivo de consolidar a institucionalidade de Gênero nos Ministérios de Agricultura e Desenvolvimento Agrário dos países membros, com o intuito de desenhar e implementar políticas dirigidas às agricultoras familiares com participação das suas organizações sociais.	Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do Mercosul (REAF)
Agenda para o empoderamento econômico das mulheres rurais dos países da Região SICA (Resolução CAC 04-2018)	2018	A agenda é um mecanismo orientador para fortalecer a autonomia e o empoderamento econômico das mulheres rurais. As atividades incluídas na agenda abrangem desde facilitar o acesso a crédito até promover o desenvolvimento de processos de encadeamento produtivo e fortalecer tecnicamente as equipes responsáveis pela implementação.	Conselho de Ministros de Agricultura do Sistema de Integração Centro-Americana (SICA)
Guia para a reativação econômica das mulheres rurais do setor de turismo para os âmbitos regionais e nacionais nos países da região SICA	2021	O guia tem como objetivo diagnosticar a situação socioeconômica que as mulheres rurais do turismo vivem a partir dos efeitos dos impactos da pandemia e oferece orientações para sua reativação econômica no pós-covid-19.	Sistema de Integração Centro-Americana (SICA)

Fonte: elaboração própria.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL E O PAPEL DOS MOVIMENTOS E DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE MULHERES RURAIS NA AMÉRICA LATINA E CARIBE

Apesar de centrar-se nas iniciativas governamentais, este estudo também pretende enfatizar o papel das mulheres rurais como agentes de mudança no exercício de seus direitos e na supervisão das políticas públicas, além de destacar sua atuação em aspectos cruciais para prevenção e resposta a crises socioeconômicas, ambientais e de saúde. Esse papel torna-se ainda mais relevante considerando que são essas mulheres que enfrentam a sobrecarga das responsabilidades de cuidado, as desigualdades no acesso e no controle de recursos produtivos e a exclusão dos processos de tomada de decisão (PNUD; FAO; RED-LAC, 2023; Souza, 2014).

A participação social de mulheres rurais camponesas, indígenas e afrodescendentes apresenta características marcantes na ALC. Por um lado, existem barreiras significativas à participação dessas mulheres em espaços como associações de produtores e conselhos comunitários, em todos os níveis, desde o local até o regional e nacional, muitas vezes em função de estruturas culturais patriarcais e pela sobrecarga de trabalho que limita seu tempo disponível. Por outro lado, essas mulheres demonstram uma notável capacidade de construir estratégias coletivas e horizontais, seja em movimentos autônomos de mulheres ou em organizações mistas com auto-organização feminina⁴. Essa habilidade de dialogar e liderar transforma suas comunidades e contribui significativamente para o bem-estar coletivo (Nobre; Hora, 2017).

Nas últimas décadas, as mulheres rurais têm transformado o movimento camponês

e agroecológico, assumindo papéis de liderança política e impulsionando mudanças socioeconômicas. Suas mobilizações reivindicam o acesso à terra, a reforma agrária e o desenvolvimento rural, além de integrarem lutas por segurança alimentar e nutricional, equidade de gênero e reconhecimento de direitos territoriais. Essas ações resultaram em importantes conquistas, como a inclusão de mulheres em processos de titulação de terras em países como Brasil, Peru e Bolívia, além de avanços em políticas de proteção social e direitos econômicos. Contudo, desafios históricos ainda persistem, exigindo uma constante reorganização de suas estratégias de luta e mobilização (CEPAL, 2018).

Ademais, práticas cotidianas como as trocas de sementes, feiras, mutirões, produções artesanais e saberes culinários são formas de resistência mantidas por comunidades organizadas e associações de mulheres rurais, indígenas, afrodescendentes e de outros povos e comunidades tradicionais. Essas estratégias enfrentam as profundas desigualdades vivenciadas na região, em um cenário de ineficiência ou ausência de políticas públicas que frequentemente não chegam aos territórios. As lutas sociais protagonizadas por essas mulheres visam alterar essa realidade, apresentando demandas ao Estado e articulando transformações sociais mais amplas (Faria, 2009).

Sob essa perspectiva, o direito a práticas agroalimentares sustentáveis e a uma vida livre da fome e da pobreza é um compromisso social de envolvimento coletivo de movimentos sociais, organizações civis, academia e organismos regionais e internacionais. Sob a perspectiva desses grupos, é preciso entender as nuances dos dados produzidos sobre as mulheres rurais, com ênfase em princípios e valores da dignidade humana, justiça social, cooperação, equidade, sustentabilidade ambiental, respeito à diversidade e transparência.

4. São múltiplos os exemplos de movimentos e organizações de mulheres rurais na região, como o Enlace Continental de Mujeres Indígenas das Américas (ECMIA) e a Plataforma Mulher Rural e Direito à Terra da América Latina e do Caribe, que está presente em 14 países e é composta por 34 organizações de base, movimentos sociais e organizações da sociedade civil. Disponível em: <http://www.ecmia.org/> e <https://mujerestierrayterritorio.org/>. Acesso em: 7 dez. 2024.

Nesse sentido, o presente estudo aponta para a necessidade de um arcabouço estatal que reconheça e responda à diversidade de contextos e às especificidades de gênero. Essas categorias e temáticas evidenciam como a autonomia econômica das mulheres rurais depende de um conjunto integrado de políticas que aborde simultaneamente questões de acesso a recursos produtivos, resiliência climática, segurança alimentar e participação política.

ESTRUTURA E DESENHO METODOLÓGICO

Este documento está organizado em seis seções, incluindo esta introdução e as considerações finais. O Capítulo 1 concentra-se na apresentação de dados regionais e de conceitos fundamentais para o entendimento dos desafios colocados à promoção do empoderamento econômico das mulheres rurais na ALC. No Capítulo 2 encontram-se as 279 iniciativas (normativas, políticas públicas e outras ações) mapeadas pela pesquisa, dispostas por sub-região e país, acompanhadas de informações sobre sua tipificação e classificação. O Capítulo 3 consiste na análise qualitativa e quantitativa realizada com base nas iniciativas que foram mapeadas, ressaltando sua distribuição geográfica e temporal, as principais temáticas observadas e as convergências e as divergências encontradas. O Capítulo 4, por sua vez, apresenta as oito contextualizações nacionais que foram realizadas com o intuito de ilustrar e aprofundar o debate sobre as iniciativas dos governos nacionais para as mulheres rurais realizado ao longo das diferentes seções da publicação.

Para alcançar os objetivos, a metodologia de pesquisa foi dividida em três etapas: (1) levantamento e sistematização de informações; (2) tratamento de dados; (3) análise qualitativa e quantitativa.

O levantamento de informações foi realizado a partir da sistematização bibliográfica da literatura especializada e da

pesquisa documental junto a bancos de dados institucionais de governos nacionais, organismos regionais e internacionais. Dentre as principais fontes utilizadas, destacam-se os relatórios técnicos e as publicações especializadas disponibilizados nos últimos anos pelos principais organismos internacionais que trabalham com as temáticas de gênero, desenvolvimento e ruralidade, especialmente FAO, CEPAL, IICA e ONU Mulheres. As duas bases de dados da FAO, Faolex e Gender-Lex, também foram consultadas⁵.

A pesquisa documental foi realizada entre outubro de 2023 e setembro de 2024. Adicionalmente, foram organizadas, nos meses de julho e agosto de 2024, por intermédio da ONU Mulheres, reuniões com os escritórios nacionais da organização na Colômbia, no Equador, no Peru e no México, e com representantes governamentais do Brasil (Ministério do Desenvolvimento Agrário e Combate à Fome) e da Colômbia (Ministérios da Agricultura e da Igualdade e Equidade). Esses encontros tiveram o intuito de levantar informações específicas sobre a relação entre governos e mulheres rurais nas diferentes realidades nacionais e subsidiar a elaboração das contextualizações nacionais desses países, as quais se encontram no Capítulo 4 desta publicação.

Quanto ao alcance temporal das iniciativas mapeadas, foram incluídas todas as normas jurídicas, políticas, agências públicas e mecanismos institucionais identificados, cujas datas de criação variam de 1988 a 2025, com o intuito de consolidar uma visão ampla e abrangente das ações relacionadas a mulheres rurais empreendidas pelos governos nacionais da região nas últimas décadas e contribuir para o entendimento sobre como se deu sua evolução.

Em seguida, as iniciativas mapeadas foram organizadas em uma base de dados estruturada no formato de planilha matriz, na qual cada linha de dados corresponde a uma

5. Disponíveis em: <https://www.fao.org/faolex/es/> e <https://genderlex.fao.org/es>. Acesso em: 7 dez. 2024.

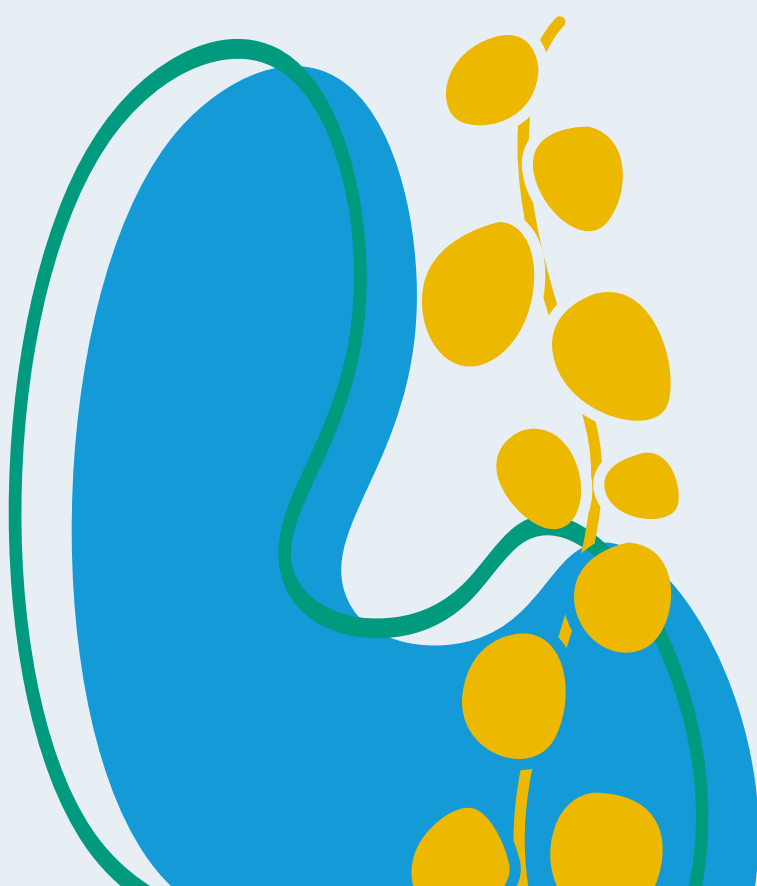
ação identificada, e as diferentes colunas referem-se à identificação de aspectos básicos dos dados, como região geográfica, país, fonte de informação, tipo de iniciativa (política, legislação, projeto etc.). As iniciativas também foram codificadas, para facilitar o cruzamento de informações.

Um dos critérios adotados para classificação das iniciativas governamentais mapeadas foi por grupos temáticos, por exemplo: acesso e direito à terra; empoderamento econômico; crédito; acesso a mercados; assistência técnica e extensão rural; segurança e soberania alimentar; combate às mudanças climáticas; violências de gênero contra as mulheres rurais; impactos causados pela pandemia de covid-19, entre outros, conforme detalhado nos capítulos 2 e 3. Além disso, a classificação temática também buscou identificar se as mulheres contempladas por cada iniciativa faziam parte de algum grupo étnico ou sociocultural, como mulheres indígenas, afrodescendentes, extrativistas (*recolectoras*), pescadoras artesanais e outras. Essas categorias são importantes, uma vez que o estudo se propôs a entender as configurações, os limites e o potencial de impacto das iniciativas mapeadas na redução das desigualdades de gênero, sua capacidade de promoção de mudanças nas comunidades rurais e na vida das mulheres e de causar transformação nas relações sociais por elas vivenciadas em cada contexto específico.

Após o tratamento dos dados, foi realizada análise qualitativa e de conteúdo das informações levantadas. A técnica da análise qualitativa facilita a identificação das ligações temáticas entre as políticas públicas, as normativas e os projetos levantados, permitindo também algumas intersecções com a análise quantitativa. A principal função da análise qualitativa é a de compreensão e interpretação das informações levantadas, e ela se ocupa de dados não numéricos. Portanto, é a abordagem mais adequada, considerando a natureza dos dados que foram coletados no estudo.

Inserida no arcabouço da análise qualitativa, a análise de conteúdo é uma forma de iniciar o entendimento e a codificação das estruturas e das correlações das políticas, de modo que, por meio da análise por similaridade probabilística e da comparação por similaridade, seja possível identificar padrões, repetições, semelhanças, contrastes, contradições e intersecções entre estas no conjunto global de dados ou em subconjuntos (por exemplo, América do Sul, América Central, Caribe e México tomados separadamente). Esses resultados têm o potencial de apontar as tendências, os limites e as possibilidades da sistematização em função do conteúdo comparado entre as diferentes políticas e normativas. Trata-se, portanto, de ferramenta que auxilia o trabalho das pesquisadoras envolvidas, ao validar as aproximações temáticas identificadas entre distintas políticas nacionais.

Foram utilizadas técnicas de modelagem de tópicos, que forneceram suporte para agrupar as iniciativas mapeadas em categorias temáticas a partir das palavras-chave mais frequentes nos resumos inseridos na planilha matriz e sumarizar os principais eixos de ação. Após a identificação dos tópicos, ou seja, das palavras mais importantes nos textos das iniciativas, esses



temas foram classificados em grandes grupos que representam tendências e focos das políticas, facilitando uma visão mais integrada e abrangente.

Utilizou-se, sobretudo, o modelo BERTopic, uma técnica de modelagem de tópicos baseada em aprendizado de máquina, desenvolvida para extrair e organizar temas em grandes conjuntos de textos. A técnica visa capturar o significado das palavras de maneira contextual, o que o torna eficaz para entender a relação entre as palavras em frases e documentos. O uso desse método permite uma análise de conteúdo mais robusta e sistemática, conforme abordagens recentes de Processamento de Linguagem Natural (PLN) aplicadas ao estudo de políticas públicas (Grootendorst, 2022). Nessa abordagem, os aplicativos de PLN são usados para extrair *insights* de dados não estruturados e baseados em texto, de modo que as informações extraídas gerem uma nova compreensão desses dados.

O enfoque de gênero⁶ serviu como base conceitual para a pesquisa, fundamentando-se em resoluções, declarações e recomendações das Nações Unidas e de organismos especializados que promovem a igualdade de direitos entre homens e mulheres. Embora o objetivo do estudo não seja avaliar diretamente o enfoque de gênero em instrumentos normativos e políticas públicas, essa perspectiva foi enfatizada nas iniciativas analisadas. Foram incluídas ações que incorporaram o enfoque de gênero por meio de sua transversalização em todo o documento, pela adoção de ações afirmativas específicas para reduzir as desigualdades enfrentadas pelas mulheres ou por uma combinação de ambos os métodos (FAO; AECID, 2022).

6. O termo “sexo” refere-se às diferenças biológicas entre o homem e a mulher. Já o termo “gênero” diz respeito a identidades, funções e atributos socialmente construídos de mulheres e homens, assim como ao significado social e cultural que a sociedade atribui a essas diferenças biológicas. Isso resulta em relações hierárquicas entre homens e mulheres e na distribuição de poderes e direitos em favor dos homens, em detrimento das mulheres (Delgado, 2022).



CAPÍTULO 1

Situação da autonomia
econômica das
mulheres rurais na
América Latina e Caribe



As iniciativas governamentais voltadas à promoção da autonomia econômica das mulheres rurais na ALC devem ser compreendidas à luz da história das relações sociais que reproduzem assimetrias de poder e recursos, em processos de desenvolvimento desiguais ao longo do tempo e através dos territórios. As assimetrias distributivas de poder econômico afetam especialmente as mulheres rurais, reforçando um ciclo histórico de desigualdade que resulta da combinação de fatores estruturais das desigualdades de gênero, como a subordinação das mulheres à divisão sexual do trabalho, a sobrecarga de trabalhos domésticos e de cuidados e a invisibilização do caráter produtivo desse trabalho, a prevalência de relações informais e precarizadas de trabalho, incluindo disparidades salariais e, ainda, sua exclusão histórica dos processos de acesso à terra, a serviços financeiros e à participação em decisões políticas e econômicas. As mulheres que habitam e trabalham em áreas rurais estão também particularmente vulneráveis à violência e à discriminação, incluindo abusos verbais, violência física e sexual.

Essa realidade decorre, em grande parte, das atitudes tradicionais e patriarcais que ainda prevalecem em muitas comunidades rurais, perpetuando papéis subordinados e socialmente construídos para as mulheres. Por outro lado, é cada vez mais reconhecido seu protagonismo na produção de alimentos e na transmissão de conhecimento, incluindo a memória histórica dos povos, os saberes técnicos, o manejo agroecológico, a seleção de sementes, a reprodução de plantas e os usos medicinais de ervas (FAO; AECID, 2022; Nobre; Hora, 2017; PNUD; FAO; RED-LAC, 2023). A América Latina e o Caribe conformam uma região caracterizada pela sociobiodiversidade, ou seja, por sua riqueza de povos, culturas e biomas. Ao mesmo tempo, é uma das regiões mais empobrecidas e desiguais do planeta, marcada por um persistente conflito agrário que produziu uma ruralidade permeada por desigualdades estruturais em termos sociais, econômicos, políticos, étnico-raciais e de gênero.

Em grande parte, essa situação reflete a coexistência desigual de múltiplas formas de organização social e econômica que, em vez de se integrarem, acabam reforçando desigualdades estruturais. A diversidade de práticas econômicas e relações de trabalho no campo, muitas vezes informais e precárias, dificulta a promoção de uma agenda de desenvolvimento equitativa que contemple as mulheres rurais como protagonistas das iniciativas produtivas. Além disso, a crescente pressão por competitividade nos mercados agrícolas e a modernização do campo, ancorada em grandes cadeias agroindustriais, aumentam ainda mais as disparidades econômicas e territoriais, afetando de maneira desproporcional as populações rurais e, de forma ainda mais intensa, as mulheres (Deere, 2003).

Historicamente, os marcos de desenvolvimento rural implementados na região focaram-se na expansão das fronteiras agrícolas e na integração produtiva voltada para a exportação, excluindo as mulheres rurais dos principais processos de distribuição de recursos e de poder. Essa exclusão, mais do que uma consequência de políticas ineficazes, é uma expressão de um modelo de desenvolvimento fundado na subordinação das populações camponesas às demandas do mercado global (Rosset, 2011; Toledo, 2003).

Esse cenário em que diferentes formas de organização social e econômica coexistem de maneira desigual, gerando um mosaico de realidades que perpetuam a exclusão e a desigualdade, tanto dentro quanto fora dos territórios, e entre diferentes classes sociais e gêneros, conforma uma “sociedade heterogênea” (*sociedad abigarrada*), um conceito relevante para entender a autonomia econômica enquanto categoria histórica no contexto da ALC (Zavaleta Mercado, 1986). Essas dinâmicas reforçam as assimetrias de poder que afetam desproporcionalmente as mulheres rurais. Nesse contexto, a luta pela autonomia econômica dessas mulheres se dá não apenas contra a desigualdade socioeconômica, mas também dentro de uma



estrutura social heterogênea, em que formas tradicionais de organização social coexistem com práticas modernas de exploração e marginalização. Para transformar esse cenário, o Estado deve atuar como regulador e promotor ativo de uma agenda de desenvolvimento que proteja, promova e garanta os direitos das mulheres rurais.

As mulheres enfrentam barreiras adicionais devido ao patriarcado estrutural que permeia o campo, limitando suas possibilidades de participação econômica autônoma e fortalecendo relações de dependência. Assim, a inserção das mulheres rurais nos processos de desenvolvimento econômico ocorre de maneira desigual, perpetuando ciclos de pobreza e exclusão. Dessa forma, as políticas públicas que visam promover a autonomia econômica das mulheres rurais precisam desafiar e transformar essas estruturas de poder, criando alternativas que permitam uma distribuição mais equitativa dos recursos e das oportunidades, alinhadas com um modelo de desenvolvimento socioeconômico que considere as especificidades de gênero, culturais e territoriais.

A realização do trabalho produtivo na agricultura de base familiar pelas mulheres ainda é pouco visível e pouco valorizada, tanto por governos quanto por sociedades. Isso se deve, sobretudo, à concepção de que as atividades por elas desempenhadas são extensão do doméstico, restringindo-se às tarefas historicamente entendidas como papel feminino. Entretanto, a produção familiar é protagonizada pelas mulheres, uma vez que elas realizam tanto as tarefas agrícolas quanto as domésticas, chamadas de produtivas e reprodutivas. As políticas públicas de desenvolvimento rural muitas vezes reproduzem essa lógica da divisão sexual do trabalho e subestimam a importância de prover políticas públicas focalizadas nas especificidades das mulheres rurais.

A divisão sexual do trabalho refere-se à separação entre os papéis atribuídos socialmente a homens e mulheres, em

que os homens são direcionados predominantemente às atividades da esfera produtiva, e as mulheres são associadas às atividades da esfera reprodutiva. O trabalho reprodutivo abrange todas as atividades essenciais para a sobrevivência cotidiana, incluindo autocuidado, cuidados diretos com outras pessoas – especialmente crianças, idosos, pessoas enfermas ou com deficiência – limpeza, compra e preparo de alimentos, entre outras tarefas. Já o trabalho produtivo refere-se às atividades destinadas à produção de bens e serviços para o mercado. Essa divisão resulta em uma maior valorização do trabalho masculino, especialmente nas atividades de maior valor agregado. Essa abordagem permite analisar a relação entre produção e reprodução, destacando a simultaneidade das mulheres no trabalho produtivo e reprodutivo, além de evidenciar a exploração diferenciada que enfrentam no mercado de trabalho e no trabalho assalariado (Delgado, 2022; Faria, 2009).

Sob essa perspectiva, o trabalho das mulheres rurais é frequentemente visto como ajuda, complemento ou apoio ao trabalho dos homens ou da família, perpetuando desigualdades materiais e culturais. Adicionalmente, os estereótipos de gênero reforçam desvantagens estruturais, limitando o acesso das mulheres à terra e restringindo sua capacidade de atuação, tomada de decisões e participação no mercado de trabalho. Nesse sentido, o desafio está em visibilizar o trabalho que as mulheres já realizam, e os conhecimentos a ele associados, além de ampliar suas possibilidades de escolha sobre o que e como fazer, bem como a apropriação dos resultados (IICA, 2021; Nobre; Hora, 2017).

De acordo com a ONU Mulheres e a CEPAL (2021), reconhecer o trabalho de cuidados não remunerado permite mensurar sua importância na geração de riqueza e sua relevância para a estrutura econômica dos países. Nesse contexto, o investimento em políticas de cuidados – por meio da oferta de serviços e da regulamentação – contribui

para elevar as taxas de participação econômica, sobretudo entre as mulheres, ao enfrentarem uma das principais barreiras estruturais ao ingresso no mercado de trabalho. Além disso, trata-se de um setor que gera empregos líquidos, ampliando a renda disponível das famílias, estimulando o consumo e aumentando a arrecadação do Estado por meio de impostos e contribuições aos sistemas de seguridade social. A legislação e a fiscalização voltadas à garantia de emprego de qualidade na economia do cuidado também favorecem melhores condições de trabalho e aposentadoria, promovendo uma distribuição de renda mais equitativa ao longo do ciclo de vida.

Os Estados nacionais devem avançar na construção de melhores condições de vida para as mulheres rurais, por meio de políticas públicas capazes de alterar o quadro de desigualdades que estruturam as relações entre mulheres e homens, tanto na esfera pública quanto na esfera privada, que resultam na invisibilização do papel produtivo das mulheres rurais.

Refletir sobre as ações governamentais voltadas para a promoção dos direitos e da autonomia das mulheres rurais no atual contexto da ALC torna-se essencial frente às crises multidimensionais, multifatoriais e emergenciais que configuram novas ameaças ou obstáculos. Dentre as quais é possível enumerar a crise climática, o avanço das fronteiras extrativas sobre a Amazônia, os Andes e a Patagônia, o crescimento das disputas por matérias-primas, energia e água, o surgimento de novos grupos políticos ultra-conservadores, com novos protagonismos que buscam apropriar-se das mudanças sociais, culturais e políticas na região, e o crescimento de grupos do crime organizado que alcançam poder em áreas rurais, bairros e cidades em toda a região (Preciado, 2018). Tal contexto aprofunda as desigualdades sofridas por mulheres e crianças da região, principalmente as rurais.

Nos últimos anos, a percepção de que é urgente a superação desse quadro fortaleceu-se junto a organizações e movimentos sociais, academia, organismos internacionais que trabalham com temas de gênero e desenvolvimento e alguns governos nacionais. Isso se deve aos fatores enunciados anteriormente e, de forma destacada, à necessidade de superar os impactos negativos da pandemia de covid-19 que persistem em termos de aumento da pobreza e da insegurança alimentar, efeitos que se fizeram sentir de forma particularmente aguda pelas mulheres e crianças rurais latino-americanas e caribenhas.

A pandemia resultou em uma crise humanitária sem precedentes neste século, gerando grandes impactos nas questões sanitárias, sociais e econômicas na ALC, região onde a emergência revelou a fragilidade do atual modelo de desenvolvimento e exacerbou as desigualdades e as dificuldades crônicas, resultando em um contexto de crise aguda que ainda requer a atenção urgente de governos, agências internacionais e sociedade civil organizada (FAO; AECID, 2022; PNUD; FAO; RED-LAC, 2023).

Além disso, os países da ALC enfrentam desafios adicionais impostos pelas mudanças climáticas, que também afetam de maneira desigual as populações rurais. A diversidade dos países da região, com variadas extensões territoriais e diferentes contextos socioeconômicos, requer respostas específicas para enfrentar os impactos das mudanças climáticas, como secas, enchentes, degradação do solo e perda da biodiversidade. Ao mesmo tempo, os modos de vida e produção das mulheres rurais, camponesas, indígenas e de povos e comunidades tradicionais contribuem positivamente para a preservação dos biomas em que seus territórios estão inseridos, tornando-as um público-chave no enfrentamento às mudanças climáticas.

Nesse sentido, uma das mensagens principais do *Panorama de la seguridad alimentaria y*

nutrición en América Latina y el Caribe (FAO; FIDA; OPS; WFP; UNICEF, 2020) é a de que a superação da grave situação causada nos territórios mais empobrecidos pelas crises múltiplas exige que as políticas públicas se concentrem nesses territórios e, especificamente, nas populações mais vulneráveis que os habitam, especialmente as populações indígenas, afrodescendentes e mulheres.

Para tanto, as políticas públicas voltadas para a promoção da autonomia econômica dessas mulheres precisam integrar ações de resiliência climática e mecanismos de resposta rápida para emergências, garantindo que elas tenham acesso a recursos e suporte necessário para enfrentar esses desafios. É essencial que o Estado atue como um agente transformador, promovendo políticas públicas intersetoriais que visem a inclusão produtiva, a proteção social e a resiliência das mulheres rurais. Tais elementos são fundamentais para enfrentar os efeitos de crises multidimensionais e multifatoriais que afetam desproporcionalmente essas mulheres, exacerbando as desigualdades existentes e criando novos desafios (PNUD; FAO; RED-LAC, 2023).

À luz dessas considerações, o estudo também buscou prospectar de que modo os impactos diferenciados sobre as mulheres rurais das múltiplas crises globais atuais afetam as iniciativas governamentais mapeadas, de modo a apontar elementos de gênero que devem ser priorizados em respostas a crises futuras. O estudo sugere, nesse sentido, que políticas públicas e outras iniciativas governamentais devem ser concebidas com uma perspectiva de gênero transformadora, reconhecendo a diversidade das mulheres rurais e integrando abordagens interseccionais.

Diante dessa multiplicidade de fatores que incidem sobre suas condições de vida, conhecer a realidade das mulheres rurais na ALC é o primeiro passo para propor propostas legislativas e de políticas públicas que representem uma mudança real e

eficaz que habilite os governos nacionais a melhorar o atual cenário atual. Sob essa perspectiva, este capítulo apresenta dados recentes sobre a situação das mulheres rurais na região.

Os dados atualizados corroboram a persistência das condições adversas e dos desafios aqui descritos. De modo geral, as mulheres rurais latino-americanas e caribenhas são desproporcionalmente afetadas por diversos aspectos da pobreza, da insegurança alimentar e dos impactos de eventos naturais extremos. Elas enfrentam dificuldades no acesso e no controle sobre a posse da terra e outros recursos produtivos, além de encontrarem barreiras para obter capacitação, serviços financeiros e digitais, tecnologias, mercados e empregos dignos. Além disso, lidam com uma carga excessiva de trabalho não remunerado, baixa participação em associações e limitada representatividade. Também não têm acesso equitativo a bens e serviços públicos, como educação e assistência à saúde, nem a infraestruturas essenciais, como água potável, saneamento e internet. Soma-se a isso a baixa cobertura dos sistemas de proteção social, agravando ainda mais as diferentes situações de desigualdade que essas mulheres enfrentam (FAO; AECID, 2022; PNUD; FAO; RED-LAC, 2023).

CONDIÇÕES DE RENDA E POBREZA

Conforme os dados mais recentes publicados pela CEPAL (2024), 19,5% da população rural latino-americana e caribenha viviam, em 2022, em condições de pobreza extrema, e 41% em situação de pobreza. Esses números são ligeiramente superiores no caso das mulheres rurais: 20% encontravam-se em situação de pobreza extrema e 42,2% estavam em condição de pobreza. Também em 2022, o índice de feminidade da pobreza nas áreas rurais da região – indicador empregado para comparar a porcentagem de mulheres pobres de 20 a 59 anos em relação à de homens pobres da mesma faixa etária – situava-se em 112,4 para pobreza

extrema e 111,6 para pobreza (CEPAL, 2024). Adicionalmente, a região registrou, de 2002 a 2014, um aumento de 40% na proporção de lares rurais chefiados por mulheres e, do total de lares com chefia feminina, 40% são pobres (IICA, 2021; PNUD; FAO; RED-LAC, 2023).

Ao se pensar a autonomia econômica, outro indicador importante é a proporção da população sem renda própria, diferenciada por sexo. Em 2022, a média regional de mulheres rurais sem renda própria foi de 29,6%, enquanto entre os homens esse percentual foi de 10,4%. Embora as mulheres da região tenham superado os homens em anos de estudo, tanto em áreas rurais quanto urbanas, as mulheres rurais continuam a enfrentar desigualdades significativas. Elas recebem, em média, apenas metade da renda das mulheres urbanas e um terço da renda dos homens urbanos, o que contribui diretamente para a maior incidência de pobreza entre elas e de situações relacionadas à condição de pobreza, como a insegurança alimentar (CEPAL, 2024; IICA, 2021).

A evolução do percentual da população em situação de pobreza e extrema pobreza nas zonas rurais dos países da ALC evidencia a persistência de desigualdades estruturais ao longo do tempo, ainda que haja variações nas trajetórias de redução da pobreza rural entre os países da região. Embora alguns contextos tenham registrado avanços, os dados da CEPAL (2024) indicam que muitos países ainda enfrentam desafios significativos para reduzir a pobreza no meio rural. Esse cenário reforça a necessidade de políticas públicas eficazes e direcionadas, especialmente para enfrentar as desigualdades estruturais que impactam, de forma mais acentuada, as mulheres rurais.

DIREITO À TERRA

Na América Latina, a proporção de mulheres proprietárias de terras varia de 7,8% na Guatemala a 30,8% no Peru. Além disso, as mulheres que possuem terras geralmente enfrentam desvantagens significativas, pois suas propriedades tendem a ser menores, de menor qualidade e com menor cobertura de serviços públicos. A produtividade das terras gerenciadas por mulheres é 24% menor em comparação às propriedades administradas por homens (FAO; AECID, 2022; PNUD; FAO; RED-LAC, 2023).

As limitações estruturais, jurídicas e culturais que dificultam o acesso das mulheres à terra nem sempre estão relacionadas à falta de legislações ou políticas públicas. Nos últimos anos, os governos nacionais avançaram de forma significativa na garantia desses direitos (IICA, 2021). Corroborando essa percepção, o presente estudo mapeou 40 iniciativas governamentais primordialmente voltadas ao acesso e direito à terra, e outras 16 que incluíam medidas relacionadas em seu escopo, constituindo, assim, a temática mais frequente entre as 279 iniciativas registradas.

No contexto da posse de terra, avanços normativos e institucionais, como o reconhecimento da titularidade conjunta para casais e o direito das mulheres à terra independentemente do estado civil, presentes em vários países, marcaram um progresso significativo. Aliadas a medidas de facilitação de crédito, assistência técnica e enfrentamento da violência patrimonial, essas políticas aumentaram o número de mulheres titulares de terras.

No entanto, essas iniciativas frequentemente encontram barreiras em padrões culturais e sociais patriarcais, assim como nas baixas capacidades institucionais dos poderes públicos, que dificultam sua implementação. Como consequência, o acesso ainda permanece limitado, refletindo desigualdades persistentes em uma área em que a brecha de gênero é particularmente significativa. O estudo *Ellas alimentan al*

mundo (LatFem; WeEffect, 2021), destaca que as mulheres são responsáveis por 50% do trabalho formal da produção de alimentos no nível global, ao mesmo tempo em que são as que menos possuem direitos sobre seus territórios. Sete de cada dez mulheres produtoras de alimentos têm acesso a terras para produzir, mas apenas três possuem título de propriedade dos campos e terrenos onde trabalham.

Por outro lado, o acesso formal à terra, isoladamente, não é suficiente para transformar as relações de poder no campo ou garantir autonomia econômica. É necessário considerar a multidimensionalidade do problema e a intersectorialidade das políticas necessárias para promover a autonomia econômica, articulando questões de gênero, barreiras jurídicas, acesso a crédito e financiamento, capacitação e assistência técnica, em um ambiente favorável à participação social e à política plena.

Na região, frequentemente as explorações chefiadas por mulheres acedem em menor porcentagem aos serviços de assistência técnica rural (FAO; AECID, 2022). Nesse sentido, é essencial que as políticas de ATER reconheçam e incorporem abordagens setoriais para Mulheres, com foco no fortalecimento da organização produtiva das mulheres rurais, na promoção da agroecologia e da produção de base ecológica, na ampliação do acesso às políticas públicas e apoio à articulação em rede dessas produtoras, a fim de fortalecer a capacidade das mulheres de utilizar a terra de maneira produtiva e sustentável (Hora; Butto, 2014).

ACESSO A CRÉDITO E RECURSOS FINANCEIROS

As desigualdades de gênero dificultam o relacionamento das mulheres rurais com as instituições bancárias e impõem barreiras significativas a seu acesso a crédito, seguros e demais recursos financeiros na América Latina e no Caribe. Entre os obstáculos identificados estão o acesso restrito à titularidade da terra, a carência de documentação, a concentração das atividades produtivas no âmbito doméstico, como o cultivo de hortas medicinais e a criação de pequenos animais, a limitada participação na esfera pública e, ainda, o menor acesso à internet e à tecnologia digital – quatro de cada 10 mulheres latino-americanas e caribenhas não estão conectadas e/ou não podem custear a conectividade à internet (Nobre; Hora, 2017; PNUD; FAO; RED-LAC, 2023). Regionalmente, as mulheres representam 56% dos adultos sem conta bancária (304 milhões de mulheres na ALC não têm acesso a uma conta). Além disso, as mulheres participam menos das decisões financeiras familiares e utilizam, em maior medida, produtos financeiros informais, especialmente os de crédito (Roa, 2021).

Os dados disponíveis, oriundos de censos agropecuários, são limitados e concentrados em mulheres proprietárias ou responsáveis pelos estabelecimentos agropecuários. De qualquer modo, indicam que apenas entre 4% e 13% das agricultoras têm acesso ao crédito em países como Peru, Equador, Nicarágua, Brasil e Chile, o que evidencia uma baixa cobertura entre elas. Ademais, o fato de que suas principais atividades produtivas são direcionadas ao autoconsumo e não geram renda monetária direta dificulta a comprovação de sua capacidade produtiva para fins creditícios (Nobre; Hora, 2017).

Devido à falta de uma educação financeira adequada, as mulheres são alvo de mecanismos financeiros que cobram taxas desproporcionais a prazos extremamente longos, o que acentua sua situação de desigualdade financeira. Nesse cenário, a

oferta de microcréditos para mulheres tem sido uma das estratégias mais difundidas no setor financeiro. Além disso, iniciativas de desenvolvimento rural e apoio à agricultura familiar e camponesa, implementadas em vários países da região, têm estimulado programas de apoio à produção, assistência técnica e comercialização, contribuindo para ampliar as ofertas de financiamento (FAO; AECID, 2022; IICA, 2021).

Para compreender a relação entre a inclusão financeira das mulheres rurais e seu empoderamento econômico, é fundamental considerar dois aspectos. O primeiro diz respeito à oferta, ou seja, à necessidade de transformar as desigualdades de gênero no acesso e uso de serviços e produtos financeiros em oportunidades que garantam condições equitativas para o desenvolvimento econômico das áreas rurais. O segundo aspecto envolve a demanda, analisada a partir da perspectiva das próprias mulheres e de seus interesses, de modo que o fortalecimento de suas capacidades financeiras contribua para sua autonomia na gestão e no controle de recursos próprios, familiares e produtivos (DANE, 2023).

COMERCIALIZAÇÃO E ACESSO A MERCADOS

A comercialização é um dos principais gargalos para as organizações produtivas, em especial para aquelas das mulheres rurais e, conseqüentemente, para suas condições de autonomia (Siliprandi; Cintrão, 2011). A promoção de canais de comercialização inclusivos fortalece as ações de visibilidade e inserção econômica direta dessas mulheres, especialmente em contextos em que a comercialização é um desafio, indicando a necessidade de reforçar componentes de mercado nas estratégias de promoção de autonomia econômica de mulheres rurais na região.

A experiência das mulheres rurais com a comercialização revela desafios que precisam ser superados para ampliar seu controle sobre os mercados. Dentre tais desafios

destaca-se a necessidade de organização coletiva, que pode fortalecer sua capacidade de venda e ampliar seu poder de negociação. Além disso, a diversificação das formas de comercialização, incluindo mercados de produtos orgânicos e agroecológicos, mercados solidários e grupos de consumo, é fundamental para garantir maior alcance e sustentabilidade econômica. Outro fator essencial é o acesso a informações estratégicas, como preços, quantidades e logística de entrega, permitindo uma compreensão mais ampla do processo comercial. Por fim, a implementação de políticas públicas voltadas à criação de mercados, compras governamentais, certificações de qualidade e registro sanitário é imprescindível para favorecer a inserção das mulheres rurais em mercados mais estruturados e competitivos (Nobre; Hora, 2017).

TRABALHO REMUNERADO E NÃO REMUNERADO

A economia rural depende fortemente do trabalho das mulheres, tanto produtivo quanto reprodutivo, embora, na maioria das vezes, esse trabalho permaneça não reconhecido, não quantificado e não valorizado. As mulheres rurais enfrentam os piores índices de emprego e acesso a serviços básicos, predominando em trabalhos informais, de baixa qualidade e com menor remuneração (IICA, 2021).

Em 2010, as mulheres representavam 20% da força de trabalho agrícola na América Latina, inserindo-se no mercado de trabalho de diversas formas, como trabalho por conta própria, trabalho não remunerado e emprego assalariado em empresas ou unidades produtivas. Em 2019, 45% das mulheres rurais estavam ocupadas, e 34% se dedicavam exclusivamente ao trabalho doméstico não remunerado. Entre as trabalhadoras rurais, a maioria atuava como autônoma (37%), seguida pelas assalariadas (33%). Além disso, 36% das mulheres ocupadas estavam no setor agrícola, 11% na indústria e 53% no setor de serviços (IICA, 2021; PNUD; FAO; RED-LAC, 2023).

No âmbito da agricultura familiar, apenas 23,7% das unidades produtivas agrícolas são lideradas por mulheres, abrangendo apenas 14,4% da área total cultivada. Essa desigualdade se reflete, entre outros aspectos, em um menor nível de renda, com as mulheres recebendo, em média, 18,4% menos do que os homens assalariados no setor agrícola (Nobre; Hora, 2017; PNUD; FAO; RED-LAC, 2023).

Apesar da brecha de gênero que se observa no setor, as mulheres desempenham um papel central na agricultura, tanto nos sistemas agroalimentares quanto na contribuição a soluções frente aos impactos das mudanças climáticas. A produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, além de gerar soberania e segurança alimentar e nutricional, contribui com o combate à fome e à miséria. A agricultura de base familiar é uma das principais promotoras do desenvolvimento local, gerando ocupações, renda no meio rural e resiliência à mudança do clima. Dessa forma, exerce um papel crucial no desenvolvimento rural, fortalecendo a segurança alimentar, o crescimento econômico e a sustentabilidade ambiental. Reconhecer e valorizar o trabalho das agricultoras familiares é essencial para promover comunidades rurais prósperas e sustentáveis.

Por outro lado, a promoção do conhecimento sobre a realidade da vida no meio rural passa também pelo reconhecimento de que, além das atividades produtivas agrícolas, um número significativo de mulheres rurais se dedica a outras ocupações, ampliando sua presença no mercado de trabalho rural não agrícola. Em países como República Dominicana, México e Costa Rica, mais de 60% da população com mais de 15 anos residente na zona rural está inserida nesse segmento de trabalho. Nos últimos anos, essa inserção tem crescido consideravelmente, sendo mais expressiva entre as mulheres. Entre 2010 e 2013, o número de mulheres empregadas no setor rural não agrícola aumentou de 9,6 milhões para

14 milhões, representando mais da metade da população feminina rural ocupada. Esse tipo de emprego é particularmente relevante para as jovens entre 15 e 29 anos (Nobre; Hora, 2017).

TRABALHO DOMÉSTICO E DE CUIDADOS

De acordo com FAO e AECID (2022), as pesquisas sobre o uso do tempo na região têm demonstrado que grande parte das mulheres rurais classificadas nas medições tradicionais de emprego como inativas são, na verdade, trabalhadoras invisíveis para as estatísticas oficiais. Isso ocorre porque elas estão envolvidas em atividades não remuneradas ou na produção para o autoconsumo de seus lares.

As mulheres continuam sendo as principais responsáveis pelo trabalho não remunerado, dedicando 76,2% de todas as horas destinadas ao cuidado, percentual mais de três vezes maior do que o tempo assumido pelos homens. Além das atividades domésticas, como limpeza, organização, abastecimento e cuidado de crianças, idosos e pessoas enfermas, elas também desempenham funções relacionadas ao cultivo, à horta e aos animais, acumulando ainda responsabilidades ligadas à escolarização das crianças. Mesmo antes da pandemia de covid-19, as mulheres da região gastavam mais de três vezes mais tempo do que os homens em trabalho não remunerado (IICA, 2021; ONU Mulheres; CEPAL, 2021; PNUD; FAO; RED-LAC, 2023).

As múltiplas crises enfrentadas recentemente na América Latina e no Caribe têm aprofundado as desigualdades de gênero, criando condições desfavoráveis para as mulheres e limitando sua autonomia. Diante desse cenário, ganha destaque a importância da construção de uma “Sociedade do Cuidado⁷”, na qual a sustentabilidade da vida e do planeta seja central. Para isso, a

7. Disponível em: <https://www.cepal.org/es/notas/mujeres-rurales-son-clave-la-construccion-sociedad-cuidado-plantela-cepal>. Acesso em: 7 dez. 2024.

participação ativa de mulheres, adolescentes e meninas rurais, em toda sua diversidade, é essencial, assim como a garantia de seus direitos e a adoção de “Sistemas Integrals de Cuidados”, conforme proposto por ONU Mulheres e CEPAL (2021). Um Sistema Integral de Cuidados pode ser definido como um conjunto de políticas destinadas a implementar uma nova organização social de cuidados com o objetivo de assistir as pessoas que necessitam de cuidados e, ao mesmo tempo, reconhecer, reduzir e redistribuir esse trabalho, hoje realizado principalmente por mulheres. Estas políticas devem ser implementadas a partir de uma perspectiva de direitos humanos, gênero, interseccional, intercultural, territorial e interinstitucional, com base na corresponsabilidade social, ou seja, articulando a sociedade civil, o setor privado e as famílias (ONU Mulheres; CEPAL, 2021).

O cuidado, considerado um direito fundamental, deve estar pautado na igualdade e na corresponsabilidade de gênero, aspectos essenciais para superar desigualdades em setores como a agricultura, onde as mulheres ainda enfrentam discriminação, apesar de sua qualificação. A implementação de sistemas integrais de cuidado, com uma abordagem interseccional e intercultural, deve proteger tanto quem recebe quanto quem presta cuidados, permitindo às mulheres maior participação na vida pública e econômica, promovendo sua autonomia e ampliando a igualdade de oportunidades.

Além disso, a sociedade do cuidado representa uma oportunidade para tornar visível o trabalho remunerado e não remunerado de mulheres, adolescentes e meninas no meio rural e nos sistemas agroalimentares. Também busca reconhecer a diversidade dessas mulheres, seus saberes e sua contribuição para a sociedade e a economia, além de enfrentar a discriminação interseccional. Por fim, essa abordagem visa redistribuir os cuidados com corresponsabilidade social e de gênero nas comunidades rurais, assim como superar

a divisão sexual do trabalho por meio do acesso equitativo a recursos, propriedade, renda e poder (CEPAL, 2023).

O avanço nas políticas públicas voltadas para as mulheres rurais tem evidenciado a necessidade de visibilizar a importância do trabalho de cuidados e avançar em incidência política para a implantação de Sistemas Integrals de Cuidados como forma de promover a autonomia econômica das mulheres rurais, incluindo, por exemplo, a implantação de equipamentos públicos, como lavanderias coletivas, e a oferta de atividades de recreação infantil em ações de assistência técnica ou durante mutirões de documentação da trabalhadora rural (Hora; Butto, 2014; ONU Mulheres; CEPAL, 2021).

CRISES CLIMÁTICAS

As mudanças climáticas e as crises ambientais acentuam as desigualdades de gênero, impactando homens e mulheres de maneira distinta e afetando de forma mais intensa grupos vulneráveis, como mulheres em situação de desigualdade socioeconômica, populações camponesas, vítimas de conflitos armados, pessoas LGBTQIA+, indivíduos com deficiência, comunidades étnicas e migrantes. Nesse contexto, os riscos decorrentes das mudanças climáticas não apenas aprofundam as desigualdades de gênero, mas também podem comprometer os avanços conquistados na promoção da igualdade (DANE, 2023).

É importante destacar que os impactos das mudanças climáticas e da crise alimentar global estão interligados, afetando a disponibilidade de alimentos e aumentando a incidência da fome. Além disso, crises ambientais, como o aumento da intensidade e da frequência de fenômenos naturais extremos – furacões, secas e inundações – elevam a demanda por cuidados domésticos e comunitários, uma responsabilidade que recai predominantemente sobre as mulheres. A perda da biodiversidade também impacta diretamente as mulheres rurais, colocando em risco

meios de subsistência e fontes de renda essenciais, como a apicultura, a pesca artesanal e o manejo de florestas. Estudos apontam, ainda, que, durante períodos de seca prolongada, mulheres e meninas são obrigadas a percorrer distâncias maiores e com maior frequência em busca de água para uso doméstico, ampliando sua carga de trabalho e reforçando desigualdades já existentes (PNUD; FAO; RED-LAC, 2023).

Segundo o recente informe “O clima injusto. Medindo os impactos das mudanças climáticas sobre os pobres rurais, mulheres e jovens”, realizado pela FAO em 24 países de renda média e baixa, o aumento da temperatura tem impacto direto e indireto sobre a renda das populações rurais nesses países, onde a agricultura e os sistemas agroalimentares dependem fortemente das condições climáticas. O aquecimento global reduz a produtividade agrícola, como demonstram as perdas estimadas de 2% a 3% nos rendimentos de cereais entre 1981 e 2002, o que compromete diretamente os meios de subsistência agrícolas. Além disso, essas perdas reverberam em toda a economia rural, restringindo oportunidades de renda não agrícola, elevando os preços dos alimentos e desorganizando os mercados. A vulnerabilidade das populações rurais – especialmente mulheres, jovens e pessoas em situação de pobreza – é agravada por barreiras no acesso a recursos, serviços, terra, financiamento e informação, frequentemente perpetuadas por normas e políticas discriminatórias (FAO, 2024).

Ainda conforme o informe da FAO, as perdas de renda registradas a cada ano por lares chefiados por mulheres devido ao estresse térmico e à inundações são, respectivamente, 8% e 3% maiores do que as enfrentadas por lares chefiados por homens. O estresse térmico amplia a diferença de renda entre esses lares em aproximadamente 37 bilhões de dólares por ano, enquanto as inundações aumentam essa disparidade em mais de 16 bilhões de dólares anualmente. Além disso, um aumento de 1 °C na temperatura

média de longo prazo está associado a uma redução de 34% na renda total dos lares chefiados por mulheres, em comparação com aqueles chefiados por homens. Assim, sem ações climáticas centradas nas pessoas e ajustadas às diversas realidades e desigualdades, os impactos do aumento de temperatura continuarão a ampliar as desigualdades de renda e reduzir a resiliência econômica dessas populações.

Ademais, pesquisas recentes indicam uma correlação entre a violência de gênero e a violência ambiental, evidenciando que a violência de gênero é frequentemente utilizada de forma desproporcional contra mulheres defensoras do meio ambiente, com o objetivo de silenciá-las e reprimir sua autoridade como lideranças. Entre 2015 e 2016 foram registrados 2.197 ataques contra defensoras ambientais na Mesoamérica, sendo que 37% desses casos apresentavam um componente específico de gênero (PNUD; FAO; RED-LAC, 2023).

Apesar das desigualdades estruturais e das barreiras ao acesso a direitos que enfrentam, as mulheres rurais desempenham um papel fundamental na construção da resiliência climática. Por estarem na linha de frente da crise climática, essas mulheres ocupam uma posição privilegiada para atuar como agentes de mudança, contribuindo para mitigar as causas do aquecimento global e adaptando-se aos seus impactos sobre os territórios. No entanto, sua baixa participação nas decisões sobre a gestão ambiental dificulta o reconhecimento de suas contribuições essenciais na luta contra as mudanças climáticas e na preservação da biodiversidade.

Conforme informações das Nações Unidas, as mulheres rurais têm desenvolvido estratégias de adaptação às mudanças climáticas, adotando práticas agrícolas sustentáveis que respeitam a natureza, como o uso de sementes resistentes à seca, técnicas ecológicas de manejo do solo e iniciativas comunitárias voltadas à

recuperação ambiental, como programas de reflorestamento. As mulheres indígenas, por sua vez, estão na vanguarda da conservação ambiental, aplicando conhecimentos e práticas ancestrais que fortalecem a resiliência dos ecossistemas. Entre suas contribuições, destacam-se a preservação da biodiversidade dos cultivos e das variedades de sementes, a proteção dos polinizadores e das populações locais de abelhas, o uso de métodos naturais para fertilização do solo e a conservação das florestas. No entanto, as mulheres enfrentam dificuldades de acesso a recursos fundamentais, como terra, crédito, educação e tecnologia. Caso tivessem o mesmo acesso a esses recursos que os homens, a produtividade agrícola poderia aumentar entre 20% e 30%, permitindo alimentar entre 100 e 150 milhões de pessoas a mais. Esse avanço reduziria a necessidade de desmatamento para expansão de terras agrícolas, um dos principais motores das mudanças climáticas, já que, globalmente, mais da metade da destruição das florestas ocorre devido à conversão de áreas naturais em áreas de exploração agropecuária⁸.

Para enfrentar as crises ambientais atuais, é fundamental garantir que as mulheres tenham acesso pleno a seus direitos ambientais, incluindo o uso e a gestão sustentável dos recursos naturais e a garantia de participação efetiva nos processos decisórios que afetam seus territórios e meios de vida.

IMPACTOS DA PANDEMIA DE COVID-19

A pandemia de covid-19 desencadeou uma crise sanitária e humanitária sem precedentes no século 21, com impactos significativos na saúde, na economia e nas condições sociais da América Latina e do Caribe. A crise afetou uma região já marcada por baixo crescimento econômico e desigualdade estrutural, onde a pobreza e a extrema pobreza vinham apresentando tendências de aumento. A pandemia evidenciou a fragilidade do modelo de desenvolvimento vigente, ampliando desigualdades e transformando dificuldades

crônicas em uma crise aguda, cuja recuperação ainda exige atenção prioritária dos governos. Nesse cenário, os impactos da covid-19 não foram neutros em termos de gênero; ao contrário, a crise sanitária, social e econômica aprofundou as barreiras preexistentes, aumentando as situações de desigualdade que afetam mulheres e meninas rurais (FAO; AECID, 2022).

Em função da queda do Produto Interno Bruto (PIB) e do aumento do desemprego, em 2020 a pobreza na região aumentou pelo menos 4,4 pontos percentuais (28,7 milhões de pessoas adicionais) em comparação com o ano anterior, atingindo um total de 214,7 milhões de pessoas (34,7% da população da região). Entre essas pessoas, a pobreza extrema aumentou 2,6 pontos percentuais (15,9 milhões de pessoas adicionais), atingindo 83,4 milhões de pessoas. Nas zonas rurais, a pobreza extrema atingiu 42%, implicando em 10 milhões de habitantes rurais – quase 6 milhões de mulheres – colocados em uma situação de renda familiar insuficiente para cobrir as necessidades alimentares básicas (FAO; AECID, 2022; IICA, 2021).

Nas zonas rurais da região, antes da pandemia, estimava-se um total de 40,9 milhões de trabalhadores, dos quais 22,6 milhões eram mulheres. Durante o período de confinamento, 38% das mulheres perderam a possibilidade de sair para trabalhar; entre os homens essa taxa foi de 20%. Na América Central (El Salvador, Guatemala, Honduras e México), metade das mulheres rurais perdeu sua fonte de renda, e a queda média no rendimento delas foi de 33%; entre os homens essa redução foi de 23% (FAO; AECID, 2022).

Os dados demonstram que as mulheres rurais já enfrentavam desigualdades de gênero significativas antes da pandemia. Com a crise, elas foram impactadas de forma desproporcional em múltiplas dimensões, incluindo saúde, alimentação, moradia e aumento da carga de trabalho não

8. Disponível em: <https://www.un.org/es/climatechange/science/climate-issues/women>. Acesso em: 7 dez. 2024.

remunerado, especialmente nos cuidados familiares e comunitários, fatores agravados pelo acesso limitado à tecnologia digital. Além disso, a violência de gênero se intensificou, e as restrições à mobilidade também dificultaram a participação social e política dessas mulheres. No mercado de trabalho, os impactos foram severos: a pandemia reduziu a capacidade produtiva da agricultura familiar, fechou mercados, interrompeu o turismo rural e diminuiu a ocupação remunerada (Moreno, 2023; PNUD; FAO; RED-LAC, 2023).

No contexto pós-pandemia, à medida que a economia se recupera, as mulheres enfrentam desafios adicionais para retornar ao mercado de trabalho. Quando conseguem reingressar, geralmente encontram condições mais precárias. Essas dificuldades são ainda mais acentuadas para mulheres indígenas, afrodescendentes, migrantes, pessoas com deficiência e aquelas pertencentes a setores de baixa renda, além daquelas que enfrentam discriminação por sua identidade de gênero ou orientação sexual (FAO; AECID, 2022).

Embora os governos tenham adotado diversas medidas para mitigar os impactos da pandemia, menos de 40% dessas ações foram formuladas com perspectiva de gênero. A maioria das iniciativas voltadas para as mulheres concentrou-se na prevenção da violência e na assistência social; contudo, houve menor ênfase na segurança econômica. As políticas voltadas ao mercado de trabalho foram limitadas, e as iniciativas de apoio econômico e fiscal foram escassas. Como estratégia predominante, os países priorizaram programas de assistência social e transferência de renda – tanto condicionada quanto não condicionada – como principal resposta à crise (FAO; AECID, 2022; PNUD; FAO; RED-LAC, 2023).

Diante desse cenário, o empoderamento econômico e político das mulheres rurais é uma dimensão essencial para a formulação de estratégias eficazes de recuperação pós-covid-19 na América Latina e no

Caribe. Investir na autonomia econômica e na participação política dessas mulheres é fundamental para enfrentar as desigualdades estruturais e fortalecer a resiliência das comunidades rurais diante de futuras crises.

DESAFIOS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS

As cerca de 60 milhões de mulheres rurais que vivem na ALC desempenham atividades diversas e habitam ecossistemas e territórios distintos entre si. No entanto, compartilham uma série de desafios comuns que impactam seus direitos. A multidimensionalidade dos desafios que as afetam indica que a autonomia econômica se beneficia da adoção de políticas mais abrangentes, que integrem proteção social com inclusão produtiva.

Sob essa perspectiva, em alinhamento com pesquisa recente realizada pelo PNUD, FAO e RED-LAC (2023), o presente estudo incorpora o conceito de autonomia desenvolvido pela CEPAL, que entende a autonomia como um elemento central para alcançar a igualdade, e um direito humano fundamental e uma pré-condição para que as mulheres atuem como sujeitos plenos do desenvolvimento. A definição da CEPAL⁹ se estrutura a partir de três dimensões inter-relacionadas da autonomia: autonomia física (respeito aos direitos reprodutivos das mulheres e a violência de gênero); autonomia econômica (refere-se à capacidade das mulheres de gerar renda e recursos próprios por meio do acesso ao trabalho remunerado em condições de igualdade com os homens, considerando a contribuição feminina para a economia tanto pelo trabalho remunerado quanto pelo não remunerado); e autonomia na tomada de decisões (que inclui medidas voltadas à promoção da participação plena e em condições de igualdade das mulheres nas esferas governamentais e sociais).

A adoção de abordagens integradas, que combinem assistência técnica, acesso a crédito e facilitação do comércio poderia

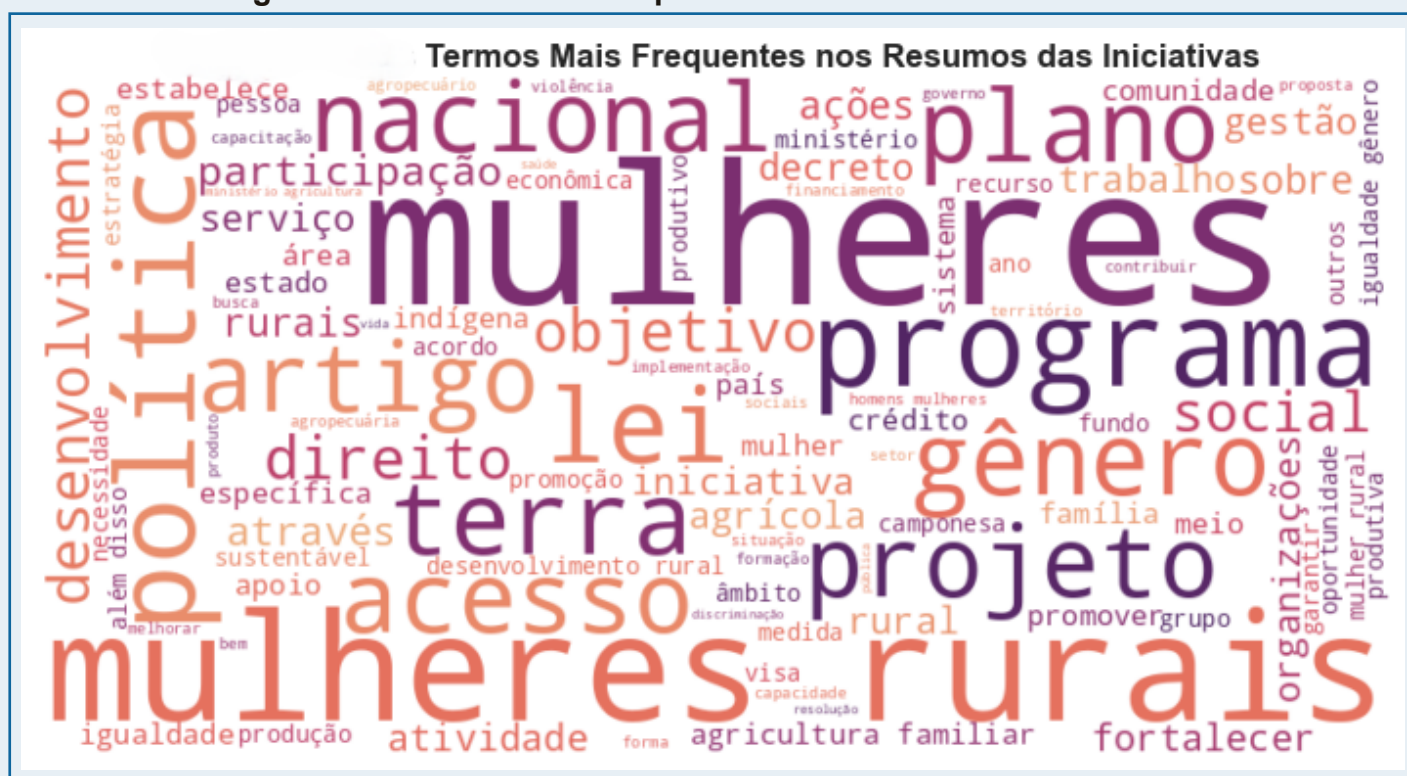
9. Disponível em: <https://oig.cepal.org/pt/autonomies>. Acesso em: 7 dez. 2024.

Por outro lado, a autonomia econômica das mulheres rurais não pode se limitar ao acesso a recursos produtivos, mas deve integrar componentes de participação política e fortalecimento de redes comunitárias (Deere, 2003). A promoção da participação política

e do fortalecimento de lideranças locais é essencial para que as mulheres rurais se tornem protagonistas em seus contextos, transformando as dinâmicas de poder e promovendo uma autonomia mais ampla e significativa.

Essa percepção é corroborada pela análise da nuvem de palavras abaixo (Figura 1), que oferece um retrato dinâmico dos eixos centrais que orientam as iniciativas governamentais incluídas na presente pesquisa. Construída a partir da frequência e conexão entre termos-chave extraídos dos resumos das ações mapeadas, a representação gráfica representa não apenas prioridades, mas também as intersecções críticas que moldam esse campo de atuação.

Figura 1 – Termos mais frequentes nos resumos das iniciativas



Fonte: elaboração própria.

Os destaques da análise da nuvem de palavras são os seguintes:

- *Principais termos por frequência:* Mulheres Rurais • Acesso • Terra • Crédito • Gênero • Desenvolvimento Sustentável • Capacitação • Participação • Organizações • Violência.
- *Dimensões reveladas:* Econômica • Social • Ambiental • Política.
- *Foco estrutural:* a dupla “mulheres rurais” domina a composição, reforçando o reconhecimento desse grupo como agente central do desenvolvimento rural e a urgência em superar desigualdades históricas.
- *Acesso como imperativo:* a proeminência de “terra” e “acesso” expõe um desafio regional persistente – a necessidade de políticas redistributivas e garantia de direitos fundiários equitativos.
- *Alavancas financeiras:* a recorrência de “crédito” e “financiamento” sinaliza a lacuna crítica de investimentos para viabilizar empreendimentos produtivos liderados por mulheres.
- *Perspectiva interseccional:* a presença constante de “gênero” revela a incorporação progressiva de análises sobre papéis sociais e barreiras específicas enfrentadas por mulheres.
- *Conexões estratégicas:* termos como “agroecologia”, “desenvolvimento sustentável” e “capacitação” traçam um mapa de abordagens inovadoras, vinculando empoderamento econômico à justiça social e resiliência ambiental. Paralelamente, conceitos como “participação”, “organizações comunitárias” e “economia familiar” destacam a importância do fortalecimento coletivo e de redes locais.

- *Camadas de complexidade:* apesar do foco econômico, a interligação com termos menos frequentes – como “violência”, “educação” e “saúde” – revela a multidimensionalidade do desafio: não há autonomia financeira sem enfrentar desigualdades sociais e garantir direitos básicos. A menção a “jovens” introduz ainda a necessidade de perspectivas geracionais nas políticas.

A interpretação crítica da nuvem funciona como um diagrama de tensões e oportunidades. Enquanto termos como “tecnologia” e “mercados” aparecem de forma tímida, a ênfase em “terra” e “crédito” confirma a urgência em resolver obstáculos estruturais históricos. Como ferramenta de análise, essa representação visual sintetiza prioridades atuais e convida a reflexões sobre omissões e caminhos futuros: como ampliar o escopo das políticas para integrar inovação, enfrentar violências estruturais e conectar empoderamento econômico a transformações sociais mais profundas? A resposta a esse questionamento será crucial para a transição de iniciativas fragmentadas a um modelo transformador de desenvolvimento rural com equidade de gênero.

A análise aqui apresentada reforça que o empoderamento econômico não é um fim, mas um processo intrincado que demanda intervenções multissetoriais e leitura atenta das vozes que emergem dos territórios.



CAPÍTULO 2

Legislações, políticas
públicas, programas
e ações voltados às
mulheres rurais na
América Latina e Caribe



Neste capítulo apresentamos as 279 iniciativas dos governos nacionais registradas pela pesquisa “Mapeamento de legislações, políticas públicas, programas e ações voltados às mulheres rurais na América Latina e Caribe”, organizadas em ordem cronológica (por data de criação), por sub-região e país. Dentro do universo

de 33 países soberanos existentes na região, aparecem na pesquisa os 25 países nos quais foi possível identificar alguma iniciativa. Como pode ser observado no mapa ilustrado na Figura 2, a América do Sul foi a sub-região com o maior número de ações (192), seguida pela América Central (52), pelo Caribe (22) e pela América do Norte/México (13).

Figura 2 – Distribuição de iniciativas mapeadas por sub-região na América Latina e Caribe



Fonte: elaboração própria.

As ações mapeadas foram organizadas em uma base de dados estruturada no formato de planilha matriz, para a qual foram definidos os 15 critérios listados abaixo, que foram preenchidos para cada iniciativa incluída. As iniciativas foram categorizadas a partir de cinco tipologias (campanhas, normativas, órgãos participativos, políticas nacionais e programas/projetos) e 35 modalidades temáticas. Muitas delas, no entanto, englobam mais de uma temática em seu escopo, razão pela qual a tabela matriz tinha a possibilidade de marcação de até quatro diferentes temáticas.

- 1.** Título
- 2.** Tipo de iniciativa
- 3.** Data de criação
- 4.** Está vigente atualmente
- 5.** Resumo
- 6.** Direcionada para mulheres rurais
- 7.** Região geográfica
- 8.** País
- 9.** Instituição realizadora
- 10.** Link da fonte oficial
- 11.** Temática 1
- 12.** Temática 2 (opcional)
- 13.** Temática 3 (opcional)
- 14.** Temática 4 (opcional)
- 15.** Observações

Apresentamos a seguir a tabela matriz completa com o “Mapeamento de legislações, políticas públicas, programas e ações voltados às mulheres rurais na América Latina e Caribe”.



Tabela 2 – Mapeamento de legislações, políticas públicas, programas e ações voltados às mulheres rurais na América Latina e Caribe”

TÍTULO	INÍCIO	VIGENTE	RESUMO DA INICIATIVA	INSTITUIÇÃO REALIZADORA	LINK DA FONTE OFICIAL	MODALIDADE(S)
AMÉRICA CENTRAL						
BELIZE						
"Planejar o nosso futuro juntos" — Quadro de Desenvolvimento Nacional de Belize 2010-2030	2010	Sim	O Processo de Preparação e Implementação do Horizonte 2030 destaca a importância de fortalecer as comunidades rurais em Belize, desenvolvendo um setor agrícola vibrante e resiliente, melhorando o acesso à educação e aos serviços de saúde e criando mais oportunidades de emprego para mulheres e jovens. A equidade de gênero e o desenvolvimento sustentável são promovidos, garantindo que as mulheres rurais tenham acesso a recursos, educação de qualidade e oportunidades econômicas para melhorar a sua qualidade de vida.	Ministério do Desenvolvimento Econômico	https://med.gov.bz/wp-content/uploads/2020/09/Horizon2030PreparationandImplementationProcess.pdf	Redução de desigualdades de gênero no meio rural; Educação; Saúde
Campanha Móvel para o Registro de Nascimentos	2020	Não	Considerando que cerca de 4% da população de Belize não tem certificado de nascimento, e que a pandemia de coronavírus piorou a situação sanitária do país, a campanha utilizou equipes móveis para alcançar as regiões mais isoladas e vulneráveis do país. O objetivo era fornecer pacotes com alimentos e itens de higiene às famílias, ao mesmo tempo em que conscientizava sobre a importância de registrar novos nascimentos (as mensagens estavam disponíveis em espanhol, inglês, q'eqchi e mopán maya — línguas indígenas). A campanha, que contou com o apoio do Alto-comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), concentrou-se nas regiões rurais fronteiriças do Norte, Sul e Oeste do país, onde se encontram as populações mais vulneráveis, especialmente povos indígenas, refugiados, migrantes e solicitantes de asilo. Embora a campanha não tenha um foco específico nas mulheres, é importante considerar que elas são as principais responsáveis pelo cuidado das crianças e da família em geral e que há concentração de pessoas indocumentadas nas áreas rurais.	Unidade de Estatísticas Vitais de Belize	https://www.unicef.org/lac/historias/campana-movil-impulsa-el-registro-de-nacimientos-en-belice-pesar-del-covid-19	Documentação básica; Covid-19; Saúde
Projeto de Proteção de Recursos Naturais Selva Maya	2021	Sim	Esta iniciativa tem como objetivo promover a inclusão de gênero na gestão das áreas protegidas da Selva Maya, em Belize. Foram implementadas ações concretas para assegurar a participação equitativa de homens e mulheres na conservação e na gestão dessas áreas. As ações incluem a capacitação em temas de gênero, o desenvolvimento de políticas inclusivas e a promoção da participação de mulheres em papéis de liderança. Além disso, trabalha-se na sensibilização das comunidades locais sobre a importância da igualdade de gênero na conservação ambiental.	Departamento Florestal, Ministério do Desenvolvimento Sustentável, Mudança Climática e Gestão de Riscos de Desastres	https://www.iucn.org/es/news/mexico-americas-central-y-el-caribe/202106/belize-logra-desarrollar-acciones-concretas-y-sostenidas-en-la-inclusion-de-genero-dentro-de-las-areas-protegidas-de-la-selva-maya	Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável; Pesca artesanal, manejo florestal e extrativismo; Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER); Participação social

COSTA RICA

Lei 7.142/1990 — Lei de Promoção da Igualdade Social da Mulher	1990	Sim	Trata-se de legislação ampla, voltada para as mulheres em geral, incluindo direitos sociais, políticos e humanos e artigos relacionados aos cuidados. Para as mulheres rurais, destaca-se o reconhecimento de títulos de propriedade conjunta e garante que todos os imóveis concedidos por meio de programas de desenvolvimento social sejam registrados em nome de ambos os cônjuges, no caso de casamento, ou em nome do beneficiário, no caso de união estável.	Governo da Costa Rica	https://www.pgrweb.go.cr/scij/Busqueda/Normativa/Normas/nrm_texto_completo.aspx?nValor1=1&nValor2=10806	Acesso e direito à terra
"Casas da Alegria": cuidado infantil para filhos de mulheres trabalhadoras agrícolas	2014	Sim	As Casas da Alegria cuidam, protegem e alimentam mais de 600 meninas e meninos em todo o país. Trata-se de uma iniciativa que surgiu em 2014 para proteger os direitos das crianças indígenas Ngäbe e Buglé, com o apoio do "Programa Conjunto para Melhorar a Segurança Humana, Costa Rica-Panamá" do Sistema das Nações Unidas. São voltadas para filhos e filhas de trabalhadoras agrícolas coletoras de café. Estão localizadas apenas em lugares onde existe uma cooperativa de café e são uma iniciativa público-privada. O link leva a uma sistematização da experiência.	Instituto Misto de Assistência Social (IMAS Costa Rica)	https://www.unicef.org/costarica/sites/unicef.org.costarica/files/2020-07/Sistemaizaci%C3%B3n%20de%20Casas%20de%20la%20Alegria%20a%202020.pdf	Trabalho doméstico e de cuidados; Soberania e segurança alimentar e nutricional; Agricultura indígena e cultura tradicional
Política Nacional para a Igualdade Efetiva entre Mulheres e Homens (PIEG) 2018-2030	2018	Sim	A PIEG 2018-2030 inclui diversos eixos e ações específicas direcionadas às mulheres rurais para superar as desigualdades e promover seu desenvolvimento integral. Esses eixos abrangem a distribuição equitativa do tempo, da riqueza e do poder, assim como a promoção de uma cultura de direitos. As ações propostas incluem garantir o acesso e o controle da terra e dos recursos produtivos, promover o emprego inclusivo de qualidade e fomentar a participação na tomada de decisões políticas e econômicas. Além disso, busca-se fortalecer a autonomia econômica das mulheres rurais por meio do acesso a serviços financeiros, capacitação e apoio a empreendimentos, assegurando a igualdade de oportunidades e o respeito aos seus direitos humanos.	Governo da Costa Rica	https://www.inamu.go.cr/documentos/10179/401246/INAMU+PIEG+2018-2030+NEW.pdf/f8333d70-df04-417e-bbe9-c480412a3cfb	Redução de desigualdades de gênero no meio rural; Educação; Saúde; Acesso e direito à terra; Empoderamento econômico; Participação social
Plano de Ação de Gênero (PAG) da Estratégia Nacional REDD+ da Costa Rica	2019	Sim	O PAG da Costa Rica, desenvolvido no âmbito da Estratégia Nacional para Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (EN-REDD+), procura aumentar a participação das mulheres em iniciativas de paisagens produtivas sustentáveis, beneficiando as 12.598 mulheres produtoras que possuem 15,6% das explorações agrícolas do país. Este plano inclui atividades como reflorestação, ecoturismo e agroecologia, que podem ser desenvolvidas perto das casas das mulheres, promovendo a sua inclusão e melhorando os seus meios de subsistência, reduzindo ao mesmo tempo a desflorestação e aumentando os estoques de carbono. Baseado numa abordagem participativa, o PAG consiste em 6 objetivos de gênero, 20 resultados esperados e ações específicas, e será implementado através de alianças estratégicas entre várias instituições e grupos de mulheres. Este plano reafirma o compromisso da Costa Rica com os direitos humanos e o gênero, e é o primeiro plano de ação de gênero do país sobre o clima, colaborando para a sua Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC).	Ministério do Meio Ambiente e Energia (MINAE)	https://reddcostarica.net/wp-content/uploads/2022/05/Plan-de-Accio%CC%81n-de-Ge%CC%81nero-2019.pdf	Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável; Agroecologia; Pesca artesanal, manejo florestal e extrativismo; Participação social

Política de Igualdade de Gênero para o Desenvolvimento Inclusivo no Setor Agropecuário, Pecuário e Rural Costarricense 2020-2030	2020	Sim	Esta política tem como objetivo promover a igualdade de gênero e a inclusão como pilares fundamentais para o desenvolvimento econômico, social, ambiental e cultural de Costa Rica. Desenvolvida por meio de um processo participativo que envolveu mulheres, jovens rurais e funcionários públicos, o projeto visa garantir que as mulheres rurais tenham acesso adequado a recursos produtivos, serviços financeiros, infraestrutura, tecnologia e inovação, aumentando suas oportunidades de mobilidade social e desenvolvimento empresarial. Além disso, busca modernizar as instituições para que sejam incorporadas as necessidades das mulheres em sua diversidade, garantindo a transformação da produção primária e a geração de valor agregado no setor.	Governo Nacional, Setor Agrícola	https://repositorio-snp.mideplan.go.cr/bitstream/handle/123456789/269/PP069.pdf?sequence=1&isAllowed=y	Pesca artesanal, manejo florestal e extrativismo; Empoderamento econômico; ATER; Participação social
Conselho de Mulheres da Costa Rica sobre Covid-19	2020	Não	O Conselho de Mulheres propôs soluções a partir de uma perspectiva social, econômica e produtiva para mitigar os efeitos causados pela Covid-19. Um grupo de treze mulheres de reconhecida trajetória e de diferentes setores, incluindo mulheres rurais, trabalhou de forma voluntária na elaboração de uma estratégia destinada a fortalecer a ação política e evitar o aumento das desigualdades de gênero durante a crise sanitária. A proposta do grupo era apresentar um plano de ação ao Presidente da Costa Rica, focando tanto em soluções imediatas quanto em estratégias de longo prazo para enfrentar as vulnerabilidades acentuadas pela crise.	Governo da Costa Rica	https://presidencia.gobiernocarlosalvarado.cr/comunicados/2020/04/consejo-de-mujeres-proponda-soluciones-de-una-vision-social-economica-y-productiva-para-mitigar-efectos-por-covid-19/	Participação social; Covid-19
Decreto Executivo nº 43.102-MAG — Alterações no regulamento executivo da Lei nº 9.036	2021	Sim	A alteração cria o serviço "Crédito Rural" do Instituto de Desenvolvimento Rural (INDER), com juros fixos anuais de 6%, buscando melhorar a situação socioeconômica dos moradores rurais, com destaque especial para as mulheres. Para eles, assim como para outras populações vulneráveis, é oferecida uma taxa de juros reduzida de 4%, conforme a Lei nº 9.036. Esses créditos também apoiam atividades com boas práticas ambientais e reabilitação após impactos climáticos, com taxas mínimas de 2%. Os recursos são destinados às atividades socioprodutivas que beneficiam pessoas com maior desvantagem social e que geram renda, com destaque para o apoio às mulheres rurais.	Instituto de Desenvolvimento Rural (INDER)	https://www.inder.go.cr/noticias/comunicados/2021/N119-descuentos-creditos.aspx e https://www.pgrweb.go.cr/scij/Busqueda/Normativa/Normas/nrm_texto_completo.aspx?param1=NR-TC&nValor1=1&nValor2=86410&nValor3=126775&strTipM=TC	Crédito; Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável
Decreto nº 43.436-MAG — Comissão para priorizar acesso, uso e administração de terras às mulheres rurais	2022	Sim	Estabelece uma comissão para priorizar o acesso, o uso e a administração de terras por mulheres rurais. O objetivo é garantir que as mulheres tenham oportunidades iguais de acesso a recursos agrários.	Ministério da Agricultura e Pecuária (MAG)	https://www.pgrweb.go.cr/scij/Busqueda/Normativa/Normas/nrm_texto_completo.aspx?nValor1=1&nValor2=96952	Acesso e direito à terra

Fórum Nacional de Mulheres Rurais	2022	Sim	O Fórum Nacional de Mulheres Rurais é um espaço participativo e representativo dos 29 territórios rurais da Costa Rica e da diversidade das mulheres rurais do país, com o objetivo de analisar as disparidades de gênero para formulação de uma estratégia pelas mulheres de todos os territórios rurais do país em defesa de seus direitos humanos, além de influenciar na criação de políticas públicas que possam desatar os nós estruturais que afetam as mulheres rurais. Sua coordenação envolve o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAG), o Conselho Nacional de Áreas de Conservação — Estratégia 4S (CONAC 4S), o Instituto de Desenvolvimento Rural (INDER), o Instituto Nacional das Mulheres (INAMU), a Secretaria Nacional para a Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (Secretaría Nacional REDD+), com apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).	MAG, CONAC 4S, INDER, INAMU, Secretaría Nacional REDD+, PNUD	https://pnud-conocimiento.cr/wp-content/uploads/2023/12/Estrategia-Foro-Nacional-de-Mujeres-Rurales.pdf	Participação social; Redução de desigualdades de gênero no meio rural; Acesso e direito à terra; Empoderamento econômico
Plano de Ação Nacional sobre Igualdade de Gênero na Ação Climática 2022-2026	2023	Sim	O plano destaca a importância de capacitar as mulheres rurais, reconhecendo o seu papel crucial na gestão sustentável dos recursos naturais e na mitigação das alterações climáticas, sublinhando a necessidade de garantir o acesso equitativo aos recursos, à formação e às tecnologias sustentáveis para as mulheres nas zonas rurais. Além disso, é enfatizada a promoção da sua participação ativa na tomada de decisões relacionadas com a ação climática, garantindo que as suas necessidades e perspectivas sejam integradas nas políticas e nos programas ambientais.	INAMU, MINAE, PNUD	https://www.undp.org/es/costa-rica/publicaciones/plan-de-accion-nacional-sobre-igualdad-de-genero-en-la-accion-por-el-clima	Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável; Agroecologia; ATER; Participação social
EL SALVADOR						
Programa Nacional de Empreendedorismo Feminino	2009	Sim	O Programa Nacional de Empreendedorismo Feminino de El Salvador é uma política pública que busca a autonomia e o empoderamento econômico das mulheres empreendedoras, com foco na redução dos impedimentos de gênero. Este programa implementa diversos mecanismos como as Janelas de Empreendedorismo Feminino, a iniciativa Mulheres e Empresas e os Centros de Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas (CDMYPE), que oferecem aconselhamento, formação, assistência técnica e feiras para comercialização de produtos. Especificamente, o programa aborda as necessidades das mulheres empresárias rurais por meio de serviços especializados e apoio na consolidação dos seus negócios, promovendo autonomia econômica e empoderamento através da formação e do acesso a oportunidades de mercado.	Comissão Nacional da Micro e Pequena Empresa (CONAMYPE)	https://www.conamype.gob.sv/servicios/guia-de-servicios/ventanillas-de-empre-sariedad-femenina-de-conamype-en-ciudad-mujer/	Empoderamento econômico; ATER; Acesso a mercados
Lei sobre Igualdade, Equidade e Erradicação da Discriminação contra as Mulheres (LIE)	2011	Sim	A Lei sobre Igualdade, Equidade e Erradicação da Discriminação contra as Mulheres de El Salvador, em seus artigos 36 e 37, estabelece medidas para eliminar a discriminação contra as mulheres nas áreas rurais, garantindo a sua participação no desenvolvimento, na decisão e na execução dos planos de desenvolvimento rural e em organizações comunitárias e produtivas, com igualdade de remuneração e benefícios trabalhistas. Além disso, garante a igualdade de acesso à propriedade de unidades produtivas agrícolas e pesqueiras, promovendo a participação das mulheres nos conselhos de administração das cooperativas agrícolas e pesqueiras e nos benefícios do desenvolvimento rural sustentável.	Assembleia Legislativa de El Salvador	https://isdemu.gob.sv/wp-content/uploads/2020/10/LIE.pdf	Redução de desigualdades de gênero no meio rural; Empoderamento econômico; Participação social; Pesca artesanal, manejo florestal e extrativismo

Manual de Capacitação em Gênero para Pessoas Facilitadoras — MAG	2015	Sim	Este manual foi desenvolvido pelo Ministério da Agricultura de El Salvador para capacitar facilitadoras em temas de gênero. O objetivo é promover a igualdade de gênero por meio de treinamentos que abordam conceitos e práticas relacionadas ao empoderamento das mulheres no setor agrícola.	Ministério da Agricultura e Pecuária (MAG)	https://www.mag.gob.sv/download/manual-capatacion-genero-facilitadoras/?wpdmdl=1968&refresh=668ca-d24138f91720495396	ATER
Política Institucional de Igualdade de Gênero — MAG	2017	Não foi possível estabelecer	O Ministério da Agricultura e Pecuária (MAG) de El Salvador desenvolveu uma Política Institucional de Igualdade de Gênero com o objetivo de promover a igualdade substantiva no setor agrícola e rural. Esta política está estruturada em três seções principais: antecedentes e quadro conceitual, diagnóstico institucional de gênero e proposta política. A política inclui princípios como a igualdade substantiva, a não discriminação, a inclusão social e a transversalidade de gênero em todas as ações do MAG. Além disso, são identificados quatro eixos estratégicos: transformação institucional e organizacional, capacitação em direitos e igualdade de gênero, incorporação da perspectiva de gênero no planejamento e na alocação de recursos e desenvolvimento socioprodutivo para reduzir as desigualdades de gênero. Finalmente, a política estabelece mecanismos de monitoramento e avaliação para garantir a redução das disparidades de gênero e promover a igualdade no acesso e na utilização dos serviços do MAG.	Ministério da Agricultura e Pecuária (MAG)	https://www.sica.int/busqueda/Noticias.aspx?IDItem=109144&IDCat=3&IdEnt=690	Criação de instituições; Participação política
Mesa Nacional da Mulher Rural (MNM/R)	2019	Não	A Mesa Redonda Nacional da Mulher Rural é um espaço de participação das mulheres rurais, indígenas e camponesas, para que possam apresentar suas necessidades aos diversos órgãos governamentais e não governamentais, e administrar recursos para solucioná-las. Desde setembro de 2018, o MNMR dispõe de plano estratégico, plano operacional e plano de formação, desenvolvidos com o apoio do Programa Amanhecer Rural da Direção Geral de Desenvolvimento Rural, do Ministério da Agricultura e Pecuária.	Ministério da Agricultura e Pecuária (MAG)	https://www.transparencia.gob.sv/instituciones/mag/participation_mechanisms/561	Participação social; Agricultura indígena e tradicional
Créditos Sustentáveis para o Desenvolvimento Rural	2020	Sim	O Banco de Fomento Agropecuario (BFA) oferece empréstimos sustentáveis para o desenvolvimento rural, destinados a Grupos de Poupança Comunitária (Linha Rotativa) e Microempresas e Empresas de Ciudad Mujer. Além disso, o Instituto Salvadoreño para o Desenvolvimento da Mulher (ISDEMU) promove projetos produtivos para mulheres, buscando o apoio de instituições como o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAG) e o Instituto Salvadoreño de Transformação Agrária (ISTA) para iniciar ou fortalecer empreendimentos femininos produtivos.	Banco de Fomento Agropecuario (BFA)	https://www.bfa.gob.sv/servicios/creditos-sostenibles-para-el-desarrollo-rural/	Empoderamento econômico; Crédito

Política Nacional de Acesso das Mulheres a uma Vida Livre de Violência e seu Plano de Ação 2021-2025	2021	Sim	O Plano Nacional para a Igualdade 2021-2025 estabelece um quadro de ação abrangente para reduzir a violência contra mulheres, promover a igualdade de gênero e combater a discriminação, centrando-se na melhoria da autonomia econômica, do acesso e da permanência na educação, dos direitos sexuais e reprodutivos e da participação política e cívica das mulheres. Procura aumentar a taxa de participação feminina no trabalho, reduzir as horas dedicadas ao trabalho de cuidados não remunerado, diminuir a proporção de mulheres no setor informal e aumentar o acesso à moradia e à propriedade da terra. Particularmente para as mulheres rurais, o plano contempla ações específicas como formação e educação para gestores, com o objetivo de promover e proteger os direitos e garantir a inclusão dessas mulheres em programas que aumentem a sua participação no mercado de trabalho e seu acesso a recursos educacionais e produtivos.	Instituto Salvadoreño para o Desenvolvimento da Mulher (ISDEMU)	https://drive.google.com/file/d/11rAu8mZh9j8P-j0yBYKzg3laX1gshyD2/view?usp=sharing	Redução de desigualdades de gênero no meio rural; Empoderamento econômico; Trabalho doméstico e de cuidados; Direitos sexuais e reprodutivos
Programa "Rural à frente"	2021	Sim	O programa Rural Adelante, com um investimento de cerca de 17 milhões de dólares, concentra-se no aumento sustentável da renda das famílias rurais em situação de pobreza e vulnerabilidade nos departamentos de La Unión, Morazán, San Miguel e Usulután. Beneficia organizações com pelo menos 40% de participação feminina, 20% de jovens ou indígenas. Além disso, inclui formação técnica para jovens (50% mulheres) e incentiva a participação de mulheres, indígenas e jovens em políticas públicas para maior inclusão e equidade. Está estruturado em três componentes: reforço das capacidades de produção sustentável e adaptação às alterações climáticas, desenvolvimento de cadeias de valor competitivas e inclusivas e reforço das políticas públicas para o desenvolvimento rural.	Ministério da Agricultura e Pecuária (MAG)	https://www.mag.gob.sv/programas/rural-adelante/	Crédito; ATER; Juventude; Agricultura indígena e tradicional
Diploma Inovador no Setor Rural	2022	Não	O Instituto Salvadoreño para o Desenvolvimento da Mulher (ISDEMU) e o Banco de Fomento Agropecuario (BFA) oferecem um Diploma Inovador no Setor Rural no Centro de Atendimento Especializado Ciudad Mujer San Martín, em que as participantes aprendem a se organizar e a trabalhar estrategicamente para expandir seus negócios. O programa está dividido em dois blocos temáticos: educação financeira e assistência empresarial produtiva. Tais iniciativas são fundamentais para o empoderamento das mulheres e o ISDEMU continua a colaborar com diversas instituições para oferecer benefícios às mulheres salvadoreñas.	Instituto Salvadoreño para o Desenvolvimento da Mulher (ISDEMU)	https://isdemu.gob.sv/2023/05/02/usuarios-del-isdemu-inician-diplomado-innovadoras-en-el-sector-rural/	ATER; Educação; Empoderamento econômico
GUATEMALA						
Lei do Fundo Fundiário	1999	Sim	A Lei do Fundo Fundiário da Guatemala (Decreto nº 24/1999) foi criada para facilitar o acesso à terra, especialmente para as mulheres rurais, promovendo a equidade de gênero na sua atribuição. A lei prioriza as mulheres rurais, garantindo acesso preferencial e condições para o desenvolvimento sustentável de seus lotes. Além disso, estabelece mecanismos como bancos de terras e presta assistência técnica e financeira, melhorando significativamente a qualidade de vida e a segurança jurídica das mulheres rurais, permitindo o desenvolvimento de atividades agrícolas e pecuárias de forma sustentável.	Fundo de Terras da Guatemala (FONTIERRAS)	https://faolex.fao.org/docs/pdf/gua17251.pdf	Acesso e direito à terra

Política Nacional de Promoção e Desenvolvimento Integral da Mulher e Plano de Igualdade de Oportunidades 2008-2023	2009	Não	A iniciativa aborda diversos aspectos relacionados com as mulheres rurais através de vários eixos estratégicos. No eixo "Recursos Naturais, Terra e Habitação" são assegurados o acesso à propriedade e a utilização dos recursos naturais, assim como o direito de serem consultadas sobre qualquer ação que afete esses recursos. No eixo "Desenvolvimento Econômico e Produtivo com Equidade", promove-se a autonomia econômica e produtiva das mulheres rurais, facilitando o acesso a recursos, bens e serviços, e promovendo iniciativas econômicas locais sustentáveis. Por último, no eixo "Participação Sociopolítica", é assegurada a representação e a participação das mulheres rurais na tomada de decisões, em nível local e nacional, integrando suas necessidades e propostas nas políticas e nos programas governamentais.	Secretaria de Planejamento e Programação da Presidência	https://www.segeplan.gob.gt/downloads/clearinghouse/politicas_publicas/Derechos%20Humanos/Politica%20Promoci%C3%B3n%20y%20desarrollo%20Mujeres%202008-2023.pdf	Acesso e direito à terra; Empoderamento econômico; Participação política; Participação social
Política Institucional para a Igualdade de Gênero e Quadro Estratégico de Implementação 2014-2023	2014	Não	A Política Nacional de Desenvolvimento Rural Integral e a Política Nacional de Promoção e Desenvolvimento Integral da Mulher enfatizam a importância de melhorar a qualidade de vida das mulheres indígenas e camponesas. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Alimentação (MAGA), por meio de sua Política Institucional para a Igualdade de Gênero 2014-2023, procura garantir o acesso equitativo das mulheres a recursos e serviços de desenvolvimento rural e cumprir os compromissos internacionais relativos aos direitos e à participação ativa das mulheres rurais na vida econômica, política, cultural e social.	Ministério da Agricultura, Pecuária e Alimentação (MAGA)	https://www.fao.org/faolex/results/details/fr/c/LEX-FAOC164366/	Criação de instituições; Acesso e direito à terra; Participação política; Participação social
Plano Estratégico Institucional 2021-2026 — MAGA	2021	Sim	O Plano Estratégico do Ministério da Agricultura, Pecuária e Alimentação (MAGA) inclui diversos programas e ações dirigidos às mulheres, como o Programa de Apoio à Agricultura Familiar, que melhora as práticas domésticas das mulheres e fornece equipamentos e materiais para economizar tempo e recursos. Também é oferecida formação específica sobre questões agrícolas para mulheres, promovendo os seus sistemas produtivos e apoiando a economia familiar. Além disso, promove-se o desenvolvimento integral das mulheres mães, garfunas, xinkas e mesquitas, garantindo-lhes o acesso à propriedade da terra, à habitação digna e à informação adequada. O plano também tem um eixo transversal focado na equidade de gênero, procurando reduzir as disparidades de exclusão e facilitar o acesso das mulheres às atividades institucionais, bem como criar oportunidades para a sua participação na cadeia produtiva agrícola, pecuária e florestal e hidrobiológica sustentável.	Ministério da Agricultura, Pecuária e Alimentação (MAGA)	https://siplan.segeplan.gob.gt/documentos/3620_5000_PEl%20POM%20POA%202023-2026%20junio%202023%20-%20Integrado.pdf	Trabalho doméstico e de cuidados; ATER; Agricultura indígena e tradicional; Pesca artesanal, manejo florestal e extrativismo
Política Geral do Governo 2024-2028	2024	Sim	O plano do governo da Guatemala inclui diversas iniciativas para melhorar a situação das mulheres rurais, destacando a promoção da igualdade de direitos econômicos e do acesso a recursos como a terra, a criação de creches para apoiar as mães trabalhadoras, o fortalecimento do empreendedorismo e das microempresas locais e a melhoria das infraestruturas e dos serviços básicos, incluindo estradas rurais e programas de irrigação. Tais ações procuram reduzir as desigualdades e promover o desenvolvimento socioeconômico nas comunidades rurais.	Secretaria de Planejamento e Programação da Presidência	https://portal.segeplan.gob.gt/segeplan/wp-content/uploads/2024/05/Impresa_PGG-2024-2027.pdf	Acesso e direito à terra; Trabalho doméstico e de cuidados; Empoderamento econômico

Projeto de Inclusão Financeira Rural na Guatemala	2024	Sim	O projeto busca melhorar o acesso e o uso dos serviços financeiros nas comunidades rurais, especialmente para mulheres, jovens e pequenas e médias empresas (PMEs) que participam no setor agrícola. 50% dos participantes são mulheres e 30% jovens.	Ministério da Economia da Guatemala em colaboração com a USAID	https://ncbaclusuatemala.com/ff/	Crédito; Soberania e segurança alimentar e nutricional
HONDURAS						
Decreto nº 31/1992 — Lei de Modernização e Desenvolvimento do Setor Agrícola	1994	Sim	A Lei de Modernização e Desenvolvimento do Setor Agrícola (Decreto nº 31/1992) inclui disposições que garantem a participação das mulheres rurais na reforma agrária e em projetos agrícolas, estabelece que tanto homens quanto mulheres podem ser beneficiários de terras, desde que cumpram determinados requisitos, e promove o acesso a crédito, assistência técnica e tecnologias agrícolas. A lei também garante a segurança na posse da terra, facilitando o acesso e promovendo a inclusão e a melhoria das condições de vida nas áreas rurais.	Diretoria de Ciência e Tecnologia Agropecuária (DICTA)	https://www.tsc.gob.hn/web/leyes/Ley%20para%20la%20Modernizacion%20y%20el%20Desarrollo%20del%20Sector%20Agricola%20%20(Decreto%2031-92)%20(08).pdf	Acesso e direito à terra; ATER; Crédito
Política para a Igualdade de Gênero na Agricultura Hondureña (1999-2015)	1999	Não	A Política para a Igualdade de Gênero na Agricultura das Honduras (1999-2015) procurou institucionalizar e operacionalizar planos e políticas para fortalecer e expandir as oportunidades das mulheres rurais, com o objetivo de reduzir a disparidade de gênero na agricultura das Honduras até 2015. Um diagnóstico realizado pelo Instituto Nacional da Mulher (INAM) e pelo Ministério da Agricultura, com o apoio da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) e da Cooperação Canadense, avaliou a sua implementação e propôs a sua atualização.	Secretaria de Agricultura e Pecuária (SAG)	https://foprideh.org/wp-content/uploads/2020/10/PoliticadeEquidadeGeneroenelAGRO.pdf	Redução de desigualdades de gênero no meio rural
Decreto nº 34/2000 — Lei de Igualdade de Oportunidades para a Mulher	2000	Sim	O Decreto tem como objetivo integrar e coordenar as ações do Estado e da sociedade civil para eliminar todas as formas de discriminação contra as mulheres e alcançar a igualdade entre homens e mulheres perante a lei. Portanto, prevê a igualdade de oportunidades no contexto da conservação ambiental, reconhecendo que os programas e os projetos educativos devem resgatar e fomentar a experiência e a sabedoria das mulheres no manejo e na conservação dos recursos naturais. Em outros dispositivos, também aborda a segurança social, a incorporação das mulheres na produção e garante a sua participação na elaboração dos planos nacionais de desenvolvimento, seu acesso a programas de crédito, terras e tecnologia.	Congresso de Honduras	https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/BDL/2016/10637.pdf?file=fileadmin/Documentos/BDL/2016/10637	Redução de desigualdades de gênero no meio rural; Crédito; Acesso e direito à terra; ATER
Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	2010	Não	O documento intitulado “Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional 2010-2022” destaca que as mulheres rurais em Honduras enfrentam uma situação crítica de extrema pobreza e insegurança alimentar, especialmente na região Sudoeste do país. Mais de 35% das famílias rurais não têm acesso à terra, aumentando o subemprego e a insegurança alimentar. A seca agrava essa situação, afetando gravemente as mulheres chefes de família, as mulheres grávidas e lactantes e as crianças menores de 5 anos de idade. A estratégia reconhece a necessidade de abordar tais desigualdades por meio de intervenções específicas para melhorar o acesso a recursos e oportunidades para as mulheres rurais.	Secretaria de Estado no Escritório da Presidência	https://www.gafspfund.org/sites/default/files/inline-files/5.%20Honduras_strategy%20%281%29_0.pdf	Soberania e segurança alimentar e nutricional; Redução de desigualdades de gênero no meio rural; Maternidade

Plano de Igualdade e Equidade de Gênero de Honduras 2010-2022	2010	Sim	O Plano de Igualdade e Equidade de Gênero do Instituto Nacional da Mulher (INAM) estabelece políticas e ações para promover a igualdade de gênero e empoderar as mulheres em todas as esferas da vida, garantindo que as políticas de gênero abordem necessidades específicas das mulheres rurais. O plano inclui medidas para melhorar o acesso das mulheres a recursos produtivos, educação, saúde e emprego, assim como para prevenir e combater a violência de gênero. Além disso, promove a participação ativa das mulheres na tomada de decisões em nível comunitário e nacional.	Instituto Nacional da Mulher (INAM)	https://www.isc.gob.hn/web/leyes/11%20Plan%20de%20Igualdad%20y%20Equidad%20de%20G%C3%A9nero%20de%20Honduras%202010%20-%202022.pdf	Redução de desigualdades de gênero no meio rural; Empoderamento econômico; Violências; Participação social
Decreto nº 110/2015 — Lei do Programa Nacional de Crédito Solidário para a Mulher Rural	2015	Sim	Busca abordar as desigualdades de gênero proporcionando crédito e assistência técnica a micro, pequenas e médias empresas estabelecidas por mulheres rurais, dando prioridade a comunidades com maior incidência de pobreza e em situação de vulnerabilidade. O Artigo 4º foi reformulado por meio do Decreto nº 80/2019.	Secretário de Estado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico	https://faolex.fao.org/docs/pdf/hon168173.pdf	Crédito; ATER
Acordo Executivo nº 14/2018 — Regulamento da Lei do Programa Nacional de Crédito Solidário para a Mulher Rural	2018	Sim	Este acordo executivo aprova a lei que estabelece o Programa Nacional de Crédito Solidário para a Mulher Rural (CREDI-MUJER), que prioriza as mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade social, impulsionando atividades produtivas para o desenvolvimento econômico e social.	Governo de Honduras	https://faolex.fao.org/docs/pdf/hon179639.pdf	Crédito
Projeto de Desenvolvimento para Mulheres Camponesas	2021	Sim	Este projeto, uma colaboração entre o Instituto Nacional Agrário (INA) e a Fundação Nacional para o Desenvolvimento Empresarial Rural (FUNDER), visa fortalecer as capacidades das mulheres rurais em Honduras, por meio da prestação de serviços de formação e assistência produtiva, organizacional, administrativa, técnica, empresarial e financeira, de forma a promover o desenvolvimento socioproductivo, organizacional e empresarial sustentável das organizações de mulheres selecionadas.	Instituto Nacional Agrário (INA) e Fundo Nacional para o Desenvolvimento Empresarial Rural (FUNDER)	https://funder.org.hn/ina-y-funder-acuerdan-impulsar-64-proyectos-con-enfasis-en-el-desarrollo-de-las-mujeres-camponesas/	ATER
Projeto ProOccidente	2023	Sim	O ProOccidente é um projeto implementado pela Secretaria de Agricultura e Pecuária (SAG), com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID), através do Fundo de Promoção do Desenvolvimento (FONPRODE). O objetivo geral do projeto é aumentar de forma sustentável a renda das famílias rurais beneficiárias no Corredor Seco de Honduras (CSH). O ProOccident beneficiará diretamente 30 mil famílias rurais (com ênfase em mulheres, jovens e povos indígenas).	Secretaria de Agricultura e Pecuária (SAG)	https://prooccidente.org/	Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável; ATER; Água

NICARÁGUA

Lei nº 648 — Lei de Igualdade de Direitos e Oportunidades	2008	Sim	A lei tem como objetivo promover igualdade e equidade entre mulheres e homens em todos os aspectos dos direitos humanos e nas políticas públicas, estabelecendo princípios para garantir o exercício efetivo da igualdade, assegurando o pleno desenvolvimento das mulheres. A lei também reconhece a contribuição econômica das mulheres através do trabalho doméstico e de cuidados, exigindo que as estatísticas nacionais reflitam essa contribuição no PIB por meio de uma "Conta Satellite". Além disso, a lei define políticas para garantir o acesso das mulheres à titularidade de terras e propriedades, assegurando sua segurança econômica e direitos sucessórios. A transversalidade do enfoque de gênero é exigida na política ambiental, com fundos destinados a projetos de conservação e uso racional dos recursos naturais que beneficiem as mulheres. Para garantir a aplicação dessas diretrizes, a lei cria o Conselho Nacional para a Igualdade.	Assembleia Nacional da República da Nicarágua	https://faolex.fao.org/docs/pdf/nic86073-2008.pdf	Acesso e direito à terra; Empoderamento econômico; Trabalho doméstico e de cuidados; Participação social
Lei nº 278 — Lei sobre Propriedade Urbana e Reforma Agrária	1997	Não	Em seu Artigo 49, a lei determina que "Os Títulos da Reforma Agrária emitidos em nome do chefe de família serão entendidos como também emitidos em nome do cônjuge ou convivente em união estável."	Assembleia Nacional da República da Nicarágua	https://faolex.fao.org/docs/html/nic14430.htm	Acesso e direito à terra
Política Geral para o Ordenamento Territorial da Nicarágua	2006	Sim	A legislação sobre política de terras estabelece que: "O Estado garante que homens e mulheres, como sujeitos de direito e agentes do desenvolvimento, desfrutem de condições de igualdade e equidade. É prioridade do Estado fornecer às mulheres capacidades e recursos para promover seu acesso e empoderamento da terra, dos recursos naturais, dos serviços de administração de terras e do apoio à produção".	Governo Federal	https://www.pndh.gob.ni/documentos/pncl-dh/PNCL-DH_2022-2026_V20221004(19Jul21).pdf	Acesso e direito à terra; Empoderamento econômico
Lei nº 717 — Criação do Fundo para a Compra de Terras com Equidade de Gênero para Mulheres Rurais e Decreto Executivo nº 52/2010 que estabelece o Regulamento da Lei nº 717/2010.	2010	Sim	Diante do fato de que 65% das mulheres camponesas na Nicarágua não eram proprietárias das terras que cultivavam, a Coordenação de Mulheres Rurais consultou cerca de 2.000 mulheres em 50 cooperativas e apresentou um projeto de lei que criou um fundo, aprovado em maio de 2010. Esse fundo é administrado pelo Banco de Fomento da Produção e oferece créditos mais acessíveis para que as mulheres rurais possam adquirir terras produtivas. O Artigo 22 do Decreto estabelece critérios de elegibilidade para a aquisição de terras e melhoria da capacidade produtiva, dando prioridade a mulheres rurais de baixa renda, especialmente aquelas que são chefes de família e que não tenham propriedades rurais, conforme registrado nos cadastros estatais. Essas mulheres devem preencher uma declaração juramentada, fornecida gratuitamente pelo Banco de Fomento da Produção (PRODUZCAMOS).	Assembleia Nacional da República da Nicarágua	Link	Acesso e direito à terra; Crédito; Empoderamento econômico

Lei nº 722/2010 — Comitês de Água Potável e Saneamento	2010	Sim	Reconhece a existência dos Comitês de Água Potável e Saneamento (CAPs), como organizações comunitárias sem fins lucrativos e compostos por pessoas físicas democraticamente eleitas pela comunidade, como instrumentos que contribuem para o desenvolvimento econômico e social, a democracia participativa e a justiça social da nação comunitária, criando as condições necessárias para garantir o acesso à água potável e ao saneamento à população em geral, executando ações que contribuam para a Gestão Integrada de Recursos Hídricos (GIRH). É obrigação do Estado garantir e incentivar a sua promoção e desenvolvimento. Dentre os princípios orientadores do CAPS, está a Universalidade, como garantia da participação comunitária em igualdade de condições, sem distinção ou discriminação por motivo de raça, sexo, idade, etnia, religião, condição social, política ou outras razões.	Assembleia Nacional da República da Nicarágua	http://legislacion.asamblea.gob.ni/normaweb.nsf/3133c0d121ema-3897062568a1005e0f89/a63305b993cddb-210625775f0069e8b3	Água; Participação social
Lei nº 866/2012 — Reforma a Lei que cria o Banco de Fomento da Produção (Pro- duzcamos)	2014	Sim	Conforme o Artigo 3º, o Programa PRODUZCAMOS tem como objetivo fornecer serviços bancários e financeiros para promover as atividades econômicas e produtivas do país, principalmente através do crédito, direcionando recursos financeiros para pequenos e médios produtores e outros setores econômicos prioritários, em consonância com a política de desenvolvimento do Estado. Entre os objetivos listados, destaca-se a proposta do ponto 7: "Desenhar políticas específicas que permitam aos povos indígenas e afrodescendentes, mulheres e jovens acessar créditos necessários para contribuir com o fomento produtivo". Ainda no mesmo artigo, é sugerido "projetar políticas específicas que permitam aos povos indígenas e afrodescendentes, às mulheres e aos jovens o acesso a empréstimos necessários para contribuir com o fomento da produção".	Assembleia Nacional da República da Nicarágua	https://faolex.fao.org/docs/pdf/nic138716.pdf	Crédito; Agricultura indígena e tradicional; Juventude
Programa de Adaptação às Mudanças nos Mercados e aos Efeitos das Mudanças Climáticas (NI- CADAPTA)	2014	Sim	Visa melhorar a qualidade de vida dos pequenos produtores vulneráveis de café e cacau, incluindo as populações indígenas e afrodescendentes nas Regiões Autônomas do Atlântico Norte e Sul da Nicarágua. A estratégia de focalização do Programa inclui os seguintes critérios: geográfico, vulnerabilidade às mudanças climáticas, pobreza, gênero, inclusão das populações vulneráveis e da Costa Indígena e Afro-caribenha.	Ministério da Economia Familiar, Comunitária, Cooperativa e Associativa (MEFCCA)	http://legislacion.asamblea.gob.ni/SILEG/Iniciativas.nsf/0/71bf1f3ac6f0e6c006257d-5800791c4a/\$FILE/Dictamen%20del%20Convenio%20No.%202132%20BCIE%20(ME-FCCA).pdf	Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável; Agricultura indígena e tradicional
Projeto de Desenvolvimento Sustentável das Famílias Rurais no Corredor Seco da Nicarágua (NICAVIDA)	2016	Sim	Visa melhorar a situação dos pequenos produtores nicaraguenses que vivem no Corredor Seco e fortalecer a resiliência das famílias rurais e dos povos indígenas, promovendo os vínculos entre a diversificação econômica, a transformação produtiva, a proteção ambiental e a nutrição familiar. A população-alvo inclui 30.000 famílias, com objetivos e metas específicos para mulheres e nos jovens, que são o público prioritário do projeto.	Ministério da Economia Familiar, Comunitária, Cooperativa e Associativa (MEFCCA)	https://www.ifad.org/es/web/operations/-/proyecto/2000001242	Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável; Empoderamento econômico; Soberania e segurança alimentar e nutricional; Juventude

Bancos Comunitários de Sementes Crioulas, Climatizadas e Melhoradas	2020	Sim	O projeto busca melhorar o acesso da agricultura familiar a sementes de qualidade como fator fundamental para a segurança alimentar e nutricional e para o desenvolvimento rural. O financiamento é do programa Mesoamérica sem Fome AMEXCID-FAO, uma iniciativa conjunta do Governo do México, através da Agência Mexicana de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AMEXCID) e da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) que, entre outros objetivos, visa implementar mecanismos institucionais inclusivos que assegurem o acesso equitativo a oportunidades para indígenas, afrodescendentes, mulheres e jovens rurais.	Instituto Nicaraguense de Tecnologia Agropecuária (INTA) e Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO)	https://openknowledge.fao.org/server/api/core/bitstreams/cc9cb790-3ebd-4f72-b0ec-862b449843ac/content	Agroecologia; Soberania e segurança alimentar e nutricional; Agricultura indígena e tradicional; Juventude
"Mãos trabalhadoras de mulheres na economia familiar: criando, trabalhando, empreendendo, alcançando vitórias!"	2020	Sim	Esta iniciativa destaca o papel das mulheres na economia familiar na Nicarágua, enfocando suas contribuições através de atividades produtivas e empreendedoras.	Ministério da Economia Familiar, Comunitária, Cooperativa e Associativa (MEFCCA)	https://www.economia-familiar.gob.ni/backend-vistas/doc/boletin/documento8156647.pdf	Empoderamento econômico
Projeto "Resiliência e Adaptação às Mudanças Climáticas nas Escolas Rurais mediante o Empoderamento das Meninas e Mulheres"	2023	Sim	Este projeto visa promover resiliência e adaptação às mudanças climáticas nas escolas rurais da Nicarágua, através do empoderamento de meninas e mulheres que irão adquirir aprendizagem para aproveitar os recursos existentes em seu ambiente, com foco em comunidades que se caracterizam por ser áreas de seca.	Ministério do Ambiente e dos Recursos Naturais (MARENA)	https://www.marena.gob.ni/2023/10/28/nicaragua-avanza-en-el-empueramiento-de-ninas-y-mujeres-ante-el-cambio-climatico/	Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável; Educação
PANAMÁ						
Política Pública de Igualdade de Oportunidades para as Mulheres (PPIOM)	2012	Sim	Busca garantir a igualdade de oportunidades para as mulheres panamenhas e eliminar as barreiras que impedem sua participação plena no desenvolvimento econômico e social. Possui um Eixo Temático dedicado às Populações Indígenas, Rurais, Afrodescendentes e Mulheres com Deficiência, com 11 Objetivos Estratégicos, dentre os quais um que estabelece a promoção de programas para o empoderamento, aumento das capacidades empresariais, acesso ao crédito, capacitação, emprego e outros benefícios para essas mulheres.	Assembleia Nacional do Panamá	https://siteal.iiep.unesco.org/sites/default/files/sit_accion_files/politica_publica_de_igualdad_de_oportunidades_para_las_mujeres_ppiom_organized.pdf	Redução de desigualdades de gênero no meio rural; Empoderamento econômico; Participação social
Projeto de Lei da Horticultura como parte do compromisso do país com as mulheres rurais	2020	Sim	O Programa Hortas Caseiras apresenta-se como uma iniciativa agrícola empreendedora liderada por mulheres rurais, cujo objetivo é o desenvolvimento de hortas em pequenos espaços tanto para consumo próprio como para comercialização no varejo. Este programa procura promover a independência econômica das mulheres rurais e contribuir para superar desafios significativos como a pobreza multidimensional e a desigualdade.	Governo de Panamá	https://www.fundacion-microfinanzasbbva.org/revistaprogreso/wp-content/uploads/2021/10/2020_P_4521.pdf	Empoderamento econômico; Acesso a mercados; Soberania e segurança alimentar e nutricional

Programa de Transferência de Oportunidades para Mulheres Rurais	2021	Sim	Este programa, promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Agropecuário (MIDA) do Panamá, apoia mulheres de baixos recursos para que possam iniciar projetos agropecuários. A iniciativa visa proporcionar oportunidades econômicas para as mulheres rurais, através de apoio financeiro e técnico.	Ministério de Desenvolvimento Agropecuário (MIDA)	https://mida.gob.pa/mida-apoya-a-200-mujeres-de-bajos-recursos-para-que-incursionen-en-proyectos-agropecuarios/	Empoderamento econômico; Crédito; ATER
Agenda Econômica das Mulheres Rurais do Panamá (AEMR)	2023	Sim	AAEMR está organizada em oito (8) eixos estratégicos e 18 linhas estratégicas que contêm 100 ações. Os eixos temáticos da agenda são os seguintes: Meios de vida por conta própria; Empregabilidade; Proteção social e cuidados; Bem-estar social para a autonomia econômica; Educação e formação para o trabalho e o empreendedorismo; Comunicação comunitária e tecnologias da informação e comunicação (TIC); Participação na tomada de decisões e acesso a benefícios ambientais e recursos naturais; e Institucionalidade e alianças estratégicas.	Ministério da Mulher	https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/2023-12/undp-pa-agenda-economica-mujeres-rurales.pdf	Empoderamento econômico; Trabalho Doméstico e de Cuidados; Educação; Participação política
AMÉRICA DO NORTE						
MÉXICO						
Lei Agrária	1992	Sim	Voltada para promover "o desenvolvimento integral e equitativo do setor rural através do incentivo a atividades produtivas e ações sociais com uma perspectiva de gênero voltada para o bem-estar da população e sua participação na vida nacional, em condições de igualdade e paridade". A legislação apresenta modificações substanciais que têm implicações para as mulheres, por exemplo, identifica tanto homens quanto mulheres como ejidatarios. A última reforma desta Lei foi publicada no Diário Oficial da Federação em 1º de abril de 2024.	Câmara dos Deputados, Secretaria Geral, Secretaria de Serviços Regulamentares	https://www.diputados.gob.mx/LeyesBiblio/pdf/LAgra.pdf	Acesso e direito à terra; Empoderamento econômico
Programa Nacional de Financiamento aos Microempresários e à Mulher Rural (PRONAFIM)	2001	Informação não encontrada	O programa busca oferecer melhores condições de crédito para microempresas e mulheres rurais.	Secretaria de Economia	https://www.gob.mx/cms/uploads/attachment/file/298664/Preguntas_frecuentes_2018.pdf	Crédito
Programa de Organização Produtiva para Mulheres Indígenas	2008	Não	Fornecer apoio econômico a grupos de mulheres indígenas que vivem em localidades de marginalização alta e muito alta, para promover organização e treinamento em torno de projetos produtivos definidos por elas mesmas.	Comissão Nacional para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas	https://www.gob.mx/cms/uploads/attachment/file/522459/Plan_General_de_Pueblos_Indigenas_PROFOEM_2019.pdf	Agricultura indígena e tradicional

Estratégia Nacional REDD+ 2017-2030 (ENAREDD+)	2017	Sim	A Estratégia Nacional de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (ENAREDD+) é um conjunto de diretrizes estratégicas que promovem ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas por meio de um manejo integral do território, de modo a favorecer o desenvolvimento rural sustentável com baixa emissão de carbono, buscando a convergência entre a agenda ambiental e de desenvolvimento. Seu campo de aplicação são as paisagens rurais com atividades florestais. Os princípios e salvaguardas da ENAREDD+ orientam suas ações com base na inclusão e igualdade social e de gênero, na participação plena e efetiva dos povos e comunidades indígenas e afrodescendentes, bem como das comunidades locais, respeitando seus direitos, conhecimentos e formas de posse da terra. Contém uma série de medidas específicas para as mulheres rurais.	Conselho Nacional Florestal	https://www.gob.mx/cms/uploads/attachment_data/filer/data/195047/Estrategia_Nacional_para_REDD_2015.pdf	Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável
Lei Geral de Desenvolvimento Florestal Sustentável	2016	Sim	Tem como objetivo "regular e promover a gestão integral e sustentável dos territórios florestais, a conservação, a proteção, a restauração, a produção, o ordenamento, o cultivo, a gestão e o aproveitamento dos ecossistemas florestais do país e seus recursos; assim como distribuir as competências federais em matéria florestal correspondentes". Para isso, enfatiza o impulso e a promoção de políticas relacionadas com a gestão florestal sustentável, permitindo o desenvolvimento integral do território rural e, assim, melhorar as condições de vida de sua população, inclusive estabelecendo objetivos para promover e garantir igualdade de oportunidades para mulheres e populações indígenas em projetos relacionados com a gestão florestal sustentável. A última reforma foi publicada em 1º de abril de 2024.	Câmara dos Deputados, Secretaria Geral, Secretaria de Serviços Regulamentares	https://www.gob.mx/profepa/documentos/ley-general-de-desarrollo-florestal-sustentable e https://legislacion.scjn.gob.mx/Buscador/Paginas/wfArticuladoFast.aspx?q=HyhCeKoVXreNENmiWqWmGSm3dw-t5uMbb4rHaVmk7zFM-4vrWhL0953+9sTGa-gUxcctgrhZyapJkzwG-VE+KX6uw==	Pesca artesanal, manejo florestal e extrativismo; Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável; Empoderamento econômico
Programa "Produção para o bem-estar"	2019	Sim	Tem por objetivo melhorar os rendimentos das culturas e produtos elegíveis de produtores(as) agropecuários(as) de pequena ou média escala, de modo a fortalecer sua capacidade produtiva e contribuir à autosuficiência alimentar, por meio da concessão de um apoio financeiro direto. O programa apoia principalmente mulheres, que têm direito a um maior volume de recursos.	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	https://www.gob.mx/agricultura/prensa/produccion-para-el-bienestar-el-programa-que-mas-apoya-a-mujeres-en-el-sector-rural	Empoderamento econômico; Crédito; Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
Programa de Água Potável, Drenagem e Tratamento (PROAGUA)	2019	Sim	O programa busca fortalecer a gestão integrada e sustentável da água, garantindo seu acesso à população, assim como fortalecer o abastecimento de água e o acesso a serviços de água potável, esgotamento sanitário e saneamento, para um maior número de habitantes das zonas urbanas e rurais do país. O enfoque é de equidade, incluindo todos os habitantes, independentemente de sua condição social, idade, religião, origem étnica, deficiência, orientação sexual, gênero, filiação política ou qualquer outra condição.	Comissão Nacional da Água	https://www.asf.gob.mx/Trans/Informes/IR2019c/Documentos/Auditorias/MR-PROAGUA_a.pdf	Água

"Plano Geral de Povos Indígenas (PGPI)/Projeto Fortalecimento Empresarial em Paisagens Produtivas Florestais (PROFOEM)"	2019	Informação não encontrada	O Plano Geral de Povos Indígenas (PGPI) propõe que as comunidades indígenas mantenham seus bosques sustentáveis, através de apoios econômicos e técnicos. O Projeto Fortalecimento Empresarial em Paisagens Produtivas Florestais (PROFOEM), que integra o PGPI, inclui uma seção inteira voltada à questão de gênero, a seção 3 "Participação de povos indígenas e mulheres"	Ministério do Meio Ambiente e Comissão Nacional Florestal	https://www.gob.mx/cms/uploads/attachment_data/filer/data/522459/Plan_General_de_Pueblos_Indigenas_PROFOEM_2019.pdf	Agricultura indígena e tradicional; Pesca artesanal, manejo florestal e extrativismo; Empoderamento econômico
Programa Nacional para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PROIGUALDAD 2020- 2024)	2020	Sim	O programa é um esforço coletivo entre agências e entidades do Governo do México, em coordenação com os três poderes. A sua criação no centro da Política Nacional para Igualdade advém de demandas urgentes das mulheres mexicanas para garantia de direitos coletivos e bem-estar. Entre seus objetivos prioritários, destaca-se o fomento à participação de mulheres em empresas da atividade agroalimentar em comunidades rurais, o fortalecimento de projetos produtivos que favoreçam as mulheres indígenas que vivem em comunidades rurais, a criação de mecanismos que promovam os direitos sobre a titularidade de terra e a facilitação do acesso das mulheres rurais à propriedade de ativos produtivos. Dentro dos pontos levantados, cabe ênfase à promoção do acesso a recursos hídricos para as mulheres rurais, indígenas e afro-americanas.	Instituto Nacional das Mulheres, Governo do México	http://cedoc.inmujeres.gob.mx/documentos/download/Proigualdad%202020-2024%20Web.pdf	Empoderamento econômico; Acesso e direito à terra; Agricultura indígena e tradicional; Água
"Semeando Vida"	2020	Sim	Trata-se de um programa abrangente que visa combater a pobreza rural e a degradação ambiental: contribuir para o bem-estar social dos agricultores através do estímulo à autossuficiência alimentar, com ações que promovam a reconstrução do tecido social e a recuperação do meio ambiente, por meio da implementação de parcelas com sistemas produtivos agroflorestais. Dentre os beneficiários, 31% são mulheres, e o programa está presente em 1.004 comunidades de 21 estados da República Mexicana.	"Secretaria de Bem-Estar"		Agroecologia; Soberania e segurança alimentar e nutricional; Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável
Estratégia "Mulheres pelo acesso à terra"	2022	Sim	A estratégia "Mulheres pelo acesso à terra", operada pela Procuradoria Agrária, por meio da Direção Geral de Apoio à Gestão de Propriedades Rurais (DGAOPR), tem como objetivo contribuir para a redução da desigualdade entre homens e mulheres, por meio do reconhecimento dos direitos agrários das mulheres rurais e indígenas que trabalham com a terra, mas não têm segurança jurídica sobre seu direito à terra.	Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Territorial e Urbano, Procuradoria Agrária, Registro Agrário Nacional e Tribunal Superior Agrário	https://www.gob.mx/pa/articulos/la-estrategia-mujeres-por-el-acceso-a-la-terra-esencial-en-la-cuarta-transformacion-del-gobierno-de-mexico?idiom=es	Acesso e direito à terra; Agricultura indígena e tradicional

"Diálogos: Mulheres Rurais, Agentes de Transformação"	2023	Não	Espaço participativo multiator com o objetivo de "compartilhar as iniciativas institucionais sobre os movimentos sociais para reconhecer o trabalho que as mulheres rurais desenvolvem no desenvolvimento sustentável de seus territórios e na economia nacional; além de criar alianças para continuar derrubando as barreiras que afetam seu bem-estar e desenvolvimento". Promovido pelo Instituto Nacional de Mulheres (INMUJERES). A iniciativa incluiu outras duas jornadas de diálogo: o Fórum Semivirtual "Mulheres no centro da economia rural", realizado em 2021, e "Diálogos por ocasião do Dia Internacional das Mulheres Rurais", organizado em 2023.	Instituto Nacional de Mulheres (INMUJERES)	https://www.gob.mx/inmujeres/documentos/informes-del-programa-institucional-de-inmujeres-272050?state=published	Participação social
"Esplanada Mulheres Rurais"	2024	Sim	Trata-se de acordo emitido pelo Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural com o objetivo de homenagear as mulheres rurais mexicanas: "É criada a 'Explanada Mujeres Rurales', localizada dentro da sede da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, situada no Municipio Libre nº 377, Colonia Santa Cruz Atoyac, Alcabdia Benito Juárez, Código Postal 03310, na Cidade do México, como um espaço físico dedicado a homenagear o trabalho que as mulheres realizam no campo."	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	https://www.cofemersimr.gob.mx/portales/resumen/56834	Criação de instituições; Outras
AMÉRICA DO SUL						
ARGENTINA						
Programa "Mulheres Rurais"	1993	Sim	Ferramenta de extensão rural e periurbana, financiada há 30 anos pelo então Ministério da Agricultura, Pecuária e Pesca (atual Subsecretaria de Bioeconomia) e coexecutada pelo Instituto Nacional de Tecnologia Agropecuária (INTA). Seu objetivo é fortalecer a competitividade sistêmica das pequenas e médias empresas (PME) agropecuárias, agroalimentares e agroindustriais, e das empresas familiares capitalizadas em todo o território nacional, envolvendo os governos provinciais e locais, promovendo sua integração às cadeias de valor para melhorar suas receitas e garantir uma posição sustentada e ativa nessas cadeias, dentro de um desenvolvimento sustentável com foco em gênero e gerações. Por meio da metodologia de trabalho em grupo e da troca de experiências, busca facilitar a reconversão produtiva, gerar conhecimento e potencializar habilidades e competências dos membros do grupo, nos aspectos produtivos, organizacionais e de gestão. Além disso, através do encontro de produtores, visa gerar ações e investimentos coletivos que melhorem as condições de produção e potencializem o desenvolvimento agroindustrial do país.	Subsecretaria de Alimentos, Bioeconomia e Desenvolvimento Regional e Instituto Nacional de Tecnologia Agropecuária (INTA)	" https://www.argentina.gob.ar/agricultura/alimentos-y-bioeconomia/programa-cambio-rural-objetivos-y-estrategias " tps://www.argentina.gob.ar/agricultura/extension-y-cambio-rural/institucional "	ATER; Empoderamento econômico; Juventude; Participação social

Lei nº 27.118/2014 — Reparação Histórica da Agricultura Familiar para a Construção de uma Nova Ruralidade na Argentina	2014	Informação não encontrada	A lei cria o Regime de Reparação Histórica da Agricultura Familiar. Sua finalidade prioritária é "incrementar a produtividade, segurança e soberania alimentar e valorizar e proteger o sujeito essencial de um sistema produtivo ligado à permanência da família no âmbito rural, sobre a base da sustentabilidade ambiental, social e econômica" (Artigo 2º). Entre outras iniciativas, a lei também cria o Centro de Produção de Sementes Nativas (CEPROSENA) e o Banco de Terras para a Agricultura Familiar. Além disso, o texto da lei contém especificações voltadas às mulheres rurais. No Artigo 4º, a lei determina "Contribuir para eliminar as brechas e os estereótipos de gênero, assegurando a igualdade de acesso entre homens e mulheres aos direitos e benefícios consagrados pela presente lei, adequando as ações concretas e implementando políticas específicas de reconhecimento em favor das mulheres da agricultura familiar". A lei atribui ao Executivo Nacional a responsabilidade de otimizar o desenvolvimento das comunidades e seus subgrupos sociais, incluindo as mulheres, por meio de políticas públicas.	Ministério de Agricultura, Pecuária e Pesca	https://www.argentina.gob.ar/hormativa/nacional/ley-27118-241352/texto	Agricultura familiar; Soberania e segurança alimentar e nutricional; Agroecologia; Acesso e direito à terra
Programa "Potencializar Trabalho" (Resolução nº 121/2020 do Ministério de Desenvolvimento Social)	2020	Não	O programa, focado na economia popular, tem o objetivo de promover a inclusão socioproductiva e o desenvolvimento local, melhorando a empregabilidade por meio da formação e da certificação de competências e do apoio a unidades produtivas gerenciadas por pessoas físicas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Entre as suas iniciativas, destacam-se o Salário Social Complementar, recebido por tempo determinado por indivíduos em situação de vulnerabilidade grave, e os Subsídios e Créditos Ministeriais, oferecidos às unidades de gestão para implementar, desenvolver e fortalecer projetos produtivos, laborais e comunitários. O programa é compatível com as designações por filho ou filha e por gravidez, e também prevê cobertura a pessoas contratadas para serviços domésticos (Regime Especial de Contrato de Trabalho para o Pessoal de Casas Particulares). O programa ainda prevê o atendimento a pessoas que sofreram violência de gênero, para "facilitar sua segurança e o acesso a oportunidades que lhe permitam a construção de um novo projeto de vida". Não se trata de iniciativa específica para mulheres rurais, mas se reconhecem as atividades de cuidados, assim como as da agricultura familiar e produção de alimentos, como categorias de trabalho compatíveis.	Ministério de Desenvolvimento Social	https://www.argentina.gob.ar/hormativa/nacional/335790/texto	Economia social e solidária; Empoderamento econômico; Transferência de renda; Trabalho doméstico e de cuidados

Renda Familiar de Emergência (RFE)	2020	Não	A Renda Familiar de Emergência (RFE) é um programa de compensação criado por meio do Decreto 310/2020, com o objetivo de amenizar a perda de renda causada pela pandemia de Covid-19. O benefício consiste em um pagamento monetário único, destinado a cidadãos argentinos ou residentes no país, com idades entre 18 e 65 anos, que estavam desocupados, trabalhando em situação informal, ou que eram trabalhadores domésticos, entre outros critérios estabelecidos. Dentre os critérios, estão incluídas as pessoas beneficiárias da Designação Universal por Filho ou Filha e da Designação por Gravidez tinham direito ao recebimento da RFE. Essas designações fazem parte do Regime de Designações Familiares instituído pela Lei 24.714 sancionada em 2 de outubro de 1996, na qual famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica podem receber prestações monetárias quando há gravidez, nascimento de crianças, nascimento de crianças com deficiência, adoção, entre outros casos. Com a automatização do recebimento da RFE para pessoas que possuem filhos(as) e que estão grávidas, a política pública beneficiou mulheres, incluindo as rurais, apesar de não as especificar no texto da norma.	Administração Nacional da Seguridade Social e Ministério de Justiça e Direitos Humanos	" https://www.boletinoficial.gob.ar/detalleAviso/primera/227113/20200324https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/ley-24714-39880/actualizacion "	Covid-19; Transferência de renda; Trabalho doméstico e de cuidados; Maternidade
Programa "Semear Igualdade"	2021	Não	O programa foi incluído no Primeiro Plano Nacional de Igualdade na Diversidade 2021-2023, elaborado pelo então Ministério das Mulheres, Gêneros e Diversidade, dissolvido em dezembro de 2023. A proposta partiu de um diagnóstico que evidenciava a falta de reconhecimento do trabalho de mulheres e pessoas LGBTQIA+ rurais e os múltiplos obstáculos e dificuldades que encontram para acessar seus direitos em condições de igualdade. A partir disso, o programa propõe garantir o pleno desenvolvimento de mulheres e pessoas LGBTQIA+ em contextos rurais sob uma perspectiva interseccional, intercultural e com foco em direitos humanos, reduzir as desigualdades no acesso e no controle de recursos econômicos, sociais e culturais, e prevenir e abordar a violência de gênero nesse âmbito. Nesse sentido, o programa visa fornecer assistência técnica para a implementação de programas, projetos, ações e intervenções destinadas a facilitar o acesso a recursos produtivos, econômicos, tecnológicos e de infraestrutura voltados para o desenvolvimento de projetos laborais de mulheres e pessoas LGBTQIA+ rurais, além de fortalecer suas capacidades produtivas, prevenir e abordar a violência de gênero em contextos rurais e promover políticas de cuidado igualitárias.	Ministério das Mulheres, Gêneros e Diversidade	https://www.argentina.gob.ar/sites/default/files/2021/07/programa_sembrar_igualdad.pdf	LGBTQIA+; Empoderamento econômico; Violências; Participação social

Programa "Em nossas mãos" (ENM)	2021	Não	O programa teve como objetivo contribuir para a melhoria das condições de produção, agregação de valor e comercialização de projetos de desenvolvimento rural para mulheres da agricultura familiar camponesa e indígena e da pesca artesanal. Sua realização se dá por meio de contribuições não reembolsáveis para transferência de tecnologia, maquinário e insumos, direcionados para projetos associativos de mulheres rurais em todo território nacional. Para isso, o Serviço Nacional de Saúde e Qualidade Agroalimentar (Senasa) assiste e orienta as mulheres para que possam melhorar sua qualidade de vida e aumentar seus rendimentos, a fim de gerar mais autonomia a elas. O plano também conta com uma linha de financiamento específica para mulheres rurais vítimas de violência, assim como assistência produtiva para reestruturação pós-pandemia de covid-19, a linha de financiamento "Re-Começar", direcionada para projetos já financiados pelo Plano ENM que foram afetados pela crise pandêmica. O objetivo do "Re-Começar" é restabelecer a comercialização dos produtos da agricultura familiar, camponesa e indígena e da pesca artesanal, recuperando o nível de renda das mulheres produtoras. A linha ainda tem a finalidade de conter o êxodo das mulheres rurais, de modo a fortalecer os espaços de comercialização e abastecimento local dos quais participam essas produtoras.	Instituto Nacional de Agricultura Familiar, Camponesa e Indígena (INAFCI)	https://www.argentina.gob.ar/senasa/el-senasa-y-el-programa-en-nuestros-manos	Empoderamento econômico; Pesca artesanal, manejo florestal e extrativismo; Crédito; Covid-19
AGRO XXI - Projeto de Sistemas Agro-alimentares Climaticamente Inteligentes e Inclusivos (CIAF)	2022	Sim	Tem como objetivo apoiar a recuperação econômica pós-pandemia e promover práticas inclusivas e inteligentes do ponto de vista climático no sistema agroalimentar da Argentina, além de responder eficazmente a crises ou emergências. O projeto é executado pelo Ministério da Economia da Nação e a maior parte do financiamento vem do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). O principal grupo-alvo são os produtores e produtoras agrícolas, as micro, pequenas e médias empresas agroindustriais e as associações de famílias produtoras rurais (incluindo aquelas da pequena e média agricultura familiar). Além disso, promoverá a inclusão de mulheres, jovens e povos indígenas. Em termos de inclusão, espera-se que jovens, mulheres e comunidades de povos indígenas sejam destinatários de pelo menos 25% dos investimentos dos subprojetos.	Direção Nacional de Programas e Projetos Setoriais e Especiais, Ministério da Economia	https://www.argentina.gob.ar/economia/planificacion-del-desarrollo-y-la-competitividad-federal/agro-xxi/objetivo-y-estrategias https://www.argentina.gob.ar/noticias/santiago-del-estero-el-gobierno-nacional-lanza-un-programa-que-aporte-550-de	Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável; Covid-19; Empoderamento econômico; Mitigação de riscos e desastres naturais
Capacitação em Liderança para Mulheres Rurais da Argentina (2023-2025)	2023	Sim	O programa é realizado por meio de um acordo com a Agência Española de Cooperación Internacional para o Desenvolvimento (AECID), com o objetivo de "alcançar a igualdade de gênero e capacitar as produtoras de diferentes regiões do país para fortalecer as transformações nos territórios". Destina-se aos membros dos Conselhos Consultivos do Instituto Nacional de Tecnologia Agropecuária (INTA), com atividades virtuais e presenciais. O primeiro curso teve duração de 8 meses e contou com a participação de especialistas que conduziram oficinas e seminários em colaboração com as diversas unidades do INTA na maior parte do país.	Instituto Nacional de Tecnología Agropecuária (INTA)	https://www.magyp.gob.ar/internacionales/foar-espana.php https://www.argentina.gob.ar/noticias/encuentro-parra-empoderar-las-mujeres-rurales-de-la-argentina#:~:text=El%20Programa%20de%20Formaci%C3%B3n%20Dirigencial,las%20transformaciones%20en%20los%20territorios.	ATER; Participação social

Programa "Mulheres Produzindo Alimentos"	2023	Não	O programa tem como objetivo "promover e fortalecer as unidades produtivas de mulheres e diversidades, pequenas e médias produtoras agroalimentares. Através desse programa, busca-se contribuir para reduzir as lacunas produtivas e econômicas de gênero, e, dessa forma, promover a igualdade no setor agroalimentar do país". Oferece Aportes Não Reembolsáveis (ANR) para criar, expandir ou melhorar a capacidade de produção de alimentos agrícolas e/ou sua provisão, e/ou logística, e/ou comercialização.	Secretaria de Bioeconomia, Ministério de Economia	https://www.magyp.gob.bo/mujeres-produciendo/	Soberania e segurança alimentar e nutricional; Empoderamento econômico; Crédito
BOLÍVIA						
Lei nº 1715/1996 — Lei do Serviço Nacional de Reforma Agrária	1996	Sim	A lei versa sobre as atribuições do Serviço Nacional de Reforma Agrária e o regime de distribuição de terras. Em seu Artigo 3º, inciso V, que abor- da as garantias constitucionais, a lei define que "O Serviço Nacional de Reforma Agrária, em concordância com o Artigo 6º da Constituição Política do Estado e em cumprimento às disposições contidas na Conven- ção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, ratificada pela Lei nº 1.100, de 15 de setembro de 1989, aplicará critérios de equidade na distribuição, administração, posse e uso da ter- ra em favor da mulher, independentemente de seu estado civil".	Instituto Nacional de Reforma Agrá- ria (INRA)	http://www.gacetaoficial-debolivia.gob.bo/normas/ buscar/1715	Acesso e direito à terra; Redução de desigualdades de gênero no meio rural
Lei nº 3.545/2006, que modifi- ca a Lei nº 1.715/1996 — Recondição da Reforma Agrária	2006	Sim	O Artigo 8º da lei dispõe sobre equidade de gênero, determinando que "Se garanta e priorize a participação da mulher nos processos de sa- neamento e distribuição de terras. Em caso de matrimônios e uniões conjugais livres ou de fato, os títulos executórios serão emitidos a favor de ambos os cônjuges ou conviventes que se encontrem trabalhando a terra, consignando o nome da mulher em primeiro lugar. Igual trata- mento se outorgará nos demais casos de coproprietários mulheres e homens que se encontrem trabalhando a terra, independentemente de seu estado civil."	Instituto Nacional de Reforma Agrá- ria (INRA)	" https://www.lexivox.org/ norms/BO-L-3545.html http://www.gacetaoficial-debolivia.gob.bo/normas/ buscar/3545 "	Acesso e direito à terra; Redução de desigualdades de gênero no meio rural
Decreto Supremo nº 29.215/2007 — Aplicação de metodologias adequadas para efetivar o direito das mulheres à terra e sua par- ticipação nos procedimentos agrários	2007	Sim	O Decreto estabelece "a equidade no direito de acesso e propriedade da terra para mulheres e homens. O reconhecimento da designação de re- presentantes, homens ou mulheres, de povos indígenas ou originários, de comunidades camponesas, de colônias e de outras organizações, designados organicamente ou de forma convencional. A aplicação de metodologias adequadas deve ser garantida para implementar o direito das mulheres à terra e a sua participação nos procedimentos agrários."	Ministério da Agri- cultura	GACETA OFICIAL DEL ESTADO PLURINA- CIONAL DE BOLÍVIA (anapolivia.org)	Acesso e direito à terra; Agricultura indígena e tradicio- nal; Participação social

"Plano Nacional Para a Igualdade de Oportunidades "Construindo a Nova Bolívia, para Vivir Bem""	2008	Sim	O plano é uma estratégia de desenvolvimento com uma visão comum: que a Bolívia reconheça plenamente a contribuição das mulheres para o desenvolvimento do país. Produto de um grande processo de articulação entre o Governo Nacional e as organizações sociais de mulheres de todo o país, na procura pela identificação dos problemas que as afligem e pelo desenho de uma estratégia de longo prazo orientada para superá-los. No âmbito das mulheres rurais, constata-se que elas são as pessoas mais pobres entre os pobres (com destaque para as mulheres indígenas), e sua contribuição econômica é comumente invisibilizada. Entre as ações voltadas para as mulheres rurais estão: fortalecer o empoderamento feminino na gestão de recursos naturais, assegurar o acesso equitativo à propriedade da terra e promover a participação prioritária em projetos agropecuários. O plano ainda propõe aliviar a carga de trabalho das mulheres do campo, passando por questões como acesso a água e gás.	Ministério de Justiça, Vice-ministério de Género e Assuntos Gera-cionais	http://www.gacetaoficialdebolivia.gob.bo/ediciones/view/114ESP	Redução de desigualdades de gênero no meio rural; Acesso e direito à terra; Água
Artigos 395 e 402 da Constituição Política do Estado (CPE)	2009	Sim	O Artigo 395 da CPE decide que a dotação de terras será realizada de maneira alinhada às políticas de desenvolvimento rural sustentável, e respeitando a titularidade das mulheres no acesso, distribuição e redistribuição de terras. Também define que esse acesso deve ser independente do estado civil ou situação conjugal. Ademais, o Artigo 402 responsabiliza o Estado pela promoção de políticas para a eliminação de todas as formas de discriminação das mulheres no âmbito do acesso, posse e herança de terra.	Assembleia Constituinte da Bolívia	http://www.aaps.gob.bo/images/MarcoLegal/Leyes/CPE.pdf	Acesso e direito à terra
Lei nº 144/2011 — Revolução Produtiva Comunitária Agropecuária	2011	Sim	A lei normatiza o processo da Revolução Produtiva Comunitária Agropecuária para a soberania alimentar, priorizando a produção orgânica em harmonia com a natureza. Dentre os princípios que regem a lei, um deles cita a questão de gênero: "Acesso permanente a uma alimentação saudável e suficiente para a população, sem discriminação de classe social, credo religioso, opção política, gênero e geração".	Assembleia Legislativa Plurinacional	http://gacetaoficialdebolivia.gob.bo/ediciones/view/272NEC	Soberania e segurança alimentar e nutricional; Agroecologia; Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável; Participação social

Lei nº 300/2012 — Lei Marco da Mãe Terra e Desenvolvimento Integral para Viver Bem	2012	Sim	Em seu Artigo 1º, a lei define que seu objeto é "estabelecer a visão e os fundamentos do desenvolvimento integral em harmonia e equilíbrio com a Mãe Terra para Viver Bem, garantindo a continuidade da capacidade de regeneração dos componentes e dos sistemas de vida da Mãe Terra, recuperando e fortalecendo os saberes locais e os conhecimentos ancestrais [...]". Um dos princípios que rege a lei é a interdependência e o apoio mútuo entre os direitos da Mãe Terra como sujeito coletivo; os direitos coletivos e individuais das nações e de povos indígenas camponeses, comunidades interculturais e afro-bolivianas; os direitos do povo boliviano para Viver Bem através de seu desenvolvimento integral; e o direito da população urbana e rural de viver "em uma sociedade justa, equitativa e solidária sem pobreza material, social e espiritual [...]". (Artigo 4º). Em vários pontos, o texto cita normativas para a adaptação climática, ressaltando a relação próxima entre as mudanças climáticas e o setor agropecuário, e destacando a importância dos saberes tradicionais no processo de adaptação e das bases agroecológicas. Em relação a iniciativas específicas para mulheres, a lei marco dispõe que "As terras fiscais serão dotadas, distribuídas e redistribuídas de maneira equitativa com prioridade às mulheres, aos povos indígenas originários camponeses, às comunidades interculturais e afro-bolivianas que não as possuem, garantindo seu uso e aproveitamento de acordo com as características das zonas e dos sistemas de vida, segundo a Lei de Terra e Território específica".	Assembleia Legislativa Plurinacional	http://www.planificacion.gob.bo/uploads/marco-legal/Ley%20N%C2%B0%20300%20MARCO%20DE%20LA%20MADRE%20TIERRA.pdf	Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável; Agricultura indígena e tradicional; Acesso e direito à terra
Lei nº 338/2013 — Lei de Organizações Camponesas, Indígena-Originais e de Organizações Econômicas Comunitárias para a integração da Agricultura Familiar Sustentável e a Soberania Alimentar	2013	Sim	Estabelece normas para a agricultura familiar sustentável, visando contribuir para a soberania e a segurança alimentar na Bolívia. No Artigo 7º, o princípio de Gênero e Geracional destaca a obrigação de promover a equidade de gênero, reconhecendo as diferenças e complementaridades entre homens, mulheres, jovens e idosos na família. O nono princípio reconhece o importante papel das mulheres rurais na produção agrícola sustentável. O Estado, conforme o Artigo 17, deve dar visibilidade ao papel de mulheres e jovens na agricultura familiar, garantindo seu acesso igualitário a créditos e educação técnica. O Instituto Nacional de Estatística (INE) é encarregado de gerar dados desagregados sobre a contribuição de homens e mulheres para a agricultura familiar. A lei também assegura a participação de organizações de mulheres no controle social (Artigo 34) e cria o Registro Único da Agricultura Familiar Sustentável, que incluirá informações desagregadas por gênero.	Assembleia Legislativa Plurinacional	http://www.gacetaoficial-debolivia.gob.bo/ediciones/view/476NEC	Soberania e segurança alimentar e nutricional; Juventude; ATER; Crédito
Lei nº 348/2013 — Lei Integral para garantir às mulheres uma vida livre de violência	2013	Informação não encontrada	Tem por objeto estabelecer mecanismos, medidas e políticas integrais de prevenção, atenção, proteção e reparação às mulheres em situação de violência, assim como sanção aos agressores, a fim de garantir às mulheres uma vida digna e o exercício pleno de seus direitos para Viver Bem. O Artigo 10 "Planejamento" estabelece que os órgãos do Estado concentrarão suas ações e recursos na atenção especial às mulheres em situação de violência e àquelas em condições de vulnerabilidade, com prioridade para a área rural.	Assembleia Legislativa Plurinacional	https://oig.cepal.org/es/laws/1/country/bolivia-6?search=348	Violências

"Crédito Produtivo Grupal para a Mulher"	2015	Sim	O Decreto Supremo nº 2.310/2015 estabelece que "As mulheres que desenvolvem atividades no setor produtivo, em áreas rural e urbana, poderão acessar [...] o produto denominado 'Crédito Produtivo Grupal para a Mulher', estabelecido no marco da Garantia para o Desenvolvimento Produtivo (Decreto Supremo nº 29.145/2007)".	Executivo Nacional	https://www.lexivox.org/norms/BO-DS-N2310.html	Crédito
Resolução Biministerial nº 001/2020 — Entrega de Cesta Familiar (Cesta Básica) Extra a Famílias de Baixa Renda no Contexto da Pandemia de Covid-19	2020	Sim	De acordo com a resolução, as cestas de produtos extras devem ser entregues uma única vez nos domicílios de baixa renda cujos membros sejam beneficiários de outros programas especificados. Entre eles, as mulheres que recebem o Bono Juana Azurduy, um incentivo econômico disponibilizado para gestantes que não possuem seguro de saúde e condicional à realização de controle pré-natal e pós-parto. O incentivo também está disponível para mães com crianças menores de 2 anos de idade, condicional a realização de controles de saúde e vacinação. O projeto foca nas mulheres em geral, mas, por sua natureza, grande parte de suas beneficiárias são mulheres rurais.	Ministério de Desenvolvimento Produtivo e Economia Plural, Ministério de Economia e Finanças Públicas	https://repositorio.eco-nomiyfinanzas.gob.bo/documentos/Documentos_de_Interes/2020/RBM_MDPyEP_1_20_CANASTA_FAMILIAR.pdf	Soberania e segurança alimentar e nutricional; Covid-19; Maternidade
Plano de Desenvolvimento Econômico e Social 2021-2025	2021	Sim	Instrumento de planejamento nacional para o desenvolvimento produtivo integral do Estado Plurinacional da Bolívia que canaliza até 2025 a visão de médio prazo do Plano Geral de Desenvolvimento Econômico Social (PGDES). No campo da segurança alimentar, visa promover a segurança alimentar com soberania através do aumento da produtividade da terra, soluções tecnológicas para uso do solo, melhoria de sementes, fertilizantes e irrigação, e aumento da produção de alimentos em harmonia com a Mãe Terra, respeitando os ciclos vitais da natureza. É enfatizada a substituição de importações como forma de fortalecer a segurança alimentar com soberania. Os direitos das mulheres e meninos é transversalizado ao longo do documento, com ênfase em temas de maternidade, emprego, saúde, participação política e outros.	"Ministério de Planejamento e Desenvolvimento"	https://www.fao.org/faolex/results/details/es/c/LEX-FAOC209070/	Soberania e segurança alimentar e nutricional; Agroecologia; ATER; Redução de desigualdades de gênero no meio rural
Mercado da Agricultura Familiar (MAF)	2021	Informação não encontrada	Inaugurou-se o Mercado da Agricultura Familiar (MAF) nas instalações da Coordenadora de Integração de Organizações Econômicas Camponesas, Indígenas e Originárias da Bolívia (CIOEC) com o apoio do Ministério de Desenvolvimento Rural e Terras, Ministério de Desenvolvimento Produtivo e Economia Plural, o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), entre outras instituições. O MAF foi criado como um mercado sustentável e permanente para venda dos produtos dos beneficiários do projeto "Batata, Família e Clima", cujo foco são organizações que priorizam parâmetros de sustentabilidade, resiliência e inclusão das mulheres e da juventude.	Ministério do Desenvolvimento Rural e Terras, Ministério do Desenvolvimento Produtivo e Economia Plural, Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)	https://repositorio.iica.int/bitstream/handle/11324/19579/CDE-22018446e.pdf?sequence=1&isAllowed=y e https://iica.int/es/press/noticias/lanzamiento-del-mercado-de-la-agricultura-familiar/	Acesso a mercados

Contribuição Nacionalmente Determinada (CND) do Estado da Bolívia: Atualização para o período 2021-2030 no contexto do Acordo de Paris	2021	Sim	No item VI "Gênero e intergeracional", da seção "Linhas Transversais", o documento estabelece: "A Bolívia transversalizará a perspectiva de gênero, para reduzir as brechas de desigualdade em suas diferentes dimensões, na Política Plurinacional de Mudanças Climáticas. Em reconhecimento do impacto diferenciado que a mudança climática tem sobre mulheres e homens, e do papel central que as mulheres desempenham em aspectos como gestão da água, produção agrícola, segurança alimentar e energética e resiliência nas comunidades, a Bolívia está comprometida com orientar a transversalidade do enfoque de gênero e intergeracional na política climática do país."	"Ministério de Meio Ambiente e Água"	https://www.fao.org/faolex/results/details/es/c/LEX-FAOC216354/	Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável; Soberania e segurança alimentar e nutricional; Água; Juventude
Plano Plurinacional de Resposta Imediata à Seca	2022	Informação não encontrada	O plano, intersetorial e interinstitucional, inclui o fornecimento de assistência alimentar focalizada à população vulnerável afetada por secas, incluindo mulheres grávidas, lactantes, crianças menores de 5 anos e adultos com mais de 65 anos.	Ministério da Defesa, Ministério de Meio Ambiente e Água, Ministério de Desenvolvimento e Terras	https://www.fao.org/faolex/results/details/es/c/LEX-FAOC222803/	Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável; Água; Soberania e segurança alimentar e nutricional; Maternidade
Linha de crédito Mulher BDP do Banco de Desenvolvimento Produtivo	2022	Sim	A linha de crédito para mulheres oferece duas modalidades: 1) Semente Mulher, que consiste em um crédito "semente" para iniciar um empreendimento produtivo nas áreas de manufatura, agropecuária, turismo e propriedade intelectual, também está disponível para o financiamento de empreendimentos de serviços técnicos ou profissionais; 2) Chefe de Domicílio, que consiste em um crédito para mulheres que já têm um negócio em andamento.	Banco de Desenvolvimento Produtivo (BDP)	https://productos.bdp.com.bo/	Crédito
BRASIL						
Artigo 189 da Constituição da República Federativa do Brasil	1988	Sim	A Constituição Federal contempla questões de gênero em alguns dos seus artigos, como a igualdade de direitos e obrigações em relação aos homens (Artigo 5º) e a proteção dos direitos das mulheres no mercado de trabalho (Artigo 7º). Um ponto direcionado às mulheres rurais de maneira específica consta no Artigo 189, segundo o qual: "Art. 189. Os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso, inegociáveis pelo prazo de dez anos. Parágrafo único. O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil, nos termos e condições previstos em lei."	Congresso Nacional	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm	Acesso e direito à terra

Portaria nº 33/2001, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) — Programa de Ações Afirmativas para Promoção de Igualdade de Oportunidades e de Tratamento entre Homens e Mulheres	2001	Sim	O programa foi institucionalizado no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Entre seus objetivos, o programa propõe facilitar "[...] o acesso das beneficiárias finais a terra, título, crédito, capacitação, assistência técnica e previdência social", e "submeter ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável propostas que visem a efetiva inserção das trabalhadoras rurais em políticas, estratégias, programas, projetos e ações no âmbito do MDA/INCRA, desenvolvendo, nesse sentido, de forma integrada e democrática, um programa de combate à pobreza" (Artigo 1º).	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	https://direitoshumanos.dpu.def.br/portaria-md-033-2001-institucionaliza-o-programa-de-acoes-afirmativas-para-promocao-de-igualdade-de-oportunidades-e-de-tratamento-entre-homens-e-mulheres-do-md-e-do-incra/	Acesso e direito à terra; Crédito; ATER; Seguridade social
Programa Bolsa Família	2003	Sim	Instituída em 2003, a primeira versão do programa foi extinta e substituída em 2021 pelo Auxílio Brasil. Em 2023, o Bolsa Família foi relançado por meio da Lei Nº 14.601. Os objetivos são combater a fome, por meio da transferência direta de renda às famílias beneficiárias; contribuir para a interrupção do ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações; e promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias, especialmente das crianças, dos adolescentes e dos jovens em situação de pobreza. O programa inclui benefícios financeiros variáveis conforme a presença de menores de idade de diferentes faixas etárias, gestantes e nutrizes na composição familiar. O Art. 8º da Lei 14.601/2023 estabelece que os pagamentos serão feitos preferencialmente à mulher.	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114601.htm	Transferência de renda
Portaria INCRA nº 981/2003	2003	Sim	"Tomou obrigatória a titulação conjunta no caso de casamento ou união estável entre homem e mulher. Segundo o texto: "O Art. 3º da Norma de Execução nº 29, de 11 de setembro de 2002, passa a vigorar da seguinte forma: Art. 3º A outorga do Título de Domínio ou do Contrato de Concessão de Uso, far-se-á: I — ao homem, na ausência de cônjuge ou companheira; II — à mulher, na ausência de cônjuge ou companheiro; III — ao homem e à mulher, obrigatoriamente, nos casos de: a) casamento; b) união estável.""	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=03/10/2003&portal=1&pagina=94&totalArquivos=192	Acesso e direito à terra

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRO-NAF) — Linha Mulher	2003	Sim	Segundo o Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, a finalidade do PRONAF é "promover o desenvolvimento sustentável do meio rural, por intermédio de ações destinadas a implementar o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a elevação da renda, visando a melhoria da qualidade de vida e o exercício da cidadania dos agricultores familiares". Foi instituído pela Resolução nº 2.191/1995 do Banco Central do Brasil e estabelecido como programa de governo sob supervisão do Ministério do Desenvolvimento Agrário pelo Decreto nº 1.946/1996. O PRONAF Mulher é uma modalidade de crédito produtivo instituída em 2003, como um sobreteto, dando um valor adicional de 50% ao montante de recursos já disponibilizado às famílias. Em 2005 passou ser uma linha específica para mulheres rurais que se enquadram no PRONAF, independentemente de seu estado civil. O programa vem sendo atualizado desde então, sempre ampliando os recursos comparado a anos anteriores.	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)	"https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf-mulherhttps://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/impressao/noticias/conteudo/pronaf-safr-2023-2024https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3991.htmhttps://www.bcb.gov.br/pre/hor-matativos/res/1995/pdf/res_2191_v3_L.pdf"	Crédito; Empoderamento econômico; Agricultura familiar
II Plano Nacional da Reforma Agrária	2003	Sim	O II Plano Nacional da Reforma Agrária (PNRA) "reconhece a necessidade de abordagens próprias e específicas dirigidas às comunidades rurais tradicionais e à superação da desigualdade imposta às mulheres e aos jovens. [...] A valorização da participação das mulheres e de seus projetos produtivos; bem como a gestão ambiental e a participação de todos nas decisões coletivas, serão fundamentais para garantir a sustentabilidade e a promoção da igualdade nos novos assentamentos." O PNRA "abraça o desafio de enfrentar o padrão secular de subordinação e negação das mulheres rurais enquanto sujeitos políticos e econômicos do mundo rural, assumindo que cabe ao Estado a implementação de políticas dirigidas à superação dessa situação de desigualdade social."	Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)	https://www.dhnet.org.br/dados/pp/a_pdfdh/plano_nac_reforma_agraria_2.pdf	Acesso e direito à terra; Redução de desigualdades de gênero no meio rural; Participação social; Juventude
Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres (PNPM)	2004	Não	O I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) foi elaborado em 2004, como produto da I Conferência Nacional de Políticas para Mulheres. Desde então, outras 3 conferências e 2 planos foram elaborados, e o último, o III Plano, foi consolidado em 2013 e teve vigência até 2015. O plano apresentou ações, órgãos responsáveis, parceiros e metas para cada linha de ação, distribuídas em 10 temas/capítulos. Entre os quais, a ação 1.2.2. estabelece: "Apoiar projetos de organização produtiva das mulheres rurais, garantindo o acesso ao crédito, à assistência e assessoria técnica e socioambiental, bem como o apoio à comercialização, à agroecologia e à agricultura familiar". Atualmente não há plano vigente. A V Conferência Nacional está agendada para ocorrer em 2025, segundo a Resolução nº 5, de 15 de dezembro de 2023, do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM).	Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM)	https://www.gov.br/mulheres/pt-br/acao-social-informacao/participacao-social/arquivo33_pnpm.pdf	Participação social; Pesca artesanal, manejo florestal e extrativismo; Empoderamento econômico; Acesso e direito à terra

Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR)	2004	Sim	De acordo com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, o programa foi criado "[...] com o intuito de garantir a emissão gratuita de documentos civis e trabalhistas, assegurando às mulheres atendidas o exercício de seus direitos básicos. Entre 2004 e 2009, o Governo Federal realizou mais de 2.000 mutirões itinerantes em 2.368 municípios predominantemente rurais, garantindo a emissão de mais de 1,22 milhão de documentos, que beneficiaram em torno de 550 mil mulheres trabalhadoras rurais. Para sua execução, o PNDTR articula órgãos dos governos federal, estaduais e municipais, bem como os movimentos sociais de mulheres. Conta com um Comitê Gestor Nacional, que tem como um de seus membros a Secretária de Políticas para as Mulheres". É um programa estratégico para o acesso das mulheres rurais às políticas públicas.	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)	https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/mulheres-do-campo-e-da-floresta/mulheres-rurais/area-rural/programa-nacional-de-documentacao-da-trabalhadora-rural	Documentação básica; Seguridade social
Fomento Mulher do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)	2008	Sim	O Fomento Mulher é uma linha do Crédito Instalação disponível para as beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Destina-se à instalação em um assentamento e à realização de atividades produtivas, e está disponível em 10 modalidades, entre as quais destaca-se o Fomento Mulher. Essa modalidade "ajuda as mulheres titulares do lote a implantar projetos produtivos sob a responsabilidade delas", e deve ser reembolsado em parcela única no prazo de 3 anos. O PNRA foi regulamentado mais recentemente pelo Decreto nº 11.586, de 28 de junho de 2023, segundo o qual o Fomento Mulher se destina a "viabilizar a implementação de projetos produtivos sob a responsabilidade de mulheres, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por unidade familiar".	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/gratia/credito	Crédito; Acesso e direito à terra
Lei nº 12.188/2010 — Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER)	2010	Sim	A lei explicita, em seu Artigo 2º, que a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) é um "serviço de educação não formal, de caráter contínuo, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais". No Artigo 3º, é definido como um princípio da PNATER a "equidade nas relações de gênero, geração, raça e etnia". A lei também institui como principal instrumento da PNATER o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (PRONATER), que tem como objetivos "a organização e a execução dos serviços de ATER ao público beneficiário". Ao longo dos anos, a política e o programa contaram com ações para melhor atendimento das mulheres rurais em suas iniciativas. Mais recentemente, destaca-se o Edital nº 001/2023 da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) (instituído pela Lei nº 12.897/2013), cujo objetivo é "Contratar Entidades para prestação de serviços de ATER destinados às mulheres que desenvolvem atividades agrícolas em áreas rurais, urbanas e periurbanas".	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)	" https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12188.htm https://www.anater.org/wp-content/uploads/2023/04/Edital-001-2023-Mulheres-Rurais.pdf "	ATER; Empoderamento econômico; Acesso a mercados; Pesca artesanal, manejo florestal e extrativismo

"Resolução nº 44/2011 do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) — Fomenta o acesso de mulheres ao programa"	2011	Sim	O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) tem duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Para o alcance desses dois objetivos, o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação. Também contribui para a constituição de estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares, promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos, fortalece circuitos locais e regionais e redes de comercialização, valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos, incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o cooperativismo e o associativismo. Através da Resolução nº 44/2011, o programa cria diretrizes para fomentar o acesso de mulheres, priorizando-as na seleção de propostas, e define os percentuais mínimos de participação de mulheres em suas diversas modalidades, variando de 30 a 40%. A ação positiva do PAA beneficia grupos formados somente por mulheres ou grupos mistos com pelo menos 70% de mulheres. Quando o programa entrou em vigência, a participação de grupos exclusivos ou de mulheres ou mistos aumentou de 29% em 2012 para 47% em 2013.	Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	https://www.conab.gov.br/agricultura-familiar/legislacao-e-regulamentos-do-paa/resolucoes/item/download/1459_c620b26163969a0e65c08a371eb5ea Acesso a mercados; Soberania e segurança alimentar e nutricional; Agricultura familiar
Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO)	2012	Sim	O PLANAPO é o principal instrumento da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), instituído pelo Decreto nº 7.794/2012. Dentre os seus objetivos, destaca-se a promoção à transição agroecológica, à soberania e segurança alimentar e nutricional, e o uso sustentável de recursos naturais. Uma das diretrizes do PNAPO, estendida ao PLANAPO, é a "contribuição na redução das desigualdades de gênero, por meio de ações e programas que promovam a autonomia econômica das mulheres". Até o momento, foram elaborados dois planos, relativos aos períodos 2013-2015 e 2016-2019. O Decreto foi revogado em 2019, e em janeiro de 2023 foi revigorado, e revisado em junho do mesmo ano. Atualmente, o III PLANAPO encontra-se em elaboração e sua construção está sendo conduzida pela Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO) e coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) em parceria com os demais ministérios que compõem a Câmara. A participação social na construção ocorre através da metodologia de "Diálogos do Brasil Agroecológico", que conta com a participação de agricultoras e agricultores, quilombolas, indígenas, pescadoras e pescadores, extrativistas, entre outros. A cartilha orientadora dos diálogos dá destaque à contribuição das mulheres na construção do PNAPO e dos PLANAPOs, destacando o Grupo de Trabalho de Mulheres da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) e a Marcha das Margaridas, realizada pelas mulheres rurais.	Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO)	"https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7794.htmhttps://www.gov.br/secretariageral/pt-br/centrais-de-contudo/publicacoes/cartilha/CartilhaDiálogosBrasilAgroecologico.pdfhttps://www.gov.br/secretariageral/pt-br/noticias/2023/junho/governo-retoma-politica-nacional-de-agroecologia-e-producao-organicahttps://www.gov.br/secretariageral/pt-br/noticias/2023/outubro/dialogos-do-brasil-agroecologico-participacao-social-na-construcao-do-iii-plano-nacional-de-agroecologia" Agroecologia; Pesca artesanal, manejo florestal e extrativismo; Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável; Agricultura indígena e tradicional

Lei nº 13.465/2017 — Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana e reforma agrária	2017	Sim	A Lei nº 8.629/1993 foi modificada pela Lei nº 13.465/2017 para incluir novos dispositivos. O § 13 do Art. 18 estabelece que os títulos de domínio, a concessão de uso ou a Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) serão conferidos ao homem, na ausência de cônjuge ou companheira; à mulher, na ausência de cônjuge ou companheiro; ou ao homem e à mulher, obrigatoriamente, nos casos de casamento ou união estável. Já o Art. 19-A determina que caberá ao Incra, observada a ordem de preferência do Art. 19, classificar os candidatos ao Programa Nacional de Reforma Agrária segundo os seguintes critérios: (I) família mais numerosa cujos membros se proponham a exercer atividade agrícola na área do projeto de assentamento; (II) família ou indivíduo que resida há mais tempo no município onde se localiza a área do assentamento ou nos municípios limítrofes; (III) família chefiada por mulher; (IV) família ou indivíduo integrante de acampamento situado no município onde se localiza a área do assentamento ou nos municípios limítrofes; (V) filhos entre 18 e 29 anos de idade de pais assentados que residam na área do mesmo projeto de assentamento; (VI) famílias de trabalhadores rurais que residam como agregados na área do assentamento; e (VII) outros critérios sociais, econômicos e ambientais estabelecidos por regulamento, conforme as áreas de reforma agrária.	Congresso Nacional	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13465.htm	Acesso e direito à terra
Programa Nacional de Crédito Fundiário "Terra Brasil" e Subprograma de Combate à Pobreza Rural — Portaria nº 133/2020 da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2020	Sim	"O Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil tem como objetivo principal o acesso à terra, contribuindo para a redução da pobreza rural e fortalecendo a agricultura familiar, conforme definido no Artigo 3. O Subprograma de Combate à Pobreza Rural tem a finalidade de conceder aos trabalhadores rurais apoio à instalação de suas famílias e promover infraestrutura comunitária, com vistas à consolidação das unidades produtivas (Artigo 4). No Art. Nº 5 é incluído como um dos princípios do programa a observância dos aspectos de gênero, geração, raça e etnia para a inserção social."	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo	https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-133-de-15-de-outubro-de-2020-283217168	Acesso e direito à terra; Agricultura indígena e tradicional; Juventude
Lei nº 13.982/2020 — Cria o Auxílio Emergencial	2020	Não	"O Auxílio Emergencial foi instituído como medida mitigatória dos efeitos da pandemia de covid-19. Qualquer pessoa de baixa renda maior de 18 anos que trabalhasse informalmente ou estivesse desempregada teria o direito a uma cota do Auxílio, segundo a lei. Além disso, ficou definido que "A mulher provedora de família monoparental receberá 2 (duas) cotas do auxílio".	Congresso Nacional	https://legis.senado.leg.br/norma/32045742/publicacao/32050248	Covid-19; Transferência de renda; Maternidade

Programa Federal de Ações Afirmativas (PFAA) — Decreto nº 11.442/2023	2023	Sim	O PFAA tem a finalidade de promover direitos e a equiparação de oportunidades por meio de ações afirmativas, voltadas às populações negra, quilombola e indígena, às pessoas com deficiência e às mulheres. O Decreto define diversas modalidades de atenção para a elaboração de políticas públicas, como políticas de cotas ou reserva de vagas, além da ampliação da participação e inclusão desses grupos. O programa de Ações Afirmativas será implementado nos órgãos da administração pública federal direta, de acordo com um plano de ação que descreva as modalidades de ações afirmativas adotadas, seus objetivos específicos e metas. Os objetivos do programa vão desde a promoção de campanhas sobre o respeito à diversidade e inclusão até ao incentivo ao resgate da memória de pessoas negras, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e mulheres, em diferentes áreas de conhecimento. Sua atuação estará alinhada com objetivos estratégicos do Plano Plurianual 2024-2027, dentre os quais destaca-se: "Reforçar políticas de proteção e atenção às mulheres, buscando a equidade de direitos, a autonomia financeira, a isonomia salarial e a redução da violência". Ademais, a agenda de gênero é transversal no Plano Plurianual em questão.	Grupo de Trabalho Interministerial (GTI)	https://www.gov.br/igualdadaderacial/pt-br/asuntos/acoes-afirmativas/RelatorioPFAAFinal.pdf	Redução de desigualdades de gênero no meio rural; Empoderamento econômico; Violências
Programa Quin-tais Produtivos para Mulheres Rurais — Decreto 11.642/2023	2023	Sim	O programa tem como objetivo a promoção da autonomia econômica das mulheres rurais, por meio de diversas iniciativas, dentre as quais, destacam-se: a estruturação de quintais produtivos, a articulação das mulheres em grupos ou organizações coletivas, o auxílio no acesso às políticas públicas de apoio à produção e à comercialização de alimentos, o acesso a equipamentos, máquinas, implementos, utensílios e insumos necessários para instalação ou ampliação de quintais produtivos e o uso de tecnologias sociais de acesso à água. Os quintais produtivos são definidos como áreas de terras, sejam individuais ou coletivas, utilizadas para fins agrícolas e de produção sustentável, que podem ser parte de estabelecimentos particulares ou com reconhecimento de posse ou uso coletivo, e de extensão variada. A coordenação do programa será realizada pelo Comitê Gestor do Programa de Organização Produtiva e Econômica de Mulheres Rurais, com o controle social assegurado no âmbito do Comitê de Mulheres do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf).	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-br/ccivil_2023/decreto/2026/2023/decreto/D11642.htm	Empoderamento econômico; Acesso a mercados; Água; Agroecologia

Programa de Organização Produtiva e Econômica de Mulheres Rurais e o seu Comitê Gestor — Decreto nº 11.452/2023	2023	Sim	De acordo com o Artigo 1º, o programa tem como objetivo promover a autonomia econômica das mulheres do campo, das águas e da floresta, por meio da integração de políticas públicas que visam a qualificação dos processos produtivos e econômicos, a geração de alimentos e produtos saudáveis e sustentáveis, a valorização do trabalho e o fortalecimento das organizações de mulheres. No Artigo 2º são estabelecidas as diretrizes do programa, destacando-se a promoção da igualdade de gênero, raça, etnia e geração, além do reconhecimento e da valorização dos diferentes modos de vida de povos e comunidades tradicionais, e a promoção da natureza como um bem comum. As beneficiárias do programa, conforme definido no Artigo 3º, incluem as mulheres assentadas da reforma agrária, as mulheres da agricultura familiar, as extrativistas, pescadoras artesanais e aquicultoras, além das mulheres pertencentes aos povos e comunidades indígenas, quilombolas e outros grupos tradicionais. O Programa de Organização Produtiva e Econômica de Mulheres Rurais foi instituído anteriormente, em 24 de setembro de 2008, via Portaria Interministerial nº 2.	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e Ministério das Mulheres	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11452.htm	Pesca artesanal, manejo florestal e extrativismo; Empoderamento econômico; Agricultura indígena e tradicional
Fórum Nacional Permanente de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas	2023	Sim	Criado pela Portaria nº 226/2023 do Ministério das Mulheres, tem como objetivo propor, avaliar e monitorar políticas de prevenção e de combate à violência. Compete ao fórum propor e elaborar estudos e diagnósticos sobre o fenômeno da violência contra as mulheres do campo, da floresta e das águas, assim como quanto ao acesso e as características dos serviços especializados ou não especializados de atendimento a mulheres em situação de violência. Cabe ainda ao fórum fortalecer a articulação entre os organismos responsáveis pelas políticas para as mulheres da União, dos estados e municípios, e as organizações da sociedade civil com experiência de atuação no âmbito da pauta. Coordenado pela Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres, do Ministério das Mulheres, e composto por representantes da pasta e de associações, sindicatos, e movimento de mulheres trabalhadoras do campo, da floresta e das águas.	Ministério das Mulheres	https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=600&pagina=1&data=16/08/2023&totalArquivos=2	Pesca artesanal, manejo florestal e extrativismo; Participação social; Violências

Programa Minha Casa, Minha Vida-Rural (MCMV-Rural) — Lei nº 14.620	2023	Sim	O programa visa a produção e a melhoria de unidades habitacionais rurais, utilizando recursos do Orçamento Geral da União (OGU) e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Conforme a Portaria nº 741, ao construir as propostas, as Entidades Organizadoras (EO) devem priorizar famílias em situações específicas, tais como aquelas com mulher como responsável pela unidade familiar, com pessoa com deficiência, idosa, criança ou adolescente, com paciente de câncer ou doença rara crônica e degenerativa, em situação de vulnerabilidade ou risco social, e em situação de emergência ou calamidade devido a desastres naturais. Além disso, devem ser priorizadas famílias em deslocamento involuntário devido a obras públicas federais, com mulher vítima de violência doméstica e familiar, residindo em áreas de risco, com menor renda per capita, integrantes de comunidades tradicionais, quilombolas e povos indígenas, e residindo em áreas com presença de doenças endêmicas ou relacionadas ao saneamento ambiental inadequado. Por sua vez, a Portaria nº 743 especifica que o Ministério das Cidades deve hierarquizar as propostas segundo treze critérios de prioridade, sendo os dois primeiros: propostas que contemplem, no mínimo, 51% das famílias com mulher como responsável pela unidade familiar, e propostas que incluam, no mínimo, 51% das famílias com pessoa com deficiência, inclusive portadoras de transtorno do espectro autista, idosa, crianças, adolescentes, pessoa com câncer ou doença rara crônica e degenerativa, ou mulher vítima de violência doméstica e familiar.	Ministério das Cidades	"https://www.gov.br/cidades/pt-br/acoes-e-programas/habitacao/programa-minha-casa-minha-vida-rural/sobre-o-minha-casa-minha-vida-ruralhttps://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcid-n-741-de-20-de-junho-de-2023-491676845https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcid-n-742-de-20-de-junho-de-2023-491678548https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcid-n-743-de-20-de-junho-de-2023-491654165"	Moradia; Agricultura familiar; Agricultura indígena e tradicional; Violências
Lei nº 14.660/2023	2023	Sim	A Lei nº 14.660/2023 prioriza grupos formais e informais de mulheres da agricultura familiar na aquisição de alimentos no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), gerido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). De acordo com a lei, pelo menos 50% da venda familiar deverá ser feita no nome da mulher.	Governo Federal	https://www.gov.br/fnde/pt-br/assuntos/noticias/nova-lei-sancionada-pelo-governo-federal-prioriza-mulheres-da-agricultura-familiar-na-aquisicao-de-produtos-para-a-merenda-escolar	Acesso a mercados; Soberania e segurança alimentar e nutricional
Edital Nº 02/2023 do Ministério das MULHERES - Implantação de Lavanderias Públicas	2023	Sim	O edital destina-se à criação de lavanderias públicas comunitárias por estados, Distrito Federal, territórios e municípios. Além da disponibilização do espaço, as lavanderias comunitárias deverão desenvolver atividades formativas nas temáticas de economia feminista e divisão sexual do trabalho. Serão investidos R\$ 2,6 milhões, com um limite de R\$400 mil para obras e serviços de engenharia. O objetivo é reduzir a carga de trabalho doméstico das mulheres e aprimorar os serviços públicos de cuidados. No item "Justificativa", menciona-se que "a luta pela igualdade de gênero é fruto de um processo histórico complexo, que atravessa a vida das mulheres de formas diversas, conforme a pluralidade de modos de existência e dos diversos contextos de seus territórios".	Ministério das Mulheres	https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2023/novembro/ministerio-das-mulheres-financia-a-implantacao-de-lavanderias-publicas	Trabalho doméstico e de cuidados

"Fórum para a Promoção de Estratégias de Fortalecimento de Políticas de Autonomia Econômica e Cuidado com Mulheres da Pesca, Aquicultura Artesanal, Marisqueiras e Outras Trabalhadoras das Águas"	2023	Sim	Estabelecido pela Portaria nº 227/2023 do Ministério das Mulheres, o fórum pretende fortalecer a participação social dessas mulheres, conhecer o impacto socioambiental decorrente de grande projetos de desenvolvimento nas atividades das trabalhadoras e trabalhar na formação de qualificação de gestão e comercialização para a produção pesqueira, debater estratégias de financiamento para a produção pesqueira das mulheres, além de debater políticas de cuidado de atendimento às mulheres da pesca. O fórum é coordenado pela Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Política de Cuidados, do MMulheres, e composto por representantes da pasta e de associações, cooperativas ou congêneres compostas por mulheres da pesca, aquicultura, marisqueiras e outras trabalhadoras das águas. De acordo com a portaria, o fórum terá caráter estritamente consultivo e se reunirá de forma ordinária trimestralmente e extraordinária sempre que convocado pela coordenação.	Ministério das Mulheres	https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=600&pagina=1&data=16/08/2023&totalArquivos=2	Pesca artesanal, manejo florestal e extrativismo; Participação social; Empoderamento econômico
Programa Intersectorial de Formação para a Autonomia Econômica e Cuidado, Enfrentamento à Violência e Articulação Institucional das Mulheres do Campo, Floresta e Águas no âmbito do Ministério das Mulheres	2023	Sim	Instituído pela Portaria nº 227/2023 do Ministério das Mulheres, o programa tem por objetivos promover ações de formação voltadas à autonomia econômica das mulheres; realizar ações educativas para reconhecer e valorizar o trabalho doméstico e de cuidados; promover ações para a igualdade de gênero; promover ações de prevenção às a violência contra as mulheres; promover ações para o acesso ao exercício da cidadania e formação sobre direitos das mulheres; contribuir com a ampliação da participação política das mulheres e de sua presença nos espaços de poder e decisão; e articular ações nas diferentes áreas como Educação, Cultura e Saúde.	Ministério das Mulheres	https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=600&pagina=1&data=16/08/2023&totalArquivos=2	Pesca artesanal, manejo florestal e extrativismo; Empoderamento econômico; Violências; Trabalho doméstico e de cuidados
Programa Nacional de Cidadania e Bem Viver para Mulheres Rurais	2023	Sim	Instituído pelo Decreto Nº 11.641/2023, o programa envolve estratégias e ações integradas, que garantam o acesso das mulheres à documentação, à terra e ao território, assegurando as condições para que elas possam produzir e consumir alimentos saudáveis, usufruir de um meio ambiente com qualidade e viver sem violência e racismo. São beneficiárias as mulheres assentadas da reforma agrária; da agricultura familiar; extrativistas; pescadoras artesanais e aquicultoras; e as mulheres dos povos indígenas, das comunidades quilombolas e de outros povos e comunidades tradicionais.	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e Ministério das Mulheres	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos2023-2026/2023/Decreto/D11641.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2011.641%2C%20DE%2016,que%20he%20confere%20o%20art	Redução de desigualdades de gênero no meio rural Acesso e direito à terra Participação social

Pronaf B — Microcrédito Linha específica para mulheres, crédito de até R\$ 15 mil	2024	Sim	O Plano Safra da Agricultura Familiar 24/25, que disponibilizará R\$ 76 bilhões por meio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), trouxe algumas novidades para as mulheres rurais. A principal delas é o aumento no limite de renda para acessar o microcrédito produtivo, conhecido como Pronaf B (que contempla recursos tanto para as produtoras quanto para os produtores rurais) que passou de R\$ 40 mil para R\$ 50 mil. Com isso, o limite de crédito passou para R\$ 12 mil para os homens e R\$ 15 mil para as mulheres.	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)	https://agronoticia.com.br/noticia/23832/empres-timos-pelo-pronaf-mulher-cresceram-161-na-safra-2023-24.html	Crédito
Política Nacional de Cuidados	2024	Sim	A Política Nacional de Cuidados tem a missão de garantir os direitos tanto das pessoas que necessitam de cuidados quanto das que cuidam, com especial atenção às desigualdades de gênero, raça, etnia e territoriais, além de promover as mudanças necessárias para uma divisão mais igualitária do trabalho de cuidados dentro das famílias e entre a comunidade, o Estado e o setor privado, fortalecendo a corresponsabilidade social e de gênero e reconhecendo a importância política e socioeconômica do trabalho de cuidar. Para a construção do Projeto de Lei Nº 2762/2024, aprovado pelo Congresso Nacional em 05/12/2024, foi estabelecido um Grupo de Trabalho Interministerial que reuniu 20 órgãos federais, sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e do Ministério das Mulheres.	Governo Federal	https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Projetos/Ato_2023_2026/2024/PL/pl-2762.htm	Trabalho Doméstico e de Cuidados
CHILE						
Propostas de políticas de igualdade de oportunidades para as mulheres rurais	1997	Não	Em 1997, o Serviço Nacional da Mulher (SERNAM) propôs um plano de ação para as mulheres rurais, denominado "Proposta de políticas de igualdade de oportunidades para as mulheres rurais", elaborado em conjunto com organizações de mulheres camponesas. Essa primeira proposta aborda a condição e a posição das mulheres das zonas rurais no Chile e inclui capítulos sobre Trabalho e produção, Educação, Saúde, Participação social, Família e Gênero e Institucionalidade Pública.	Serviço Nacional da Mulher (SERNAM)	https://minmujeryeg.gob.cl/doc/estudios/MMEG-2017-Mujeres-rurales-en-Chile-1.pdf	Empoderamento econômico; Educação; Saúde; Participação social
Mesa da Mulher Rural	2000	Sim	A Mesa da Mulher Rural começou no final dos anos 1990, reunindo todas as mulheres envolvidas em atividades econômicas no meio rural, com o objetivo de desenvolver estratégias, planos e programas para aumentar a equidade de gênero e reduzir as disparidades no setor. Além disso, visa promover um espaço de encontro e cooperação para alcançar a autonomia e a gestão dos grupos, incentivando o cooperativismo. Nas mesas mais recentes da Mulher Rural, o Ministério da Mulher e da Igualdade de Gênero, em conjunto com o Ministério da Agricultura, através do Instituto de Desenvolvimento Agropecuario (INDAP), têm liderado o desenvolvimento e implementação de iniciativas setoriais e inter-setoriais para atender as necessidades, os interesses e as demandas das mulheres rurais em diferentes territórios. Isso fortalece a autonomia econômica, política e física das participantes e suas comunidades.	Ministério da Mulher e da Equidade de Gênero e INDAP	https://minmujeryeg.gob.cl/?p=53451	Participação social; Redução de desigualdades de gênero no meio rural; Empoderamento econômico

Programa "Mais Capaz Mulher Empreendedora"	2015	Sim	O programa, realizado no âmbito de um acordo entre o Instituto de Desenvolvimento Agrário (INDAP) e o Serviço Nacional de Capacitação e Emprego, tem como objetivo promover a inserção laboral de mulheres que tenham ou planejem ter um empreendimento econômico ou trabalho em forma independente. O objetivo é aumentar a capacidade das mulheres de gerar renda através da melhoria da capacidade de gestão de suas pequenas unidades econômicas ou negócios, por meio de um Plano Formativo de "Gestão de Empreendimentos". Além do acesso à capacitação, as beneficiárias poderão contar com: subsídios diários por dia de presença às aulas e para o cuidado de crianças, um fundo de investimento de \$ 300.000 por beneficiária destinado a fortalecer o modelo de negócios que a participante desenvolva durante o plano formativo, e um Seguro de Acidente durante o período do curso.	Instituto de Desenvolvimento Agropecuário (INDAP), Ministério da Agricultura e Serviço Nacional de Capacitação e Emprego	https://www.indap.gob.cl/plataforma-de-servicios-convenio-indap-sence	ATER; Empoderamento econômico; Crédito
Programa "Avante Mulher Rural"	2017	Não	É um programa especificamente de crédito que visa permitir a possibilidade do capital de giro das mulheres rurais e do campo para o desenvolvimento de atividades econômicas e produtivas do meio agropecuário.	Ministério da Agricultura, Instituto de Desenvolvimento Agropecuário (INDAP)	https://www.fao.org/family-farming/detail/es/c/1043245/	Crédito; Agricultura familiar
Programa de Gestão e Suporte Organizacional (PROGYSO)	2017	Sim	Programa voltado para o fortalecimento das organizações de representação camponesa em níveis nacional, regional e local, que busca desenvolver habilidades e capacidades nessas organizações, para que possam otimizar seus canais de comunicação, ampliar seu grau de representatividade e melhorar a interlocução com os setores público e privado, tanto no âmbito nacional quanto internacional. Além disso, o programa promove o estabelecimento de relações e diálogos sociais, incentiva ações de extensão e facilita a conexão de seus associados com políticas, programas e instrumentos oferecidos pelo Instituto de Desenvolvimento Agropecuário (INDAP) no setor rural. O Progyso também oferece um incentivo econômico para que as organizações camponesas possam fortalecer e manter sua gestão. Como condição para o recebimento desses benefícios, as organizações beneficiárias devem adotar de forma transversal ações afirmativas que beneficiem mulheres e jovens integrantes ou que incentivem sua afiliação à organização.	Instituto de Desenvolvimento Agropecuário (INDAP), Ministério de Agricultura	https://www.indap.gob.cl/plataforma-de-servicios-programa-de-gestion-y-soporte-organizacional-progyso	Empoderamento econômico; Participação social; Crédito; Juventude

4º Plano Nacional de Igualdade entre Homens e Mulheres 2018-2030 - Resolução 069/2020 do Ministério da Mulher e da Equidade de Gênero	2020	Sim	O plano é um instrumento de planejamento e gestão para zelar pelos direitos das mulheres no país. Alinhado com a Agenda 2030 e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), traz contribuições referentes à situação das mulheres depois da pandemia de coronavírus e no contexto das mudanças climáticas. O plano possui um conteúdo bastante abrangente e um capítulo específico para acompanhamento da situação atual, dos avanços e uma matriz de metas das mulheres rurais e de povos originários e afrodescendentes. Em relação às mulheres rurais, os objetivos específicos são: "valorizar os conhecimentos e reconhecer o aporte das mulheres rurais ao desenvolvimento de seus territórios e do país; melhorar a qualidade e o acesso a benefícios, programas e ofertas específicas de iniciativas públicas dirigidas às mulheres rurais; contar com normativas que facilitem e promovam o desenvolvimento dos diversos empreendimentos das mulheres rurais". Em relação às mulheres de povos originários e afrodescendentes, os objetivos específicos são: "valorizar os conhecimentos ancestrais e reconhecer o aporte das mulheres de povos originários e afrodescendentes ao desenvolvimento de seus territórios e do país; reconhecer a diversidade cultural, linguística, territorial e social das mulheres de povos originários e afrodescendentes; e melhorar o acesso a bens e serviços que melhorem a qualidade de vida das mulheres de povos originários e afrodescendentes".	Ministério da Mulher e da Equidade de Gênero	https://minmujeryeg.gob.cl/wp-content/uploads/2020/02/Res.-Ex.-69-20-Aprueba-Actualizacion-Cuarto-Plan-de-Igualdad-MMEG.pdf https://minmujeryeg.gob.cl/wp-content/uploads/2023/10/CUARTO-PLAN-NACIONAL-DE-IgUALDAD.pdf	Redução de desigualdades de gênero no meio rural; Agricultura indígena e tradicional; Empoderamento econômico
Renda Familiar de Emergência — Lei nº 21.230/2020	2020	Não	O programa surge com a finalidade de diminuir os impactos da emergência sanitária e social, causados pela pandemia da COVID-19, e estendeu-se por mais tempo, com acréscimos à normativa principal tanto em relação a tempo de duração como quantidade de beneficiários. A prioridade para o pagamento do benefício recai sobre a mulher chefe de família e mulher maior de idade.	Ministério do Desenvolvimento Social e Familiar	210630_INFORME_IFE_JUNIO_2021_VF(1).pdf (desarrollosocialyfamilia.gob.cl)	Covid-19; Transferência de renda
Bônus de Emergência Covid-19	2020	Não	A ação faz parte do Plano de Emergência Econômica do governo para famílias em situação de vulnerabilidade afetadas pela covid-19 e destina-se a pessoas com dependentes, entre as quais as mulheres têm prioridade para receber o benefício. Ao realizar um recorte, entende-se que as mulheres rurais são as mais afetadas pela pandemia de covid-19.	Ministério do Trabalho e Previdência Social	https://www.bonocovid.cl/index.html	Covid-19; Transferência de renda
Programa de Mulheres Rurais (INDAP — convênio Prodemu)	2021	Sim	O programa permite que mulheres camponesas, provenientes de famílias rurais, acessem capacitações em quatro áreas de formação (empoderamento pessoal, desenvolvimento organizacional, gestão do empreendedorismo e técnicas de manejo do setor) e fundos de implementação e investimento.	Instituto de Desenvolvimento Agropecuário (INDAP) e Fundação para a Promoção e Desenvolvimento da Mulher	https://www.chileatiende.gob.cl/fichas/2536-programa-mujeres-rurales-convendio-indap-prodemu	ATER; Crédito; Agricultura indígena e tradicional

Programa de Desenvolvimento de Investimentos (PDI)	2021	Sim	O Programa de Desenvolvimento de Investimentos (PDI) do INDAP visa contribuir para a capitalização e/ou modernização dos sistemas de produção agropecuária e/ou relacionados (turismo rural, artesanato, agregação de valor e serviços) da Agricultura Familiar Camponesa, através do cofinanciamento de investimentos. O INDAP financia até 60% do valor total bruto do investimento. Entretanto, esse valor pode chegar a 90% em projetos de sustentabilidade ambiental, ou envolvendo jovens, mulheres ou povos indígenas.	Instituto de Desenvolvimento Agropecuário (INDAP), Ministério da Agricultura	https://www.indap.gob.cl/plataforma-de-servicios/programa-desarrollo-de-inversiones-pdi#:~:text=El%20Programa%20de%20Desarrollo%20de,atrav%C3%A9s%20del%20cofinanciamiento%20de%20inversiones,e https://www.indap.gob.cl/sites/default/files/aprueba-normas-y-procedimientos-programa-de-inversiones-alma-30-03-21.pdf	Crédito; Agricultura familiar; Empoderamento econômico; Juventude
Estudo sobre as percepções de violência contra a mulher em territórios rurais do Plano Bom Viver: Aprofundamento dos Achados do Piloto Rural ENVIF-VCM 2021	2023	Não	Aprofundamento dos achados do piloto rural da Pesquisa Nacional sobre Violência Intrafamiliar — Violência Contra a Mulher (ENVIF-VCM) 2021, através da identificação das percepções das mulheres nos territórios rurais das regiões que fazem parte do Plan Buen Vivir (Bolívia, Araucanía, Los Ríos e Los Lagos) sobre os diferentes tipos de violência de gênero. Os resultados serão utilizados para ajustar metodologicamente os instrumentos que medem a violência contra as mulheres em contextos rurais. Os resultados do estudo foram publicados em 9 de janeiro de 2024 no site da Oficina de Estudos e Políticas Agrárias (ODEPA) e contaram com financiamento do Fundo de Transversalização de Gênero 2023.	Oficina de Estudos e Políticas Agrárias (ODEPA), Ministério da Agricultura	"https://www.odepa.gob.cl/publicaciones/estudios/estudio-sobre-las-percepciones-de-violencia-contra-la-mujer-en-territorios-ruraleshttps://www.gob.cl/chileparatodas/"	Violências; Participação social
Projeto para apoiar as mulheres do Arquipélago de Chiloé em seu papel de guardiãs das sementes tradicionais de seu território	2023	Não	Por meio da postulação da Oficina de Estudos e Políticas Agrárias (ODEPA) ao Fundo de Transversalização do Ministério da Mulher e Equidade de Gênero, conseguiu-se financiar esse projeto com o objetivo de fortalecer o papel das mulheres rurais camponesas e indígenas do Arquipélago de Chiloé como guardiãs das sementes tradicionais de seus territórios, promovendo sua autonomia econômica. Para isso, o projeto criou as condições e o apoio necessário para que as mulheres guardiãs de sementes do Arquipélago de Chiloé se reunissem, se conhecessem e fortalecessem suas capacidades.	Escritório de Estudos e Políticas Agrárias, Ministério da Agricultura	https://biblioteca-digital.odepa.gob.cl/bitstream/handle/20.500.12650/73318/agrogenero-26-260424.pdf	Agricultura indígena e tradicional; Soberania e segurança alimentar e nutricional; Agroecologia

Expo Patrimônio Cultural Mulheres Rurais	2023	Sim	A Expo Patrimônio Cultural Mulheres Rurais realizou sua primeira edição nos dias 11 e 12 de outubro de 2023, através do Fundo de Transversalização de Gênero do Ministério da Mulher e da Equidade de Gênero. O evento visa fornecer uma plataforma para que mulheres rurais exibam e comercializem seus produtos, ao mesmo tempo que promove a diversidade cultural e o profundo vínculo com a terra que representam através de seu trabalho. Já foi anunciada a segunda edição dessa exposição para 2024, financiada pelo Fundo para a Igualdade (anteriormente conhecido como Fundo de Transversalização de Gênero) do Ministério da Mulher e da Equidade de Gênero.	Ministério da Mulher e da Equidade de Gênero e INDAP	"https://www.indap.gob.cl/noticias/expo-patrimonio-cultural-mujeres-rurales-mas-de-40-expositoras-este-11-y-12-en-la-plaza-dehttps://www.indap.gob.cl/noticias/mes-de-la-mujer-indap-anuncia-nueva-expo-de-mujeres-rurales-y-escuela-para-jovenes"	Acesso a mercados; Participação social
Escola de Lideranças	2023	Sim	Em 2023, no âmbito das Mesas da Mulher Rural, o INDAP, com financiamento do Fundo de Transversalização de Gênero do Ministério da Mulher e da Equidade de Gênero, realizou um projeto de "Escola de Lideranças" com o objetivo de "fornecer ferramentas para desenvolver e/ou potencializar habilidades de liderança em produtoras e camponesas de pequena escala, destacando seu conhecimento rural para compartilhar com seus pares". Em março de 2024, foi anunciada a realização da "segunda versão da escola de liderança aprimorada", destinada a mulheres rurais jovens.	Ministério da Mulher e da Equidade de Gênero e INDAP	"https://minmujeryeg.gob.cl/wp-content/uploads/2023/03/LISTADO-DE-INICIATIVAS-FONDO-DE-TRANSVERSALIZACION-PRIMER-INFORME-ENERO-2023.pdfhttps://www.indap.gob.cl/noticias/mes-de-la-mujer-indap-anuncia-nueva-expo-de-mujeres-rurales-y-escuela-para-jovenes"	ATER; Participação social; Juventude
Programa de Associatividade Econômica (PAE) com Enfoque de Gênero	2023	Sim	Trata-se de um novo PAE com Enfoque de Gênero do INDAP que tem como proposta beneficiar mulheres empreendedoras que fazem parte de 12 grupos de projetos agrícolas comerciais nas regiões de Atacama, Valparaíso, La Araucanía e Los Ríos. Elas receberão assessoria de diversos profissionais e técnicos para criação e desenvolvimento de planos de negócios. A iniciativa faz parte das medidas ativadas pelo INDAP com base no Fundo de Transversalização de Gênero alocado a este serviço pelo Ministério da Mulher e da Equidade de Gênero, e busca promover o empoderamento e a autonomia econômica das mulheres rurais. Funcionará como continuidade do Programa Mulheres Rurais INDAP-PRODEMU, trabalhando com as mulheres formadas para fortalecer seus projetos.	Instituto de Desenvolvimento Agropecuario (INDAP), Ministério da Agricultura	https://www.indap.gob.cl/noticias/indap-presenta-nueva-linea-de-apoyo-para-proyectos-asociativos-de-mujeres-rurales-pae-con	Empoderamento econômico; ATER; Agricultura familiar

Escola de Monitorias de Irrigação	2023	Sim	O projeto visa desenvolver habilidades técnicas para aprender sobre o uso, o controle e a manutenção de equipamentos e sistemas de irrigação com energia fotovoltaica, por meio da plataforma eletrônica de treinamento gratuito da Comissão Nacional de Irrigação (CNR). O objetivo é enfrentar as desigualdades que afetam as mulheres no setor rural e proporcionar-lhes maior autonomia. A iniciativa faz parte do "Plano Chile Para Todas" e é apoiada pelo Ministério da Mulher e da Equidade de Gênero, através do Fundo de Transversalização de Gênero.	Comissão Nacional de Irrigação (CNR) do Ministério da Agricultura e do Ministério da Mulher e da Equidade de Gênero	https://www.cnr.gob.cl/ministra-de-la-mujer-y-ministro-de-agricultura-invitan-a-agricultoras-a-participar-en-la-primera-escuela-de-monitorias-de-riego-de-la-cnr/	Água; ATER; Energias renováveis
Concurso Nacional de Irrigação para Mulheres	2024	Sim	A convocatória é destinada a mulheres agricultoras de todo o território nacional que apresentem propostas de tecnificação, obras civis dentro da propriedade e outras obras ou sistemas que aumentem a eficiência hídrica na irrigação. O concurso está alinhado com a Lei de Irrigação e o "Plano Chile para Todas", com fundos disponíveis totalizando \$ 2 milhões. A iniciativa permitirá bonificar projetos de sistemas de tecnificação de irrigação, obras civis intraprediais sem telemetria, obras ou sistemas especiais associados à irrigação, como sistemas de colheita de água da chuva e hidroponia. Além disso, incluirá poços e cisternas associados a um sistema de irrigação existente, com a possibilidade de incluir sistema fotovoltaico.	Comissão Nacional de Irrigação (CNR) do Ministério da Agricultura e Ministério da Mulher e da Igualdade de Gênero	https://minagri.gob.cl/noticia/gobierno-dispone-recursos-por-2000-millones-para-apoyar-proyectos-de-riego-de-agricultoras-del-pais/	Água
Programa de Capacitação Mulheres do Mar	2024	Sim	Projeto selecionado para o "Fundo para a Igualdade 2024" do Ministério da Mulher e da Equidade de Gênero, que visa promover a liderança e a associação de mulheres da pesca artesanal e atividades relacionadas.	"Serviço Nacional de Pesca (SER-NAPESCA) do Ministério da Economia, Fomento e Turismo"	https://minmujeryeg.gob.cl/wp-content/uploads/2024/03/RESEX-253-2024.pdf	Pesca artesanal, manejo florestal e extrativismo; Empoderamento econômico; Participação social; ATER
Projeto "Entre Bosques e Mulheres"	2024	Sim	Trata-se de uma "iniciativa abrangente para promover o desenvolvimento profissional das mulheres através da coleta de Produtos Florestais Não Madeiros (PFNM) na comuna de Curanilahue, Região do Biobío, a ser implementada pela Subsecretaria de Agricultura, que busca fortalecer a participação das mulheres na cadeia produtiva de PFNM, promovendo igualdade de gênero, trabalho decente e crescimento econômico sustentável e inclusivo para cerca de 200 coletores da comuna de Curanilahue, Região do Biobío". Está entre os projetos selecionados pelo "Fundo para a Igualdade 2024".	Subsecretaria de Agricultura do Ministério da Agricultura	https://minmujeryeg.gob.cl/wp-content/uploads/2024/05/Borrador-CP-MIMEG-2023.pdf	Pesca artesanal, manejo florestal e extrativismo; Empoderamento econômico

COLÔMBIA

Lei nº 731/2002 — Pela qual se ditam normas para favorecer as mulheres rurais	2002	Sim	Também conhecida como "Lei da Mulher Rural", tem como objetivo alcançar a equidade social entre homens e mulheres rurais a partir da melhoria de condições e da diminuição de obstáculos a direitos básicos como o acesso a recursos e capacitação. A norma define quem são as mulheres rurais já no seu Artigo 2º, e versa sobre a participação das mulheres rurais em todos os seus oito capítulos. A legislação ainda dispõe sobre os fundos de financiamento do setor rural, o regime de segurança social para as mulheres rurais, as pautas relacionadas a educação, capacitação e lazer das mulheres rurais, a participação feminina nos órgãos de decisão e normas relativas à reforma agrária. Os Artigos 24 e 26 da lei foram regulamentados por meio do Decreto nº 2.998/2003.	Governo da Colômbia	https://www.funcionpublica.gov.co/eva/gestornormativo/norma.php?i=52105 e https://www.suin-juriscol.gov.co/viewDocument.asp?id=1506793	Redução de desigualdades de gênero no meio rural; Empoderamento econômico; Segurança social; Participação política
Lei nº 1.448/2011 — Pela qual se estabelecem medidas de atenção, assistência e reparação integral às vítimas do conflito armado interno e são decretadas outras disposições	2011	Sim	A lei tem por objetivo estabelecer um conjunto de medidas judiciais, administrativas, sociais e econômicas, individuais e coletivas, em benefício das vítimas de fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 1985, como consequência das infrações ao Direito Internacional Humanitário ocorridas em ocasião do conflito armado. Em seus artigos, trata da atenção preferencial nos processos de restituição a mulheres despojadas de terrenos, mães chefes de família. A restituição refere-se à Lei nº 731/2002 em matéria de crédito, adjudicação de terras, garantias, segurança social, entre outros. Essa lei menciona as mulheres em geral, mas se refere especificamente à restituição de terras para mulheres, sendo portanto extensível às mulheres rurais, que na legislação colombiana são referidas como "mulheres camponesas".	Executivo Nacional	LEY 1448 DE 2011.pdf (presidencia.gov.co)	Acesso e direito à terra; Violências
Diretrizes da Política Pública Nacional de Equidade de Gênero para Mulheres na Colômbia	2012	Não	"A política pública voltada para as mulheres, embora ampla em sua abordagem de gênero, destaca-se por incluir um recorte específico que atende às necessidades das mulheres rurais. Essas particularidades são contempladas no item VIII, que trata do acesso à propriedade e aos recursos produtivos, além de assegurar assistência técnica e capacitação. O documento também apresenta diretrizes voltadas para a promoção de ações de desenvolvimento que visam reduzir as disparidades sociais, especialmente entre mulheres de diferentes contextos. A política é organizada em eixos que promovem a autonomia econômica das mulheres, igualdade no trabalho e cuidado, e participação nos processos de decisão. Além disso, prioriza saúde integral, direitos reprodutivos e acesso à educação e tecnologias. Também abrange o uso sustentável de territórios e recursos ambientais. A gestão pública e institucional integra a perspectiva de gênero, enquanto o Plano Integral foca na prevenção e no combate à violência contra as mulheres."	Conselho Presidencial para a Igualdade das Mulheres	http://www.equidadmujer.gov.co/Documents/Lineamientos-politica-publica-equidad-de-genero.pdf	Redução de desigualdades de gênero no meio rural; Acesso e direito à terra; ATER; Empoderamento econômico

Lei nº 1.561/2012 — Institui procedimento verbal especial para concessão de títulos de propriedade do possuidor de imóveis urbanos e rurais	2012	Sim	A lei estabelece um processo verbal especial para a concessão de títulos de propriedade a possuidores de imóveis urbanos e rurais de pequena entidade econômica, regularizando a posse material sobre esses bens. E assegura o direito à propriedade para quem ocupa pacificamente um território por um período de 5 a 10 anos, dependendo do tipo de propriedade. Especificamente, a lei destaca a importância das mulheres rurais no seu Artigo 2º, que trata da outorga de títulos de propriedade. Nesse contexto, a lei determina que, em caso de alienação, se um dos cônjuges ou companheiros permanentes concordar com o procedimento, o juiz emitirá a sentença em favor de ambos, garantindo assim a proteção dos direitos das mulheres rurais na regularização fundiária.	Congresso da Colômbia	https://svrpubindc.imprenta.gov.co/diario/index.xhtml	Acesso e direito à terra; Moradia
Decreto nº 1.071/2015 — Regula o Setor Administrativo Agropecuario, Pesqueiro e Desenvolvimento Rural	2015	Sim	Decreto que define a integração do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural e suas entidades vinculadas e relacionadas, no qual a mulher rural é beneficiária individual ou parte de organizações legalmente constituídas ou não. Também define a "mulher rural de baixos recursos" como aquela com baixa capacidade de geração de renda. Dispõe o estímulo econômico para a mulher rural para iniciar ou retomar um plano ou projeto relacionado com atividades rurais.	Executivo Nacional	DECRETO 1071 DE 2015 (suin-juriscoll.gov.co)	Crédito; Empoderamento econômico
Decreto nº 2.369/2015 — Modifica a estrutura do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural	2015	Sim	O Decreto acrescenta funções ao Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural e cria a Direção da Mulher Rural, definindo suas funções principalmente para promover a articulação com as entidades de nível nacional e territorial para a implementação de planos e projetos integrais de desenvolvimento rural e agropecuário para a mulher rural, fornecendo e analisando as informações necessárias para o desenho de políticas e instrumentos diferenciais para a mulher rural.	Executivo Nacional	DECRETO 2369 DE 2015 (suin-juriscoll.gov.co)	Criação de instituições
Programas de Desenvolvimento com Enfoque Territorial (PDET)	2016	Sim	Criados pelo Decreto-Lei nº 893/2017, os PDET são instrumentos de planejamento e gestão para implementar planos e programas do Estado de maneira articulada nos territórios priorizados, no âmbito da Reforma Rural Integral (RRI) do primeiro ponto do Acordo de Paz assinado entre o Governo Nacional e as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia — Exército do Povo (FARC-EP) em 2016. Seu principal objetivo é a transformação estrutural do campo e do meio rural do país, a conquista de um relacionamento equitativo entre o campo e a cidade e a reativação econômica, social e o fortalecimento institucional das zonas priorizadas, assegurando a proteção da riqueza pluriétnica e multicultural e a incorporação de uma abordagem de gênero que reconheça as necessidades particulares das mulheres rurais, incluindo o reconhecimento e a promoção das organizações de mulheres rurais.	"Governo da Colômbia, Departamento Nacional de Planejamento (DNP)"	https://www.funcionpublica.gov.co/eva/gestornormativo/norma.php?i=81856	Redução de desigualdades de gênero no meio rural; Empoderamento econômico; Agricultura indígena e tradicional; Violências

Plano de Revisão, Avaliação e Monitoramento de Programas e Leis em Benefício das Mulheres Rurais	2017	Sim	O Decreto estabelece o Plano de Revisão, Avaliação e Monitoramento de programas e leis que favorecem as mulheres rurais, assim como cria a Comissão Interinstitucional encarregada de supervisionar o plano, com a participação de organizações de mulheres rurais. A função primordial dessa Comissão é coordenar, promover, detalhar e implementar as alterações necessárias no Plano de Revisão, Avaliação e Acompanhamento dos programas, conforme indicado em seu Artigo 3º. Além disso, a Comissão é responsável por monitorar as políticas públicas voltadas para as mulheres rurais na Colômbia, elaborar estratégias alinhadas a pactos, acordos e convenções internacionais firmados pelo Governo Nacional e apresentar recomendações para o efetivo cumprimento da Lei nº 731/2002, por meio de relatórios anuais sobre sua implementação, como descrito no Artigo 5º.	Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural	https://www.funcionpublica.gov.co/eva/gestornormativo/norma.php?i=85748#:~:text=A-dopci%C3%B3n%20del%20Plan.,se%20anexa%20al%20presente%20decreto.	Redução de desigualdades de gênero no meio rural; Participação social
"Decreto nº 902/2017 — Adota medidas relacionadas à Reforma Rural Integral contemplada no Acordo Final, em matéria de terras e Fundo de Terras"	2017	Sim	O Decreto adota medidas para facilitar a implementação da Reforma Rural Integral prevista no Acordo Final em matéria de terras, especificamente no procedimento para acesso, formalização e Fundo de Terras. Indica que são sujeitos de acesso a terra e formalização gratuita camponeses, camponesas, trabalhadoras e associações com vocação agrária, mulheres rurais, mulheres chefes de família e a população deslocada. Em todos os processos de acesso e formalização de terras, as atividades realizadas pelas mulheres sob a denominação de economia do cuidado serão reconhecidas como atividades de aproveitamento de terras rurais. Garante também a adoção de enfoque étnico.	Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural	DECRETO 902 DE 2017 (suin-juriscol.gov.co)	Acesso e direito à terra; Trabalho doméstico e de cuidados; Agricultura indígena e tradicional
"Lei nº 1.900/2018 — Estabelece critérios de equidade de gênero na alocação de terrenos baldios, habitação, projetos rurais e produtivos"	2018	Sim	O objetivo da Lei é promover a equidade no acesso das mulheres à adjudicação de terrenos baldios nacionais, à atribuição de moradia rural, à distribuição de recursos para a promoção de projetos produtivos para o fomento da atividade agropecuária, e estabelecer mecanismos que garantam sua aplicação real e efetiva, com o intuito de erradicar qualquer forma de discriminação.	"Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural"	https://www.suin-juriscol.gov.co/view-Documents.asp?ruta=Leyes/30035274	Acesso e direito à terra; Moradia; Crédito

Pacto para a Igualdade das Mulheres Rurais	2019	Informação não encontrada	Trata-se de um acordo de colaboração entre os setores público e privado, focado na melhoria da qualidade de vida e na garantia de direitos das mulheres que vivem em áreas rurais, com ênfase especial naquelas com recursos limitados. O pacto estabelece medidas específicas para impulsionar a igualdade entre homens e mulheres nessas regiões. Seu objetivo primordial é eliminar as disparidades de pobreza e exclusão social que afetam mais de cinco milhões de mulheres que residem nas áreas rurais da Colômbia. A iniciativa tem cinco grandes eixos: 1. Empoderamento econômico para a eliminação das desigualdades enfrentadas pelas mulheres nas zonas rurais; 2. Participação das mulheres em espaços de poder e tomada de decisões; 3. Direitos sexuais e reprodutivos; 4. Direito das mulheres a uma vida livre de violências; 5. Fortalecimento das instituições de gênero para as mulheres rurais.	"Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural"	https://www.minagricultura.gov.co/noticias/Paginas/Gran-Pacto-para-la-Equidad-de-la-Mujer-Rural.aspx/	Empoderamento econômico; Participação política; Direitos sexuais e reprodutivos; Violências
Resolução nº 4/2019 da Comissão Nacional de Crédito Agropecuário	2019	Informação não encontrada	A resolução aborda a criação de uma linha especial de crédito para a compra de terras de uso agropecuário e rural modificando o Decreto-Lei nº 2.371/2015, incluindo a especificidade do pequeno produtor e da mulher rural. Através dessa linha de crédito, é possível financiar os gastos ligados à compra de terra, como documentação, estudos jurídicos e técnicos, direitos cartoriais, despesas de registros e impostos do prédio.	Ministério de Agricultura e Desenvolvimento Rural	https://www.finagro.com.co/sites/default/files/2022-05/resolucion_no_4_mayo_08_de_2019.pdf	Crédito; Acesso e direito à terra
Lei nº 2.046/2020 — Estabelece mecanismos para promover a participação dos pequenos produtores agrícolas locais e da agricultura camponesa, familiar e comunitária nos mercados públicos de compra de alimentos	2020	Sim	A Lei destina-se a atender mulheres, homens e unidades familiares que se enquadram como pequenos produtores e atendam à modalidade agrícola familiar, camponesa ou comunitária e visa estabelecer dispositivos parlamentares para a participação de entidades locais no abastecimento de alimentos e vigora, segundo o Artigo 3º, sobre: entidades públicas de nível nacional, departamental, distrital e regional, sociedades mistas e entidades privadas que manejam recursos públicos que venham a gerir produtos de origem agropecuária.	Ministério de Agricultura e Desenvolvimento Rural	https://www.suin-juriscol.gov.co/viewDocument.asp?ruta=Leyes/30039692	Acesso a mercados; Soberania e segurança alimentar e nutricional; Agroecologia
Programa Ren-da Solidária	2020	Não	O programa assegura um apoio do governo nacional para as famílias em condição de pobreza, extrema pobreza e vulnerabilidade econômica, a fim de diminuir os impactos gerados pela pandemia de covid-19. Na definição de critérios para o recebimento existe uma prioridade para mulheres em geral.	Departamento Nacional de Planejamento, Ministério da Fazenda e Crédito Público, Banco das Oportunidades (Bancóidex)	" https://ingresosolidario.prosperidadsocial.gov.co/documentos/Manual_Operativo-Ingreso-Solidario.pdf "	Covid-19; Transferência de renda

"Diretriz Presidencial nº 11/2020 — "Compromisso para a Colômbia" — Medidas para enfrentar o grave impacto econômico da covid-19 sobre as mulheres"	2020	Informação não encontrada	As diretrizes adotadas como um compromisso firmado pelo governo nacional incluem diferentes ministérios e atravessam a geração de empregos, maior participação das mulheres em diversos setores da sociedade, crescimento social e econômico de forma limpa e sustentável e responsável. O conjunto de orientações têm por objetivo minimizar o empobrecimento das mulheres, com medidas específicas para as mulheres rurais, as mais impactadas pela pandemia de covid-19.	Presidência da República	https://www.suin-juriscol.gov.co/viewDocument.asp?ruta=DirectivasP/30040021	Covid-19; Empoderamento econômico
"Decreto nº 810/2020 — Cria o patrimônio autônomo para o empreendedorismo, formalização e fortalecimento empresarial das mulheres"	2020	Sim	O Decreto tem como finalidade mitigar os efeitos da emergência social, econômica e ecológica. Destaca as particularidades das mulheres rurais quando apresenta, em seu texto, a baixa participação das mulheres rurais no mercado de trabalho, entre outros dados de diferenças sociais entre homens e mulheres urbanas. Financia, apóia e formaliza o empreendedorismo por meio de seus 11 artigos.	Governo da Colômbia	https://www.suin-juriscol.gov.co/viewDocument.asp?ruta=Decretos/30039452	Empoderamento econômico; Covid-19
Iniciativa Nacional para Equidade, Emprendedorismo e Segurança das Mulheres Rurais (INÉS)	2021	Informação não encontrada	A iniciativa faz parte das estratégias previstas no Pacto pela Equidade da Mulher Rural e visa fomentar a capacidade econômica de mulheres rurais por meio de cursos técnicos gratuitos e online.	Conselho Presidencial para a Equidade da Mulher	FAO se suma a INÉS, la estrategia del Gobierno para la reactivación económica de las mujeres rurales (equidadmujer.gov.co)	Empoderamento econômico; ATER
Decreto nº 248/2021 — Compras Públicas de Alimentos	2021	Informação não encontrada	O Decreto é relativo a compras públicas de alimentos e adiciona a parte 20 ao Livro 2 do Decreto nº 1.071/2015. Define pequenos produtores e produtores de agricultura individual camponesa, familiar e comunitária e, em seu Artigo 2.20.1.1.2, explica que abrange o grupo populacional de mulheres rurais, jovens rurais, população vítima, população responsável pelos processos atendidos pela Agência de Reintegração e Normalização ou quem quer que assuma seu lugar.	Sector Administrativo da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural	https://www.funcionpublica.gov.co/eva/gestornormativo/norma.php?i=159934	Acesso a mercados; Soberania e segurança alimentar e nutricional; Juventude

"Decreto nº 1.730/2021"	2021	Sim	O Decreto reforma artigos do Decreto Executivo nº 1.071/2015, com o fim de facilitar a recuperação dos pequenos e médios produtores e promotoras do setor agropecuário, pesqueiro, aquícola, florestal e agroindustrial. O Banco Agrário da Colômbia S.A. e o Fundo Agropecuário de Garantia (FAG), administrado pelo Fundo para o Financiamento do Setor Agropecuário (FINAGRO), receberão pagamentos e celebrarão acordos de recuperação e saneamento da carteira agropecuária, levando em conta a mulher rural com benefício, assim como os intermediações financeiros que implementarão ações de priorização em favor da mulher rural, com o objetivo de garantir eficazmente o acesso a essas medidas, ajustando horários, atendimento e atividades de divulgação às suas necessidades.	Executivo Nacional	https://www.alcaldiabogota.gov.co/sisjur/normas/Norma1.jsp?i=120079	Crédito; Empoderamento econômico; Pesca artesanal, manejo florestal e extrativismo
"Decreto nº 1.731 /2021 — Modifica e adiciona ao Decreto nº 1.071/2015 regulamentação única do Setor Administrativo Agropecuário, Pesqueiro e Desenvolvimento Rural, relacionado com o Fundo de Fomento para as Mulheres Rurais (FOMMUR)"	2021	Sim	O Decreto altera o Título 3 da Parte 1 do Livro 1 do Decreto nº 1.071/2015, que regulamenta o setor administrativo, agropecuário, pesqueiro e de desenvolvimento rural, estabelecendo os fundos especiais para esses setores. Em seu Artigo 2.1.6.1.5, define que as beneficiárias diretas dos planos e programas do Fundo de Fomento para as Mulheres Rurais (FOMMUR) são as mulheres rurais que exercem atividades produtivas relacionadas ao meio rural, independentemente de serem reconhecidas oficialmente ou remuneradas. Isso inclui tanto mulheres que atuam individualmente quanto aquelas que fazem parte de organizações, legalmente constituídas ou não, e mulheres rurais pertencentes a povos e grupos étnicos registrados no Ministério do Interior. O Decreto prevê incentivos, apoio e compensações para essas mulheres rurais.	Executivo Nacional	DIÁRIO OFICIAL (imprenta.gov.co)	Crédito; Empoderamento econômico; Agricultura indígena e tradicional; Pesca artesanal, manejo florestal e extrativismo
"Resolução nº 156/2022 — Representação das mulheres rurais no Comitê Diretivo do Fundo de Fomento para as Mulheres Rurais"	2022	Sim	A Resolução fixa os critérios para escolha, participação e períodos de representação das mulheres rurais no Comitê Diretivo do Fundo de Fomento para as Mulheres Rurais (FOMMUR), determinando que a secretaria técnica do FOMMUR ficará a cargo da Direção da Mulher Rural do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural, e estabelece uma suplência para cada representação.	Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural	Resolución 156 de 2022 Ministerio de Agricultura y Desarrollo Rural (alcaldia bogota.gov.co)	Participação social; Crédito; Empoderamento econômico

"Lei nº 823/2023 — Dita normas sobre igualdade de oportunidades para as mulheres"	2023	Sim	A Lei tem por objetivo estabelecer o marco institucional e orientar as políticas e ações por parte do governo para garantir a equidade e a igualdade de oportunidades das mulheres, nos âmbitos público e privado. Para promover o acesso das mulheres ao trabalho urbano e rural, garante-se o acesso à propriedade ou posse da terra, ao crédito agrário, assistência técnica, capacitação e tecnologia agropecuária, para sua adequada exploração.	Executivo Nacional	Ley 823 de 2003 - Gestor Normativo - Función Pública (funcionpublica.gov.co)	Acesso e direito à terra; Crédito; ATER
Resolução nº 03/2023 — Regulamentação do destino do crédito agropecuário	2023	Sim	A Resolução redefine as taxas de desconto nominal e a taxa de juros nominal para pequenos produtores de baixa renda, incluindo a mulher rural, assim como os beneficiários especiais entre os quais se encontra a mulher rural.	Comissão Nacional de Crédito Agropecuário	https://www.finagro.com.co/transparencia-acceso-informacion-publica-normativa/resoluciones-cnca/cnca/resolucion-no-03-2023-reglamentacion-del-destino-del-credito-agropecuario	Crédito
Resolução nº 04/2023 — Modifica a Resolução nº 05/2022 da Comissão Nacional de Crédito Agropecuário	2023	Sim	A Resolução modifica o Capítulo Segundo da Resolução nº 05/2022 da Comissão Nacional de Crédito Agropecuário, detalhando as taxas de desconto e de juros dos beneficiários, incluindo a mulher rural de baixa renda.	Comissão Nacional de Crédito Agropecuário	https://www.finagro.com.co/transparencia-acceso-informacion-publica-normativa/resoluciones-cnca/cnca/resolucion-no-04-2023-plan-anual-icr-lec-2023	Crédito
Resolução nº 295/2023 — Modificações no Manual Operativo do Fundo de Fomento para as Mulheres Rurais	2023	Sim	A Resolução define que o Manual Operativo do Fundo de Fomento para as Mulheres Rurais (FOMMUR) pode ser modificado, adicionado ou ajustado pela Direção da Mulher Rural do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural.	Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural	RESOLUCION 295 DE 2023 (suin-juriscol.gov.co)	Crédito
"Resolução nº 2023 1030 882366/ 2023 — Estabelece o sistema de pontuação para a atribuição a Sujeitos de Ordenamento Social da Propriedade"	2023	Sim	A Resolução define o sistema de atribuição de pontos para a qualificação de variáveis para determinar a organização do registro de requerentes de acesso à terra, de acordo com os critérios estabelecidos no Artigo 14 do Decreto-Lei nº 902/2017. Os pontos são atribuídos aos candidatos da seguinte forma: para mulheres rurais o máximo é de 5 pontos; para camponeses ou camponesas que declaram realizar trabalhos ou tarefas relacionadas ao campo no momento da solicitação serão atribuídos 50 pontos; e se a mulher camponesa for chefe de família, receberá o dobro da pontuação total obtida, desde que não exceda o máximo de 100 pontos.	"Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural"	https://www.ant.gov.co/wp-content/uploads/2023/07/30-06-2023-20231030882366.pdf	Acesso e direito à terra

EQUADOR

"Constituição da República do Equador, Registro Oficial nº 449, de 20/10/2008"	2008	Sim	A Constituição da República do Equador garante, em alguns artigos, direitos coletivos com o objetivo de alcançar a igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres, regulação do acesso à terra cumprindo a função social e ambiental e a tomada igualitária de decisões sobre a administração da terra e da vida conjugal. Esses direitos estão assegurados nos seguintes artigos: "Artigo 57. De acordo com a Constituição e os pactos, convenções, declarações e outros instrumentos internacionais de direitos humanos, as comunidades, povos e nacionalidades indígenas são reconhecidos e garantidos os seguintes direitos coletivos: O Estado garantirá a aplicação desses direitos coletivos sem qualquer discriminação, em condições de igualdade e equidade entre mulheres e homens. [...] Artigo 282. O Estado regulará o uso e o acesso à terra que cumprirão a função social e ambiental. Um fundo nacional de terras, estabelecido por lei, regulamentará o acesso equitativo dos camponeses à terra [...] Artigo 324. O Estado garantirá igualdade de direitos e oportunidades para mulheres e homens no acesso à propriedade e na tomada de decisões para a administração da sociedade conjugal."	Governo do Equador	https://www.asambleanacional.gob.ec/es/contenido/constitucion-de-la-republica-del-ecuador	Acesso e direito à terra
"Lei Orgânica do Regime de Soberania Alimentar"	2009	Sim	A legislação em questão visa garantir a autossuficiência alimentar por meio de políticas que assegurem o acesso a alimentos saudáveis, nutritivos e culturalmente apropriados. Foca na inclusão das mulheres rurais, abordando a equidade de gênero no acesso e na produção de alimentos, a função social e ambiental da terra e a conservação e troca de sementes. Também estabelece o Sistema Nacional de Comercialização pela Soberania para facilitar a negociação direta entre produtores e consumidores. Em 2023, foram feitas reformas significativas: o Art. 3º agora detalha os deveres do Estado na soberania alimentar, e o Art. 9º enfatiza a importância da pesquisa científica e tecnológica para melhorar a qualidade dos alimentos, a produtividade e a proteção da agrobiodiversidade. A Lei garante ainda o respeito pelos direitos das comunidades de conservar e promover suas práticas de manejo da biodiversidade e proíbe a apropriação do conhecimento coletivo e saberes ancestrais.	Governo do Equador	"https://www.ecolex.org/es/details/legislation/ley-organica-del-regimen-de-la-soberania-alimentaria-lex-faoc08076/?q=LEY+ORG%C3%81NICA+DEL+R%C3%89GIMEN+DE+LA+SOBERAN%C3%8DA+ALIMENTARIAhttp://esacc.corteconstitucional.gob.ec/storage/api/v1/10_DWL_FLeyJYX-JwZXRhIjoicm8iLCJ-1dWlki0iMDNmOTYyN-TtYjQwOS00NWWE3L-Tg3MzMtMmMGFmMzI2Y-TFKzJFhLnBkZU9"	Soberania e segurança alimentar e nutricional; Agroecologia; Acesso a mercados; Agricultura indígena e tradicional

"Lei Orgânica das Terras Rurais e Territórios Ancestrais"	2016	Sim	A Lei normatiza o uso e o acesso a propriedades rurais em acordo com seu papel social e ambiental a partir do plano de desenvolvimento nacional, erradicação da pobreza, distribuição igualitária de recursos e riqueza com acesso seguro e permanente a alimentos saudáveis, políticas públicas que garantam o acesso a propriedade. O Artigo 34 destina assistência financeira a pequenas e médias empresas produtoras agrícolas e trabalhadoras rurais da agricultura familiar camponesa. Já o artigo 15 assegura a prioridade na distribuição de terras rurais a mulheres e mães que assumiram a manutenção doméstica. Em 2022 ocorre a reforma da Lei Orgânica de Terras Rurais e Territórios Ancestrais, que altera os artigos referentes à definição de regularização da posse agrária, valor da terra e forma de pagamento, entre outros aspectos.	Governo do Equador	"https://www.gob.ec/sites/default/files/regulaciones/2018-10/Documentos_Ley_tieras-rurales.pdf— http://esacc.corteconstitucional.gob.ec/storage/api/v1/10_DWL_FL/eyJYXJwZXRhIjoicm8iLWZlNDQwNi00MmEYLThlMmItZDhmYTM3ZGRiYjc3LnBkZiJ9"	Acesso e direito à terra; Agricultura indígena e tradicional; Crédito
"Marco Regulatório para conformação e funcionamento do Conselho Cidadão Setorial e das Assembleias Provinciais Agrárias do Ministério da Agricultura, Pecuária e Pesca (MAGAP) — Acórdão Ministerial nº 162"	2016	Sim	O Acordo Ministerial estabelece o funcionamento do Conselho Cidadão Setorial e das Assembleias Provinciais Agrárias do MAGAP, em relação a estrutura orgânica, funções e funcionamento. Entre as funções do Conselho, destacam-se: "10. Eleger os/as delegados/as, titular e suplente, do Conselho Cidadão Setorial para a Assembleia Cidadã Plurinacional e Intercultural para o Bem Viver, promovendo a paridade de gênero entre homens e mulheres", e intervir como instância de consulta na formulação das políticas setoriais de alcance nacional.	"Ministerio da Agricultura e Pecuária"	https://www.registroficial.gob.ec/index.php/registro-oficial-web/publicaciones/registro-oficial/item/8446-registro-oficial-no-864	Participação social
Procedimentos e Trâmites Administrativos em Matéria de Terras Rurais estabelecidos pela Lei Orgânica de Terras Rurais e Territórios Ancestrais e seu Regulamento Geral — Acordo Ministerial nº 73	2017	Sim	Estabelece os procedimentos a serem seguidos pela Subsecretaria de Terras do Ministério da Agricultura e Pecuária para executar a Lei Orgânica de Terras Rurais e Territórios Ancestrais, sobre a regularização da posse agrária, sobreposição de adjudicações, delimitações e demarcação de áreas, oposição à adjudicação, entre outros. Dispõe que camponeses e camponesas que desejam ser beneficiários dos projetos de redistribuição de terras do MAGAP devem ser organizações integradas por pelo menos 30% de mulheres.	"Ministerio da Agricultura e Pecuária"	http://esacc.corteconstitucional.gob.ec/storage/api/v1/10_DWL_FL/eyJYXJwZXRhIjoicm8iLWZlNDQwNi00MmEYLThlMmItZDhmYTM3ZGRiYjc3LnBkZiJ9	Acesso e direito à terra; Agricultura indígena e tradicional

Estratégia Nacional Agropecuária para Mulheres Rurais — Acorde do Ministerial nº 106, publicado no Suplemento do Registro Oficial nº 420, de 29/03/2021	2020	Sim	O Acordo emite a Estratégia Nacional Agropecuária para Mulheres Rurais (ENAMR) e cria a Mesa Técnica Interinstitucional para Mulheres Rurais, com 4 objetivos: 1) fortalecer as capacidades do Ministério da Agricultura e Pecuária para implementar uma política diferenciada para mulheres produtoras rurais, com foco na agricultura familiar camponesa e considerando gênero, idade, etnia, nacionalidade e território; 2) promover sistemas agroprodutivos sustentáveis e resilientes que incentivem a segurança e soberania alimentar; 3) impulsionar modelos agropecuários sustentáveis, inovadores e competitivos; 4) promover a articulação interinstitucional para impulsionar a igualdade de gênero, o empoderamento e a participação das mulheres rurais na gestão associativa.	Ministério da Agricultura e Pecuária	http://esacc.corteconstitucional.gob.ec/storage/api/v1/10_DWL_FL/eyJYXJwZXRhIjoicm8lCjJ1dWlkIjoiaMTQ5MDBIN-zUtNjdmZC00ZTdmL-Tg2MDgtNGRKOgy2NmlwZmZhLnBkZU9	Criação de instituições; Redução de desigualdades de gênero no meio rural; Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável; Soberania e segurança alimentar e nutricional
Lei Orgânica de Empreendedorismo e Inovação — Suplemento do Registro Oficial nº 151	2020	Sim	Estabelece um marco normativo que incentive e fomente o empreendedorismo, a inovação e o desenvolvimento tecnológico, promovendo a cultura empreendedora e implementando novas modalidades societárias e de financiamento para fortalecer o ecossistema empreendedor. O Conselho Nacional para o Empreendedorismo e Inovação (CONEIN), deve formular políticas e diretrizes vinculantes para o acesso a crédito para o empreendedorismo, priorizando mulheres, jovens, habitantes de áreas rurais, zonas de fronteira, entre outros. Também reforma a Lei das Companhias ao dispor que a relação das sociedades de benefício e interesse coletivo com a comunidade deve considerar, entre outros aspectos, o enfoque prioritário na contratação de serviços ou aquisição de bens de origem local, ou pertencentes a empreendimentos desenvolvidos por mulheres ou minorias étnicas.	Função Executiva	https://www.registroficial.gob.ec/index.php/registro-oficial-web/publicaciones/suplementos/item/12640-suplemento-al-registro-oficial-no-151	Empoderamento econômico; Crédito; Juventude; Agricultura indígena e tradicional
Crédito Produtivo "Super Mulher Rural"	2021	Sim	Trata-se de uma linha de crédito desenvolvida pelo Ministério da Agricultura e Pecuária em colaboração com o BanEcuador, com o propósito de oferecer apoio financeiro às mulheres que trabalham na agricultura, seja em hortas, seja em fazendas familiares. Foi cuidadosamente planejada considerando o ciclo biológico dos produtos cultivados e as demandas específicas das mulheres que desempenham atividades agrícolas. Dentre as suas principais características, destaca-se o valor do empréstimo de \$ 500 a \$ 10.000, até 5 anos para ativos fixos e 3 anos para capital de trabalho, período de carência de 2 anos para ativos fixos e 1 ano para capital de trabalho, com pagamento mensal, bimestral, trimestral, semestral, anual ou na data de vencimento. A garantia é mediante assinatura do titular e a taxa de juros conforme determinada.	BanEcuador	https://www.banecuador.fin.ec/creditopersonas/creditomicroempresa/creditosupermujer/	Crédito

Regulamento da Lei Orgânica de Alimentação Escolar	2021	Sim	O Decreto 1346/2021 estabelece, no Art. 21, que a Autoridade Agrária Nacional e os governos autônomos descentralizados trabalharão para promover o manejo da colheita, pós-colheita, comercialização, geração de valor agregado e logística dos produtos da Agricultura Familiar Camponesa, incluindo a agricultura de povos e nacionalidades, bem como da Economia Popular e Solidária, destinados à alimentação escolar, destacando a participação equitativa da mulher rural no fornecimento de alimentação escolar. As Disposições Gerais determinam a implementação de medidas positivas em favor das mulheres rurais nas áreas de informação, motivação, aconselhamento, transporte seguro e associativismo, bem como capacitação e acompanhamento no manejo da terra, recuperação do solo e produção diversificada, com o objetivo de garantir sua inclusão e aumentar progressivamente sua contribuição na produção, fornecimento, venda e preparação de produtos destinados à alimentação escolar.	Ministério da Educação	https://www.fao.org/faolex/results/details/es/c/LEX-FAOC204567/	Agricultura indígena e tradicional; Soberania e segurança alimentar e nutricional; Economia social e solidária
Agenda Nacional para a Igualdade de Gênero 2021-2025 — Mulheres e Pessoas LGBTQI+	2022	Sim	Instrumento de planejamento que contém propostas de políticas públicas definidas, entendidas como mecanismos para a transversalização dos enfoques de igualdade nos planos setoriais, nas áreas de economia e emprego, saúde, cuidado humano, educação e vida livre de violência. A agenda apresenta propostas de políticas públicas e ações concretas para avançar na redução das lacunas de desigualdade de gênero e viabilizar o exercício do direito a igualdade e a não discriminação por mulheres diversas e pessoas LGBTQI+ com uma visão a partir da ruralidade e da localidade, com efeitos em nível nacional.	Conselho Nacional para a Igualdade de Gênero (CNIG)	https://www.igualdadgenero.gob.ec/agenda-nacional-para-la-igualdad-de-genero-anig-2021-2025/	LGBTQIA+
Lei Orgânica para impulsar a Economia Violeta — Suplemento do Registro Oficial nº 234	2023	Sim	A Lei tem como objetivo transversalizar o enfoque de gênero e multiculturalidade através da criação de incentivos e políticas públicas. O Estado desenvolverá políticas públicas para promover a igualdade de oportunidades no emprego, incluindo, entre outras ações: estudos e estatísticas sobre a situação laboral das mulheres em áreas urbanas e rurais, suas fontes de renda, atividades econômicas e empresariais; promoção da formação profissional das mulheres, principalmente aquelas em áreas rurais, priorizando a formação em desenvolvimento local.	"Poder Ejecutivo Nacional"	http://esacc.corteconstitucional.gob.ec/storage/api/v1/10_DWL_FL/eyJYXJwZXRhjoicm8iLCJ1dWlkioiNTkxNjkzYktN2lwMy00ZG-MxLWE3MDctZTg-OMWE5ZDaxMDIwLnBkZiJ9	Empoderamento econômico; ATER

Lei para Defesa e Desenvolvimento da Economia Familiar Camponesa	2023	Sim	Garante o desenvolvimento da economia familiar camponesa para alcançar sua recuperação e consolidação devido à sua importância para a conquista da soberania alimentar do país. Tem como finalidade contribuir para eliminar todo tipo de discriminação, adequando as ações concretas e implementando políticas específicas de reconhecimento a favor das mulheres que fazem parte do grupo familiar pertencente a esse setor. Propõe a erradicação de todo tipo de violência contra a mulher rural camponesa, e sua sanção será conforme a lei que regula a matéria. Também busca fortalecer a organização e a promoção da mobilidade social, com especial atenção às condições e às necessidades da mulher e da juventude rural. Dispõe que as autoridades nacionais competentes promovam o enfoque de gênero transversalizando o desenvolvimento rural, fomentando a construção de relações equitativas e justas para mulheres residentes em áreas rurais, que serão beneficiárias prioritárias dos programas públicos de investimento, capacitação e outros benefícios oferecidos.	Ministério da Agricultura e Pecuária	http://esacc.corteconstitucional.gob.ec/storage/api/v1/10_DWL_FL/eyJYJwZXRhIjoicm8lCjJlYWkiOiMDNmOTYyNTIyJQwOS00NWWE3LTg3MzMtMGFmMzI2YTFkZjFhLnBkZiJ9	Redução de desigualdades de gênero no meio rural; Soberania e segurança alimentar e nutricional; Violências; Criação de instituições
Plano Nacional de Desenvolvimento para o Novo Equador e sua Estratégia Territorial Nacional 2024-2025	2024	Sim	O objetivo 5 do Plano, no item 2, visa aumentar o número de mulheres rurais da Agricultura Familiar Camponesa (produtoras, camponesas e indígenas) atuando como promotoras de sistemas de produção sustentável, de 1.652 em 2023 para 2.852 até 2025.	Conselho Nacional de Planejamento	http://esacc.corteconstitucional.gob.ec/storage/api/v1/10_DWL_FL/eyJYJwZXRhIjoicm8lCjJlYWkiOiZmU4YTcxZGQINmY00NmExLTJhODIzZmNmNjJlYWVhLnBkZiJ9	Agricultura familiar; Agricultura indígena e tradicional; Empoderamento econômico; Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável
GUIANA						
Dia de Agradecimento às Mulheres na Agricultura	2019	Informação não encontrada	O Dia de Agradecimento às Mulheres na Agricultura foi Instituído pelo Ministério da Agricultura com objetivo de fortalecer o reconhecimento do papel das mulheres na produção agropecuária e na garantia da segurança alimentar.	Ministério da Agricultura da Guiana	https://agriculture.gov.gy/2019/08/07/women-in-agriculture-deserve-equal-opportunities-support-and-appreciation-min-adams-yearwood/	Redução de desigualdades de gênero no meio rural; Agricultura familiar; Agricultura indígena e tradicional

Inclusão Digital Rural	2019	Informação não encontrada	A iniciativa estabeleceu um laboratório de biotecnologia no Instituto Nacional de Pesquisa e Extensão Agrícola (NAREI), focado na melhoria e diversificação de culturas. Além disso, foram adquiridos 255 tablets para os agentes de extensão de culturas e pecuária, com o objetivo de melhorar o sistema de monitoramento, coleta de dados e rastreabilidade agrícola. O projeto também vislumbra a necessidade de capacitação adequada para os agricultores rurais, incluindo as mulheres, que enfrentam desvantagens no acesso à tecnologia digital. O Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a Microsoft, está desenvolvendo um documento focado na inclusão digital rural, abordando a falta de conectividade como um dos principais desafios a serem superados. O governo guianense destacou o compromisso de trabalhar com parceiros regionais e internacionais para reduzir a desigualdade de gênero e empoderar as mulheres rurais, desenvolvendo suas habilidades digitais, e enfatizou a importância de garantir às mulheres o acesso igualitário à tecnologia e à capacitação, reconhecendo o papel fundamental que desempenham no setor agrícola.	Ministério da Agricultura da Guiana	https://agriculture.gov.gy/2021/03/09/agri-minister-talks-rural-digital-inclusion-in-agriculture-with-ica-idb-microsoft/	Outras
PARAGUAI						
Constituição Nacional da República do Paraguai	1992	Sim	A Constituição do Paraguai estabelece diretrizes fundamentais para a Reforma Agrária e o Desenvolvimento Rural, com o objetivo de promover a justiça social e a igualdade de oportunidades no campo. No Artigo 115 são delineadas as bases que orientam essas políticas, incluindo a importância do apoio à mulher camponesa, especialmente aquelas que são chefes de família. Esse apoio é crucial para garantir que as mulheres no campo tenham acesso aos recursos e oportunidades necessários para melhorar suas condições de vida. Além disso, a Constituição assegura a participação igualitária da mulher camponesa nos planos de reforma agrária, equiparando seus direitos e responsabilidades aos dos homens.	Governo Federal	https://www.oas.org/juridico/spanish/mesicic2_pry_anexo3.pdf	Acesso e direito à terra; Redução de desigualdades de gênero no meio rural
Lei nº 1.863/2002 — Estabelece o Estatuto Agrário	2002	Sim	O Estatuto Agrário estabelece, no Artigo 2º: "Promover o acesso da mulher à propriedade da terra, garantindo seu estabelecimento por meio do acesso ao título de propriedade, ao crédito e ao apoio técnico oportuno". E no Artigo 57: "Forma de titulação. Os títulos de propriedade serão emitidos em formulários especiais, constando o nome do titular e o de seu cônjuge, quando constituírem matrimônio. Quando se tratar de uniões de fato com mais de um ano de duração, os títulos de propriedade serão emitidos em nome do homem e da mulher." Houve várias modificações no estatuto agrário, mas nenhuma relacionada com as mulheres rurais: em 2002 pela Lei nº 2002, em 2004 pela Lei nº 2.531, em 2013 pela Lei nº 4.988 e em 2017 pela Lei nº 5.881.	Presidência da República, Poder Legislativo do Paraguai	https://faolex.fao.org/docs/pdf/par51924.pdf	Acesso e direito à terra

Programas Tekoporã e Tekoporã Mbarete	2005	Sim	O Programa de Transferências Condicionadas Tekoporã foi criado em 2005, busca oferecer proteção social a pessoas em lugares em situação de pobreza e melhorar a qualidade de vida de seus participantes, com foco na facilitação do exercício dos direitos à alimentação, à saúde e à educação. É destinado a pessoas com deficiência, em situação de pobreza e/ou vulnerabilidade, famílias com crianças de 0 a 8 anos, mulheres grávidas comunidades indígenas. Desde março de 2023 foi substituído pelo programa "Tekoporã Mbarete".	Governo Federal do Paraguai	https://www.mds.gov.py/index.php/institucional/tekopora-mbarete	Transferência de renda
Lei nº 5.446 — Políticas Públicas para Mulheres Rurais	2015	Sim	A Lei tem como base o trabalho da Secretaria da Mulher da Presidência da República com o projeto "Assistência em Políticas de Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar no Paraguai", assim como a consulta do Ministério de Agricultura e Pecuária às 800 mulheres assistidas pela Direção de Extensão Agrária. O objetivo geral da Lei é de "promover e garantir os direitos econômicos, sociais, políticos e culturais das mulheres rurais, fundamentais para seu empoderamento e desenvolvimento". Cria uma Comissão Interinstitucional de Seguimento para acompanhamento de sua execução e define que os fundos para sua implementação efetiva devem ser incluídos anualmente no orçamento do Pressuposto Geral da Nação. Regulamentada pelo Decreto nº 3.678, de 08/06/2020.	Governo Federal	https://www.bacn.gov.py/leyes-paraguayas/4435/ley-n-5446-politicas-publicas-para-mujeres-rurales e https://faolex.fao.org/docs/pdf/par205664.pdf	Redução de desigualdades de gênero no meio rural; Empoderamento econômico; Participação social; Participação política
Linha de Crédito Kuña Katupyry	2017	Sim	Trata-se de uma linha de financiamento para atender às necessidades de capital de giro e investimentos para mulheres que realizam atividades de produção agropecuária, industrial, comercial, de serviços e artesanal, no segmento das microempresas.	Governo Federal do Paraguai	https://www.bmf.gov.py/prestamos/linea-de-credito-kuna-katupyry	Crédito
Política de Igualdade de Gênero e Interculturalidade do Setor Público Agrário	2017	Não	Surge da necessidade de contar com uma Política Institucional para a Igualdade de Gênero e Interculturalidade que determine os eixos, estratégias e ações para garantir que o poder público possa promover o efetivo exercício dos direitos econômicos, sociais, políticos e culturais das mulheres rurais e indígenas. A Direção de Gênero e Juventude Rural do Ministério de Agricultura e Pecuária é a responsável por elaborar a política institucional. Um de seus indicadores estabelecia a obrigatoriedade de envolver organizações e atores/as sociais nas consultas e diálogos para o desenho da política.	Ministério da Agricultura e Pecuária	https://faolex.fao.org/docs/pdf/par172428.pdf	Criação de instituições

IV Plano Nacional para a Igualdade	2018	Sim	O IV Plano Nacional de Igualdade, aprovado pelo Decreto nº 936/2018, tem como objetivo "avançar para a igualdade real e efetiva, eliminando os obstáculos que a dificultam ou impedem e eliminando toda forma de discriminação". A responsabilidade pela implementação operacional é atribuída ao conjunto de instituições públicas de todos os níveis territoriais, sob a liderança do Ministério da Mulher como órgão coordenador. A elaboração do Plano contou com assessoria técnica da ONU Mulheres. Abrange diversas áreas de trabalho, como correspondência compartilhada no cuidado, vida livre de violência, financiamento, saúde integral, entre outros. A maioria das propostas destaca a importância de priorizar "mulheres rurais, mulheres indígenas, meninas e adolescentes".	Ministério da Mulher	https://oig.cepal.org/sites/default/files/paraguay_2018-2024_plan_de_igualdad.pdf	Redução de desigualdades de gênero no meio rural; Trabalho doméstico e de cuidados; Violências; Empoderamento econômico
Projeto de Melhorias da Agricultura Familiar Camponesa e Indígena (PRO-MAFI) nos Departamentos da Região Oriental do Paraguai	2018	Sim	O projeto é realizado através de um acordo entre o Governo Nacional da República do Paraguai e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA). O objetivo é "melhorar a produtividade e a comercialização através de organizações fortalecidas". A área do projeto abrange quatro departamentos da Região Oriental do Paraguai: Concepción, San Pedro, Caaguazú e Canindeyú. A população-alvo inclui produtores da Agricultura Familiar Camponesa e Comunidades Indígenas. Destacando-se que "será dada prioridade à participação e inclusão de mulheres e jovens" rurais.	Direção Nacional de Coordenação e Administração de Projetos, Ministério da Agricultura e Pecuária	https://www.mag.gov.py/index.php/programas-y-proyectos/programas-y-y-proyectos-vigentes/uep-magfida/promafi	Empoderamento econômico; Acesso a mercados; Agricultura indígena e tradicional
Projeto de Melhorias da Agricultura Familiar Camponesa e Indígena em Cadeias de Valor na Região Oriental (Fase II) — Projeto Paraguai Inclusivo	2018	Sim	O projeto é realizado através de um acordo entre o Governo Nacional da República do Paraguai e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA). O propósito é "contribuir para aumentar os ativos, rendimentos e qualidade de vida da população-alvo, inserindo-os de forma sustentável através de suas organizações sociais representativas em cadeias de valor com uma visão de gênero e conservação ambiental". A área de cobertura inclui os Departamentos de Concepción, San Pedro, Amambay, Canindeyú, Cordillera, Caaguazú, Alto Paraná, Guairá, Paraguari, Caazapá, Misiones, Itapúa e Neembucú, na Região Oriental do Paraguai. O projeto é direcionado a três tipos de organizações: produtores da Agricultura Familiar Camponesa com acesso ao mercado; produtores da Agricultura Familiar Camponesa com inserção fraca ou nula nos mercados; e famílias de povos indígenas.	Direção Nacional de Coordenação e Administração de Projetos, Ministério da Agricultura e Pecuária	https://www.mag.gov.py/index.php/programas-y-proyectos/programas-y-y-proyectos-vigentes/uep-magfida/ppi-fase-ii	Empoderamento econômico; Participação social; Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável

"Projeto de Manejo Sustentável de Recursos Naturais (PMRN) — Fase III"	2018	Sim	O Projeto foi concebido no âmbito do "Convênio entre o Governo da República do Paraguai e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira 2012". Em 13 de setembro de 2017, foi aprovado e assinado o Contrato de Contribuição Financeira nº 201266345 e o Acordo Separado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAG) e o Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW) — Banco de Desenvolvimento Alemão, no valor de 5,35 milhões de euros. O objetivo geral do projeto é "contribuir para o aumento da produtividade das propriedades da Agricultura Familiar conectadas ao mercado, através da conservação e recuperação dos solos agrícolas, aumentando sua renda e melhorando a adaptação às mudanças climáticas". O projeto é direcionado aos departamentos de Concepción, San Pedro, Caaguazú, Caazapá e Paraguari. Busca-se fortalecer 64 organizações da Agricultura Familiar, abrangendo 1.600 famílias com propriedades de 5 a 20 hectares. É reservada uma quota de 20% para beneficiárias diretas mulheres.	Ministério da Agricultura e Pecuária	https://www.mag.gov.py/index.php/programas-y-proyectos/programas-y-proyectos-vigentes-proyecto-manejo-sostenible-de-recursos-naturales-pmrn-fase-iii	Empoderamento econômico; Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável; ATER
Projeto "Minha Horta" no marco do Programa Tekoporã	2020	Informação não encontrada	O Projeto teve o objetivo de garantir a alimentação, criando uma oportunidade para gerar recursos financeiros e promovendo a autonomia econômica das mulheres. O projeto apoia a criação de hortas familiares, fornecendo insumos como sementes, fertilizantes, ferramentas, entre outros.	Governo do Paraguai	https://www.mds.gov.py/index.php/noticias/experiencia-del-proyecto-mi-huerta-de-tekopora-se-destaca-en-evento-regional-de-naciones-unidas	Empoderamento econômico; Soberania e segurança alimentar e nutricional
Projeto de Melhoria da Inserção nos Mercados dos Produtores Agrícolas Organizados e Comunitários das Indígenas (PIMA)	2020	Sim	O Projeto propõe um modelo de intervenção que prioriza o fortalecimento das cadeias de valor, indo além do aspecto produtivo, e é estruturado em três componentes: investimento em subprojetos para inserção em cadeias de valor, fortalecimento de organizações com acesso a melhores serviços públicos, e execução, monitoramento e controle em articulação com o MAG. Financiado pelo Banco Mundial e com apoio da FAO, o projeto segue diretrizes ambientais e sociais e enfatiza o fortalecimento e a capacitação de mulheres rurais e suas organizações para inserção nos mercados agrícolas. Há um anexo específico do projeto dedicado à "Estratégia de Género e Juventude".	Ministério da Agricultura e Pecuária	https://www.mag.gov.py/PIMA/1.%20Marco%20de%20Gesti%C3%B3n%20Ambiental%20y%20Social%20MGAS%20-%20Final%20ajustado%20-%20Marzo%202020%20-%20MAG.pdf	Acesso a mercados; Empoderamento econômico; Participação social; Agricultura indígena e tradicional
Lei nº 7.183/2023 — Modifica a Lei nº 6.806/2021, que declara a emergência nacional por feminicídios	2023	Sim	A Lei nº 6.806/2021, que declara emergência nacional por feminicídios, surgiu no contexto da pandemia de covid-19 e complementa a "Lei de proteção integral às mulheres contra toda forma de violência". Em 2023, por meio da Lei nº 7.183, o Congresso define estender a Emergência Nacional por Feminicídios além do fim da pandemia, devido às estatísticas preocupantes de feminicídios, estabelecendo, no Art. 5º, item c: "Reforçar os serviços de prevenção e assistência a pessoas em situação de violência em todas as suas formas no meio rural, garantindo sua acessibilidade."	Poder legislativo	https://www.bacn.gov.py/leyes-paraguayas/11985/ley-n-7183-que-modifica-los-articulos-5-inciso-a-y-k-7-y-18-de-la-ley-n-68062021-que-declara-emergencia-nacional-por-feminicidios	Violências; Covid-19

Segundo Plano de Ação Nacional em População e Desenvolvimento 2023-2028	2023	Sim	O Plano visa orientar e consolidar ações para potencializar a população como recurso estratégico e capital humano, promovendo o desenvolvimento sustentável. O plano abrange nove eixos principais: integração da população no desenvolvimento sustentável com respeito aos direitos humanos; direitos e necessidades de crianças, adolescentes e jovens; envelhecimento e proteção social; acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva; igualdade de gênero; migração internacional e proteção dos direitos dos migrantes; desigualdade territorial e mobilidade espacial; direitos dos povos indígenas e interculturalidade; e combate ao racismo e discriminação racial. O plano também aborda as necessidades específicas das populações rurais e das mulheres.	Secretaria Técnica de Planejamento do Desenvolvimento Económico e Social da Presidência da República (STP)	https://ministeriodejusticia.gov.py/wp-content/uploads/2024/02/Segundo-Plan-de-Accion-Nacional-en-Poblacion-y-Desarrollo-2023-2028_web-final-25-08-compres.pdf	Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável; Saúde; Direitos sexuais e reprodutivos; Agricultura indígena e tradicional
Resolução nº 364/2023 do Instituto Nacional de Desenvolvimento Rural e da Terra (INDER)	2023	Sim	A Resolução retifica parcialmente do Artigo 1º da Resolução P. nº 1.457, de 5 de agosto de 2011, "Que estabelece a atualização das tarifas por serviços prestados pelo INDERT", com o propósito de eliminar a taxa de juros estabelecida para o pagamento de lotes concedidos a mulheres solteiras e chefes de família.	Instituto Nacional de Desenvolvimento Rural e da Terra (INDER)	https://www.indert.gov.py/indert/application/files/2517/0005/2550/RP_364_-_2023.pdf	Acesso e direito à terra
Oficina "Protocolo de prevenção e abordagem da violência patrimonial e institucional contra mulheres rurais"	2024	Não	O Ministério da Mulher, o Instituto Nacional de Desenvolvimento Rural e da Terra (INDER), em coordenação com o Projeto Pobreza, Reforestamento, Energia e Mudança Climática (PROEZA), que conta com a cooperação técnica da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), promoveram uma oficina de capacitação voltada para a equipe gerencial e diretiva da instituição. Foram analisados casos específicos do INDERT e revisados os mecanismos disponíveis e as rotas de intervenção da instituição para lidar com casos de violência de gênero contra mulheres rurais.	Ministério da Mulher, Instituto Nacional de Desenvolvimento Rural e da Terra (INDER) e Projeto Pobreza, Reforestamento, Energia e Mudança Climática (PROEZA)	https://www.fao.org/paraguay/noticias/detail-events/fr/c/1679749/	Criação de instituições; Violências
PERU						
Resolução do Superintendente Nacional dos Registros Públicos (SUNARP) nº 097/2013	2013	Sim	A Resolução tem por objetivo ditar as políticas técnico-administrativas dos Registros Públicos, cabendo-lhe planejar, organizar, regulamentar, dirigir, coordenar e fiscalizar o registro e a publicidade dos atos e contratos nos Registros Públicos que compõem o Sistema Nacional, no âmbito de um processo de simplificação, integração e modernização dos cadastros. A resolução define que a titulação conjunta é obrigatória entre cônjuges.	Superintendência Nacional dos Registros Públicos (SUNARP)	https://cdn.www.gob.pe/uploads/document/file/1660259/RES.%20097-2013-SUNARP-SN.pdf?v=1612757056	Acesso e direito à terra

Resolução Ministerial nº 0242/2016 — MINAGRI — Aprova as diretrizes para a execução da etapa de qualificação nos procedimentos de formalização e titulação de terras rústicas	2016	Sim	No Artigo 3º, item 3.3.7.3, é especificado que, no caso de imóveis de propriedade de mais de duas pessoas, a titulação será feita de acordo com a cota ideal proporcional a cada um. Para casados que vivem em comum, o imóvel será considerado como uma propriedade do casal, a menos que optem pelo regime de separação de bens, em que cada cônjuge terá direito a 50% da cota ideal. A mesma regra se aplica a uniões de fato, desde que sejam judicialmente reconhecidas ou registradas em cartório.	Ministério de Agricultura e Irrigação (MINAGRI)	https://faolex.fao.org/docs/pdf/per158800.pdf	Acesso e direito à terra
Lei nº 30.602/2017	2017	Informação não encontrada	"Modifica o Artigo 1º da Lei nº 28.588, para adicionar a alínea d) e incorporar os membros das rondas camponesas, nativas e comitês de autodefesa como beneficiários do Seguro Integral de Saúde (SIS). O item 1.1. do Artigo 1º estabelece que nos grupos de pessoas beneficiadas estão incluídas mulheres maiores de 17 anos, não grávidas, em situação de extrema pobreza e pobreza, de províncias rurais e urbanas."	Congresso da República do Peru	https://www.gob.pe/institucion/susalud/normas-legales/852904-30602	Saúde
Decreto Supremo nº 008/2019 — Aprova o Plano Estratégico Multissetorial de Igualdade de Gênero da Política Nacional de Igualdade de Gênero	2019	Sim	O Decreto Supremo nº 008/2019-MIMP do Estado peruano aprovou a Política Nacional de Igualdade de Gênero (PNIG), com objeto de: "OP1: Reduzir a violência contra as mulheres; OP2: Garantir o exercício dos direitos à saúde sexual e reprodutiva das mulheres; OP3: Garantir o acesso e a participação das mulheres nos espaços de tomada de decisão; OP4: Garantir o exercício dos direitos econômicos e sociais das mulheres; OP5: Reduzir as barreiras institucionais que dificultam a igualdade nas esferas pública e privada entre homens e mulheres; OP6: Reduzir a incidência de padrões socioculturais discriminatórios na população. Esses objetivos materializam-se através de 52 serviços que permitem a atuação interinstitucional de 21 entidades da administração pública. Para a sua implementação há um Plano Estratégico Multissetorial para a Igualdade de Gênero, aprovado em 7 de março de 2020, mediante Decreto Supremo nº 002/2020-MIMP". Determina que as mulheres chefes de famílias rurais pobres e vinculadas aos programas sociais conheçam e utilizem mecanismos financeiros de poupança e crédito.	Ministério da Mulher e das Populações Vulneráveis (MIMP)	https://www.mimp.gob.pe/PNIG/	Violências; Direitos sexuais e reprodutivos; Participação política; Empoderamento econômico

Decreto Supremo nº 007/2019-MI-NAGRI — Plano Nacional de Agricultura Familiar (PLANAF) 2019-2021	2019	Sim	A implementação do PLANAF 2019-2021 é de responsabilidade das entidades que compõem a Comissão Multissetorial de Promoção e Desenvolvimento da Agricultura Familiar, conforme suas competências estabelecidas pelo Decreto Supremo nº 015/2016-MINAGRI. O objetivo geral do Plano é melhorar, de maneira sustentável, os rendimentos dos produtores e produtoras da agricultura familiar. Os objetivos específicos incluem: aumentar a produtividade dos agricultores familiares; melhorar os níveis de segurança alimentar, avaliado pela incidência do déficit calórico em áreas rurais; e aumentar a eficiência no manejo sustentável dos recursos naturais, com foco nos agricultores familiares, utilizando como indicador o percentual de produtores com orientação adequada de plantio para cultivos temporários e permanentes. O documento apresenta um conjunto robusto de especificidades entre diagnósticos e orientações para as mulheres rurais, tendo como um de seus enfoques a equidade de gênero, particularmente relevante no setor agrícola onde as desigualdades de gênero no acesso, alocação e gestão de recursos persistem e afetam as oportunidades reais para o desenvolvimento sustentável e inclusivo do setor.	Ministério de Agricultura e Irrigação (MINAGRI)	https://www.fao.org/fao-lex/results/details/es/c/LEX-FAOC193709/	Redução de desigualdades de gênero no meio rural; Agricultura familiar
Lei nº 31.015 — Infraestrutura social básica, produtiva e natural	2020	Sim	Autoriza a execução de intervenções em infraestrutura social básica, produtiva e natural, de modo a contribuir para reduzir a pobreza e a pobreza extrema nas áreas rurais e periurbanas, sob a modalidade de núcleos executores, assegurando a participação comunitária no planejamento e execução dos projetos. A lei foi alterada pelo Decreto Legislativo Nº 1482, que estabelece a continuação, de forma transitória, em função da emergência sanitária de covid-19, da implementação de intervenções destinadas a prover as populações vulneráveis (pessoas em situação de pobreza, mulheres e integrantes do grupo familiar, pessoas idosas, pessoas com deficiência, povos indígenas ou originários, pessoas em estabelecimentos penitenciários e centros juvenis) com habitações melhoradas e serviços básicos de água potável e saneamento.	Poder Executivo, Ministério da Habitação, Construção e Saneamento	https://www.fao.org/fao-lex/results/details/es/c/LEX-FAOC198582/	Empoderamento econômico
Decreto Supremo nº 012/2020-MI-DAGRI — Programa de Desenvolvimento Produtivo Agrário Rural	2020	Sim	Decreto supremo que formaliza a criação do Programa de Desenvolvimento Produtivo Agrário Rural – AGRO RURAL, que tem como finalidade promover o desenvolvimento agrário rural, através do financiamento de investimentos em zonas rurais no âmbito agrário, com foco em manejo de recursos hídricos, mitigação de riscos naturais e acesso a mercados. O Artigo Nº 3, que especifica as funções do programa, utiliza linguagem inclusiva com relação ao gênero em seus itens 2 ("Promover o aprimoramento das capacidades produtivas e institucionais dos produtores agrários e das produtoras agrárias, bem como seu acesso ao mercado local, regional e nacional") e 5 ("Contribuir para a competitividade da produção agrária dos pequenos, pequenas, médios e médias produtores(as), por meio do fomento à associatividade e à adoção de tecnologia agrária, entre outros").	Ministério de Agricultura e Irrigação (MINAGRI)	https://www.fao.org/fao-lex/results/details/es/c/LEX-FAOC200012/	Agricultura familiar; Água; Mitigação de riscos e desastres naturais; Empoderamento econômico

Lei nº 31.168 — Lei que promove o empoderamento das mulheres rurais e indígenas	2021	Sim	A Lei visa fortalecer, por meio de ações afirmativas, o empoderamento, a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento integral das mulheres rurais e indígenas, potencializando sua autonomia econômica, cultural e social, através da formação e do financiamento produtivo. Determina a criação do Fundo de Empreendedorismo para Mulheres Rurais e Indígenas, entre outras ações.	Congresso Nacional do Peru	https://busquedas.elperuano.pe/dispositivo/NL/1943530-3	Empoderamento econômico; ATER; Crédito; Agricultura indígena e tradicional
Subsídio Monetário Excepcional	2021	Sim	O subsídio foi estabelecido para famílias em situação de pobreza ou pobreza extrema devido à crise sanitária, com foco nas áreas geográficas com maior vulnerabilidade sanitária definidas pelo Ministério da Saúde. Numa segunda entrega, o Ministério do Desenvolvimento e Inclusão Social incorporou novas modalidades de pagamento de forma virtual, por meio de depósito em conta bancária, pagamento por plataforma digital e banco pelo celular, com o objetivo de evitar a aglomeração de pessoas nas agências bancárias e ampliar o acesso ao bônus para quem não é bancarizado, considerando que isso poderia beneficiar as mulheres dos estratos mais baixos de renda, dada a interseção entre pobreza, exclusão digital e desigualdade de gênero que enfrentam.	Ministério da Agricultura, Governo do Peru	https://busquedas.elperuano.pe/dispositivo/NL/1924318-2	Covid-19; Transferência de renda
Decreto de Urgência nº 035/2021	2021	Não	O Decreto dita medidas extraordinárias em matéria econômica e financeira para as entidades do Governo Nacional, Governos Regionais e Governos Locais, que permitam a implantação de ações no marco da emergência sanitária originada pelo COVID-19. A norma destaca a grave situação da violência contra as mulheres, que apresentou um aumento significativo em janeiro de 2021, totalizando 707 casos, conforme os dados do Centro de Emergência Mulher (CEM), o que constituiu uma circunstância de caráter excepcional que impôs a necessidade por parte do Estado Peruano de implementar medidas necessárias para prevenir e reverter esse cenário.	Poder Executivo	https://www.gob.pe/institucion/pcm/normas-legales/1971984-035-2021	Covid-19; Violências
Lei nº 31.155 — Previne e sanciona o assédio contra as mulheres na vida política	2021	Informação não encontrada	Lei que previne e sanciona o assédio contra as mulheres na vida política. A presente lei tem por objetivo estabelecer mecanismos de atenção, prevenção, erradicação e sanção do assédio contra as mulheres, por sua condição de tais, na vida política, com a finalidade de garantir o pleno exercício de seus direitos políticos e que participem em igualdade de condições. Desenvolver campanhas de sensibilização sobre a importância da participação política e pública das mulheres para o sistema democrático e a prevenção do assédio político contra a mulher, considerando as características das zonas rurais e a situação das mulheres indígenas, camponesas e afrodescendentes, que enfrentam formas particulares de discriminação.	Congresso da República do Peru	https://www.gob.pe/institucion/mimp/normas-legales/4336895-31155	Participação política

Lei nº 31.315 — Lei de Segurança Alimentar e Nutricional	2021	Informação não encontrada	A lei estabelece o marco legal para o desenvolvimento das políticas públicas sobre segurança alimentar e nutricional, considerando que o direito à alimentação é um direito fundamental das pessoas. Embora não seja direcionado às mulheres rurais, o Artigo Nº 2 “Definições” menciona a questão da igualdade de gênero/sexo no item A (“Alimentação saudável. É aquela que, sendo inócua, culturalmente aceitável e respeitando a agrobiodiversidade, satisfaz as necessidades nutricionais das pessoas, levando em consideração sua idade, sexo, condições de vida e saúde, entre outros fatores) e no item C (“Não discriminação. Efetivar o direito a uma alimentação adequada, sem qualquer distinção de origem, raça, sexo, idioma, religião, opinião, idade, local de residência, condição econômica ou de qualquer outra natureza”).	Congresso da República do Peru	https://www.fao.org/lex/results/details/es/c/LEX-FAOC204652/	Soberania e segurança alimentar e nutricional
Lei nº 31.335 — Lei de Aperfeiçoamento da Associatividade dos Produtores Agrários em Cooperativas Agrárias	2021	Informação não encontrada	Tem por objetivo desenvolver um marco normativo que permita o fortalecimento organizacional, o fomento e a promoção das cooperativas agrárias de usuários e de seus organismos de integração, dotando-as, ao mesmo tempo, de um regime tributário que responda à sua natureza e ao tipo de atos que desenvolvem com seus sócios. Estabelece que as mulheres devem participar em condições de igualdade e proporcionalidade nos órgãos decisórios das cooperativas.	Ministério da Economia e Finanças (MEF), Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (MIDAGRI)	https://www.gob.pe/institucion/agromercado/informes-publicaciones/2146428-opportunidades-y-desafios-de-la-nueva-ley-31335	Empoderamento econômico
Plano Nacional Concertado para Promoção e Fomento da Produção Orgânica ou Ecológica (PLANAE) 2021-2030	2021	Sim	O PLANAE é o principal instrumento para implementar, em âmbito nacional, a política de produção orgânica ou ecológica, abrangendo os níveis setorial e intersetorial, além de envolver governos regionais e locais em coordenação com o setor privado. Com foco especial na agricultura familiar, seu objetivo geral é aumentar a competitividade e a sustentabilidade da produção ecológica. Para isso, as estratégias incluem aumentar a produtividade e a gestão do capital natural no sistema produtivo ecológico, melhorar a qualidade da produção ecológica, promover pesquisa e transferência de tecnologias com um enfoque agroecossistêmico, consolidar a presença da produção ecológica no mercado e fortalecer a institucionalidade na produção ecológica. No item 2.2. “Enfoque de Intervenção e Tendências”, a norma estabelece a abordagem de gênero para uma participação igualitária e o acesso de homens e mulheres rurais às oportunidades de desenvolvimento que o Plano empreenderá.	Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (MIDAGRI)	https://www.fao.org/lex/results/details/es/c/LEX-FAOC212565/	Agroecologia; ATER; Acesso a mercados

Resolução Ministerial nº 096/2021-MINAM — Plano Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas do Peru	2021	Sim	A Resolução aprova o “Plano Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas do Peru: um insumo para a atualização da Estratégia Nacional ante as Mudanças Climáticas”. Trata-se de um instrumento que orienta a adaptação às mudanças climáticas e está focado em reduzir a exposição e a vulnerabilidade e em aumentar a capacidade de adaptação, considerando um duplo horizonte temporal nos anos 2030 e 2050. O item 1.2 “Enfoques do Plano Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas” destaca o enfoque de gênero: “É uma ferramenta analítica e metodológica com uma dimensão política, pois busca a construção de relações de gênero equitativas e justas, reconhecendo a existência de outras discriminações e desigualdades derivadas da origem étnica, social, orientação sexual, identidade de gênero, idade, entre outros. Sob uma perspectiva de mudança, o enfoque de gênero incide na formulação e gestão de políticas públicas, incorporando as necessidades específicas de mulheres e homens em todo o ciclo das políticas, favorecendo uma gestão pública eficiente e eficaz orientada à igualdade social e de gênero”.	Ministério do Meio Ambiente (MINAM)	https://www.fao.org/faolex/results/details/es/c/LEX-FAOC216153/	Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável
Diretrizes estratégicas para a promoção da Juventude Rural no desenvolvimento da Agricultura Familiar	2021	Sim	O documento, aprovado pela Resolução Ministerial Nº 0205-2021 do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação, estabelece diretrizes e ações estratégicas para fortalecer a participação dos jovens rurais na atividade agrícola; aprimorar as capacidades dos jovens na aplicação e gestão dos processos relacionados à agricultura; e reforçar a institucionalidade em âmbito nacional, regional e local para a incorporação de um enfoque geracional nas intervenções voltadas ao desenvolvimento da agricultura familiar, respeitando o uso sustentável dos recursos naturais. O enfoque de gênero é estabelecido, entre outros trechos do documento, na seção V. Enfoques, item d: Enfoque de gênero: “É uma forma de observar a realidade, identificando os papéis e as tarefas realizadas por mulheres e homens em uma sociedade, bem como as assimetrias, relações de poder e desigualdades que ocorrem entre eles. Esse enfoque permite compreender e explicar as causas dessas desigualdades, para formular medidas (políticas, mecanismos, ações afirmativas, normas, etc.) que contribuam para superar as lacunas sociais geradas pela desigualdade de gênero”.	Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (MIDAGRI)	https://faolex.fao.org/docs/pdf/per204654anx.pdf	Juventude
Lei nº 30.364 — Lei para prevenir, sancionar e erradicar a violência contra as mulheres e os integrantes do grupo familiar	2022	Sim	A Lei tem por objetivo prevenir, erradicar e sancionar toda forma de violência ocorrida no âmbito público ou privado contra as mulheres por sua condição de tais, e contra os integrantes do grupo familiar, especialmente quando se encontram em situação de vulnerabilidade, seja pela idade, seja pela situação física como crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência. O Artigo 45, Responsabilidades Setoriais, estabelece a importância de tomar as medidas necessárias para implementar ações de prevenção e atendimento às vítimas de violência nas áreas rurais do país.	Congresso da República do Peru, Ministério da Mulher e Populações Vulneráveis (MIMP)	https://www.gob.pe/institucion/congreso-de-la-republica/normas-legales/3212371-30364	Violências

Lei nº 31.561 — Lei de Prevenção do Câncer nas Mulheres e do Fortalecimento da Atenção Especializada Oncológica	2022	Sim	Tem por objetivo estabelecer medidas complementares para prevenção do câncer nas mulheres, controle e atenção especializada do câncer de mama e de colo do útero, assim como de outros diagnósticos oncológicos que afetam a população, independentemente da condição socioeconômica ou de vulnerabilidade social que atravessam, sobretudo a população vulnerável, com a finalidade de obter diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação adequados e oportunos. O Artigo 7º estabelece: "O Ministério da Saúde atualiza as normas e os dispositivos técnicos de detecção precoce, as tecnologias sanitárias, incluindo tecnologias aplicáveis em áreas rurais."	Congresso da República do Peru	https://busquedas.elperuano.pe/dispositivo/NL/2095991-1	Saúde
Resolução Dire- torial Executiva nº 379/2022 — MIDAGRI	2022	Informação não encon- trada	Resolução que aprova o Plano de Empreendimento e Empoderamento Econômico da Mulher denominado Empoderamento da Rede de Mulheres Rurais da Região Lambayeque (REDMURLAM) através do Aumento da Produção e Comercialização de Cuyes (porquinhos da Índia), da Associação da Rede de Mulheres Rurais da Região Lambayeque (MURLAM), no âmbito da Estratégia denominada "Empreendimento da Mulher Rural e Indígena, aprovada pela Resolução Ministerial nº 0244/2022-MIDAGRI.	Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irriga- ção (MIDAGRI), Programa de Desenvolvimento Produtivo Agrário Rural (AGRO RURAL)	https://www.gob.pe/institucion/agrora/normas-legales/3707475-379-2022-midagri-dvdafr-agro-rural-de	Empoderamento econômico; Acesso a mercados
Conselho Nacional para o Desenvolvi- mento Agrário e Rural	2022	Informação não encon- trada	O Decreto Supremo nº 001/2022 cria a Comissão Multissetorial, de natureza permanente, dependente da Presidência do Conselho de Ministros, denominada Conselho Nacional para o Desenvolvimento Agrário e Rural, cujo objetivo é emitir propostas de ações e medidas articuladas para promover o desenvolvimento agrário e rural, que permitam melhorar os rendimentos dos habitantes rurais, especialmente das unidades produtivas agropecuárias da agricultura familiar, comunidades nativas e comunidades camponesas, considerando mecanismos de provisão articulada de infraestrutura econômica, social e ambiental, com enfoque territorial e pertinência cultural. Sua composição reserva vagas para uma representante da Organização Nacional de Mulheres Indígenas Andinas e Amazônicas do Peru (ONAMIAP); e uma representante da Federação Nacional de Mulheres Indígenas Artesãs Nativas e Assalariadas do Peru (FEMUCARINAP).	Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (MIDAGRI)	https://www.fao.org/faolex/results/details/es/c/LEX-FAOC211235/	Participação social

Resolução Dire- torial Executiva nº 095/2023 — MIDAGRI — Candidatura a subsídios finan- ceiros por parte de Organiza- ções Agrárias de Mulheres (OAM)	2023	Informação não encon- trada	Resolução que aprova o instrutivo denominado "Instruções para candi- datura a subsídios financeiros por parte de Organizações Agrárias de Mulheres (OAM), no âmbito da Estratégia de Empreendedorismo da Re- mulher Rural e Indígena do ano de 2023", aprovado no âmbito da Re- solução Ministerial nº 0133/2023-MIDAGRI.	Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (MIDAGRI), Pro- grama de Com- pensão para a Competitividade (AGROIDEAS)	https://www.gob.pe/ institucion/agroideas/ normas-legales/ 4232734-095-2023-mi- dagri-agroideas	Crédito
Situação da Mulher Rural 2022	2023	Informação não encon- trada	No âmbito das medidas urgentes, a serem executadas em 2023, em matéria de igualdade de gênero e não discriminação, com ênfase nas mulheres rurais, contempladas pela Comissão Nacional de Alto Nível para a Igualdade de Gênero (CONAIG), do Ministério da Mulher e Po- pulações Vulneráveis (MIMP), da qual o Instituto Nacional de Estatística e Informática é parte integrante, apresenta-se o documento intitulado "Situação da Mulher Rural 2022", publicação que permite conhecer a situação desse grupo populacional nos diferentes âmbitos da vida.	Instituto Nacional de Estatística e Informática	https://cdn.www.gob. pe/uploads/document/ file/5689404/5052253-si- tuacion-de-la-mu- jer-rural-2022.pdf- f?v=1705424747	Censos e pesqui- sas de levanta- mento de dados populacionais
Estratégia "Empreende- dorismo da Mulher Rural e Indígena"	2023	Sim	Trata-se de um programa do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Irrigação (MIDAGRI), que tem como objetivo promover o empreendedo- rismo e o desenvolvimento econômico das mulheres rurais e indígenas do país. O programa concede subsídios a organizações de mulheres rurais e indígenas para financiar seus empreendimentos nas áreas agrí- cola, florestal, pecuária e artesanal, além de fornecer assessoria técnica e capacitação às organizações beneficiadas para que possam desen- volver seus empreendimentos com sucesso.	Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irriga- ção (MIDAGRI), Programa de Desenvolvimento Produtivo Agrário Rural (AGRO RU- RAL), Programa de Compensação para a Competi- tividade (AGROI- DEAS)	https://busquedas. elperuano.pe/dispositivo/ NL/2254626-1	Empoderamento econômico; Agri- cultura indígena e tradicional; Pesca artesanal, manejo florestal e extrati- vismo; ATER

SURINAME						
Plano de Desenvolvimento de Políticas 2017-2021	2018	Informação não encontrada	O Plano busca possibilitar sistemas agrícolas e alimentares mais inclusivos e eficientes. O desenvolvimento agrícola será realizado segundo uma política de duas vias. Tanto a população quanto a agricultura de média e grande escala receberão a atenção necessária com vistas a melhorar a resiliência do setor agrícola. A política terá como objetivo delegar, na medida do possível, a responsabilidade dos diversos componentes do ciclo de produção às partes interessadas, incluindo as empresas familiares individuais, os trabalhadores autônomos, os grupos ou cooperativas colaboradoras, as organizações de mulheres e os jovens organizados. Medidas serão tomadas para armazenamento, processamento e conservação de produtos derivados da agricultura populacional.	Governo da República do Suriname	https://faolex.fao.org/docs/pdf/sur178056.pdf	Empoderamento econômico; Acesso a mercados
Plano de Ação de Gênero 2019-2020	2019	Informação não encontrada	O Plano identifica atividades concretas destinadas à equidade de gênero, apontando para uma visão de gênero em longo prazo, formulada para o período 2021-2035. Além das áreas que já haviam sido identificadas em documentos anteriores de política de gênero, foram adicionadas duas áreas prioritárias: o marco legal e regulatório, pois a desigualdade e a discriminação de gênero devem ser prevenidas em todas as emendas legislativas e novas leis; e meio ambiente e mudanças climáticas, uma vez que esse setor foi identificado como uma prioridade para o desenvolvimento do país. Nessa última área prioritária estão incluídas medidas específicas para o desenvolvimento econômico sustentável das mulheres rurais envolvidas em atividades agropecuárias.	Ministério do Interior, Escritório de Assuntos de Gênero	https://www.fao.org/faolex/results/details/es/c/LEX-FAOC220975/	Redução de desigualdades de gênero no meio rural; Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável
Plano Nacional de Adaptação Climática do Suriname 2019-2029	2020	Informação não encontrada	O Plano é uma política nacional com enfoque multissetorial. O cronograma da política é de 10 anos, entre 2019 e 2029, e estabelece estratégias de adaptação de médio e longo prazo para gestão e redução dos riscos climáticos de longo prazo no país, tanto a nível nacional quanto setorial. O item 3.2 "Gênero e Mudança Climática" destaca o fato de que as mulheres rurais são particularmente impactadas pelas mudanças climáticas e a importância de adotar medidas sensíveis ao gênero na condução das políticas de agricultura e manejo dos recursos naturais.	Governo da República do Suriname	https://faolex.fao.org/docs/pdf/sur204199.pdf	Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável

URUGUAI

Abonos Familiares — Plano de Equidade	2008	Sim	O programa estabelece que "como uma transferência monetária não contributiva destinada a gestantes (pré-natal), crianças e adolescentes menores de 18 anos ou pessoas com deficiência, que façam parte de domicílios em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou estejam sob cuidados em tempo integral em estabelecimentos do Instituto da Criança e Adolescente do Uruguai (INAU), ou em instituições conveniadas com o referido Instituto". Desde o estabelecimento dos Abonos Familiares pela Lei Nº 18.227, de 22/12/2007, e o início de sua implementação no início de 2008, ocorreram diversas modificações e atualizações. Entre elas, em 2021, os valores foram duplicados no contexto da pandemia de covid-19, e em 2023 houve uma ampliação do alcance e dos valores concedidos.	Ministério do Desenvolvimento Social	https://www.gub.uy/ministerio-desarrollo-social/no-de/9763#:~:text=Las%20Asignaciones%20Familiares%20(AFA-M%2DPE,en%20atenci%C3%B3n%20de%20tiempo%20completo	Transferência de renda; Trabalho doméstico e de cuidados; Covid-19; Maternidade
Lei nº 19.292/2014 — Declara de interesse geral a produção familiar agropecuária e a pesca artesanal no Uruguai	2014	Sim	"A Lei busca promover, proteger e fortalecer essas atividades, reconhecendo sua importância econômica, social, cultural e ambiental. Estabelece diretrizes para apoio à sustentabilidade, desenvolvimento e inclusão social dos pequenos produtores e pescadores artesanais, com foco em práticas que respeitem o meio ambiente e promovam a segurança alimentar. Conforme seu Artigo 3º: "No caso de gêneros alimentícios de Organizações Qualificadas com Igualdade de Gênero (OH+G), desde que haja oferta, é estabelecido um mecanismo de reserva de mercado mínimo de 50% nas porcentagens estabelecidas no parágrafo anterior para compras centralizadas e não centralizadas".	Governo do Uruguai	https://www.gub.uy/ministerio-desarrollo-social/institucional/normativa/ley-n-19292-fecha-24122014-declaracion-interes-general-produccion-familiar	Acesso a mercados; Pesca artesanal, manejo florestal e extrativismo; Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável; Soberania e segurança alimentar e nutricional
Fundo de iniciativas de mulheres para o desenvolvimento rural sustentável "Somos Mulheres Rurais"	2015	Não	"O Fundo "Somos Mulheres Rurais" tem como objetivo fortalecer as estratégias do Estado para a inclusão social para mulheres e homens. Podem candidatar-se organizações, grupos ou coletivos de cinco ou mais mulheres com 18 anos ou mais, preferencialmente localizados em zonas rurais e/ou diretamente ligados à atividade agrícola. As propostas deveriam contribuir para processos de desenvolvimento rural sustentável, com inclusão social. Poderiam ser: 1- Iniciativas focadas nas experiências, produção e serviços das mulheres, ou 2- Iniciativas focadas em experiências que promovam a participação, a formação em direitos e o impacto das mulheres no território."	Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca (MGAP), Instituto Geral de Desenvolvimento Rural, Instituto Nacional de Mulheres, Ministério do Desenvolvimento Social (MIDES)	https://www.gub.uy/ministerio-ganaderia-agricultura-pesca/comunicacion/convocatorias/somos-mujeres-rurales	Crédito; Empoderamento econômico; Participação social

Estratégia Nacional para a Igualdade de Gênero 2030	2018	Sim	Aprovada pelo Decreto nº 137/2018, a Estratégia pretende tornar-se uma norma abrangente e integradora, capaz de orientar a ação do Estado em matéria de igualdade de gênero a médio prazo, propondo a política de gênero como política de Estado. Traça um horizonte de igualdade de gênero até 2030, e para tal integra um conjunto de aspirações, orientações político-institucionais e orientações estratégicas capazes de influenciar as decisões de políticas públicas. As conclusões dessa estratégia definem insumos para a elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável Uruguai 2050, que permitirá a coordenação estratégica das políticas públicas nacionais. O documento contém numerosas menções às mulheres rurais, e define que: "As políticas voltadas para as populações rurais exigem uma perspectiva de gênero, pois os fatores que reproduzem a desigualdade são exacerbados nas condições e nas oportunidades de desenvolvimento das mulheres rurais."	Ministério do Desenvolvimento Social (MIDES), Conselho Nacional de Gênero	https://www.gub.uy/ministerio-desarrollo-social/node/1941	Redução de desigualdades de gênero no meio rural
Lei nº 19.685/2018 — Promoção do desenvolvimento com equidade de gênero	2018	Sim	A Lei substitui o Artigo 3º da Lei nº 19.292/2014 pelo seguinte: "No caso de produtos alimentícios de Organizações Qualificadas com Igualdade de Gênero (OH+G), desde que haja fornecimento, é estabelecido um mecanismo de reserva de mercado mínimo de 50% nas porcentagens estabelecidas no parágrafo anterior para compras centralizadas e não centralizadas."	Poder Legislativo	https://www.gub.uy/ministerio-desarrollo-social/institucional/normativa/ley-n-19685-fecha-26102018-promocion-del-desarrollo-equidad-genero	Acesso a mercados
Lei nº 19.781/2019 — Modifica a Lei nº 11.029/1948 de Colonização de Terras	2019	Sim	A Lei consiste em um único artigo que está incorporado à Lei nº 11.029/1948 e define: "Quando os membros do casal formado em união de fato, civil ou conjugal, têm perfil assentado, ambos dedicam a maior parte do seu tempo de trabalho ao lar, à exploração produtiva direta, e a principal fonte de rendimento do casal provém da exploração produtiva direta. Nesse caso, deve alocar o imóvel em copropriedade".	Poder Legislativo	https://www.colonizacion.com.uy/documentos/20182/38454/ley+19781.pdf/c1ff-1122-5439-42d8-86be-9ca35c3c7af3	Acesso e direito à terra
Lei nº 19.837 — Modifica o Artigo 119 da Lei nº 18.407 de Cooperativas de Moradia	2019	Sim	A lei estabelece que ambos os membros do casal, seja em casamento ou união estável, reconhecida judicialmente ou não, terão o direito de serem proprietários titulares da habitação familiar, desde que cumpram os requisitos dos artigos 18.º e 19.º e vivam permanentemente na residência, sendo responsáveis pelo agregado familiar (Art. 18.º e 19.º). Em caso de dissolução do casamento ou da união estável, o cônjuge ou companheiro que permanecer com a guarda dos filhos terá preferência para continuar no uso e gozo da habitação, conforme o artigo 141, parágrafo 2.º. Além disso, em situações de violência doméstica ou de gênero, o direito de permanência na moradia será garantido ao membro da família que não causou a agressão (Art. 141, parágrafo 3.º).	Poder Legislativo	https://parlamento.gub.uy/documentos/leyes/leyes/ley/19837	Moradia; Violências

Curso para Jovens Líderes Rurais	2019	Sim	Entre 24 e 26 de abril de 2024 ocorreu a sexta edição do curso para jovens mulheres rurais com perspectiva de gênero, realizado anualmente desde 2019. O objetivo é "promover as capacidades das jovens para participar dos processos de desenvolvimento rural sustentável, especialmente no que diz respeito à incidência, participação e análise crítica na interseção entre gênero e juventude". São destinatárias desse curso mulheres rurais de todo o país, com idade entre 18 e 29 anos, envolvidas na atividade agropecuária através da produção própria ou familiar.	Direção Geral de Desenvolvimento Rural do Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca (MGAP), Instituto Nacional de Colonização (INC), Instituto Nacional da Juventude (INJU) e Instituto Nacional das Mulheres	https://www.gub.uy/ministerio-ganaderia-agricultura-pesca/comunicacion/noticias/nueva-edicion-del-curso-para-jovenes-lideresas-rurales	Juventude; ATER
Plano Nacional Ambiental para um Desenvolvimento Sustentável	2019	Sim	O Plano promove sistemas de produção que utilizem de forma inteligente e preservem os ecossistemas por meio do manejo espacial e temporal de seus componentes e fluxos (biodiversidade, solo, água, energia). Abrange a abordagem agroecológica, com especial atenção à produção familiar e às práticas que favorecem a segurança alimentar, a sustentabilidade econômica e a adaptação e mitigação às mudanças e variabilidade climática. Dá destaque a medidas específicas para o meio rural e reconhece as necessidades diferenciadas de mulheres e homens.	Governo do Uruguai	https://www.gub.uy/ministerio-ambiente/comunicacion/publicaciones/plan-nacional-ambiental-para-desarrollo-sostenible	Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável
Agenda Nacional para as Mulheres Rurais	2020	Não	Resultado do encontro "Vozes das Mulheres Rurais", organizado em 2015 pelo Instituto Nacional das Mulheres em conjunto com vários outros institutos nacionais, ministérios e organizações sociais (Associação de Mulheres Rurais do Uruguai; Rede de Grupos de Mulheres Rurais; Comissão Nacional de Fomento Rural). Esse documento-síntese foi elaborado como uma ferramenta para identificar linhas de trabalho para promover a igualdade de gênero e os direitos nas áreas rurais, levando em consideração as necessidades prioritizadas pelas mulheres participantes às organizações rurais e instituições públicas, a fim de promover seus direitos.	Instituto Nacional das Mulheres (INMUJERES), Ministério de Pecuária, Agricultura e Pesca (MGAP), Instituto Nacional de Colonização (INC), Ministério do Trabalho e Segurança Social (MTSS)	https://www.gub.uy/ministerio-desarrollo-social/comunicacion/comunicados/vozes-mujeres-rurales-organizadas-cons-truyen-agenda-nacional	Participação social; Participação política; Redução de desigualdades de gênero no meio rural
Curso a distância para ATER "Sensibilização em gênero para o desenvolvimento rural"	2020	Sim	O objetivo geral do curso é sensibilizar técnicos/as e profissionais que fornecem assistência técnica e extensão rural no setor privado, com um enfoque em gênero e desenvolvimento rural. Em maio de 2024, será realizada a 5ª edição do curso, através da Plataforma de Educação a Distância interinstitucional "Encontro Rural" do Instituto Plano Agropecuario (IPA).	Instituto Nacional de Colonização (INC), Instituto Plano Agropecuario (IPA), Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca (MGAP)	https://www.planagropecuario.org.uy/web/2511/pr%C3%B3ximamente-actividades/cursos-a-distancia-para-ater-sensibilizaci%C3%B3n-en-g%C3%A9nero-para-el-desarrollo-rural-5ta.-edici%C3%B3n.html	ATER; Criação de institucionalidades

Sensibilização sobre Mudança Climática para Mulheres Rurais	2021	Sim	Formação virtual anual sobre mudança climática, adaptação e mitigação para mulheres na agricultura e em áreas rurais, implementada em conjunto pelo Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca (MGAP) e pelo Ministério do Meio Ambiente (Direção Nacional de Mudança Climática) por meio da coordenação do grupo de gênero do Sistema Nacional de Resposta a Mudança e Variabilidade Climática (SNRCC).	Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca (MGAP)	https://miradordegobiernoabierto.agesic.gub.uy/SigesVisualizador/gu/o/PNGAGRO/p/2311	Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável; ATER
Plano Nacional de Gênero nas Políticas Agropecuárias (PNG Agro)	2021	Sim	"A partir de um acordo entre o MGAP e a FAO e da aspiração em atuar de forma conjunta frente ao alinhamento estratégico de igualdade de gênero, o plano prioriza "trabalhar numa ação comum que permita às instituições públicas agrícolas serem um agente relevante na redução das desigualdades de gênero nas zonas rurais e no setor agrícola do país. Dessa forma, o PNG Agro desenvolve-se como uma ferramenta que permite progressos substanciais na integração do gênero nas instituições estatais do setor no período 2021-2024".	Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca (MGAP)	https://www.gub.uy/ministerio-ganaderia-agricultura-pesca/comunicacion/publicaciones/plan-nacional-genero-politicas-agropecuarias	Criação de instituições; Redução de desigualdades de gênero no meio rural
Programa de bolsas para cursos de Capacitação a Distância destinado a mulheres rurais	2021	Sim	O programa tem como objetivo "facilitar a participação de mulheres rurais e do setor agropecuario em capacitações produtivas, considerando seu potencial de contribuição para projetos produtivos presentes ou futuros". Prevê a concessão de 30 bolsas por ano (ou seu equivalente em bolsas parciais) entre 2021 e 2024. O programa "visa contribuir para mitigar lacunas relacionadas ao reconhecimento, às possibilidades econômicas para financiar essa participação, à disponibilidade de tempo em dias e horários fixos, à conciliação com outras atividades diárias desigualmente distribuídas entre mulheres e homens (por exemplo, cuidados), às possibilidades de deslocamento, ao acesso à informação, entre outras". Os cursos contemplados estão incluídos no calendário anual de Capacitação a Distância do Instituto Plano Agropecuario (IPA) e abrangem temas como manejo de pastagens cultivadas, criação de gado de recría, melhorias extensivas etc.	Instituto Plano Agropecuario (IPA)	https://www.planagropecuario.org.uy/web/329/de-becas-para-los-cursos-de-capacitacion-C3%B3n-a-distancia-rigido-a-mujeres-rurales.html	ATER; Trabalho doméstico e de cuidados
Selo (Marca Comercial) "Muri: Trabalho das Mulheres Rurais"	2021	Sim	O projeto envolve o lançamento de um selo ou certificação comercial que permite identificar produtos e serviços desenvolvidos por mulheres rurais do país.	Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca (MGAP)	https://miradordegobiernoabierto.agesic.gub.uy/SigesVisualizador/gu/o/PNGAGRO/p/2314;jsessionid=SnajN22Rth-vL2IX9u0Bj1OsP.node1	Certificação; Acesso a mercados

Fundo "Mais Equidade" de apoio à comemoração territorial do Dia Internacional das Mulheres Rurais	2021	Sim	Fundo anual para a execução de atividades comemorativas em nível departamental no contexto do Mês das Mulheres Rurais.	Direção Geral de Desenvolvimento Rural (DGDR) do Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca (MGAP)	https://miradordegobiernoabierto.agesic.gub.uy/SigesVisualizador/gu/o/PNGAGRO/p/2364	Redução de desigualdades de gênero no meio rural; Participação social
Convênios com organizações de produtores/as para o desenvolvimento de políticas organizacionais com perspectiva de gênero	2021	Sim	A Direção Geral de Desenvolvimento Rural do MGAP, desde 2021, vem desenvolvendo convênios com organizações nacionais com o objetivo de aumentar o reconhecimento da contribuição das mulheres ao meio rural através da ampliação de seus espaços de participação e influência. A iniciativa parte do pressuposto de que as organizações, por meio de suas práticas, muitas vezes definem, mantêm e reproduzem a desigualdade de gênero internamente e nos espaços de participação e influência. Com estes convênios, busca-se contribuir para a transversalização da perspectiva de gênero em suas atividades.	Direção Geral de Desenvolvimento Rural (DGDR) do Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca (MGAP)	https://miradordegobiernoabierto.agesic.gub.uy/SigesVisualizador/gu/o/PNGAGRO/p/2358	Participação social; Redução de desigualdades de gênero no meio rural
Estratégia de Gênero e Mudança Climática	2021	Sim	A Estratégia de Gênero e Mudança Climática no Uruguai busca integrar a perspectiva de gênero na implementação da Política Nacional de Mudança Climática, com foco nas mulheres rurais, reconhecendo que a igualdade de gênero é essencial para o desenvolvimento humano e a resposta aos desafios climáticos. O documento propõe a criação de um Plano de Ação em Gênero e Mudança Climática (PAG-CC Uy), que coordene esforços entre instituições e atores para fortalecer a agenda de igualdade de gênero e mudança climática, alinhando-se às prioridades nacionais e promovendo colaboração interinstitucional.	Conselho Nacional de Gênero, Instituto Nacional de Mulheres (INMUJERES) e Sistema Nacional de Resposta a Mudança e Variabilidade Climática (SNRCC)	https://www.gub.uy/ministerio-ambiente/politica-y-gestion/genero-cambio-climatico-uruguay	Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável
Campanha de Comunicação #transformadoras	2022	Sim	A campanha engloba ações e conteúdos de comunicação e conscientização que estão sendo realizados em torno do Plano Nacional de Gênero nas Políticas Agropecuárias (PNG Agro), partindo do princípio de que as mulheres rurais têm papel importante na construção e na transformação do meio rural e do setor agropecuário. #Transformadoras busca divulgar ações inovadoras das mulheres rurais, organizações da sociedade civil e instituições públicas, com foco nas "mulheres transformadoras" nos sistemas agroalimentares, nas ações contra as mudanças climáticas, na proteção do meio ambiente, em suas comunidades, organizações e instituições.	Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca (MGAP)	https://www.gub.uy/ministerio-ganaderia-agricultura-pesca/genero-transformadoras	Participação social; Redução de desigualdades de gênero no meio rural

Empodera — Crédito produtivo para mulheres rurais com fundo de garantia	2022	Sim	Trata-se de um crédito produtivo com garantia fornecida pelo Estado, com o objetivo de reduzir as limitações das mulheres rurais e do setor agropecuário no acesso ao crédito, visando diminuir a vulnerabilidade e facilitar o acesso ao capital para empreender. Destina-se a mulheres produtoras familiares cadastradas no Registro de Produção Familiar da Direção Geral de Desenvolvimento Rural do Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca. O montante do crédito varia de 13.000 UI (aproximadamente \$ 75.000) a 71.500 UI (aproximadamente \$ 390.000) e é concedido por um período de 3 a 60 meses. É esclarecido que a cobertura da garantia é de até 70% do valor solicitado. O programa será estendido até o final de 2025.	Direção Geral de Desenvolvimento Rural (DGEDR) do Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca (MGAP), Agência Nacional de Desenvolvimento e Ministério da Economia e Finanças (MEF)	"https://www.gub.uy/ministerio-ganaderia-agricultura-pesca/comunicacion/convocatorias/empodera-credito-productivo-para-mujeres-rurales-fondo-garantiahttps://www.gub.uy/ministerio-ganaderia-agricultura-pesca/sites/ministerio-ganaderia-agricultura-pesca/files/2022-07/Preguntero%20cr%C3%A9dito%20EMPO-DERA.pdf"	Crédito
Curso "Promotoras do direito a uma vida livre de violência baseada em gênero, no meio rural"	2022	Sim	O curso visa "fornecer ferramentas para detectar, ouvir inicialmente e orientar sobre as respostas disponíveis diante de situações de violência doméstica que as mulheres no meio rural possam estar enfrentando". O objetivo é capacitar promotoras para que possam ajudar outras mulheres em suas comunidades para que estejam passando por situações de violência baseada em gênero. Em 2024, entre maio e agosto, ocorreu a terceira edição do curso, organizado pelo Instituto Nacional das Mulheres.	Instituto Nacional das Mulheres do Ministério do Desenvolvimento Social (MIDES)	https://www.gub.uy/ministerio-desarrollo-social/comunicacion/noticias/mujeres-fortalece-mujeres-del-medio-rural-sobre-derecho-vida-libre	Violências; ATER
Programa "Mulheres ao Volante"	2022	Sim	O programa "Mulheres ao volante" é uma iniciativa de treinamento com o objetivo de permitir que mulheres rurais obtenham suas carteiras de motorista, promovendo sua autonomia e livre deslocamento. Em 2022, foi lançado um piloto no departamento de Rocha para que 14 mulheres da pesca artesanal pudessem obter suas licenças de condução, e em 2024 foi anunciada a expansão do programa para outras 40 mulheres rurais nos departamentos de Colonia, Durazno, Florida e Tacuarembó. O programa é realizado em colaboração entre o Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca (MGAP), a organização "Unidos para Ayudar" e entidades do setor privado como Seguros Sura, Montes del Plata, Aeroportos do Uruguai e Marfrig.	Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca (MGAP), organização "Unidos para Ayudar" e setor privado	https://www.gub.uy/ministerio-ganaderia-agricultura-pesca/comunicacion/noticias/se-lanza-programa-mujeres-volante-4-departamentos-del-pais	Outras; Pesca artesanal, manejo florestal e extrativismo

Convocatória "Mulheres da Fazenda"	2022	Sim	No contexto do PNG Agro, em 2022 foi lançada a convocatória para o desenvolvimento produtivo de mulheres de qualquer setor agrícola, através do acesso a ferramentas e financiamento. Um total de 229 mulheres foram beneficiadas. Até março de 2024, todos os contratos foram assinados e os primeiros desembolsos realizados, resultando em 100% dos projetos em execução no momento.	Direção Geral da Fazenda do Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca (MGAP)	"https://www.gub.uy/ministerio-ganaderia-agricultura-pesca/comunicacion/noticias/convocatoria-prensa-lanzamiento-convocatoria-mujeres-granjahttps://miradordegobierno.agesic.gub.uy/SigesVisualizador/gu/o/PNGAGRO/p/2315"	Empoderamento econômico; Crédito
Guia orientador sobre gênero nas ações de capacitação agropecuária	2022	Sim	Durante 2022 e 2023 foi realizado o trabalho de elaboração de um guia que orienta técnicos e extensionistas sobre como planejar e executar capacitações agropecuárias com uma perspectiva de gênero. O guia incorporou contribuições de instâncias anteriores, e para sua análise e validação foi realizada uma consulta e troca de experiências com referências em capacitação e extensão da institucionalidade agropecuária.	Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca (MGAP)	https://miradordegobierno.agesic.gub.uy/SigesVisualizador/gu/o/PNGAGRO/p/2331	ATER
Registro de mulheres rurais e do agronegócio	2022	Sim	Ferramenta para contribuir para o reconhecimento da diversidade de mulheres ligadas ao setor, com o objetivo de construir uma concepção mais ampla das populações-alvo das atividades da institucionalidade pública agropecuária. O projeto conta com financiamento do BID.	Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca (MGAP)	https://miradordegobierno.agesic.gub.uy/SigesVisualizador/gu/o/PNGAGRO/p/2353	Censos e pesquisas de levantamento de dados populacionais
"Terra de Mulheres"	2022	Sim	O Diretório do Instituto Nacional de Colonização (INC), através da ata nº 5.605 na resolução nº 35, de 29 de junho de 2022, aprovou a proposta de cinco chamadas específicas para mulheres. O objetivo é alcançar maior igualdade de gênero no acesso, na posse, no uso e no controle da terra. A iniciativa está alinhada com o Plano Estratégico 2020-2024 e o Plano Nacional de Gênero nas Políticas Agropecuárias (PNG-Agro).	Instituto Nacional de Colonização (INC)	"https://www.colonizacion.com.uy/genero-politicas-publicas-y-publicaciones-institucionaleshttps://miradordegobierno.agesic.gub.uy/SigesVisualizador/gu/o/PNGAGRO/p/2320"	Acesso e direito à terra
Diálogos e Saberes: Mulheres Rurais na Agricultura	2022	Sim	O projeto "Diálogos e saberes: mulheres rurais na agricultura" permite que as mulheres empreendedoras rurais exponham e comercializem seus produtos. Oferece a oportunidade de participar de um estande para exposição e comercialização de produtos de mulheres rurais de todo o país, priorizando aqueles criados e produzidos pelas próprias mulheres. A organização também oferece hospedagem, transporte e alimentação para as mulheres cujos empreendimentos forem selecionados, um benefício que se aplica a uma pessoa por empreendimento. A terceira edição do evento foi realizada em 2024.	Instituto Nacional das Mulheres, Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca (MGAP), Ministério do Turismo (MINTUR), Secretariado Uruguio da Lana (SUL)	https://www.gub.uy/ministerio-desarrollo-social/politicas-y-gestion/iii-edicion-convocatoria-dialogos-saberes-rural-del-prado-7-8-2024	Acesso a mercados

Convocatória de Concurso #transformadoras — Iniciativas Inovadoras de Mulheres Rurais, do Agro e da Pesca	2023	Sim	O concurso, enquadrado no âmbito do PNG Agro, destina-se a financiar a implementação de iniciativas transformadoras organizadas por grupos ou organizações de mulheres que estejam localizadas em áreas rurais e/ou diretamente vinculadas às atividades agropecuárias ou pesqueiras. Entre as iniciativas contempladas estão aquelas focadas em experiências ligadas aos sistemas agroalimentares e pesqueiros, voltadas para a proteção ambiental e ações contra as mudanças climáticas, e centradas na promoção da participação, capacitação em direitos, visibilidade das necessidades das mulheres e influência das mulheres nas comunidades, organizações e instituições rurais, agropecuárias e pesqueiras, com uma perspectiva de gênero. O concurso teve sua primeira edição em 2023 e foi repetido em 2024.	Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca (MGAP) e Instituto Plano Agropecuario (IPA)	https://www.gub.uy/ministerio-ganaderia-agricultura-pesca/convocatoria-transformadoras-2024	Crédito; Participação social; Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável; Pesca artesanal, manejo florestal e extrativismo
"Formadas para transformar" — Programa de Inclusão Digital e Acesso à Informação Agropecuária para tomada de decisões frente às mudanças climáticas	2023	Sim	Trata-se de um programa que busca a adaptação dos sistemas produtivos às mudanças climáticas, através do conhecimento e uso das tecnologias da informação e comunicação pelas mulheres rurais, do agro, negócio e da pesca. Visa reduzir as disparidades digitais e oferecendo diferentes níveis de capacitação em habilidades digitais e fornecendo dispositivos com conexão à internet para as participantes que necessitarem. É executado pelo Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca (MGAP) em colaboração com o Instituto Nacional de Empleo e Formación Profesional (INEFOP). O programa é financiado pelo Banco Mundial e conta com apoio técnico e recursos da empresa estatal de telecomunicações ANTEL.	Direção Geral de Desenvolvimento Rural do Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca (MGAP), Administração Nacional de Telecomunicações (ANTEL), Instituto Nacional de Empleo e Formación Profesional (INEFOP)	"https://www.gub.uy/ministerio-ganaderia-agricultura-pesca/comunicacion/convocatorias-formadas-para-transformarhttps://www.gub.uy/ministerio-ganaderia-agricultura-pesca/comunicacion/noticias/despegue-digital-para-mujeres-rurales-del-agro-llego-san-jacinto"	Outras; Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável
Convênio entre INASE e INMULHERES para implementação do Modelo de Qualidade com Equidade de Gênero	2024	Sim	O Instituto Nacional de Sementes (INASE) e o Instituto Nacional da Mulher (INMujeres) assinaram um convênio para implementar o Modelo de Qualidade com Equidade de Gênero. Esse convênio permite ao INASE iniciar o processo de certificação de qualidade projetado pelo INMujeres, que visa transformar aspectos estruturais, práticas e cultura organizacional em prol da igualdade de gênero.	Instituto Nacional de Sementes (INASE) e Instituto Nacional da Mulher (INMujeres)	https://www.gub.uy/ministerio-ganaderia-agricultura-pesca/comunicacion/noticias/inase-inmujeres-acuerdan-modelo-calidad-equidad-genero	Criação de instituições
VENEZUELA						
Lei de Terras e Desenvolvimento Agrário	2001	Informação não encontrada	A Lei de Terras e Desenvolvimento Agrário de 2001 dá preferência na alocação de terras para mulheres chefes de família, e garante às mulheres um subsídio alimentar pré e pós-natal pelo Instituto de Desenvolvimento Rural.	Governo da República Bolivariana da Venezuela	https://faolex.fao.org/docs/pdf/ven28661original.pdf	Acesso e direito à terra

Plano para a Igualdade e Equidade de Gênero "Mamá Rosa" 2013-2019	2013	Informação não encontrada	O plano é um instrumento multissetorial de alcance nacional, com o intuito de consolidar a transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas públicas, em todos os níveis e setores do Estado. Destaca-se entre os objetivos a preservação e o incentivo às práticas e aos conhecimentos das mulheres indígenas, afrodescendentes e camponesas nos processos de formação socioproductiva.	Governo da República Bolivariana da Venezuela	https://www.fao.org/faolex/ results/ details/ru/c/LEX-FAOC164359/#:~:text=EI%20Plan%20para%20la%20igualdad,niveles%20y%20sectores%20del%20Estado%2C	Redução de desigualdades de gênero no meio rural
CARIBE						
CUBA						
Rede Cubana de Cooperação Técnica de Instituições e Organismos de Apoio à Mulher Rural	1992	Sim	Para a Rede, é essencial promover "a capacitação e a preparação abrangente das mulheres rurais para sua participação nas novas oportunidades de emprego no meio rural, na promoção a cargos de liderança, assim como no apoio a melhoria da qualidade de vida das mulheres rurais". A articulação de atores, como Ministério da Agricultura (MINAG), Ministério da Indústria Alimentar (MINAL), Ministério do Trabalho e Segurança Social (MTSS), Oficina Nacional de Estatísticas e Informação (ONEI), Grupo Empresarial Azcuba, Centro de Estudos da Mulher (CEM), Editorial da Mulher da FMC, Associação Nacional de Agricultores Pequenos (ANAP), Associação Cubana de Produção Animal (ACPA), Associação Cubana de Técnicos Agrícolas e Florestais (ACTAF), Associação de Técnicos Açucareiros de Cuba (ATAC), Catedras da Mulher, Sindicato de Trabalhadores Agrícolas e Florestais, permite fortalecer iniciativas destinadas às mulheres rurais. Suas ações incluem capacitações em temas de gênero, economia e cooperativismo.	Federação de Mulheres Cubanas (FMC), com apoio da Agência Española de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID)	https://www.fao.org/cuba/noticias/detail-events/es/c/239290/	Empoderamento econômico; ATER; Participação social
Plano de Ação Nacional da República de Cuba para o Seguimento da IV Conferência da ONU sobre a Mulher	1997	Sim	O Plano aprovado pelo Conselho de Estado apresenta ações em vários eixos (emprego, mídia, educação, saúde, trabalho comunitário, trabalho social, acesso a cargos de liderança etc.) para promover a igualdade de gênero e fortalecer a participação social das mulheres no país. Inclui o fomento à participação das mulheres camponesas, especialmente das jovens, em diversas fontes de emprego, dada a necessidade de aumentar a presença das mulheres nesse setor, avaliando o seu potencial nas áreas rurais que poderiam se beneficiar do fornecimento de terras de usufruto. Também prevê a incorporação e a permanência das mulheres camponesas nas Cooperativas de Produção Agrícola e de Crédito e Serviços.	Conselho de Estado	https://siteal.iiep.unesco.org/sites/default/files/sit_accion_files/11056.pdf	Empoderamento econômico; Juventude; Acesso e direito à terra; Participação social

Estratégia de Gênero do Sistema da Agricultura (EG-SA)	2015	Sim	O objetivo é reduzir as lacunas entre homens e mulheres rurais. Tem caráter inclusivo e contém as bases necessárias para alcançar o cumprimento dos indicadores que no sistema agropecuário, florestal e tabagista devem garantir o empoderamento feminino. Em seu desenho participaram uma multiplicidade de atores e considerou-se o Sistema para o Trabalho de Gênero do Ministério da Agricultura (MINAG), o qual enuncia a política do Ministério sobre a igualdade entre ambos os sexos.	Ministério da Agricultura (MINAG)	https://www.fao.org/cuba/noticias/detail-events/es/c/346334	Redução de desigualdades de gênero no meio rural; Empoderamento econômico; Pesca artesanal, manejo florestal e extrativismo; Participação social
Constituição da República de Cuba	2019	Sim	O Estado garante igualdade de direitos e responsabilidades tanto para homens quanto para mulheres. Não há menção explícita às mulheres rurais, mas, no artigo 43, expressa a vontade de promover o desenvolvimento integral das mulheres e sua plena participação social, inclusive 'assegura o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos, as proteções da violência de gênero em qualquer uma de suas manifestações e espaços, e cria os mecanismos institucionais e legais para isso'. A Constituição da República de Cuba de 24 de fevereiro de 1976, conforme redigida pelas reformas de 1978, 1992 e 2002, é revogada.	Assembleia Nacional do Poder Popular	https://www.gacetaoficial.gob.cu/sites/default/files/goc-2019-ex5_0.pdf	Direitos sexuais e reprodutivos; Violências; Participação social; Participação política
Resiliência climática nos ecossistemas agrícolas de Cuba (IRES)	2020	Sim	O programa foi aprovado para enfrentar o impacto da seca na produção agrícola nas províncias de Matanzas, Villa Clara e Las Tunas, alinhado com as ações 3 e 4 da "Tarefa Vida". Tem como objetivo "melhorar a segurança alimentar e nutricional e aumentar a resiliência e a estabilidade dos sistemas locais de produção de alimentos, emprego e acesso à água". Espera beneficiar 51.713 agricultores familiares, especialmente 23.788 mulheres rurais. Implementado pelo Ministério da Agricultura (MINAG), com assistência técnica da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) e financiamento do Fundo Verde para o Clima.	Ministério da Agricultura (MINAG)	https://www.citma.gob.cu/ries-seguridad-alimentaria-y-resiliencia-climatica/	Soberania e segurança alimentar e nutricional; Água; Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável; Agricultura familiar
Decreto-Lei nº 56/2021 — Da maternidade de trabalhadora e responsabilidade das famílias	2021	Sim	Aprovado pelo Conselho de Estado, o Decreto-lei estabelece regulamentações para a maternidade das trabalhadoras, facilitando a gestão das matrículas em creches ao término do período de licença maternidade. Suas modificações ampliam os beneficiários da lei não apenas para a trabalhadora grávida, mas também para o pai, avós ou outros familiares que sejam trabalhadores do setor estatal e não estatal. Prevê a concessão de matrícula, em caráter excepcional, a filhos de mães que não têm vínculo empregatício em escolas de educação infantil em áreas rurais. O Decreto-Lei nº 71/2023 altera os artigos 1º e 2º.	Conselho de Estado	https://www.gacetaoficial.gob.cu/sites/default/files/goc-2021-o145.pdf	Maternidade; Trabalho doméstico e de cuidados; Participação social

Programa Nacional para o Avanço das Mulheres (PAM)	2021	Sim	Tem caráter integral e intersetorial, apresentando um Plano de Ação e Medidas com sete áreas estratégicas: empoderamento econômico das mulheres, mídia, educação, prevenção e trabalho social, acesso à tomada de decisões, legislação e direito, estrutura normativa e sistemas de proteção contra todas as formas de discriminação e violência, saúde sexual e reprodutiva, estatísticas e pesquisas. Dando continuidade ao Plano de Ação Nacional para o Seguimento da IV Conferência da ONU sobre a Mulher, o programa promove o acesso das mulheres rurais, especialmente as jovens, ao emprego; valoriza o fornecimento de terras de usufruto para elas; e promove sua participação em outros programas prioritários, assim como em trabalhos criativos em que possam mostrar suas tradições e conhecimentos.	"Federação de Mulheres Cubanas (FMC) e Conselho de Ministros"	https://www.gacetaoficial.gob.cu/sites/default/files/goc-2021-ex14_0.pdf	Empoderamento econômico; Juventude; Acesso e direito à terra
Projeções da Tarefa Vida 2021-2025	2021	Sim	A Tarefa Vida é o Plano de Estado de Cuba para enfrentar as mudanças climáticas, aprovado pelo Conselho de Ministros. A ação estratégica Nº 03 trata da adaptação das atividades agropecuárias, em particular as de maior impacto na segurança alimentar do país, às mudanças no uso da terra como consequência da elevação do nível do mar e da seca. Entre as linhas de ação prioritárias para o período de 2021-2025 estão o aprimoramento dos planos nacionais e territoriais de adaptação e mitigação com foco em gênero e o fortalecimento das capacidades de gênero.	Ministério de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (CITMA)	https://siteal.iiep.unesco.org/sites/default/files/sit_accion_files/proyecciones-tarea-vida.pdf	Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável; ATER
Lei nº 156/2022 — Código das Famílias	2022	Sim	Com caráter inclusivo e mais próximo das características das famílias cubanas, a Lei apoia as mulheres na igualdade de direitos, como a distribuição equitativa do trabalho doméstico, o direito das mulheres de decidir sobre seus corpos, o pleno desenvolvimento dos direitos sexuais e reprodutivos no ambiente familiar, a gestação solidária, a corresponsabilidade no cuidado familiar, a proibição de discriminação e violência, incluindo disposições sobre propriedades próprias e comuns relacionadas à terra e outros bens agropecuários.	Assembleia Nacional do Poder Popular	https://www.parlamentocubano.gob.cu/sites/default/files/documento/2022-09/goc-2022-o99.pdf	Trabalho doméstico e de cuidados; Direitos sexuais e reprodutivos; Violências; Acesso e direito à terra
Lei de Soberania Alimentar e Segurança Alimentar e Nutricional	2022	Sim	Com uma abordagem transversal de gênero e geracional, a Lei estabelece o quadro jurídico geral para alcançar a soberania alimentar e fortalecer a segurança alimentar e nutricional em função da proteção do direito de toda pessoa a uma alimentação saudável e adequada. Enfatiza a incorporação da mulher na produção, transformação e comercialização de alimentos, e preocupa-se com a melhoria das condições de vida nas zonas rurais.	Assembleia Nacional do Poder Popular	https://www.gacetaoficial.gob.cu/es/gaceta-oficial-no-77-ordinaria-de-2022	Soberania e segurança alimentar e nutricional; Empoderamento econômico; Juventude

Decreto nº 96/2023 — Protocolo de atuação em situações de discriminação, violência e assédio no local de trabalho.	2023	Sim	O Protocolo é um instrumento que se aplica à discriminação, violência e assédio manifestados durante o trabalho, em relação ao trabalho ou como resultado deste, tanto no setor estatal quanto no não estatal. O primeiro objetivo listado pela norma é o de "prevenir e enfrentar atos ou situações de discriminação por razões de sexo, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, idade, origem étnica, cor da pele, crença religiosa, situação de deficiência, origem nacional ou territorial, ou qualquer outra condição ou circunstância pessoal que implique uma distinção lesiva à dignidade humana, para garantir um ambiente de trabalho livre de discriminação, violência e assédio".	"Conselho de Ministros"	https://www.gacetaoficial.gob.cu/sites/default/files/goc-2023-ex66.pdf	Violências
"Ela também produz: rumo à soberania alimentar e a liderança feminina em Cuba"	2023	Sim	O Projeto está na fase de implementação e tem como objetivo promover o empoderamento e a liderança das mulheres no setor agrícola, capacitando-as sobre o enfoque de gênero e avançando no cumprimento dos objetivos do plano de soberania alimentar. Está sendo implementado nas comunidades de La Isabel, La Carlota, Horacio Rodríguez e Carlos Rojas, no município de Jovellanos, e em Máximo Gómez, El Coloso, El Roque e España, no município de Perico, na província de Matanzas. As ações são lideradas pelos governos municipais com envolvimento de diversos setores como a Federação de Mulheres Cubanas (FMC), Direção de Saúde Pública, Cooperativas Agropecuárias, Associação Nacional de Agricultores Pequenos (ANAP), entre outros. O projeto é liderado pelo Instituto de Pesquisa e Engenharia Agrícola (IAGRIC), Estación Experimental Indio Hatuey, Centro de Serviços Ambientais de Matanzas, com financiamento do Governo do Canadá e apoio da Care Internacional.	Instituto de Pesquisa em Engenharia Agrícola (IAGRIC)	https://www.minag.gob.cu/noticias/ella-tambien-produce/	Soberania e segurança alimentar e nutricional; ATER; Empoderamento econômico
Desenvolvimento azul e verde nos setores alimentares e urbanos de Cuba	2024	Sim	O Fundo para o Meio Ambiente Mundial (FMAM) Cuba, a FAO e o Centro de Pesquisa em Plantas Proteicas e Produtos Bionaturais (CIPB) estão trabalhando juntos para promover o desenvolvimento sustentável de comunidades urbanas e perurbanas em dez municípios do oeste de Cuba. Entre os resultados esperados estão a contribuição para a segurança alimentar local com base na gestão sustentável dos serviços ecossistêmicos através de ações integradas focadas na economia circular, resiliência climática e redução das disparidades de gênero, com ênfase no fortalecimento de capacidades para a produção de bioprodutos e uso de plantas proteicas para consumo animal e humano.	Fundo para o Meio Ambiente Mundial (FMAM) Cuba, FAO Cuba e Centro de Investigação em Plantas Proteicas e Produtos Bionaturais (CIPB)	https://www.fao.org/cuba/noticias/detail-events/es/c/1679636/	Soberania e segurança alimentar e nutricional; Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável; Economia social e solidária; Redução de desigualdades de gênero no meio rural

DOMINICA						
Projeto de Emergência de Meios de Vida Agrícolas e Resiliência Climática de Dominica (DEALCRP)	2018	Não	A intenção era apoiar agricultores e pescadores afetados pelo furacão Maria, especialmente restaurando seus meios de subsistência agrícolas e pesqueiros e adotando práticas resilientes ao clima. Financiado pelo Banco Mundial, o projeto apresenta três componentes: Restauração da Base Produtiva para a Recuperação dos Meios de Subsistência Agrícolas, Restauração de Infraestrutura Produtiva e Institucional Chave, Pecuária e Florestal, e Gestão e Coordenação de Projetos. Dentre os beneficiários, 20% são mulheres rurais.	Unidade de Implementação de Projeto (UEP)	https://piu.agriculture.gov.dm/	Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável
GRANADA						
Programa de Fomento da Agricultura Climaticamente Inteligente das Empresas Rurais	2018	Sim	O Programa de Agricultura Inteligente para o Clima e Empresas Rurais (Climate Smart Agriculture and Rural Enterprise Programme (SAEP)) é um programa de seis anos (2018-2024) financiado pelo FIDA, Banco de Desenvolvimento do Caribe (CDB) e pelo Governo de Granada, sob responsabilidade da Unidade de Desenvolvimento Rural do Ministério das Finanças. O programa foca em capacitação, investimentos na agricultura, ensino de práticas inteligentes para o clima e fornecimento de treinamento em habilidades empresariais e serviços técnicos para empresas nas comunidades rurais. Um de seus componentes, "Desenvolvimento de Negócios e Empreendimentos", tem como objetivo apoiar negócios em andamento e startups em áreas rurais, por meio de capacitação, serviços técnicos e financiamento, com ênfase nos jovens, incluindo a oferta de Treinamentos Vocacionais e de Habilidades, especialmente voltados para jovens de 16 a 35 anos, com o propósito de aumentar suas chances de empregabilidade por meio de treinamentos certificados. Os beneficiários serão 60% mulheres, 40% homens, com o objetivo de reduzir a diferença existente de desemprego entre os gêneros.	Conselho Nacional de Planejamento	https://saep.gov.gd/	Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável; Juventude

HAITI					
Economia Azul Inclusiva	2021	Sim	O projeto pretende "reduzir a pobreza e fortalecer a resiliência às mudanças climáticas das populações rurais costeiras do norte e nordeste do Haiti", além de "diversificar os meios de subsistência existentes e promover a conservação dos recursos naturais costeiros para proporcionar rendimentos sustentáveis e melhorar o estado nutricional de mulheres, homens e jovens das áreas rurais que vivem na área protegida de Trois Baies e suas zonas limítrofes". Os beneficiários do projeto são as pessoas mais pobres e vulneráveis: famílias de pescadores artesanais ou pequenos produtores que adotam práticas agrícolas, pecuárias ou pesqueiras que não são sustentáveis do ponto de vista ecológico; lares em situação de pobreza extrema e expostos à desnutrição que poderiam se beneficiar com a melhoria do acesso aos ativos e às oportunidades de geração de renda; mulheres rurais e jovens rurais (40.000 beneficiários, dos quais 50% serão mulheres e 40% jovens). O trabalho é baseado em dois componentes: governança e gestão sustentável dos recursos naturais, e ecossistemas econômicos comunitários sustentáveis. O financiamento é proveniente do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA).	Ministério de Economia e Finanças	https://webapps.ifad.org/members/eb/134/docs/spanish/EB-2021-134-R-44-Rev-1.pdf?attach=1 Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável; Empoderamento econômico; Pesca artesanal, manejo florestal e extrativismo; Juventude
REPÚBLICA DOMINICANA					
Estratégia Nacional de Desenvolvimento 2030	2012	Sim	Cada gestão do governo destinada a produzir e/ou redistribuir bem-estar deve estar alinhada com a Estratégia. Integra ações inclusivas para todos os grupos sociais, em particular "ações afirmativas direcionadas às mulheres rurais que garantam seu acesso aos recursos produtivos (titularidade da terra, crédito etc.) com o objetivo de superar os obstáculos que dificultam a autonomia e o desenvolvimento pessoal".	Presidência da República Dominicana	https://mepyd.gob.do/mepyd/wp-content/uploads/archivos/end/marco-legal/ley-estrategia-nacional-de-desarrollo.pdf Acesso e direito à terra; Crédito
Plano Nacional de Igualdade e Equidade de Gênero 2018-2030 (PLANEG III)	2018	Sim	PLANEG III é o instrumento da Política Nacional de Igualdade, tendo como antecedentes o PLANEG I (2000-2004) e o II (2007-2017). Baseado nas necessidades das dominicanas, é desenhada uma estratégia para superar a discriminação e as desigualdades de gênero. O PLANEG III fortalece as oportunidades da mulher rural em áreas como educação, saúde, autonomia econômica, meio ambiente, acesso à justiça e acesso às tecnologias e direitos sexuais.	Ministério da Mulher	https://oig.cepal.org/sites/default/files/2019_pla_neg_iii_dom.pdf Educação; Saúde; Empoderamento econômico; Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável

Plano de Ação Gênero e Mudança Climática da República Dominicana (PAGCC-RD)	2018	Sim	O Plano constitui um "instrumento de gestão de política pública que orienta e promove a ação do Estado para que as diferentes entidades, com competência nas tarefas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, projetem e implementem ações que contribuam para que mulheres e homens tenham as mesmas oportunidades para enfrentar esse fenômeno e avançar rumo ao desenvolvimento sustentável". Promove oportunidades para as mulheres rurais dominicanas nos âmbitos: energia, transporte, infraestrutura; agricultura e segurança alimentar; resíduos; florestal; água; saúde; costeiro marinho; turismo; gestão de risco.	Conselho Nacional para Mudança Climática e Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (CNCCM-DL), Ministério do Meio Ambiente e Recursos Naturais	https://cambioclimatico.gob.do/phocadownload/Documentos/cop25/Plan%20de%20G%C3%A9nero%20y%20Cambio%20Clim%C3%A1tico%20-%20RD.pdf	Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável; Energias renováveis; Água; Mitigação de riscos e desastres naturais
Programa "Supérate"	2021	Sim	O "Supérate" é um programa da Presidência da República e faz parte da Rede de Proteção Social do Governo. Focado no atendimento à pobreza sob uma dimensão territorial, aplica-se em nível de lares e individual, garantindo direitos e oferecendo oportunidades de desenvolvimento. Implementa suas ações através de nove componentes, cada um com suas iniciativas: Inclusão Educacional (Aprenda, Avança); Saúde, Segurança Alimentar e Apoio em Emergências (Alimentar-se, Micronutrientes, Bônus de Natal, Bônus Família Acompanhada, Bônus de Emergência); Inclusão Econômica; Habitação (Família Feliz, Bônus Luz, Bônus Gás); Identifique-se; Cuidados; Supere Mulher; Acompanhamento sociofamiliar. Diferentes iniciativas que compõem o programa são específicas ou incluem as mulheres rurais.	Presidência da República Dominicana	https://www.superate.gob.do/wp-content/uploads/2021/09/Decreto-377-211.pdf	Redução de desigualdades de gênero no meio rural; Educação; Saúde; Soberania e segurança alimentar e nutricional
Painel Mulher Rural	2023	Não	Encontro organizado pelos Ministérios da Mulher e da Agricultura, dirigido a mulheres rurais, especialistas, ativistas e representantes governamentais. O diálogo abordou os desafios sociais e culturais das mulheres rurais, permitindo que elas identificassem suas próprias necessidades e prioridades, como a melhoria das estradas locais, mais incentivos para a produção agrícola e facilidades adicionais para obter sementes, entre outros.	Ministério da Mulher	https://mujer.gob.do/index.php/noticias/item/1203-ministerio-de-la-mujer-y-agricultura-presentan-panel-mujeres-rural	Participação social
Reconhecimento com a Medalha de Mérito. Decreto 3013-85 do Poder Executivo	2024	Informação não encontrada	A Medalha de Mérito da Mulher Dominicana reconheceu, em 2024, mulheres destacadas em 18 áreas do cenário nacional, uma das categorias premiadas foi a rural, que premia o trabalho de mulheres rurais dominicanas.	Ministério da Mulher	https://mujer.gob.do/index.php/noticias/item/1251-la-presidencia-de-la-republica-y-el-ministerio-de-la-mujer-reconocen-con-la-medalla-al-merito-a-18-mujeres-destacadas-en-diferentes-areas-del-acontecer-nacional	Outras

CAPÍTULO 3

Análise comparativa das políticas de autonomia econômica para mulheres rurais na América Latina e Caribe: diversidade de abordagens e desafios regionais



Este capítulo consiste na análise das iniciativas dos governos nacionais incluídas na pesquisa “Mapeamento de legislações, políticas públicas, programas e ações voltados às mulheres rurais na América Latina e Caribe”. Esta análise foi realizada a partir da planilha matriz inserida no segundo capítulo desta publicação, em que foram registradas as 279 iniciativas registradas ao longo da pesquisa, as quais foram objeto do processo de sistematização, análise e comparação que apresentamos a seguir. A maioria (246) das iniciativas listadas são específicas ou incluem explicitamente as mulheres rurais. Outras 33 são iniciativas que não as mencionam diretamente, mas que incluem um recorte de gênero que torna possível às mulheres rurais acessá-las.

Para garantir uma compreensão mais aprofundada dos resultados da pesquisa e da distribuição das iniciativas governamentais na região, a análise realizada com base nos dados coletados foi dividida em cinco diferentes dimensões, que correspondem à forma como foi estruturado este capítulo: *Distribuição das iniciativas por país e sub-região; Evolução das iniciativas mapeadas ao longo do tempo; Análise das políticas mapeadas por tipo de iniciativa; Análise das iniciativas com base nas modalidades temáticas; Análise das políticas mapeadas por foco em mulheres rurais*. Com base nas informações classificadas, a pesquisa forneceu uma visão abrangente das políticas nacionais voltadas para a promoção da autonomia econômica das mulheres rurais na ALC.

O processo analítico foi conduzido com a aplicação de ferramentas de análise de dados textuais, utilizadas para decifrar os temas principais, os tópicos recorrentes e as relações entre os elementos-chave das iniciativas mapeadas. A adoção de uma abordagem híbrida, incluindo elementos qualitativos e quantitativos, permitiu identificar os principais temas e padrões nas políticas públicas identificadas e proporcionar uma análise ampla, fornecendo percepções

qualitativas e quantitativas cruciais para compreensão, classificação e aproximação dessas iniciativas.

A partir dessa metodologia, o estudo revelou um conjunto diversificado de temas e modalidades de ação governamental, o que possibilita diferentes sistemas classificatórios, demonstrando uma concentração de iniciativas na América do Sul e uma predominância de programas/projetos e normativas. Do ponto de vista das temáticas das políticas mapeadas, entre os achados mais importantes está a centralidade da inclusão produtiva, por meio da promoção dos direitos de acesso e controle da terra e de outros recursos produtivos, como crédito e demais serviços financeiros, água, equipamentos, sementes e insumos. Medidas relacionadas a resiliência climática, participação social, povos indígenas, comunidades afrodescendentes, pesca e extrativismo artesanal também aparecem como núcleos importantes das iniciativas governamentais voltadas à promoção da autonomia econômica das mulheres rurais na ALC.

A análise dos dados também destaca a importância de se articular categorias aparentemente distintas, como proteção social, resiliência climática e participação política, para criar um contexto em que a autonomia econômica seja alcançável e sustentável. A inclusão produtiva, por exemplo, está diretamente relacionada ao acesso a recursos e capacitação técnica, ao passo que a resiliência climática assegura que as mulheres possam continuar produzindo em face das adversidades ambientais. A promoção da liderança e da participação política, por sua vez, é crucial para que essas mulheres possam influenciar as políticas que afetam suas vidas. A complexidade da autonomia econômica na ALC reside, portanto, na necessidade de integrar essas diversas dimensões, garantindo que as políticas sejam ao mesmo tempo abrangentes e específicas, respeitando a diversidade cultural e os desafios contemporâneos da região.

3.1. DISTRIBUIÇÃO DAS INICIATIVAS POR PAÍS E SUB-REGIÃO

A análise das iniciativas mapeadas pela pesquisa que contribuem direta ou indiretamente para a promoção da autonomia econômica de mulheres rurais na América Latina e no Caribe revela uma distribuição heterogênea entre as sub-regiões, refletindo as especificidades políticas, econômicas e sociais de cada contexto. A América do Sul foi a sub-região com o maior número de políticas, seguida pela América Central, Caribe e América do Norte (Gráfico 1 e Tabela 2).

Os três países com maior número de políticas encontradas durante a pesquisa estão na América do Sul: Uruguai (30), Brasil (27) e Colômbia (26). Em contraste, foi encontrada apenas uma iniciativa em países caribenhos como Dominica, Granada e Haiti. A análise das políticas encontradas indica um padrão de desenvolvimento desigual, em que alguns países e sub-regiões demonstram maior capacidade institucional para implementar políticas de autonomia econômica para as mulheres rurais.

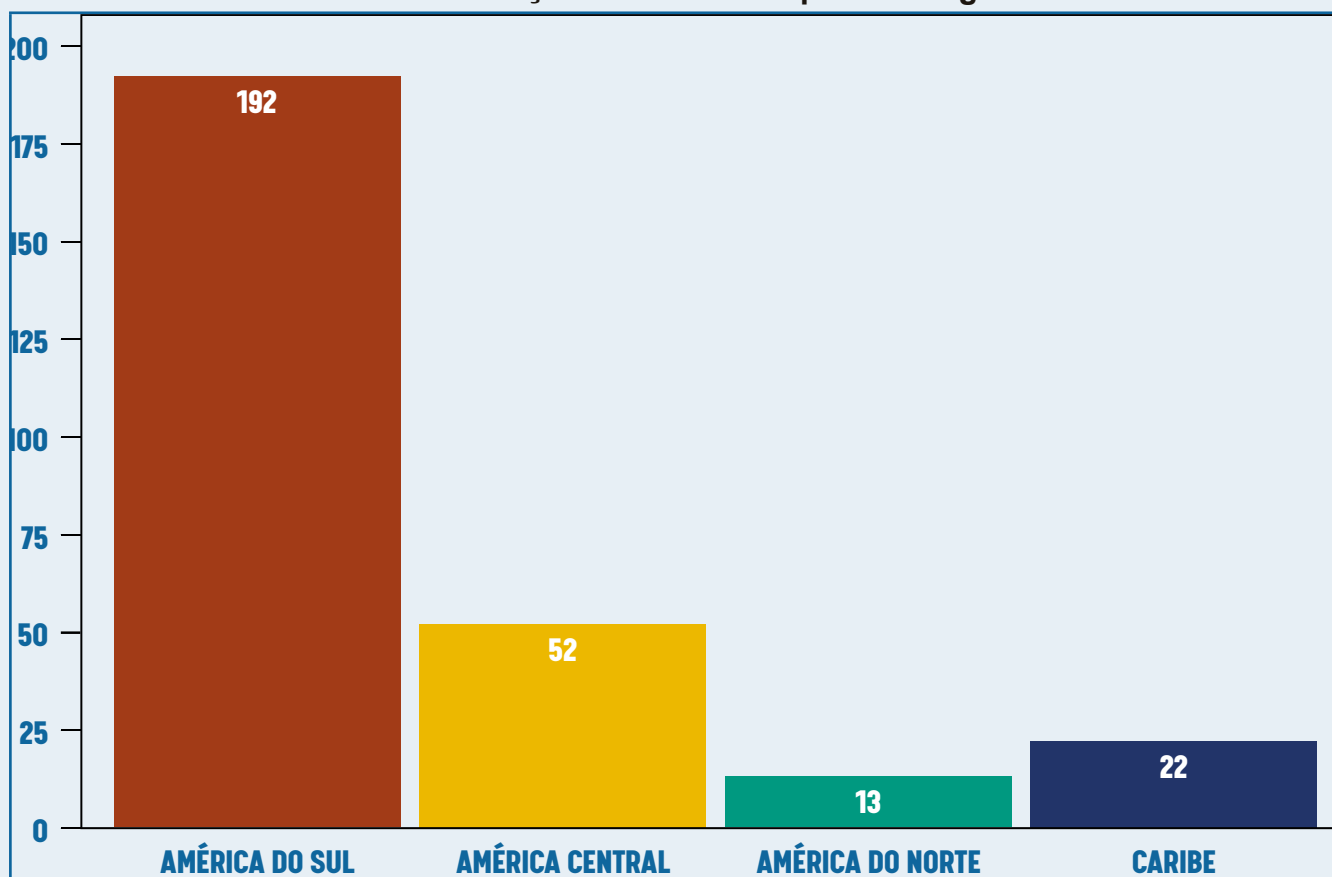
A análise realizada sugere uma diversidade de abordagens na implementação de políticas públicas para a promoção da autonomia econômica das mulheres rurais, refletindo as diferenças territoriais, históricas, institucionais e socioeconômicas dos países da ALC. As iniciativas governamentais identificadas evidenciam que os Estados da região têm capacidades institucionais distintas para desempenhar esse papel. Enquanto alguns países têm políticas comparativamente mais estruturantes e articuladas, outros apresentam iniciativas menos diversificadas e, muitas vezes, focadas em respostas localizadas e/ou emergenciais.

A diversidade das políticas encontradas e de sua distribuição geográfica revela que não há uma abordagem única que possa ser aplicada em toda a ALC. As estratégias precisam ser adaptadas às especificidades

territoriais, demográficas, socioeconômicas e culturais de cada contexto, respeitando as particularidades de cada país e as diferentes realidades vividas pelas mulheres rurais. Assim, esta análise contribui para a compreensão da complexidade e dos desafios envolvidos na promoção da autonomia econômica das mulheres rurais e fornece uma base para o desenvolvimento de políticas públicas mais inclusivas e sustentáveis na região.



Gráfico 1 – Distribuição de iniciativas por sub-região na ALC



Fonte: elaboração própria.

Tabela 3 – Iniciativas mapeadas por país

REGIÃO GEOGRÁFICA	PAÍS	NÚMERO DE INICIATIVAS	ORIENTADAS ÀS MULHERES RURAIS	INICIATIVAS GERAIS
AMÉRICA CENTRAL	Belize	3	2	-
	Costa Rica	10	10	-
	El Salvador	9	9	-
	Guatemala	6	6	-
	Honduras	9	9	-
	Nicarágua	11	9	2
	Panamá	4	4	-
AMÉRICA CENTRAL TOTAL		52	50	2
AMÉRICA DO NORTE	México	13	12	1
AMÉRICA DO NORTE TOTAL		13	12	1

Fonte: elaboração própria.

Tabela 3 – Iniciativas mapeadas por país

REGIÃO GEOGRÁFICA	PAÍS	NÚMERO DE INICIATIVAS	ORIENTADAS ÀS MULHERES RURAIS	INICIATIVAS GERAIS
AMÉRICA DO SUL	Argentina	9	7	2
	Bolívia	16	12	3
	Brasil	27	22	5
	Chile	19	17	2
	Colômbia	26	24	2
	Equador	19	17	2
	Guiana	2	2	-
	Paraguai	16	13	3
	Peru	23	17	6
	Suriname	3	3	-
	Uruguai	30	27	3
	Venezuela	2	2	-
AMÉRICA DO SUL TOTAL		192	164	28
CENTRAL	Cuba	13	11	2
	Dominica	1	1	-
	Granada	1	1	-
	Haiti	1	1	-
	República Dominicana	6	6	-
CARIBE TOTAL		22	20	2
TOTAL GERAL		279	246	33

Fonte: elaboração própria.

A **América do Sul** destaca-se com 192 políticas, programas e demais iniciativas, representando 68,8% do total. A maior parte das iniciativas sul-americanas (88) são diretamente relacionadas com a promoção do acesso aos recursos produtivos e demais direitos econômicos das mulheres rurais: 27 iniciativas de acesso à terra; 21 de empoderamento econômico¹⁰; 20 de crédito; 11 de acesso a mercados e nove de assistência técnica e extensão rural – considerando

apenas as classificações principais que foram atribuídas às políticas mapeadas.

Como cada iniciativa podia receber até três outras categorizações temáticas opcionais, se incluirmos essas classificações adicionais, o número de menções às temáticas de autonomia econômica sobe para 169. As menções totais a essas temáticas não correspondem a 169 iniciativas distintas, pois uma mesma iniciativa pode ser classificada em mais de uma dessas temáticas. Isso significa que o número de menções inclui classificações adicionais atribuídas às iniciativas já mapeadas, e não representa um número absoluto de iniciativas diferentes. Um exemplo sul-americano é o “Programa

10. Categoria ampla que abrange iniciativas voltadas à promoção, organização e estruturação das atividades econômicas das mulheres rurais, incluindo: geração de renda, trabalho e emprego, infraestrutura, cooperativas, agroindústria familiar, entre outras. A apreciação detalhada das temáticas das iniciativas mapeadas pela pesquisa encontra-se na seção “Análise das iniciativas com base nas modalidades temáticas” deste capítulo.

Nacional de Empreendedorismo Feminino” (*Programa de Empresarialidad Femenina*), de El Salvador, que foi primordialmente classificada na modalidade temática “empoderamento econômico”, mas também recebeu as classificações adicionais “ATER” e “acesso a mercados”. As classificações adicionais permitem uma análise mais abrangente das iniciativas, destacando a diversidade de enfoques, e ajudam a identificar interseções entre políticas, proporcionando uma visão mais integrada das ações.

As ações que mesclam preservação ambiental, focando na promoção de práticas agrícolas sustentáveis (agroecologia; mitigação de riscos e desastres naturais; mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável) obtiveram 13 classificações principais e 33 totais. Outras temáticas frequentes incluem a redução de desigualdades de gênero no meio rural¹¹, com 18 classificações principais e 29 totais, a participação social, com nove classificações principais e 34 menções no total, e a soberania e segurança alimentar e nutricional, com oito principais e 21 totais. A agricultura tradicional indígena e as atividades desenvolvidas por povos e comunidades tradicionais (pesca artesanal, manejo florestal e extrativismo) também são citadas como modalidade temática principal de oito das iniciativas mapeadas na América do Sul, mas esse número sobe para 44 se considerarmos as classificações temáticas opcionais.

Políticas públicas de empoderamento econômico, Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), crédito e acesso a mercados tomadas em conjunto são as mais numerosas na Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Paraguai, Peru e Uruguai. O acesso à terra aparece como a segunda temática mais frequente no Brasil, Colômbia, Paraguai e

Peru, e a da participação social na Argentina e Chile. Já na Bolívia, predominam as iniciativas relacionadas ao acesso à terra, e no Equador prevalece a temática da agricultura indígena e tradicional. Em ambos os países andinos, a soberania e segurança alimentar e nutricional aparece em segundo lugar.

Foram registradas três iniciativas no Suriname, das quais uma se refere a empoderamento econômico, uma a redução de desigualdades de gênero no meio rural e uma a mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável. Quanto às duas iniciativas mapeadas na Guiana, ambas estão relacionadas à redução de desigualdades de gênero no meio rural e à inclusão digital de mulheres rurais, tema mencionado na pesquisa apenas nesta iniciativa e em uma do Uruguai. Na Venezuela também foram encontradas duas iniciativas, uma de acesso à terra e uma política nacional de redução de desigualdades de gênero que inclui medidas para as mulheres rurais¹².

Fatores territoriais e demográficos explicam parcialmente por que a maior parte das iniciativas mapeadas pela pesquisa encontra-se na **América do Sul**, já que os maiores países da ALC em população e extensão territorial encontram-se nessa sub-região – a exceção é o México. No entanto, esta é uma explicação simplista, e questões sócio-históricas, econômicas, políticas e institucionais também representam elementos cruciais para o entendimento desse resultado.

Prova disso é o caso do Uruguai que, com 30 iniciativas, é o país com o maior número individual de iniciativas mapeadas pela pesquisa, tanto na América do Sul quanto na ALC no geral. Com 3,4 milhões de habitantes

12. Registramos aqui uma dificuldade específica encontrada pela pesquisa quanto ao mapeamento das iniciativas governamentais direcionadas às mulheres rurais na Venezuela. Embora diferentes políticas tenham sido mencionadas na literatura consultada e em outras fontes revisadas (por exemplo: notícias da imprensa nacional e internacional), na maioria dos casos não foi possível encontrar fontes oficiais que comprovassem a existência e o conteúdo dessas iniciativas, razão pela qual elas não foram incluídas no estudo. Destacamos, nesse sentido, que o número de iniciativas venezuelanas pode estar subestimado.

11. Iniciativas de natureza transversal, estruturante ou geral, englobando mais de uma temática específica. Trata-se de uma categoria que engloba políticas e ações para a promoção da igualdade de gênero e empoderamento das mulheres rurais em mais de uma das diferentes esferas da vida (autonomia econômica, trabalho doméstico e de cuidados, direitos humanos, saúde, educação, proteção social e violências, entre outras).

e 176.215 km² de área total, o Uruguai é o 22º país em população e o 12º em superfície territorial dentre os países latino-americanos e caribenhos. Segundo o Censo de 2023 (INE, 2023, apenas 5,3% da população vive em áreas rurais e 4 % dessa população rural são mulheres. Nesse cenário, o alto número de iniciativas do governo nacional que contemplam as mulheres rurais uruguaias sugere uma abordagem diferenciada em termos de institucionalização, com menos dependência de políticas emergenciais e flutuações políticas. Esse contexto é facilitado pela estabilidade macroeconômica relativa do país, contrastando com outros países que enfrentam desafios econômicos mais significativos. Destaca-se, contudo, a existência de uma grande diversidade entre o alcance proporcional das 30 políticas públicas do governo nacional uruguaio mapeadas pela pesquisa: algumas são universais e estruturantes, como o Plano Nacional de Gênero nas Políticas Agropecuárias – PNG Agro, de 2021; outras são mais pontuais, incluindo formações virtuais e iniciativas altamente focalizadas, como o Programa “Mulheres ao volante” (*Mujeres al Volante*), voltado para mulheres rurais obterem suas carteiras de habilitação para a condução de veículos.

De qualquer modo, os resultados encontrados pela pesquisa sugerem que maiores capacidades institucionais relativas são um fator determinante para a eficácia em implementar programas sociais e de inclusão produtiva de grande escala, especialmente em países como Argentina, Brasil, Chile e Uruguai. Já em países andinos como Bolívia, Colômbia, Equador e Peru, o fato de que diferentes formas de agricultura tradicional desempenham um papel chave, em função de suas composições demográficas com expressiva proporção de povos indígenas e comunidades camponesas, também pode ter contribuído para os números altos de iniciativas mapeadas.

No geral, os países sul-americanos têm adotado uma combinação de políticas de inclusão socioprodutivas e ambientais. No

entanto, desafios permanecem quanto à sua manutenção como estratégias que assegurem desenvolvimento sustentável e autonomia econômica em longo prazo e criem resiliência frente a mudanças políticas nos governos nacionais¹³.

A **América Central**, com 52 iniciativas mapeadas, configura-se como a segunda sub-região com maior número de políticas direcionadas às mulheres rurais mapeadas. Contudo, observa-se uma disparidade interna significativa, em que países como Nicarágua, Honduras, Costa Rica e El Salvador concentram a maior parte das iniciativas (entre 9 e 11 cada um), enquanto outros países da região, como Panamá e Belize, apresentam uma participação menor (quatro e três iniciativas respectivamente).

Os países centro-americanos compartilham um perfil de políticas com ênfase em programas que visam incluir as mulheres rurais nos processos produtivos e promover sua autonomia econômica. Considerando apenas as classificações principais que foram atribuídas às políticas mapeadas, foram encontradas 10 iniciativas de acesso à terra, seis de crédito, seis de empoderamento econômico e três de assistência técnica e extensão rural, somando um total de 24 iniciativas enquadradas nessas temáticas. Ao incluirmos as classificações opcionais, esse número sobe para 60, com a seguinte distribuição: 19 classificações relacionadas ao empoderamento econômico; 14 à assistência técnica; 14 ao acesso à terra; 11 ao crédito; e duas ao acesso a mercados.

Entretanto, nota-se que, diferentemente dos países da América do Sul, em que a maior parte das políticas foram primordialmente classificadas como medidas de inclusão produtiva e autonomia econômica, essa temática aparece mais distribuída entre as

13. A flutuabilidade das políticas nacionais para mulheres rurais em função dos ciclos políticos foi observada, por exemplo, na contextualização nacional sobre o Brasil (ver Capítulo 4). A pesquisa também registrou uma incerteza sobre a continuidade da vigência de boa parte das políticas nacionais encontradas na Argentina a partir de 2024.

iniciativas encontradas na América Central. Isso significa que, embora as categorias relacionadas a direitos econômicos e acesso a recursos produtivos sejam também mais numerosas nos países centro-americanos, muitas vezes elas surgem como dimensões adicionais de políticas centradas em outras temáticas.

Medidas de desenvolvimento sustentável e resiliência climática obtiveram oito classificações principais e 11 adicionais. Em seguida situa-se a redução de desigualdades de gênero no meio rural, tema principal de oito das iniciativas centro-americanas, com dez menções totais. Políticas relacionadas a facilitação da participação social e fortalecimento das lideranças comunitárias também aparecem como um eixo priorizado, com três classificações principais e 16 menções totais. Embora tenha aparecido apenas uma vez como classificação principal, iniciativas voltadas a agricultura indígena, pesca artesanal, manejo florestal e extrativismo somam 12 menções totais.

No Panamá e em Honduras prevalecem as iniciativas relacionadas à autonomia econômica, classificação que abrange iniciativas voltadas à organização, promoção e estruturação das atividades econômicas das mulheres rurais, incluindo geração de renda, trabalho e emprego, infraestrutura, cooperativas e agroindústria familiar, entre outras. Em Honduras também são frequentes estratégias de redução de desigualdades de gênero no meio rural.

Na Nicarágua, as temáticas da inclusão produtiva e acesso à terra são as mais prevalentes, seguidas de sustentabilidade ambiental e resiliência climática, agricultura indígena e tradicional e segurança alimentar. As iniciativas relacionadas a direitos econômicos também predominam em El Salvador, com ênfase em autonomia econômica, ATER e crédito. Sublinha-se, entretanto, a ausência de menções a medidas de acesso à terra nas políticas encontradas no país.

Já na Guatemala, o tema da terra é o mais frequente. Em uma amostra de apenas seis políticas, destaca-se a inclusão de duas menções à participação política das mulheres rurais e outras duas aos trabalhos domésticos e cuidados, o que coloca essas temáticas em uma posição de evidência na Guatemala, em comparação com o aparecimento proporcional dessas questões em outros países mapeadas pela pesquisa.

A Costa Rica apresenta um conjunto diversificado de temáticas, com ligeira predominância de iniciativas relacionadas a sustentabilidade ambiental e participação social. No Belize foram encontradas três iniciativas: uma de redução de desigualdades de gênero no meio rural, uma de sustentabilidade ambiental e resiliência climática e uma de acesso ao registro de nascimento e documentação básica. Além disso, duas menções aos serviços de saúde direcionados às mulheres rurais surgiram atreladas às três iniciativas mapeadas.

Embora diferenças demográficas e territoriais possam explicar parcialmente esse cenário de menor número relativo de políticas voltadas para as mulheres rurais na América Central, aspectos relacionados à vulnerabilidade das economias, incluindo a dependência de remessas internacionais de divisas enviadas por trabalhadores e trabalhadoras centro-americanas centro-americanos residentes em países do Norte Global e aos conflitos presentes em países como Nicarágua, Honduras e Guatemala também afetam a capacidade institucional de desenvolver políticas integradas de apoio a mulheres rurais. Como consequência, a sub-região como um todo mostra dificuldades em criar espaço fiscal para investimento e na adoção de políticas públicas que possam estimular o crescimento de forma resiliente e sustentável. Esses países enfrentam uma trajetória de crescimento econômico lenta, como no restante da ALC (CEPAL, 2023), ainda que, após o fim da crise sanitária, a situação econômica da América Central tenha apresentado uma melhora ligeiramente

superior à do restante da região, em parte por conta da recuperação de níveis prévios à pandemia de covid-19, que impactou severamente a sub-região¹⁴.

No **Caribe** foram mapeadas 22 iniciativas, a maior parte delas em Cuba (13), e a República Dominicana aparece com apenas seis iniciativas. Nos demais países representados (Granada, Dominica e Haiti) foi localizada somente uma iniciativa em cada. As iniciativas caribenhas se concentram, em geral, em fomentar as medidas relacionadas à sustentabilidade ambiental e administração de recursos naturais e fortalecer a segurança alimentar, com uma menor presença de políticas voltadas diretamente para a autonomia econômica das mulheres rurais em comparação com o restante da ALC. Destaca-se, ainda, que o foco do conjunto de iniciativas caribenhas é comparativamente mais localizado em termos territoriais, muitas vezes direcionando-se a municípios ou regiões específicas dentro dos países.

Um aspecto relevante é que as políticas encontradas nos países Dominica, Granada e Haiti são as três relacionadas primordialmente a mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável, refletindo a necessidade de dar respostas a um contexto de vulnerabilidade ambiental crescente que afeta a sub-região. Cuba e República Dominicana mantêm essa tendência, mas apresentam um conjunto de políticas mais numeroso e, portanto, diversificado. Cuba é o país caribenho com maior número de iniciativas relacionadas a autonomia econômica e acesso à terra, apresentando também um conjunto relevante

de políticas voltadas para o reconhecimento dos trabalhos domésticos e de cuidados e para o combate às violências sofridas pelas mulheres rurais. Na República Dominicana, por sua vez, identificam-se iniciativas relacionadas a educação, saúde e redução de desigualdades de gênero no meio rural.

O Caribe foi a sub-região com menos países representados pelo estudo, o que pode estar relacionado, em parte, a limitações da pesquisa em acessar fontes institucionais ou outras fontes fidedignas. Outra possibilidade é que as políticas voltadas para o desenvolvimento rural sejam de fato mais escassas na sub-região, especialmente nos países de menor extensão territorial e alta dependência do turismo. As populações comparativamente menores de grande parte dos países caribenhos e a fragmentação geográfica também podem ser consideradas como fatores que contribuem para um cenário em que as políticas voltadas para populações rurais são menos estruturadas. De qualquer modo, é importante assinalar que se trata de uma sub-região extremamente heterogênea: Cuba, República Dominicana e Haiti têm mais de 11 milhões de habitantes; no entanto, países como Dominica e São Cristóvão e Névis não chegam a 100 mil.

O Haiti, país que enfrenta décadas de conflitos políticos e sociais, agravados por desastres naturais de grande magnitude, agravados pelos impactos da mudança climática, é um caso específico no contexto da presente pesquisa, configurando o país em que foi encontrada a maior proporção de iniciativas para mulheres rurais sob responsabilidade de organismos multilaterais, como a FAO, e de instituições de cooperação internacional, como a Agência Espanhola de Cooperação, frequentemente envolvendo ONGs internacionais em sua implementação. Por não se tratar de políticas do governo nacional, que constituem o escopo da pesquisa, essas iniciativas não foram consideradas na análise.

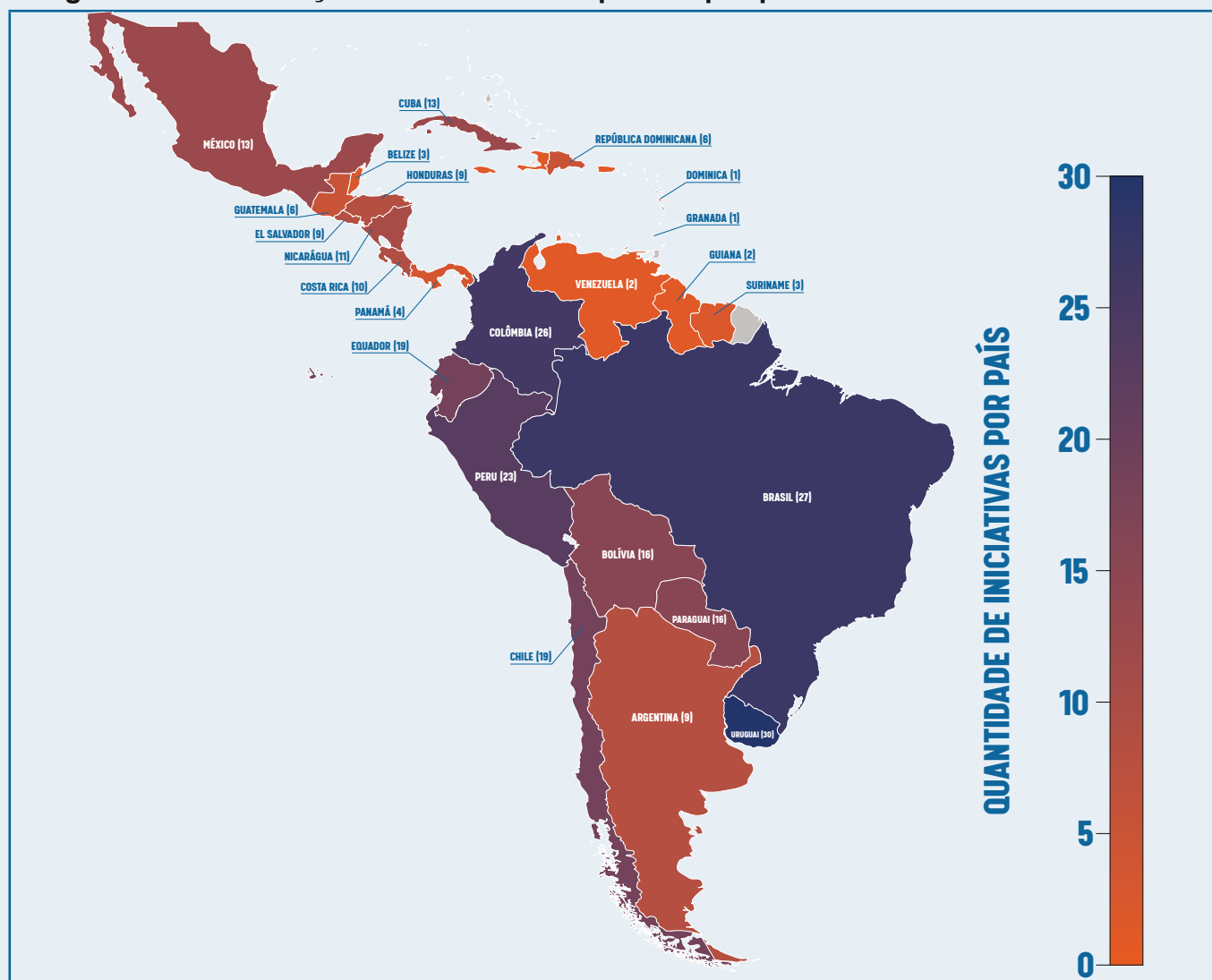
14. Conforme a CEPAL (2022, 2023), em 2021, o PIB dos países da América Central e da República Dominicana registrou uma taxa média de crescimento real de 10,8%, após a profunda contração de 7,4% registrada em 2020, como consequência da pandemia de covid-19. Após a disponibilidade de vacinas, a taxa de crescimento foi impulsionada pela reabertura do mercado interno e pelo aumento das remessas e das exportações de bens e pela recuperação do turismo. A maior expansão foi observada no Panamá (15,3%), enquanto a Costa Rica registrou a menor taxa de crescimento (7,8%). Os países da América Central e do Caribe representaram, em 2023, 41% de todas as remessas enviadas para a América Latina e o Caribe, com um crescimento de 9,4%. A Nicarágua é um dos países onde as remessas mais cresceram (54% em 2023 em relação a 2022).

Por fim, ressalta-se a especificidade da **América do Norte**, sub-região à qual, na pesquisa, corresponde apenas o **México**. Individualmente, foram mapeadas 13 iniciativas no país, a maior parte delas diretamente relacionadas com a promoção dos direitos econômicos e de propriedade da terra das mulheres rurais: duas iniciativas de acesso à terra; duas de empoderamento econômico; e uma de crédito – um total de cinco iniciativas, considerando apenas as classificações principais que foram atribuídas às políticas mapeadas. Ao incluirmos as classificações adicionais, o número de menções a medidas de acesso à terra, direitos econômicos e inclusão produtiva sobe para 11.

Em seguida, foram registradas três classificações principais e seis totais relacionadas à agricultura tradicional indígena e às atividades desenvolvidas por povos e comunidades tradicionais (pesca artesanal, manejo florestal e extrativismo). Já as ações focadas na preservação ambiental, mitigação dos impactos climáticos e promoção de práticas agrícolas sustentáveis obtiveram duas classificações principais e quatro totais.

O mapa da Figura 3 ilustra a quantidade de iniciativas mapeadas na ALC, por país.

Figura 3 – Distribuição de iniciativas mapeadas por país na América Latina e Caribe



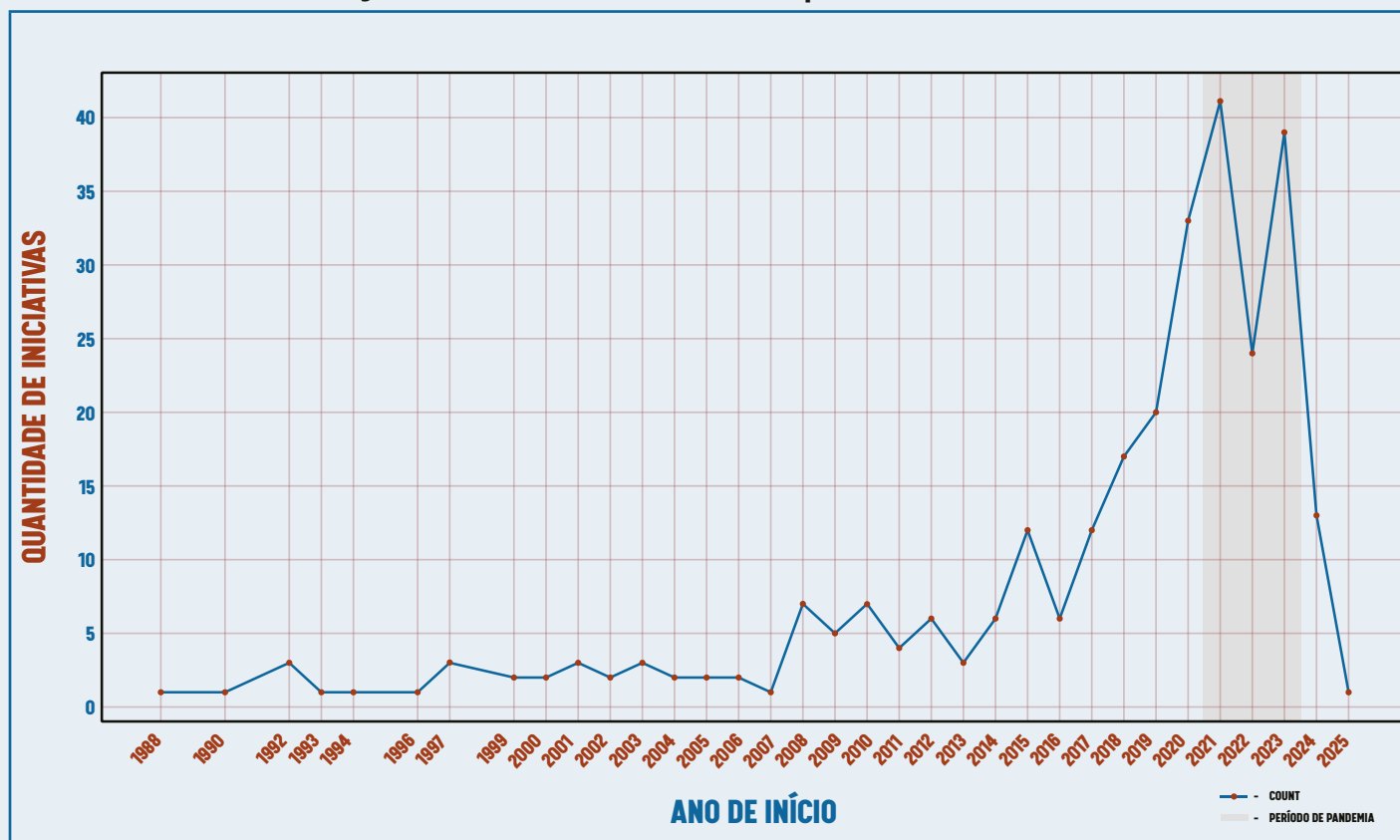
Fonte: elaboração própria.

3.2. EVOLUÇÃO DAS INICIATIVAS MAPEADAS AO LONGO DO TEMPO

As políticas públicas e legislações nacionais voltadas para mulheres rurais na ALC mapeadas pela pesquisa demonstram um crescimento a partir de 2010, e em meados de 2015 houve um aumento gradual ainda mais significativo (Gráfico 2 e 3). Esse movimento reflete a intensificação de iniciativas nacionais e compromissos internacionais voltados à autonomia econômica e à segurança alimentar das mulheres, impulsionados pela necessidade de dar respostas aos impactos da crise financeira global de 2008 e pelo avanço das agendas de gênero promovidas por organismos multilaterais. A implementação de compromissos internacionais, como a Agenda 2030 da ONU, catalisou o desenvolvimento de políticas públicas mais inclusivas, com ênfase na equidade de gênero e na inclusão produtiva (CEPAL, 2019).

O crescimento alcança seu ápice entre 2019 e 2022, provavelmente em função da necessidade de dar respostas aos impactos da crise sanitária causada pela covid-29. Em 2023, a queda na quantidade de novas políticas sugere uma mudança de foco para a implementação e monitoramento das ações iniciadas durante a pandemia. Esse padrão reflete um movimento de consolidação das respostas emergenciais e uma transição para políticas mais sustentáveis e de longo prazo, enquanto os países ajustam suas prioridades pós-crise. Esse comportamento revela como a criação de políticas nacionais é influenciada por crises globais e contextos e recuperação, com governos ajustando seus marcos regulatórios para mitigar desigualdades e fortalecer a resiliência frente a novos desafios.

Gráfico 2 – Evolução do número de iniciativas por ano na América Latina e Caribe



Fonte: elaboração própria.

3.3. ANÁLISE DAS POLÍTICAS MAPEADAS POR TIPO DE INICIATIVA

As políticas públicas dos governos nacionais da ALC para as mulheres rurais mapeadas pela pesquisa foram categorizadas em cinco classificações: **campanhas, normativas, órgãos participativos, políticas**

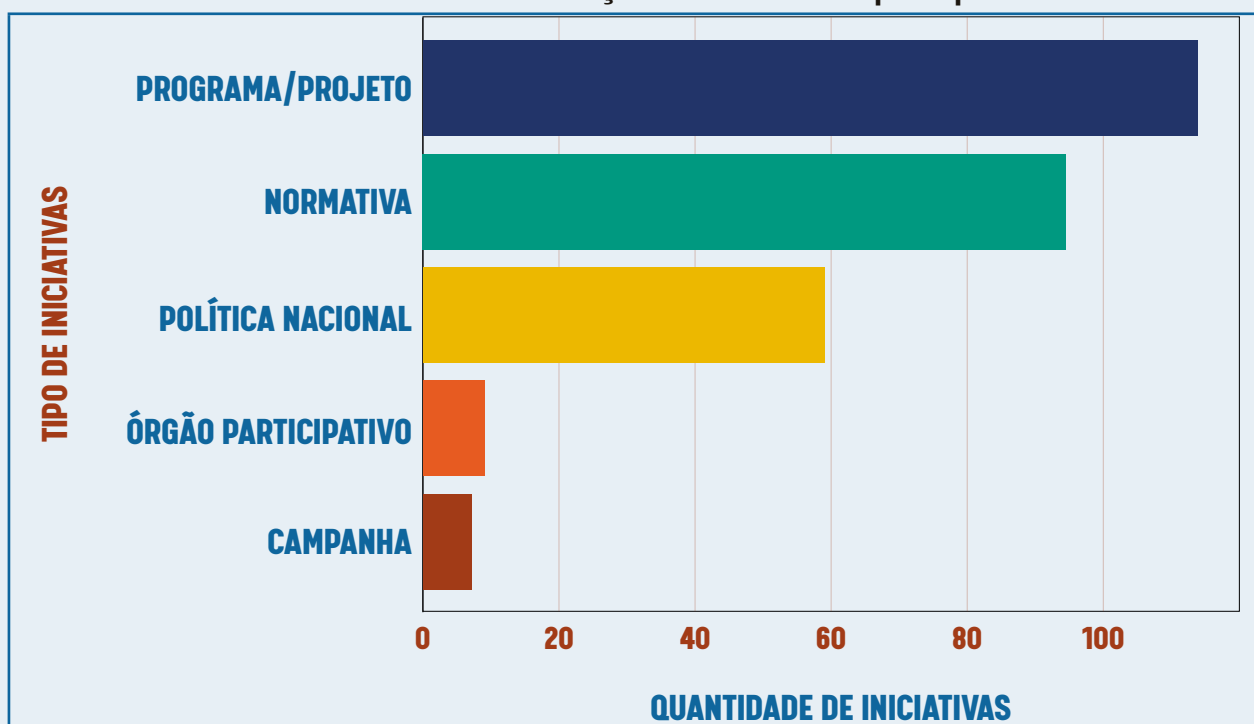
nacionais e programas/projetos. O universo de 279 iniciativas mapeadas revela uma distribuição diversificada entre diferentes tipos de ações, com predominância de programas/projetos e normativas, seguidos por políticas nacionais e outras iniciativas complementares (Tabela 3 e Gráfico 4).

Tabela 3 – Descrição das tipologias utilizadas

INICIATIVA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL (%)
PROGRAMA/ PROJETO	Programas e projetos, abrangentes e/ou pontuais, nacionais ou localizados (desde que sob responsabilidade do governo nacional)	112	40,1
NORMATIVA	Constituições, leis, decretos, portarias, resoluções etc.	93	33,3
POLÍTICA NACIONAL	Políticas, planos, estratégias e diretrizes nacionais	58	20,8
ÓRGÃO PARTICIPATIVO	Conselhos, órgãos colegiados, mesas, fóruns participativos	9	3,2
CAMPANHA	Campanhas de divulgação/comunicação, homenagens, premiações	7	2,5

Fonte: elaboração própria.

Gráfico 3 – Distribuição de iniciativas por tipo



Fonte: elaboração própria.

A maior parte das iniciativas corresponde a programas e projetos, que representam 40,1% do total, sugerindo uma orientação prática das políticas públicas voltada para a implementação de ações específicas e/ou de curto prazo. Essa abordagem é fortalecida por um arcabouço regulatório significativo, com 33,3% das iniciativas constituídas por normativas, que estabelecem as bases legais para garantir a consistência e a continuidade das demais ações.

As políticas nacionais, embora em menor quantidade (20,8%), desempenham um papel estratégico e orientador no conjunto das iniciativas. Essas políticas fornecem diretrizes amplas e definem prioridades de longo prazo que orientam a criação de programas e normativas. A sua função é essencial na articulação das respostas dos governos a questões estruturais e de grande escala, como aumento da renda, segurança alimentar, igualdade de gênero e resiliência frente às mudanças climáticas. Assim, ainda que menos numerosas, as políticas nacionais funcionam como um marco referencial para a coordenação e integração das demais iniciativas.

Outros tipos de iniciativas, como órgãos participativos (3,2%) e campanhas (2,5%), embora representem uma parcela menor do total, exercem papéis complementares na implementação e na execução das políticas. Essas iniciativas fomentam o engajamento social e promovem a participação cidadã, ampliando a capilaridade e o impacto das políticas públicas.

As categorias de iniciativas estatais utilizadas neste estudo não devem ser interpretadas como classificações absolutas ou mutuamente exclusivas. Frequentemente, essas categorias se sobrepõem, como no caso de projetos e programas que podem ter sido estabelecidos por meio de marcos normativos. Essa sobreposição reflete a complexidade das dinâmicas estatais e a interconexão entre diferentes tipos de iniciativas.

O “Plano Nacional Para a Igualdade de Oportunidades” (*Plan Nacional para la Igualdad de Oportunidades “Mujeres Construyendo la Nueva Bolivia para Vivir Bien”*), por exemplo, foi instituído na Bolívia em 2008, por meio do Decreto Supremo nº 29.850. Essa iniciativa inclui medidas para fortalecer o empoderamento feminino na gestão de recursos naturais, assegurar o acesso equitativo à propriedade da terra, à água e ao gás e promover a participação prioritária de mulheres em projetos agropecuários. Da mesma forma, o programa brasileiro “Quintais Produtivos para Mulheres Rurais” foi criado pelo Decreto Presidencial nº 11.642/2023. Seu objetivo é a promoção da autonomia econômica das mulheres rurais por meio de políticas públicas de apoio à produção e comercialização de alimentos e da promoção do acesso a equipamentos, máquinas, implementos, utensílios e insumos necessários à instalação ou ampliação de quintais produtivos.

Manter essas classificações, mesmo reconhecendo sua sobreposição e interconexão, é fundamental para oferecer uma estrutura analítica que facilite a compreensão e a sistematização das iniciativas estatais voltadas para as mulheres rurais na ALC. Essas categorias fornecem um ponto de partida para identificar e diferenciar os aspectos centrais de cada tipo de iniciativa, ajudando a destacar suas funções, seus objetivos e mecanismos específicos. Além disso, ao classificar as iniciativas, é possível organizar e comparar dados, o que contribui para análises mais aprofundadas sobre essas ações. Mesmo que as categorias não sejam mutuamente exclusivas, elas servem como guias úteis para mapear a diversidade de intervenções e para identificar áreas de sobreposição ou lacunas que podem ser abordadas em análises futuras. Essa abordagem também permite que pesquisadores e formuladores de políticas reflitam criticamente sobre a interação entre diferentes tipos de iniciativas, promovendo um entendimento mais rico das dinâmicas estatais e potencialmente

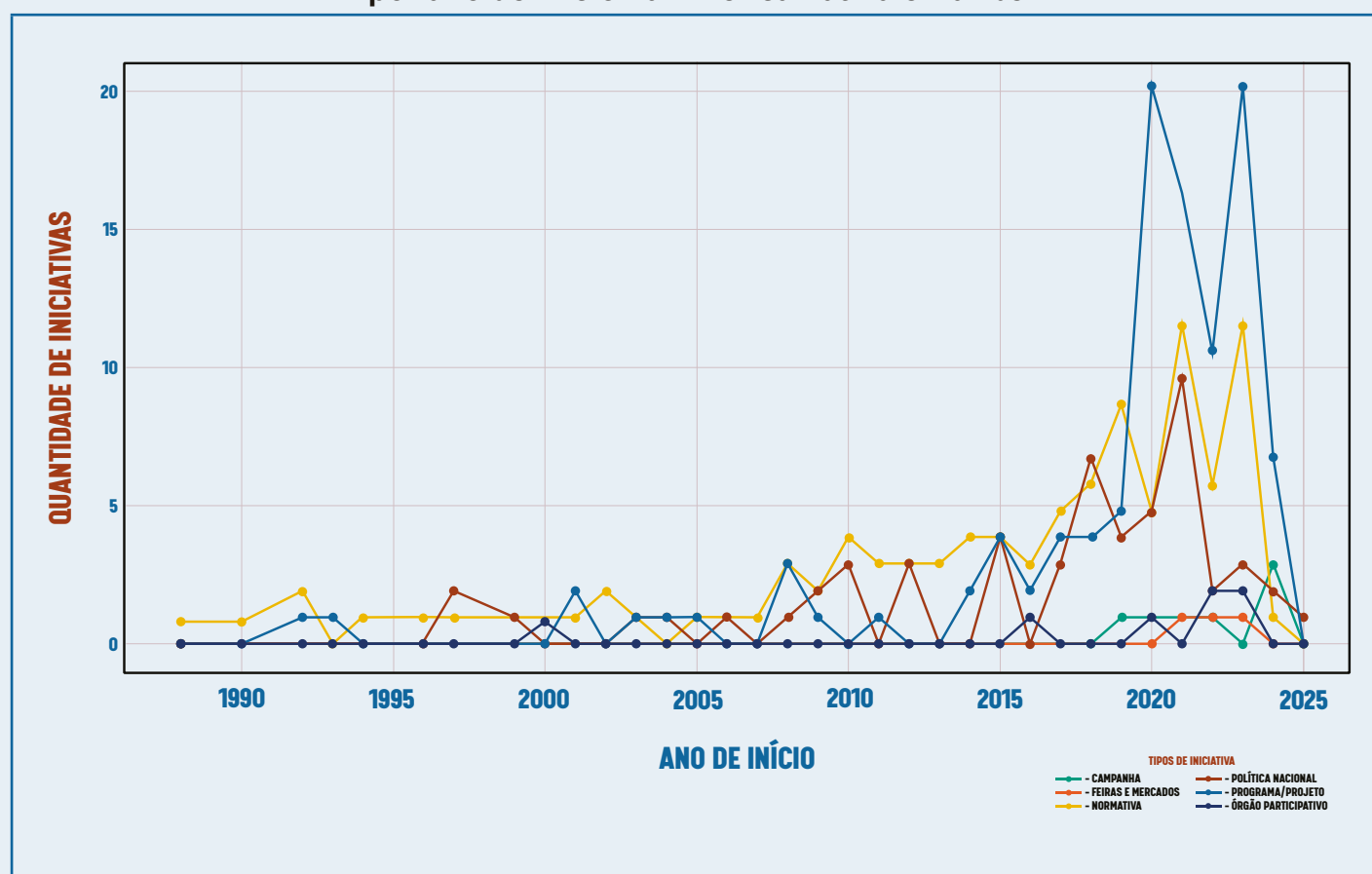
incentivando a criação de estratégias integradas e complementares.

Programas/projetos e normativas, os tipos de iniciativa mais prevalentes apresentam também maior crescimento em termos absolutos, especialmente no período entre 2015 e 2022. Isso indica que esses dois tipos de iniciativas são os pilares das políticas públicas para mulheres rurais na ALC, focando tanto na implementação prática (programas/projetos) quanto no suporte legislativo e regulatório (normativas). A forte presença de normativas reflete o esforço dos governos para estabelecer marcos legais que garantam a sustentabilidade das políticas,

enquanto programas/projetos mostram um aumento de iniciativas concretas voltadas para a inclusão econômica e o apoio direto às mulheres.

Durante a pandemia de covid-19, entre 2020 e 2022, houve um aumento substancial de normativas e programas/projetos, sugerindo um esforço coordenado para mitigar os impactos sociais e econômicos, especialmente em áreas como segurança alimentar e proteção social. Contudo, a volatilidade e a retração observada após 2022 apontam para desafios em consolidar essas ações frente às oscilações políticas e econômicas na região.

Gráfico 4 – Evolução temporal dos tipos de iniciativas por ano de início na América Latina e Caribe



Fonte: elaboração própria.



Iniciativas classificadas como “**programa**” ou “**projeto**” estão em geral relacionadas a políticas públicas para populações específicas, objeto de intervenção e resultados esperados mais específicos. As iniciativas assim classificadas na presente pesquisa concentram-se na promoção da autonomia econômica das mulheres rurais. Das 112 iniciativas registradas como programas/projetos, 51 (45,5%), correspondem a medidas diretamente relacionadas com essa temática, 17 com iniciativas de empoderamento econômico, 15 de crédito, 11 de ATER, cinco de acesso a mercados, três de acesso à terra e uma de economia social e solidária, considerando apenas as classificações principais atribuídas a essas medidas.

Esse é o caso do “Programa Mulheres Rurais” (*Programa Mujeres Rurales*), implementado no Chile, em 2021, pelo Instituto de Desenvolvimento Agropecuário (INDAP) e pela Fundação para a Promoção e Desenvolvimento da Mulher (PRODEMU). O programa é direcionado a grupos de mulheres camponesas que desejem desenvolver uma unidade produtiva e que atendam a requisitos como estar inscritas no Registro Social de Domicílios e pertencer aos 70% mais vulneráveis desse cadastro; ter renda proveniente principalmente da atividade agrícola; possuir uma área inferior a 12 hectares de irrigação básica; e trabalhar diretamente a terra, independentemente do regime de posse. A iniciativa permite que essas mulheres acessem fundos de implementação e investimento e, ainda, capacitações em quatro áreas de formação (empoderamento pessoal, desenvolvimento organizacional, gestão do empreendedorismo e técnicas de manejo). Um segundo exemplo é o “Projeto de Desenvolvimento para Mulheres Camponesas” (*Proyecto para el Desarrollo de las Mujeres Campesinas*), instituído em Honduras, também em 2021, pelo Instituto Nacional Agrário (INA) em cooperação com a Fundação Nacional para o Desenvolvimento Empresarial Rural (FUNDER), com o objetivo de fortalecer as

capacidades das mulheres rurais do país, por meio da prestação de serviços de formação e assistência produtiva, administrativa, técnica e financeira, de forma a promover o desenvolvimento socioproductivo, organizacional e empresarial sustentável das organizações de mulheres selecionadas.

Programas e projetos relacionados à promoção de medidas orientadas à resiliência climática e sustentabilidade ambiental também aparecem com destaque, com 14 iniciativas divididas entre mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável (10), agroecologia (2) e água (2). Esse número sobe para 20 se considerarmos os programas e projetos classificados primordialmente nas temáticas da pesca artesanal, manejo florestal e extrativismo (4) e agricultura indígena e tradicional (2), que abarcam modos de produção também identificados com práticas ambientalmente sustentáveis.

Como exemplos desse bloco, podemos citar o projeto nicaraguense, intitulado “Resiliência e Adaptação ao Cambio Climático nas Escolas Rurais mediante o Empoderamento das Meninas e Mulheres” (*Resiliencia y Adaptación al Cambio Climático en las Escuelas Rurales mediante el Empoderamiento de las Niñas y Mujeres*), implantado em 2023 pelo Ministério do Ambiente e dos Recursos Naturais. Essa iniciativa visa promover a resiliência e a adaptação às mudanças climáticas nas escolas rurais da Nicarágua, por meio do empoderamento de meninas e mulheres que terão acesso à formação para uso sustentável dos recursos que possuem em seu ambiente, com foco em comunidades que se caracterizam como áreas de seca. Já o “Projeto Fortalecimento Empresarial em Paisagens Produtivas Florestais” (*Plan General de Pueblos Indígenas/Proyecto Fortalecimiento Empresarial en Paisajes Productivos Forestales* – PROFOEM), foi criado no México em 2019, sob responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente e Recursos Naturais e da Comissão Nacional Florestal. O projeto inclui uma seção

inteira voltada à questão de gênero, sob o título “Participação de povos indígenas e mulheres”, e é parte do Plano Geral de Povos Indígenas, que propõe medidas para que as comunidades indígenas mantenham seus bosques sustentáveis, por meio de apoio econômico e técnico.

Por fim, a inclusão de programas e projetos que abordam situações de crises emergenciais e programas de transferência de renda revela um componente social importante, voltado para mitigar desigualdades estruturais e promover maior resiliência frente a crises econômicas, sociais e sanitárias. Essas estratégias são alinhadas com recomendações de organismos internacionais, como a FAO¹⁵, que destaca a importância de programas de proteção social, segurança alimentar, trabalho e renda como parte de um sistema inclusivo de desenvolvimento rural e combate à fome. A pesquisa mapeou três programas e projetos de transferência direta de renda para a redução da pobreza e combate à fome, como o brasileiro “Bolsa Família”, e outros oito concebidos como respostas à pandemia de covid-19, como a iniciativa colombiana “Renda Solidária” (*Programa Ingreso Solidario*), vigente entre 2020 e 2021.

Outras 93 iniciativas mapeadas pela pesquisa (33,2%) foram identificadas como **normativas**, incluindo leis, decretos, portarias, resoluções e mesmo constituições nacionais. As normativas desempenham um papel crucial na criação de ambientes regulatórios que apoiem a inclusão produtiva das mulheres rurais e diminuam as assimetrias de gênero. A igualdade de gênero em contextos rurais depende não apenas de marcos legais inclusivos, mas também de um suporte institucional contínuo que promova a implementação dessas políticas de forma efetiva e adaptada às realidades locais (Kabeer, 2005). Nessa frente normativa e regulatória, aparecem iniciativas legislativas, decretos presidenciais e resoluções ministeriais,

sugerindo a intenção dos Estados de que tais instrumentos legais não se limitem a garantir direitos formais, mas que também criem as condições institucionais para que as mulheres rurais possam utilizar recursos produtivos de maneira eficiente e sustentável a partir de políticas, programas e ações interinstitucionais e intersetoriais articuladas.

Dentre as 93 normativas registradas pela pesquisa, destacam-se leis de propriedade e normas que regulam o acesso a terras, com 31 inserções, as quais são fundamentais para garantir segurança jurídica e igualdade de direitos entre homens e mulheres, constituindo uma temática amplamente discutida na literatura de políticas públicas para o meio rural sob a perspectiva da equidade de gênero (Razavi; Hassim, 2006). Muitas das normativas identificadas pela pesquisa tratam da copropriedade ou da titulação conjunta em casos de matrimônio ou união estável, procurando dar segurança jurídica às mulheres na tomada de decisões sobre o uso da terra e em casos de separação/divórcio e direitos de herança. São os casos da Portaria nº 981/2003, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), do Brasil; da Lei nº 3545/2006, da Bolívia; da Resolução do Superintendente Nacional dos Registros Públicos nº 097/2013, do Peru; da Lei nº 19781/2019, do Uruguai. Outras normativas mapeadas abordam – algumas conjuntamente com a obrigatoriedade da titulação conjunta – medidas gerais ou específicas de promoção do acesso à terra para mulheres, incluindo crédito, assistência técnica e critérios de classificação em programas de reforma agrária, distribuição de terras e regularização fundiária, como o Decreto nº 43436/2022, da Costa Rica; a Lei nº 1900/2018, da Colômbia; e a Lei nº 1863/2002, que cria o Estatuto Agrário do Paraguai. Além disso, em quatro das cinco constituições nacionais mapeadas pela pesquisa (Bolívia, Brasil, Equador e Paraguai), as menções às mulheres rurais encontradas estão relacionadas ao acesso e direito à terra.

15. Disponível em: <https://www.fao.org/brasil/noticias/detail-events/en/c/337644/>. Acesso em: 14 dez 2024.

Somadas, as iniciativas classificadas como programas/projetos, normativas e políticas nacionais constituem 94,2% do total de medidas mapeadas pela pesquisa. As demais iniciativas se dividem entre **órgãos participativos**, com 3,2%, e **campanhas** com 2,5%.

Conselhos, órgãos colegiados, mesas, fóruns e outras **instâncias de participação social** são ferramentas fundamentais para a promoção dos direitos das mulheres rurais, pois criam espaços onde suas vozes podem ser ouvidas e suas demandas representadas de forma direta e democrática. Esses mecanismos fortalecem a articulação entre sociedade civil, governos e outros atores, permitindo a construção de políticas públicas mais inclusivas e sensíveis às realidades e aos desafios enfrentados por essas mulheres, como o acesso à terra, crédito, educação e saúde. Além disso, promovem o empoderamento político, a equidade de gênero e a visibilidade do papel crucial que as mulheres rurais desempenham na economia e no desenvolvimento sustentável de suas comunidades. Por meio desses espaços, essas mulheres podem influenciar decisões estratégicas, lutar por seus direitos e avançar na construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Na Costa Rica, o “Fórum Nacional de Mulheres Rurais” (*Foro Nacional de Mujeres Rurales*), criado em 2022, é um espaço participativo e representativo dos 29 territórios rurais do país. Seu objetivo é analisar as disparidades de gênero, promover a formulação participativa de uma estratégia em defesa dos direitos das mulheres rurais e influenciar na criação de políticas públicas que as contemplem. No Brasil, por sua vez, o Ministério das Mulheres implantou, em 2023, dois espaços participativos voltados para as mulheres rurais. O “Fórum Nacional Permanente de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas” (Portaria nº 226/2023), que tem como objetivo propor e elaborar estudos e diagnósticos sobre o fenômeno da violência contra essas mulheres e fortalecer a articulação entre

governo nacional, estados, municípios e as organizações da sociedade civil, e o “Fórum para a Promoção de Estratégias de Fortalecimento de Políticas Públicas de Autonomia Econômica e Cuidado com Mulheres da Pesca, Aquicultura Artesanal, Marisqueiras e outras Trabalhadoras das Águas” (Portaria nº 227/2023), que pretende fortalecer a participação social, conhecer o impacto socioambiental decorrente de grande projetos de desenvolvimento nas atividades dessas trabalhadoras, promover ações de formação para a gestão e comercialização para a produção pesqueira, propor estratégias de financiamento e debater políticas de cuidado direcionadas às mulheres da pesca.

Por sua vez, **campanhas** de divulgação e comunicação, homenagens e premiações podem desempenhar um papel importante, ainda que coadjuvante, na promoção dos direitos e no reconhecimento do papel social das mulheres rurais. Essas iniciativas ajudam a valorizar as contribuições dessas mulheres para a segurança alimentar, a conservação ambiental e o desenvolvimento sustentável de suas comunidades, ao mesmo tempo que destacam os desafios que enfrentam, como as desigualdades de gênero, o acesso limitado a recursos e a falta de representatividade. Ao amplificar suas vozes e histórias, essas ações contribuem para o aumento da conscientização pública e estimulam a implementação de políticas públicas inclusivas e equitativas. Além disso, premiações e homenagens fortalecem a autoestima das mulheres rurais, incentivam a liderança e inspiram outras a se engajarem na luta por seus direitos e pelo progresso coletivo. Essas estratégias estão em consonância com campanhas internacionais como o Dia Internacional da Mulher Rural, instituído pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2007, que é celebrado anualmente no dia 15 de outubro.

Um exemplo é a campanha de comunicação “#transformadoras”, lançada pelo Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca do Uruguai em 2022. A iniciativa utiliza as redes sociais para divulgar as ações inovadoras das

mulheres rurais, organizações da sociedade civil e instituições públicas, com foco no papel dessas mulheres nos sistemas agroalimentares, nas ações contra as mudanças climáticas e na proteção do meio ambiente em suas comunidades. Já o “Dia de Agradecimento às Mulheres na Agricultura” (*Women in Agriculture Appreciation Day*) foi instituído pelo Ministério da Agricultura da Guiana em 2019, com objetivo de fortalecer o reconhecimento do papel das mulheres na produção agropecuária e na garantia da segurança alimentar.

POLÍTICAS NACIONAIS VOLTADAS À PROMOÇÃO DA AUTONOMIA ECONÔMICA DE MULHERES RURAIS

A análise focada nas **políticas nacionais** no contexto das iniciativas mapeadas (58, ou 20,8% do total) demonstra que, embora programas/projetos e normativas constituam a maior parte das ações, essas iniciativas – que incluem políticas, planos, estratégias e diretrizes nacionais – ocupam uma posição central e estratégica, funcionando como um eixo articulador para formulação e implementação de políticas públicas de forma integrada e sustentável.

Políticas e planos nacionais buscam estabelecer marcos regulatórios e implementar estratégias integradas para promover a justiça social e a sustentabilidade econômica. De acordo com Deere (2003), as políticas de desenvolvimento que visam as mulheres rurais devem estar atreladas a um compromisso institucional que garanta a equidade de gênero nos programas nacionais, o que é essencial para transformar realidades socioeconômicas adversas. A elaboração e a implantação de iniciativas desse tipo evidenciam que *policy makers* também procuram associar processos regulatórios das políticas nacionais voltadas para mulheres rurais ou que contribuam direta ou indiretamente para promoção da sua autonomia econômica, na busca de institucionalização das políticas nacionais como intervenções estatais, procurando torná-las mais resilientes às mudanças políticas.

A presença de políticas nacionais com foco em mulheres rurais também indica uma articulação estratégica por parte dos governos, já que promovem ações que abordam desafios como o acesso à terra, financiamento rural e educação, além de iniciativas voltadas para prevenção de violência e proteção social. Essa abordagem é essencial para enfrentar as múltiplas desigualdades que afetam mulheres no meio rural, oferecendo apoio direcionado e contribuindo para o desenvolvimento sustentável dessas comunidades.

A análise a seguir busca sintetizar as informações relacionadas especificamente às políticas nacionais considerando sobretudo sua distribuição geográfica. A partir dessa avaliação, foi possível constatar que as políticas nacionais mapeadas apresentam abordagens com algumas tendências convergentes com vistas a assegurar a igualdade de gênero e os direitos sociais, econômicos, políticos e culturais das mulheres rurais. As temáticas mais frequentes estão relacionadas a autonomia econômica e acesso à terra, redução das desigualdades de gênero no meio rural e sustentabilidade ambiental.

A distribuição temporal das políticas nacionais revela uma dinâmica que acompanha os contextos de crise e recuperação global. Após a crise financeira de 2008, observa-se um aumento gradativo na formulação dessas políticas estruturantes, sugerindo que os governos passaram a adotar uma abordagem mais estratégica para lidar com as fragilidades econômicas e as desigualdades sociais e de gênero expostas durante aquele período. Essa expansão pode ser interpretada como uma tentativa de fortalecer a resiliência institucional e promover desenvolvimento sustentável, em resposta à instabilidade econômica global.

O aumento da quantidade de políticas nacionais voltadas às mulheres rurais na região se intensifica significativamente a partir de 2016, refletindo uma crescente preocupação dos países em enfrentar desafios estruturais, como mudanças climáticas, segurança alimentar, e igualdade de gênero,

bem como um esforço em cumprir com os acordos e tratados internacionais com os quais os países se comprometeram – dentre os quais se destacam, no âmbito da ONU, as recomendações da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, da Plataforma de Ação de Pequim, do Comitê CEDAW e da Comissão sobre a Situação das Mulheres (CSW – Commission on the Status of Women).

O ponto mais alto desse crescimento ocorre em 2021, alinhado ao impacto global e regional da pandemia de covid-19. A pandemia forçou governos a formularem políticas de forma coordenada, voltadas para saúde pública, proteção social e recuperação econômica, resultando no maior número de políticas

nacionais em um único ano. A partir de 2023, observa-se uma retração considerável, como possível resultado do esgotamento de programas emergenciais implementados em resposta à pandemia, por um lado, mas também em função de mudanças no contexto político e econômico em diferentes países da região. Esse recuo sugere um momento de transição, no qual governos e instituições reavaliam prioridades e buscam novas direções para promover políticas de desenvolvimento rural com equidade de gênero mais eficazes e sustentáveis.

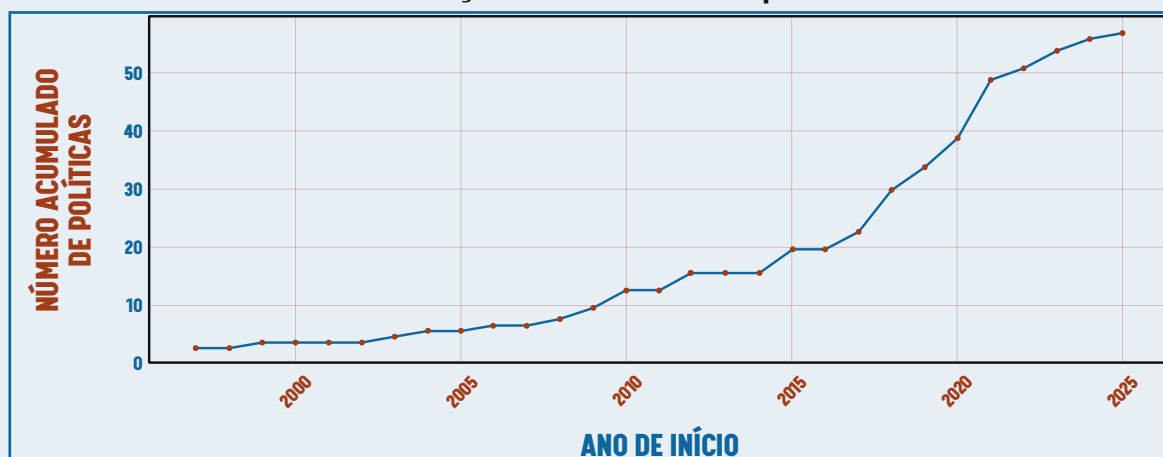
O Gráfico 5 e o Gráfico 6 demonstram a contagem de políticas nacionais por ano e a distribuição acumulada das políticas nacionais, respectivamente.

Gráfico 5 – Contagem de políticas nacionais por ano



Fonte: elaboração própria.

Gráfico 6 – Distribuição acumulada das políticas nacionais

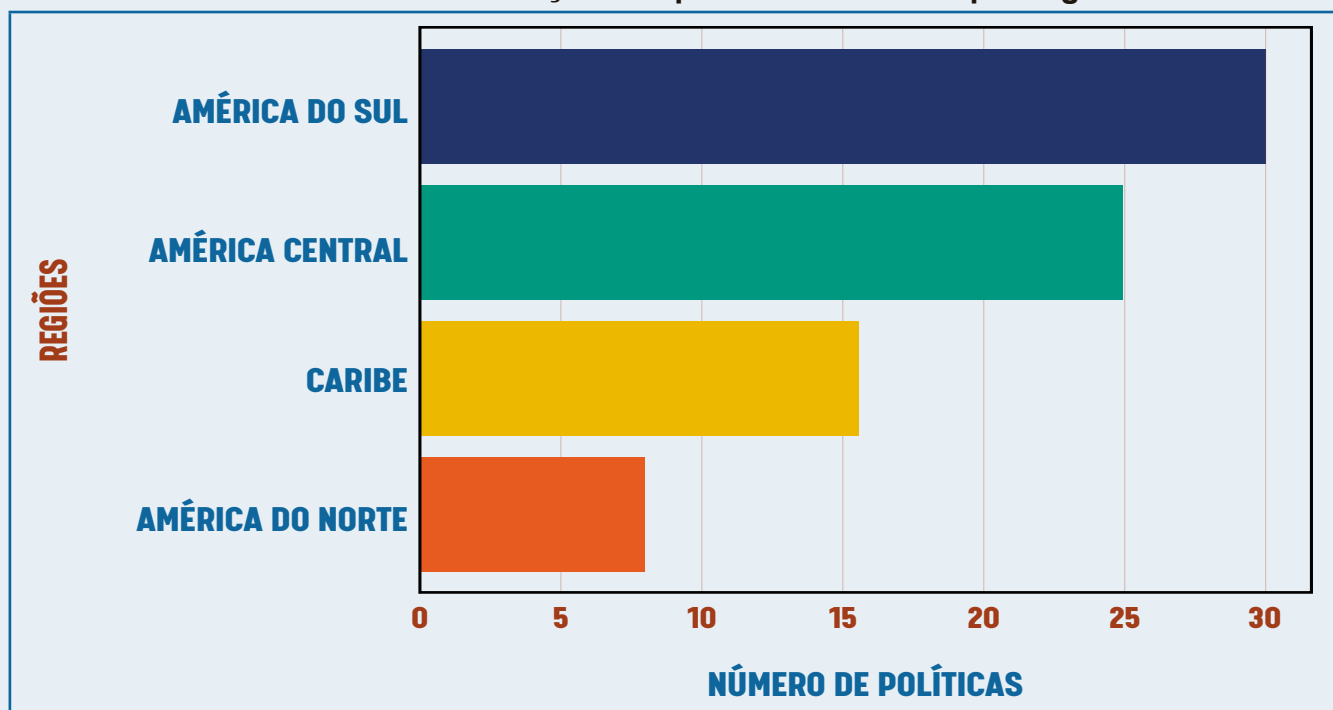


Fonte: elaboração própria.

Já a distribuição regional das políticas nacionais (Gráfico 7) revela disparidades significativas na presença e no desenvolvimento de políticas nacionais entre essas áreas geográficas, refletindo as prioridades e as capacidades institucionais de cada contexto. Essa distribuição sugere que, embora a América do Sul concentre um

maior volume de políticas nacionais, cada sub-região considera prioridades específicas na formulação dessas políticas. Assim, uma análise mais detalhada pode revelar como essas diferenças refletem as necessidades e os desafios únicos enfrentados por cada contexto geográfico, promovendo uma perspectiva regionalizada na elaboração de políticas públicas eficazes.

Gráfico 7 – Distribuição das políticas nacionais por região



Fonte: elaboração própria.

A **América do Sul** se destaca como a região com o maior número de políticas nacionais, com 33 das 58 iniciativas desse tipo mapeadas pela pesquisa. Além do fato da sub-região contar mais países e maior população, essa predominância pode também estar associada a uma orientação estratégica e institucional na elaboração de marcos regulatórios abrangentes e, ainda, à maior capacidade institucional comparativa de alguns países sul-americanos, como Brasil, Chile e Uruguai, o que pode ajudar a entender a opção por políticas públicas de longo prazo e de alcance nacional.

Um exemplo é o “Plano Nacional de Gênero nas Políticas Agropecuárias”

(*Plan Nacional de Género en las Políticas Agropecuarias* – PNG Agro), instituído pelo Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca do Uruguai em 2021, com o objetivo de articular e alinhar as instituições públicas agrícolas do país para que estas atuem de forma conjunta em uma estratégia de gênero, fortalecendo suas capacidades institucionais para trabalhar pela redução das desigualdades de gênero nas zonas rurais e no setor agrícola. No Chile, o “4º Plano Nacional de Igualdade entre Homens e Mulheres” (*4º Plan Nacional de Igualdad Entre mujeres y hombres 2018-2030*), criado pela Resolução nº 069/2020, do Ministério da Mulher e da Equidade de Gênero, tem um conteúdo abrangente, incluindo um capítulo

específico com metas estabelecidas para as mulheres rurais, de povos originários e afro-descendentes. Os objetivos específicos são valorizar os conhecimentos das mulheres rurais e reconhecer seu aporte ao desenvolvimento de seus territórios e do país, melhorar a qualidade e o acesso a benefícios, programas e ofertas específicas de iniciativas públicas dirigidas a essas mulheres e contar com normativas que facilitem e promovam o desenvolvimento de seus empreendimentos.

A concentração de políticas na América do Sul também pode refletir, ainda, um foco regional em temas como desenvolvimento sustentável, segurança alimentar e inclusão social, que requerem uma abordagem integrada, muitas vezes centradas em inclusão social e promoção de igualdade, com foco em populações vulneráveis. No Equador, por exemplo, a “Estratégia Nacional Agropecuária para Mulheres Rurais” (*Estrategia Nacional Agropecuaria para Mujeres Rurales* – ENAMR), criada em 2021 pelo Ministério da Agricultura e Pecuária, tem quatro objetivos: fortalecer as capacidades do ministério para implementar uma política diferenciada para mulheres produtoras rurais, com foco na agricultura familiar camponesa e considerando gênero, idade, etnia, nacionalidade e território; promover sistemas agroprodutivos sustentáveis e resilientes que incentivem a segurança e soberania alimentar; impulsionar modelos agropecuários sustentáveis, inovadores e competitivos; e promover a articulação interinstitucional para impulsionar a igualdade de gênero, o empoderamento e a participação das mulheres rurais na gestão associativa.

A **América Central** aparece com 16 políticas nacionais, uma proporção significativa dentro de seu total de iniciativas (52). Essa distribuição pode indicar um esforço crescente na sub-região para promover os direitos gerais e econômicos das mulheres rurais, e enfrentar desafios estruturais, como as diversas desigualdades de gênero, as violências contra mulheres, a pobreza rural e a insegurança alimentar, por

meio de marcos nacionais que coordenam programas e projetos locais.

Em Honduras, o “Plano de Igualdade e Equidade de Gênero” (*II Plan de Igualdad y Equidad de Género*), aprovado em 2010, estabelece políticas e ações para promover a igualdade de gênero e empoderar as mulheres em todas as esferas da vida, garantindo que as políticas de gênero abordem necessidades específicas das mulheres rurais. O plano inclui medidas para melhorar o acesso à terra e outros recursos produtivos, educação, saúde e emprego, assim como para prevenir e combater a violência de gênero. Além disso, promove a participação ativa das mulheres na tomada de decisões em nível comunitário e nacional. Outro exemplo é a “Agenda Econômica das Mulheres Rurais do Panamá” (*Agenda Económica de las Mujeres Rurales de Panamá* – AEMR), implantada em 2023. A AEMR está organizada em oito eixos e 18 linhas estratégicas que contêm 100 ações. Os eixos temáticos da agenda são os seguintes: Meios de vida por conta própria; Empregabilidade; Proteção social e cuidados; Bem-estar social para a autonomia econômica; Educação e formação para o trabalho e o empreendedorismo; Comunicação comunitária e tecnologias da informação e comunicação; Participação na tomada de decisões e acesso a benefícios ambientais e recursos naturais; e Institucionalidade e alianças estratégicas.

Já na **América do Norte (México)**, foram encontradas três políticas nacionais, que englobam os temas da sustentabilidade ambiental, empoderamento econômico, acesso à terra e agricultura indígena e tradicional. A “Estratégia Nacional de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal” (*Estrategia Nacional para REDD+ 2017-2030* – ENAREDD+), por exemplo, é um conjunto de diretrizes para ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas nas paisagens rurais com atividades florestais, com vistas a favorecer o desenvolvimento



rural sustentável com baixa emissão de carbono. Os princípios e as salvaguardas da ENAREDD+ orientam suas ações com base na inclusão e na igualdade social e de gênero e na participação plena e efetiva dos povos indígenas, afrodescendentes e comunidades locais, promovendo seus direitos, conhecimentos e formas de organização, bem como sua segurança jurídica e o respeito às suas formas de posse da terra.

No Caribe, a menor quantidade de políticas nacionais (seis, sendo três em Cuba e três na República Dominicana) reflete as realidades territoriais, demográficas e os desafios específicos da região. No entanto, essa menor representatividade não diminui a importância das políticas existentes, especialmente em áreas relacionadas à mudança climática e ao desenvolvimento sustentável, que são cruciais para a sub-região. Países do Caribe frequentemente complementam suas políticas nacionais com programas de cooperação internacionais e regionais, em colaboração com organismos multilaterais e entidades do terceiro setor.

Este é o caso da “Estratégia de Gênero do Sistema da Agricultura” (*Estrategia de Género del Sistema de la Agricultura*), instituído pelo governo cubano em 2015, que contou com o acompanhamento técnico e metodológico da Oxfam e do PNUD. O objetivo é reduzir as lacunas entre homens e mulheres rurais, com indicadores que devem garantir o empoderamento feminino no sistema agropecuário, florestal e tabagista.

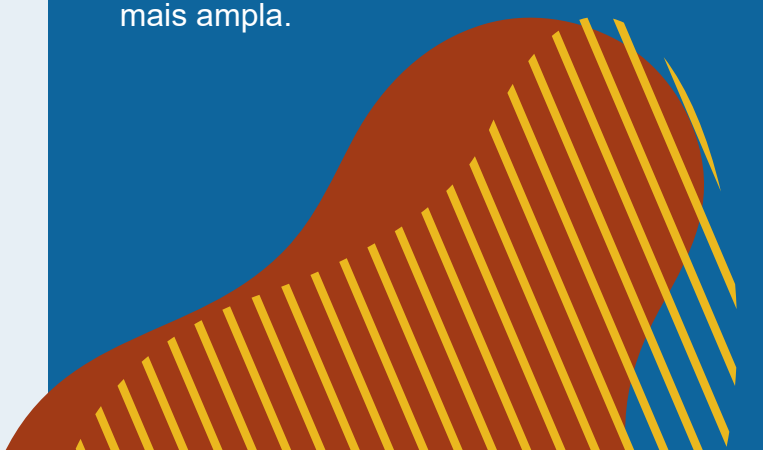
Um segundo exemplo de política nacional mapeado pela pesquisa no Caribe é o “Plano de Ação de Gênero e Mudança Climática” (*Plan de Acción de Género y Cambio Climático – PAGCC-RD*), implantado em 2018 na República Dominicana, que se relaciona à necessidade de dar respostas governamentais para a crescente vulnerabilidade climática que afeta a sub-região. O plano constitui um instrumento de gestão de política pública para orientar os órgãos governamentais dominicanos a projetarem

e implementarem ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas que contribuam para que mulheres e homens tenham as mesmas oportunidades para enfrentar esse fenômeno. O plano promove oportunidades para as mulheres rurais nos âmbitos da energia, transporte, infraestrutura, agricultura, segurança alimentar, manejo florestal, costeiro e marinho, água, turismo e outros.

3.4. ANÁLISE DAS INICIATIVAS COM BASE NAS MODALIDADES TEMÁTICAS

As iniciativas mapeadas pela pesquisa foram categorizadas a partir de **35** modalidades temáticas relacionadas às políticas públicas para mulheres rurais, algumas mais amplas e outras mais específicas, conforme relacionadas no 2. Essas categorias foram definidas em etapa posterior ao mapeamento e à análise das iniciativas, com base nas informações nelas contidas. Muitas das iniciativas encontradas, no entanto, englobam mais de uma temática em seu escopo, razão pela qual cada uma pôde receber até quatro diferentes classificações, sendo uma principal e três opcionais.

As modalidades temáticas variam desde capacitação e assistência técnica, transferência de renda e crédito subsidiado, até ações de proteção social e redução da pobreza. Cada modalidade desempenha um papel específico na promoção da autonomia econômica, abordando tanto as necessidades imediatas quanto as estruturais das mulheres rurais. As modalidades mais eficazes são aquelas que conseguem articular diferentes dimensões da vida rural – econômica, social e ambiental – de forma integrada, ampliando os impactos positivos e promovendo uma transformação mais ampla.



Quadro 2 – Descrição das modalidades temáticas

#	TEMA	DESCRIÇÃO
1	Acesso a mercados	Acesso aos mercados, facilitação do comércio; compras públicas, feiras livres, mercados de nicho (<i>slow food</i> , orgânicos etc.).
2	Acesso e direito à terra	Acesso e direito à terra, titularidade, documentação e regularização fundiária, reforma agrária, demarcação de territórios tradicionais etc.
3	Agricultura familiar	Políticas para a agricultura familiar em geral.
4	Agricultura indígena e tradicional	Agricultura indígena, quilombola, povos e comunidades tradicionais.
5	Agroecologia	Práticas agroecológicas, agroflorestais, bancos de sementes e outras formas de produção agrícola sustentável liderada por mulheres.
6	Água	Acesso à água, irrigação, cisternas etc.
7	ATER	Assistência técnica e extensão rural, outras formações e treinamentos técnicos.
8	Censo	Iniciativas voltadas à realização de pesquisas censitárias ou amostrais.
9	Certificação	Normas e registros sanitários, selos de qualidade e de origem etc.
10	Covid-19	Combate aos impactos causados pela pandemia de covid-19.
11	Crédito	Crédito, financiamento, subvenções e apoios financeiros diretos direcionados à produção.
12	Criação de institucionalidades	Criação de estruturas governamentais para as mulheres rurais; projetos de capacitação e transversalização do tema mulheres rurais em estruturas governamentais.
13	Direitos sexuais e reprodutivos	Direitos sexuais e reprodutivos.
14	Documentação básica	Acesso ao registro civil de nascimento e documentação básica.
15	Economia social e solidária	Iniciativas da economia social e solidária.
16	Educação	Educação básica e superior.
17	Empoderamento econômico	Categoria ampla que abrange iniciativas voltadas a promoção, organização e estruturação das atividades econômicas das mulheres rurais, incluindo: geração de renda, trabalho e emprego, infraestrutura, cooperativas, agroindústria familiar, entre outras.
18	Energias renováveis	Medidas de transição energética.
19	Juventude	Iniciativas para jovens mulheres rurais.
20	LGBTQIA+	Iniciativas para mulheres rurais LGBTQIA+.
21	Maternidade	Iniciativas relacionadas a gravidez e maternidade.
22	Mitigação de riscos e desastres naturais	Mitigação de riscos e desastres naturais.
23	Moradia	Habitação rural.

Fonte: elaboração própria.

Quadro 2 – Descrição das modalidades temáticas

#	TEMA	DESCRIÇÃO
24	Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável	Mudança e adaptação climática, meio ambiente e sustentabilidade.
25	Participação política	Participação e representação das mulheres rurais em espaços de poder e decisão política e governamental.
26	Participação social	Políticas de estímulo à organização social, criação de redes etc.
27	Pesca artesanal, manejo florestal, extrativismo	Pesca artesanal, manejo florestal, extrativismo.
28	Redução de desigualdades de gênero no meio rural	Iniciativas de natureza transversal, estruturante ou geral, englobando mais de uma temática específica.
29	Saúde	Serviços de saúde direcionados às mulheres rurais.
30	Seguridade social	Proteção e seguridade social, aposentadoria etc.
31	Soberania e segurança alimentar e nutricional	Iniciativas de promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional.
32	Trabalho doméstico e de cuidados	Políticas voltadas ao espaço doméstico e ao trabalho doméstico e de cuidados.
33	Transferência de renda	Programas de transferência de renda.
34	Violências	Combate à violência de gênero contra às mulheres rurais.
35	Outras	Inclui modalidades pouco representadas: inclusão digital, carteira de motorista, premiações e homenagens.

Fonte: elaboração própria.

O estudo qualitativo dos dados da pesquisa revela um conjunto diversificado de modalidades temáticas. Os principais temas incluem direitos a terra e recursos; crédito e financiamento; resiliência climática e sustentabilidade; soberania e segurança alimentar e nutricional; participação política e social; e redução de desigualdades de gênero. Esses temas refletem os aspectos fundamentais do desenvolvimento rural que, de forma integrada, são essenciais para a promoção da autonomia das mulheres rurais.

A possibilidade de marcação de até quatro diferentes temáticas para cada iniciativa permitiu observar a distribuição das modalidades em ordem primária, secundária, terciária e quaternária. Cada uma das modalidades (1, 2, 3 e 4) representa diferentes camadas de classificação das iniciativas, oferecendo uma análise

aprofundada das suas características e da complexidade de suas intervenções. Esse tipo de caracterização possibilita uma análise multitemática que enriquece a compreensão dos impactos sociais e econômicos gerados pelas políticas e pelos programas analisados e auxiliam na construção de estratégias mais completas, ao revelar como diferentes temas estão interligados dentro das políticas públicas. Nesse sentido, essas informações adicionais enriquecem a base de dados, possibilitando análises mais detalhadas e informadas para a formulação de novas políticas ou para o aperfeiçoamento das existentes.

A adoção desse tipo de abordagem analítica multifacetada foi fundamental para a realização da pesquisa, uma vez que as políticas de autonomia econômica das mulheres rurais na ALC, por sua transversalidade, desafiam

estruturas de poder político e econômico em que perpetuam desigualdades de gênero e de classe, de modo a promover um desenvolvimento mais equitativo e sustentável. Refletindo essa complexidade, a análise da correlação entre as diferentes temáticas abordadas pelas iniciativas governamentais mapeadas destaca as interações entre diferentes dimensões das políticas, como acesso a recursos, participação social e redução de desigualdades de gênero no meio rural. Isso revela como as políticas são estruturadas para abordar múltiplos aspectos das necessidades das mulheres rurais.

Sob essa perspectiva, a análise regional sugere que a eficácia das políticas de promoção da autonomia econômica de mulheres rurais depende tanto da quantidade de iniciativas implementadas, quanto de como essas políticas se articulam com os contextos sociopolíticos e culturais de cada país e sub-região. Políticas mais integradas, que combinem proteção social, acesso a recursos produtivos e capacitação, tendem a ter um impacto mais profundo na melhoria das condições de vida e na promoção da igualdade de gênero no meio rural (CEPAL, 2021).

A autonomia econômica das mulheres não se dá apenas pela geração de renda, mas também pela capacidade de controlar e gerenciar recursos produtivos e sociais. Embora iniciativas já longevas, como a Agenda Regional de Gênero¹⁶ que vem sendo promovida pela CEPAL desde 1977, tentem mitigar essa ausência, a análise sugere que ainda há um caminho longo para integrar transversalmente o enfoque de gênero nas políticas de desenvolvimento rural. Para promover mudanças estruturais, os programas e as políticas precisam considerar a interseccionalidade (Crenshaw, 1989) e as especificidades das mulheres rurais, especialmente em trabalho doméstico e de cuidados, atividades informais e economia de subsistência e conhecer mais

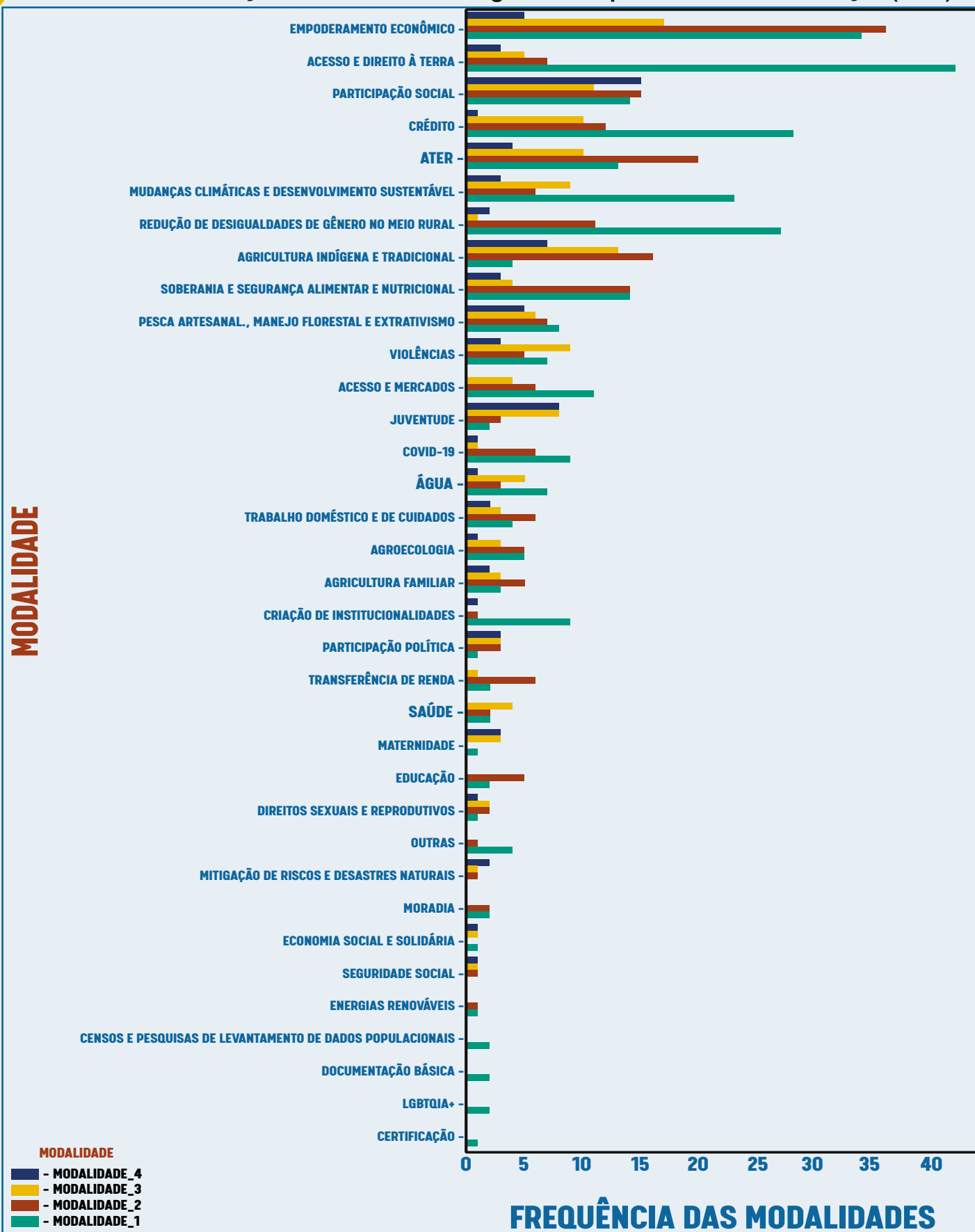
a fundo o que ainda não foi revelado pela análises econométricas tradicionais.

O gráfico de distribuição das modalidades temáticas a partir de classificações nas quatro diferentes ordens evidencia uma busca pela multidimensionalidade das iniciativas e a importância de um enfoque integrado. A segmentação revela a importância relativa de cada modalidade e como cada uma, apesar de focada em um tema principal, é muitas vezes multidimensional, contribuindo para diferentes aspectos do desenvolvimento rural e dos direitos das mulheres.

A pesquisa revela que as políticas e as iniciativas voltadas para mulheres rurais na América Latina e Caribe têm uma forte ênfase em acesso a recursos econômicos, resiliência ambiental e participação social, sendo estas as modalidades mais recorrentes. A predominância de crédito e acesso à terra sugere que ainda há uma necessidade de suporte a ativos produtivos básicos, ao passo que as combinações com participação social e redução de desigualdades indicam que há uma preocupação crescente em promover inclusão e equidade. Formuladores de políticas públicas e agentes públicos devem considerar integrar mais fortemente aspectos de liderança comunitária e proteção social, complementando as modalidades econômicas tradicionais com iniciativas de fortalecimento institucional e direitos sociais, para garantir uma transformação mais profunda e sustentável. O Gráfico 8 ilustra as modalidades segmentadas por ordem de classificação.

16. Ver: <https://www.cepal.org/pt-br/node/56570>. Acesso em: 16 out. 2024.

Gráfico 8 – Distribuição das modalidades segmentadas por ordem de classificação (1 a 4)



Fonte: elaboração própria.

As modalidades “empoderamento econômico”, “crédito” e “participação social” demonstram uma presença predominante nas classificações primárias e secundárias, indicando uma articulação complexa entre inclusão produtiva e políticas sociais. Essa configuração demonstra uma tentativa de integrar múltiplas facetas do empoderamento – incluindo acesso a recursos produtivos, inserção em cadeias de valor, e desenvolvimento de capacidades sociais e políticas. Essa análise indica que as iniciativas visam atender necessidades estruturantes imediatas (como crédito e acesso à terra) e fomentar processos de longo prazo, como a participação social e o fortalecimento institucional.

No entanto, a análise também aponta números menores de iniciativas em áreas fundamentais como o reconhecimento dos trabalhos domésticos e de cuidados, o combate à violência de gênero e a promoção da participação política das mulheres rurais. Por sua vez, medidas relacionadas à saúde, educação e mulheres LGBTQIA+ são notavelmente escassas. Para alcançar autonomia econômica efetiva para as mulheres rurais na ALC, é fundamental que as políticas integrem essas dimensões de maneira mais equitativa, ampliando disponibilidade de recursos e de oferta de oportunidades econômicas, sem prescindir da segurança regulatória e da participação social ativa nos processos decisórios e espaços de poder. Destacar essa questão é essencial, pois as perspectivas governamentais que buscam promover autonomia econômica não podem envolver apenas a promoção de acesso a recursos, mas também a criação de um ambiente institucional que permita a transformação das relações de poder, garantindo que as mulheres rurais sejam protagonistas de seu próprio desenvolvimento a partir de suas referências culturais e relações socioeconômicas.

COMBINAÇÕES TEMÁTICAS PREDOMINANTES

Autonomia Econômica e Acesso e Direito à Terra

A modalidade “Empoderamento Econômico”, como primeira prioridade na ordem classificatória, é a categorização mais frequente entre todas as classificações, mas também aparece em alta frequência em outras iniciativas. Isso demonstra uma preocupação regional com a criação de condições para que as mulheres possam exercer maior controle sobre suas atividades produtivas e financeiras, estabelecendo bases sólidas para a emancipação econômica e reforça que o método de pesquisa alcançou as iniciativas que promovem, primária ou complementarmente, autonomia econômica. Além disso, a forte representação de iniciativas de “Acesso e Direito à Terra”, evidenciada na pesquisa, reflete a prioridade dada ao reconhecimento e à garantia dos direitos fundiários das mulheres rurais, um fator crucial para a construção de autonomia econômica e segurança alimentar e nutricional. Essas duas modalidades, quando analisadas em conjunto, indicam que os países da região buscam criar condições estruturais para que as mulheres se consolidem como agentes econômicas e tenham controle sobre os recursos produtivos.

Participação Social e Crédito

A “Participação Social” aparece com frequência em todas as ordens de classificação, sugerindo que há um esforço contínuo para integrar as mulheres em processos de tomada de decisão comunitária e fortalecimento das redes sociais rurais. Essa modalidade, combinada com o “Crédito”, sugere que há um reconhecimento da necessidade de empoderar financeiramente as mulheres e ao mesmo tempo fortalecer suas capacidades de ação coletiva. A promoção do acesso ao crédito como uma prioridade primária, mas também em papéis secundários, reflete o caráter multifacetado das iniciativas, em que o apoio financeiro é uma ferramenta para promover a integração produtiva e a inclusão social.

Mudanças Climáticas e Assistência Técnica e Extensão Rural

A presença significativa de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) demonstra a necessidade de fornecer suporte técnico para que as mulheres possam implementar práticas sustentáveis e melhorar a produtividade agrícola. Já “mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável” aparece como um foco relevante em todas as colunas de classificação, evidenciando a necessidade de integrar a adaptação climática ao desenvolvimento rural. Isso indica uma percepção de que a resiliência ao clima é essencial para a sustentabilidade dos meios de vida rurais e que mulheres, como agentes centrais no campo, precisam ser capacitadas e apoiadas para enfrentar os desafios climáticos.

Participação Política e Violências

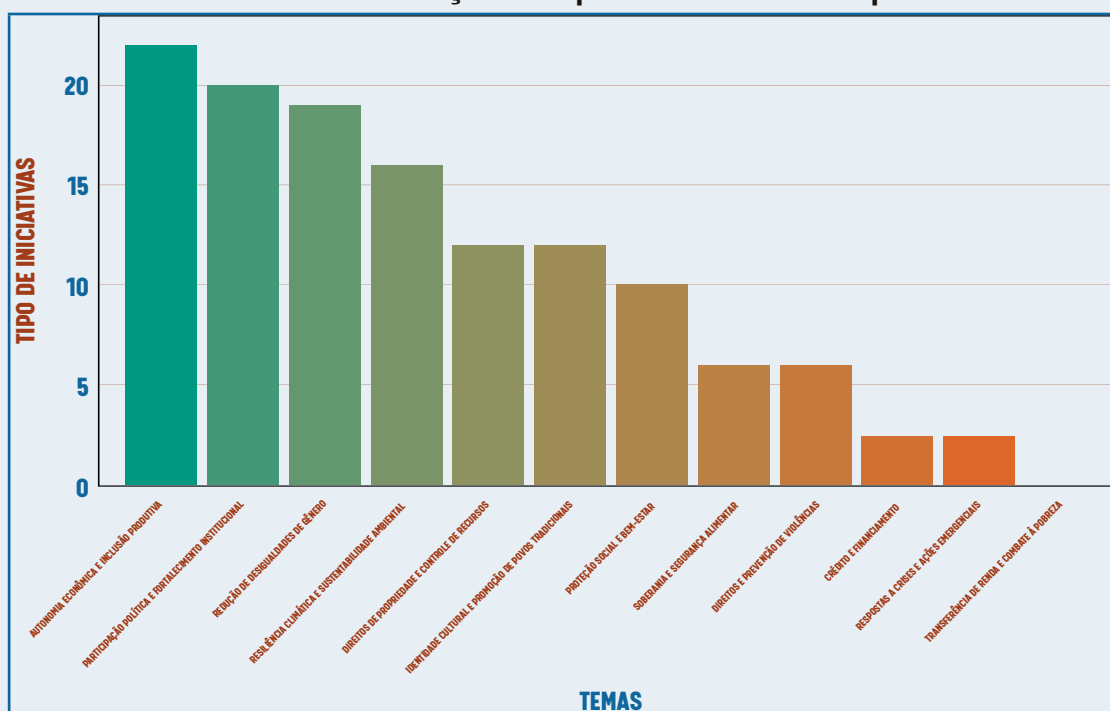
Uma observação importante é a presença relativamente limitada de iniciativas explicitamente classificadas como “Participação Política” e “Violências”. Isso pode indicar uma lacuna em políticas voltadas diretamente para fortalecer a capacidade política das mulheres rurais, bem como para tratar de forma abrangente as questões relacionadas

à violência de gênero, que são fundamentais para a criação de ambientes seguros e propícios para o desenvolvimento econômico e social. Esses resultados sugerem que, embora haja iniciativas para lidar com questões produtivas e econômicas, o componente político e de proteção ainda carece de uma atenção mais estruturada.

Caracterização temática das políticas nacionais

Ao focarmos na interpretação das modalidades temáticas das 58 iniciativas mapeadas pela pesquisa e que foram classificadas como políticas, planos, estratégias e diretrizes nacionais, nota-se algumas diferenças em relação à análise geral das 279 iniciativas totais. O exame da distribuição das políticas nacionais na ALC por tema (Gráfico 9) revela a diversidade de abordagens adotadas pelos governos para promover a autonomia econômica das mulheres rurais. Os resultados da pesquisa demonstram uma concentração de políticas nacionais em áreas estratégicas, indicando como diferentes dimensões se articulam para enfrentar as desigualdades estruturais de gênero com foco em mulheres rurais.

Gráfico 9 – Distribuição das políticas nacionais por tema



Fonte: elaboração própria.

Assim como na análise geral, os temas mais recorrentes das políticas nacionais refletem uma preocupação em fortalecer a inclusão social e econômica. A temática mais representada, “autonomia econômica e inclusão produtiva”, sugere que muitos esforços governamentais estão voltados para ampliar o acesso das mulheres a oportunidades econômicas e produtivas. A criação de marcos legais e programas que incentivem o empreendedorismo e a participação no mercado formal é uma estratégia essencial para superar a precarização do trabalho rural.

Logo em seguida, as temáticas “participação política e fortalecimento institucional” e “redução das desigualdades de gênero” destacam uma abordagem transversal das políticas nacionais que as diferencia da análise geral, em que esses temas são menos frequentes¹⁷. Políticas que incentivam a participação política buscam garantir que as mulheres tenham voz ativa na formulação e no controle social de políticas, e o fortalecimento institucional cria condições para que essas políticas se tornem eficazes e sustentáveis. Medidas como esta contemplam diretamente a Recomendação Geral nº 34 da CEDAW sobre os direitos das mulheres rurais, que sugere o estabelecimento de dependências de gênero com funcionários de categoria superior nos ministérios responsáveis pelo desenvolvimento rural, respaldadas por orçamentos suficientes, procedimentos institucionais, marcos de prestação de contas e mecanismos de coordenação eficazes. Por sua vez, a preocupação com a redução das desigualdades de gênero também se mostra central nas políticas nacionais, evidenciando um reconhecimento da necessidade de ações específicas que eliminem as barreiras sistêmicas enfrentadas por mulheres em comunidades rurais em diferentes áreas.

17. Cinco políticas nacionais foram classificadas primordialmente sob a temática “criação de institucionalidades”: “Política Institucional para a Igualdade de Gênero do Ministério da Agricultura, Pecuária e Alimentação” (Guatemala); “Política Institucional de Igualdade de Gênero do Ministério da Agricultura e Pecuária” (El Salvador); “Política de Igualdade de Gênero e Interculturalidade do Setor Público Agrário” (Paraguai); “Estratégia Nacional Agropecuária para Mulheres Rurais e Mesa Técnica interinstitucional para Mulheres Rurais” (Equador); e o “Plano Nacional de Gênero nas Políticas Agropecuárias” (Uruguai).

Outro bloco de políticas nacionais aborda questões de sustentabilidade ambiental e segurança alimentar, com destaque para os temas de “resiliência climática e sustentabilidade ambiental” e “segurança e soberania alimentar”. Essas iniciativas são essenciais em contextos de vulnerabilidade climática, em que as mulheres rurais desempenham um papel crucial na gestão dos recursos naturais e na produção de alimentos. A integração entre sustentabilidade e promoção da autonomia econômica reflete uma tendência de alinhar as políticas públicas às agendas globais de desenvolvimento sustentável, como a Agenda 2030.

A presença de políticas nacionais voltadas para “prevenção da violência” e “proteção social e bem-estar” reforça a importância de garantir condições de vida dignas para que as mulheres possam participar plenamente da economia. A violência de gênero continua sendo uma barreira significativa, e sua prevenção é um elemento indispensável para a promoção da autonomia econômica. Da mesma forma, políticas que oferecem proteção social garantem uma rede de apoio essencial para reduzir situações de desigualdades e promover o empoderamento.

Por sua vez, os temas de “transferência de renda e combate à pobreza” e “crédito e financiamento” aparecem com menor frequência nas políticas nacionais, mas sua relevância é notável. Embora menos representadas, essas políticas podem ser estratégicas para criar condições iniciais de inserção econômica, especialmente em comunidades que enfrentam pobreza extrema. A oferta de crédito e a facilitação de acesso a recursos financeiros são elementos fundamentais para incentivar a autonomia econômica e ampliar a participação das mulheres no mercado produtivo.

A distribuição temática das políticas nacionais na ALC sugere, em resumo, um compromisso crescente com a promoção da autonomia econômica das mulheres rurais, mas também destaca a necessidade de fortalecer áreas

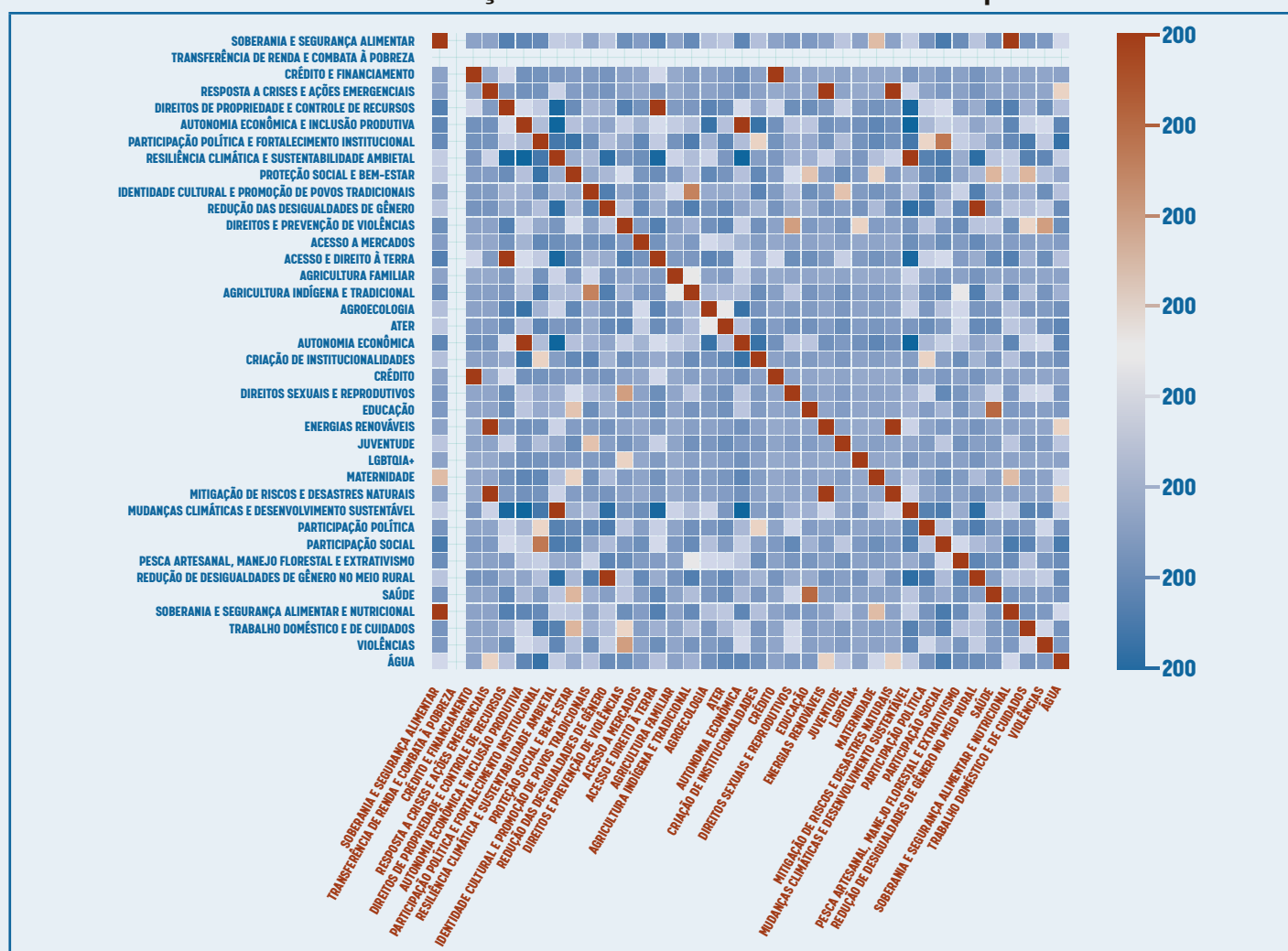
específicas, como a dos trabalhos domésticos e de cuidado, combate às violências e participação política. O alinhamento dessas iniciativas com as agendas globais e os esforços para reduzir as desigualdades estruturais indicam que os governos estão cada vez mais conscientes da importância de uma abordagem multissetorial. Contudo, a eficácia dessas políticas dependerá da continuidade e da coordenação institucional, assim como da participação ativa das mulheres nos processos de decisão e na implementação das iniciativas.

Correlação temática das políticas nacionais

Uma segunda camada de análise focada nas políticas nacionais da ALC voltadas à promoção da autonomia econômica de mulheres rurais

pode ser feita a partir da correlação temática dessas iniciativas. Essa análise concentra-se em diversas áreas temáticas que se inter-relacionam de maneira relevante para garantir um desenvolvimento rural mais justo e inclusivo, abordando políticas de mitigação de riscos, soberania alimentar, energias renováveis, agroecologia, e outros temas críticos para o fortalecimento socioeconômico das mulheres nas áreas rurais. A abordagem integrada é essencial para destacar a interdependência entre as diversas dimensões das políticas e os impactos observados em diferentes contextos nacionais. Os pontos vermelhos da matriz de correlação (Gráfico 10) possibilitam explorar interseções significativas entre temas e modalidades de diferentes categorias das políticas nacionais. Esses pontos revelam padrões inesperados e estratégicos nas políticas públicas nacionais, os quais são descritos a seguir, acompanhados de alguns exemplos nacionais.

Gráfico 10 – Matriz de correlação entre temas e modalidades das políticas nacionais



Fonte: elaboração própria.

Mitigação de Riscos e Desastres Naturais ↔ Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

A correlação entre a mitigação de riscos e a segurança alimentar reflete uma abordagem proativa adotada por muitos países da ALC, que priorizam a prevenção das perdas causadas por desastres naturais para assegurar a segurança alimentar das populações vulneráveis, especialmente em áreas rurais. Exemplos:

Brasil: Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO). Principal instrumento da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO). Dentre os seus objetivos destacam-se a promoção da transição agroecológica, da soberania e segurança alimentar e nutricional e do uso sustentável de recursos naturais, bem como a contribuição para a redução das desigualdades de gênero, por meio de ações e programas que promovam a autonomia econômica das mulheres.

Cuba: Plano de Estado “Tarefa Vida”. Elaborado para enfrentar as mudanças climáticas, sua ação estratégica nº 03 trata da adaptação das atividades agropecuárias, em particular as de maior impacto na segurança alimentar do país, às mudanças no uso da terra como consequência da elevação do nível do mar e da seca. Entre as linhas de ação prioritárias para o período de 2021-2025 estão o aprimoramento dos planos nacionais e territoriais de adaptação e mitigação com foco em gênero e o fortalecimento das capacidades de gênero.

Energias Renováveis ↔ Agroecologia

A relação positiva entre energias renováveis e agroecologia indica que ambas são tratadas como complementares, promovendo a sustentabilidade e a redução de emissões de carbono. As políticas nacionais analisadas mostram que a produção sustentável de alimentos e o uso de fontes de energia limpa

fazem parte de uma estratégia comum de desenvolvimento rural. Exemplo:

Uruguai: Plano Nacional Ambiental para um Desenvolvimento Sustentável. Promove sistemas de produção que utilizem de forma inteligente e preservem os ecossistemas por meio do manejo espacial e temporal de seus componentes e fluxos (biodiversidade, solo, água, energia). Abrange a abordagem agroecológica, com especial atenção à produção familiar e às práticas que favorecem a segurança alimentar, a sustentabilidade econômica e a adaptação e mitigação às mudanças e variabilidade climática. Dá destaque a medidas específicas para o meio rural e reconhece as necessidades diferenciadas de mulheres e homens.

Autonomia Econômica ↔ Trabalho Doméstico e de Cuidados

A promoção da autonomia econômica das mulheres está intimamente ligada ao reconhecimento e redistribuição do trabalho de cuidado não remunerado, liberando tempo e recursos para que possam participar da economia formal. Exemplo:

Brasil: Política Nacional de Cuidados. Criada em 2024 com o objetivo de garantir os direitos tanto das pessoas que necessitam de cuidados quanto das que cuidam, com especial atenção às desigualdades de gênero, raça, etnia e territoriais, além de promover uma divisão mais igualitária do trabalho de cuidados dentro das famílias e entre a comunidade, o Estado e o setor privado, reconhecendo a importância política e socioeconômica do trabalho de cuidar. Nesse sentido, estabelece o fomento à adoção, pelos setores público e privado, de medidas que promovam a compatibilização entre o trabalho remunerado e as necessidades pessoais e familiares de cuidados, bem como estruturação de medidas para redução da sobrecarga de trabalho não remunerado que recai sobre as famílias, em especial sobre as mulheres,

com a promoção da corresponsabilidade social e de gênero.

Participação Social ↔ Redução de Desigualdades no Meio Rural

A promoção da participação social é eficaz para reduzir desigualdades de gênero estruturais nas áreas rurais. Políticas que fomentam essa participação fortalecem a inclusão e empoderam as comunidades locais. Exemplo:

Colômbia. Plano de Revisão, Avaliação e Monitoramento de Programas e Leis em Benefício das Mulheres Rurais. O Decreto nº 2145/2017 estabelece o Plano de Revisão, Avaliação e Monitoramento de programas e leis que favorecem as mulheres rurais e cria a Comissão Interinstitucional encarregada de supervisionar o Plano, com a participação de organizações de mulheres rurais. A função da Comissão é monitorar as políticas públicas voltadas para as mulheres rurais na Colômbia, elaborar estratégias alinhadas aos pactos, acordos e convenções internacionais firmados pelo Governo Nacional e apresentar recomendações para o efetivo cumprimento da Lei nº 731/2002 (“Lei da Mulher Rural”), por meio de relatórios anuais sobre sua implementação.

Direitos Sexuais e Reprodutivos ↔ Mitigação de Riscos e Desastres Naturais

A integração dos direitos sexuais e reprodutivos em estratégias de mitigação de riscos mostra a prioridade dada à saúde e ao bem-estar das mulheres em situações de crise. Exemplo:

República Dominicana: Plano Nacional de Igualdade e Equidade de Gênero 2018-2030. O PLANEG III estabelece contexto, prioridades e matriz de planejamento para sete Temas Nacionais. O Tema Nacional II, Saúde Integral das Mulheres, tem entre suas prioridades o reconhecimento dos

direitos sexuais e reprodutivos e o acesso universal a serviços de saúde sexual e reprodutiva. Já as prioridades do Tema Nacional V, Igualdade de Gênero e Meio Ambiente, incluem ampliar a participação das mulheres nos mecanismos de tomada de decisão sobre o meio ambiente, gestão de riscos e adaptação/mitigação das mudanças climáticas e ampliar as oportunidades para a participação das mulheres em atividades de empreendedorismo econômico que fortaleçam as cadeias de valor vinculadas a modelos de produção sustentável, particularmente nas áreas rurais e nas províncias com baixo desenvolvimento humano.

Participação Política ↔ Criação de Institucionalidades

A correlação entre participação política e fortalecimento institucional sugere que a criação de instituições governamentais com foco nas mulheres rurais é uma resposta à crescente participação social, promovendo governança mais equitativa. Exemplo:

Paraguai: Política de Igualdade de Gênero e Interculturalidade do Setor Público Agrário. Determina os eixos, as estratégias e as ações para garantir que o poder público, especialmente o Ministério de Agricultura e Pecuária, possa promover o efetivo exercício dos direitos econômicos, sociais, políticos e culturais das mulheres rurais e indígenas. Um de seus indicadores estabelece a obrigatoriedade de envolver organizações e atores/as sociais em consultas e diálogos para o desenho da política.

Agricultura Familiar ↔ Mitigação de Riscos e Desastres Naturais

A agricultura familiar é essencial para garantir resiliência comunitária em cenários de risco climático, mostrando-se estratégica tanto para segurança alimentar quanto para adaptação climática. Exemplos:

Uruguai: Estratégia de Gênero e Mudança Climática. Busca integrar a perspectiva de gênero na implementação da Política Nacional de Mudança Climática, com foco nas mulheres rurais e na agricultura familiar. O documento propõe a criação de um Plano de Ação em Gênero e Mudança Climática para coordenar esforços entre instituições e atores para fortalecer a agenda de igualdade de gênero e mudança climática, alinhando-se às prioridades nacionais e promovendo colaboração interinstitucional.

Bolívia: Contribuição Nacionalmente Determinada (CND). Na seção “Linhas Transversais”, o documento estabelece o comprometimento em orientar a transversalidade do enfoque de gênero e intergeracional na política climática do país, o reconhecimento do impacto diferenciado que a mudança climática tem sobre mulheres e homens e do papel central que as mulheres desempenham em aspectos como gestão da água, produção agrícola, segurança alimentar e energética e resiliência nas comunidades.

Direitos e Prevenção de Violências ↔ Proteção Social e Bem-Estar

Essas políticas mostram como a proteção social se entrelaça com a prevenção de violências, criando um ambiente mais seguro para grupos vulneráveis. Exemplos:

Honduras: Plano de Igualdade e Equidade de Gênero de Honduras 2010-2022. Inclui medidas para melhorar o acesso das mulheres a recursos produtivos, educação, saúde e emprego, assim como para prevenir e combater a violência de gênero.

El Salvador: Política Nacional de Acesso das Mulheres a uma Vida Livre de Violência e seu Plano de Ação 2021-2025. Estabelece um quadro de ação abrangente para reduzir a violência contra mulheres, promover a igualdade de gênero e combater a discriminação, centrando-se na melhoria da autonomia econômica, do acesso e da permanência na educação, dos direitos

sexuais e reprodutivos e da participação política e cívica das mulheres. Procura aumentar a taxa de participação feminina no trabalho, reduzir as horas dedicadas ao trabalho de cuidados não remunerado e aumentar o acesso à moradia e à propriedade da terra.

Acesso e Direito à Terra ↔ Agricultura Familiar

O acesso à terra é fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar e para a segurança alimentar das comunidades rurais com equidade de gênero. Exemplo:

México: Estratégia Mulheres pelo Acesso à Terra. Tem como objetivo reconhecer os direitos agrários e dar segurança jurídica sobre a propriedade às mulheres rurais e indígenas que trabalham com a terra, dedicando-se ao cultivo, ao cuidado e à preservação da terra e dos recursos naturais, e as quais muitas vezes encabeçam os processos organizativos em suas comunidades.

Mudanças Climáticas e Agricultura ↔ Juventude Rural

Essas políticas conectam a juventude rural a práticas agrícolas sustentáveis, preparando as novas gerações para enfrentar os desafios climáticos. Exemplo:

Peru: Diretrizes estratégicas para a promoção da Juventude Rural no desenvolvimento da Agricultura Familiar. Aprovado pela Resolução Ministerial nº 0205-2021 do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação, estabelece medidas para fortalecer a participação dos jovens rurais na atividade agrária, com prioridade para as jovens mulheres, aprimorar as capacidades dos jovens na aplicação e na gestão dos processos relacionados à agricultura e reforçar a institucionalidade em âmbito nacional, regional e local para a incorporação de um enfoque geracional nas intervenções voltadas ao

desenvolvimento da agricultura familiar, respeitando o uso sustentável dos recursos naturais.

Identidade Cultural e Povos Tradicionais ↔ Redução das Desigualdades de Gênero

A promoção da identidade cultural contribui para a redução das desigualdades de gênero, valorizando as mulheres como agentes importantes em suas comunidades. Exemplos:

Equador: Plano Nacional de Desenvolvimento para o Novo Equador e sua Estratégia Territorial Nacional 2024-2025. Inclui programas para fortalecer a identidade cultural de povos indígenas e promover a igualdade de gênero. Uma de suas metas visa aumentar o número de mulheres rurais da Agricultura Familiar Camponesa (produtoras, camponesas e indígenas) atuando como promotoras de sistemas de produção sustentável.

México. Programa Nacional para a Igualdade entre as Mulheres e os Homens “PROIGUALDAD (2020-2024)”. Fomenta a participação de mulheres em empresas da atividade agroalimentar em comunidades rurais, fortalece projetos produtivos que favoreçam as mulheres indígenas que vivam em comunidades rurais, facilita o acesso das mulheres rurais à propriedade de ativos produtivos e enfatiza a promoção do acesso a recursos hídricos para as mulheres rurais, indígenas e afro-americanas.

Participação em Associações ↔ Fortalecimento de Organizações Rurais

A participação associativa das mulheres é crucial para fortalecer as organizações rurais, promovendo autonomia e melhor governança. Exemplos:

Peru: Estratégia de Empreendedorismo da Mulher Rural e Indígena. Concede subsídios a organizações de mulheres rurais e indígenas para financiar seus empreendimentos nas áreas agrícola, florestal, pecuária e artesanal, além de fornecer assessoria técnica e capacitação às organizações beneficiadas.

Cuba: Plano de Ação Nacional da República de Cuba para o Seguimento da IV Conferência da ONU sobre a Mulher. Apresenta ações em vários eixos para promover a igualdade de gênero e fortalecer a participação social das mulheres no país, incluindo a incorporação e a permanência das mulheres camponesas nas Cooperativas de Produção Agrícola e de Crédito e Serviços.

Resiliência Climática ↔ Programas de Desenvolvimento Rural

Essas políticas revelam como a resiliência climática é integrada aos programas de desenvolvimento rural, garantindo sustentabilidade a longo prazo: Exemplos:

Costa Rica: Plano de Ação Nacional sobre Igualdade de Gênero na Ação Climática 2022-2026. Destaca a importância de capacitar as mulheres rurais, reconhecendo o seu papel crucial na gestão sustentável dos recursos naturais e na mitigação das alterações climáticas. Sublinha a necessidade de garantir o acesso equitativo aos recursos, à formação e às tecnologias sustentáveis para as mulheres do setor agropecuário nas zonas rurais.

Bolívia: Plano de Desenvolvimento Econômico e Social 2021-2025. Instrumento de planejamento nacional para o desenvolvimento produtivo integral do Estado Plurinacional da Bolívia. Um de seus objetivos é promover a segurança alimentar com soberania por meio do aumento da produtividade da terra, soluções tecnológicas para uso do solo, melhoria de sementes, fertilizantes e irrigação, e aumento da produção

de alimentos em harmonia com a Mãe Terra, respeitando os ciclos vitais da natureza. Os direitos das mulheres e meninas é transversalizado ao longo do documento, com ênfase em temas de maternidade, emprego, saúde, participação política e outros.

Soberania e Segurança Alimentar ↔ Pesca Artesanal e Extrativismo

Essas políticas mostram como práticas extrativistas e de pesca artesanal desenvolvidas por mulheres contribuem para a segurança alimentar e preservação da biodiversidade. Exemplo:

Costa Rica: Política de Igualdade de Gênero para o Desenvolvimento Inclusivo no Setor Agropecuário, Pesqueiro e Rural Costarricense 2020-2030. Visa garantir que as mulheres rurais tenham acesso a recursos produtivos, serviços financeiros, infraestrutura, tecnologia e inovação, com vistas a incrementar a produção e a produtividade, melhorar a renda, reduzir a pobreza e a desigualdade, diminuir o impacto ambiental do setor agroalimentar, aumentar a resiliência, facilitar o acesso a novas tecnologias, adaptar-se às mudanças climáticas e alcançar a segurança alimentar. Além disso, busca modernizar as instituições para que elas incorporem as necessidades das mulheres em sua diversidade, estimulando a transformação da produção primária e a geração de valor agregado no setor.

Educação e Políticas de Igualdade ↔ Proteção de Patrimônio Imaterial

Políticas que conectam educação com promoção e proteção de identidades culturais e patrimônio imaterial. Exemplos:

Chile. 4º Plano Nacional de Igualdade entre Homens e Mulheres 2018-2030. Um de seus objetivos específicos estabelece a valorização dos conhecimentos ancestrais e do aporte das mulheres de povos originários e afrodescendentes ao desenvolvimento de seus territórios e do país, e

o reconhecimento da diversidade cultural, linguística, territorial e social das mulheres de povos originários e afrodescendentes.

Guatemala. Plano Estratégico Institucional 2021-2026 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Alimentação. Estabelece a oferta de formação específica sobre questões agrícolas para mulheres, promovendo os seus sistemas produtivos e apoiando a economia familiar. Além disso, promove o desenvolvimento integral das mulheres maias, garifunas, xinkas e mestiças, garantindo-lhes o acesso à propriedade da terra, à habitação digna e à informação adequada.

3.5. ANÁLISE DAS POLÍTICAS MAPEADAS POR FOCO EM MULHERES RURAIS

Das 279 iniciativas mapeadas pela pesquisa, 246 são direcionadas às mulheres rurais. O foco específico tende a aumentar a eficácia das políticas públicas em promover a autonomia econômica dessas mulheres, já que questões como acesso à terra, crédito e inclusão em cadeias de valor precisam ser tratadas com uma perspectiva de gênero para superar barreiras históricas (Deere, 2003). Sob essa perspectiva, a pesquisa aponta um possível alinhamento progressivo, embora desigual, dos governos nacionais da ALC com as recomendações de organismos internacionais, como a FAO e a CEPAL, para a promoção da igualdade de gênero e a inclusão produtiva das mulheres rurais.

Esse conjunto de iniciativas inclui medidas exclusivas para esse público, como o brasileiro “Programa de Organização Produtiva e Econômica de Mulheres Rurais”, criado originalmente em 2008 e relançado em 2023, que busca promover a integração de políticas públicas voltadas à qualificação dos processos produtivos e econômicos, à geração de alimentos e produtos saudáveis e sustentáveis, à

valorização do trabalho e ao fortalecimento das organizações de mulheres rurais. Na Argentina, o “Programa Mulheres Produzindo Alimentos” (*Programa Mujeres Produciendo Alimentos*), instituído em 2023, tem como objetivo promover e fortalecer as unidades produtivas de mulheres, pequenas e médias produtoras agroalimentares, por meio da concessão de Aportes Não Reembolsáveis (ANR) para criar, expandir ou melhorar a capacidade de produção, provisão, logística e/ou comercialização de alimentos agrícolas. Já o “Programa Nacional de Crédito Solidário para a Mulher Rural” (*Programa Nacional de Crédito Solidario para la Mujer Rural – CREDIMUJER*), implantado em 2015 em Honduras, proporciona crédito e assistência técnica a micro, pequenas e médias empresas estabelecidas por mulheres rurais, dando prioridade a comunidades com maior incidência de pobreza e de barreiras ao acesso a direitos.

Outras medidas classificadas como sendo direcionadas às mulheres rurais consistem em iniciativas que, embora não sejam exclusivas para elas, as mencionam explicitamente como um grupo populacional beneficiado, de forma associada a objetivos, metas e/ou meios que serão utilizados para garantir essa inclusão. Neste último caso encaixam-se iniciativas como o Decreto nº 902/2017, que adota medidas relacionadas ao Fundo de Terras e à Reforma Rural Integral contemplada no Acordo de Paz assinado entre o governo nacional colombiano e as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) em 2016, estabelecendo que são sujeitos de acesso à terra e formalização gratuita os camponeses, trabalhadores e associações com vocação agrária, as mulheres rurais, mulheres chefes de família e a população deslocada pelo conflito. Em todos os processos de acesso e formalização de terras, as atividades realizadas pelas mulheres sob a denominação de economia do cuidado são reconhecidas como atividades de aproveitamento de terras rurais. No Belize,

por sua vez, o “Projeto de Proteção de Recursos Naturais Selva Maia”, (*Proyecto de Protección de Recursos Naturales Selva Maya*), de 2021, implementa ações concretas para assegurar a participação equitativa de homens e mulheres na conservação e gestão dessas áreas de floresta, incluindo capacitação em temas de gênero, desenvolvimento de políticas inclusivas e promoção da participação de mulheres em papéis de liderança.

Também foram incluídas no mapeamento realizado pela pesquisa outras 33 iniciativas que não apresentam essa orientação específica. A maioria são medidas voltadas para o desenvolvimento rural que incorporam a perspectiva de gênero de forma transversal, embora não definam de forma explícita objetivos, metas ou procedimentos envolvendo as mulheres rurais. Mesmo que não sejam expressamente focadas em mulheres rurais, tais ações apresentam potencial para gerar efeitos positivos sobre esse grupo, ao criar condições que favorecem o desenvolvimento rural inclusivo. Em todo caso, a incorporação futura de medidas específicas para as mulheres pode ser um caminho para aprimorar essas iniciativas, garantindo que seus benefícios atendam de forma mais equitativa às necessidades das mulheres rurais e contribuam para a redução das desigualdades de gênero no meio rural.

Este é o caso do “Plano de Desenvolvimento Econômico e Social” (*Plan de Desarrollo Económico 2021-2025*), instrumento de planejamento nacional para o desenvolvimento produtivo integral do Estado Plurinacional da Bolívia. Entre outros objetivos, visa promover a soberania e a segurança alimentar por meio do aumento da produtividade da terra, melhoria de sementes, fertilizantes e irrigação, respeitando os ciclos vitais da natureza. Os direitos das mulheres e meninas é transversalizado ao longo do documento, com ênfase em temas de maternidade, emprego, saúde,

participação política e outros. A meta 7.2.2.2 estabelece “promoção e defesa dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade, com prioridade para as zonas rurais e comunidades isoladas, com ênfase em crianças, adolescentes, jovens e mulheres com deficiência” sem, contudo, estabelecer medidas ou indicadores específicos para mulheres rurais.

No Peru, o “Plano Nacional Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica ou Ecológica” (*Plan Nacional Concertado para la Promoción y Fomento de la Producción Orgánica o Ecológica* – PLANAE 2021-2030), tem como objetivo geral aumentar a competitividade e a sustentabilidade da produção ecológica, com foco na agricultura familiar. As estratégias incluem aumentar a produtividade e a gestão do capital natural no sistema produtivo ecológico, melhorar a qualidade da produção ecológica, promover a pesquisa e a transferência de tecnologias com um enfoque agroecossistêmico, consolidar a presença da produção ecológica no mercado e fortalecer a institucionalidade na produção ecológica. No item 2.2. a norma estabelece os enfoques para suas intervenções, incluindo o enfoque de gênero “para uma participação igualitária e o acesso de homens e mulheres rurais às oportunidades de desenvolvimento” e os enfoques de direitos humanos, interculturalidade, território e adaptação mitigação às mudanças climáticas.

Um terceiro exemplo é o “Programa de Adaptação às Mudanças nos Mercados e aos Efeitos das Mudanças Climáticas” (*Programa de Adaptación a Cambios en los Mercados y a los Efectos del Cambio Climático* – NICADAPTA), criado na Nicarágua em 2014, que visa contribuir para que os pequenos agricultores de café e cacau tenham uma maior participação no valor gerado pelas cadeias produtivas, incorporando-se aos mercados internacionais e

reduzindo sua vulnerabilidade às mudanças climáticas e às variações de preços desses produtos. A população envolvida consiste nos pequenos produtores desses cultivos e em famílias indígenas e afrodescendentes que tenham potencial para participar nessas cadeias produtivas. Além disso, o programa estabelece uma “estratégia de focalização” com os seguintes critérios: geográfico, vulnerabilidade às mudanças climáticas, pobreza, gênero, inclusão das populações vulneráveis e da costa indígena e afro-caribenha.

Outras onze dessas iniciativas gerais são programas de redução da pobreza, combate à fome e auxílio emergencial, como nos casos do programa paraguaio de transferência condicionada de renda “Tekoporã Mbarete”; da “Política de Atenção a Pessoas, Famílias/Lares e Comunidades em Situação de Vulnerabilidade”, de Cuba; e da “Renda Familiar de Emergência” (*Ingreso Familiar de Emergencia*), instituída no Chile em 2020, no contexto da pandemia de covid-19. São medidas sensíveis ao gênero, que incluem ações afirmativas em favor das mulheres em geral, frequentemente definindo a mulher chefe de família como recebedora prioritária do benefício e/ou privilegiando grávidas e lactantes.

Em contextos em que as mulheres são, muitas vezes, chefes de família ou principais responsáveis pela gestão dos recursos domésticos, o acesso a programas de transferência direta de renda contribui para a superação de barreiras econômicas que afetam desproporcionalmente as mulheres rurais. Ao garantir renda mínima e melhorar as condições de vida, essas ações criam um ambiente mais favorável para que as mulheres possam investir em seu desenvolvimento pessoal e produtivo, reforçando sua autonomia econômica e social.

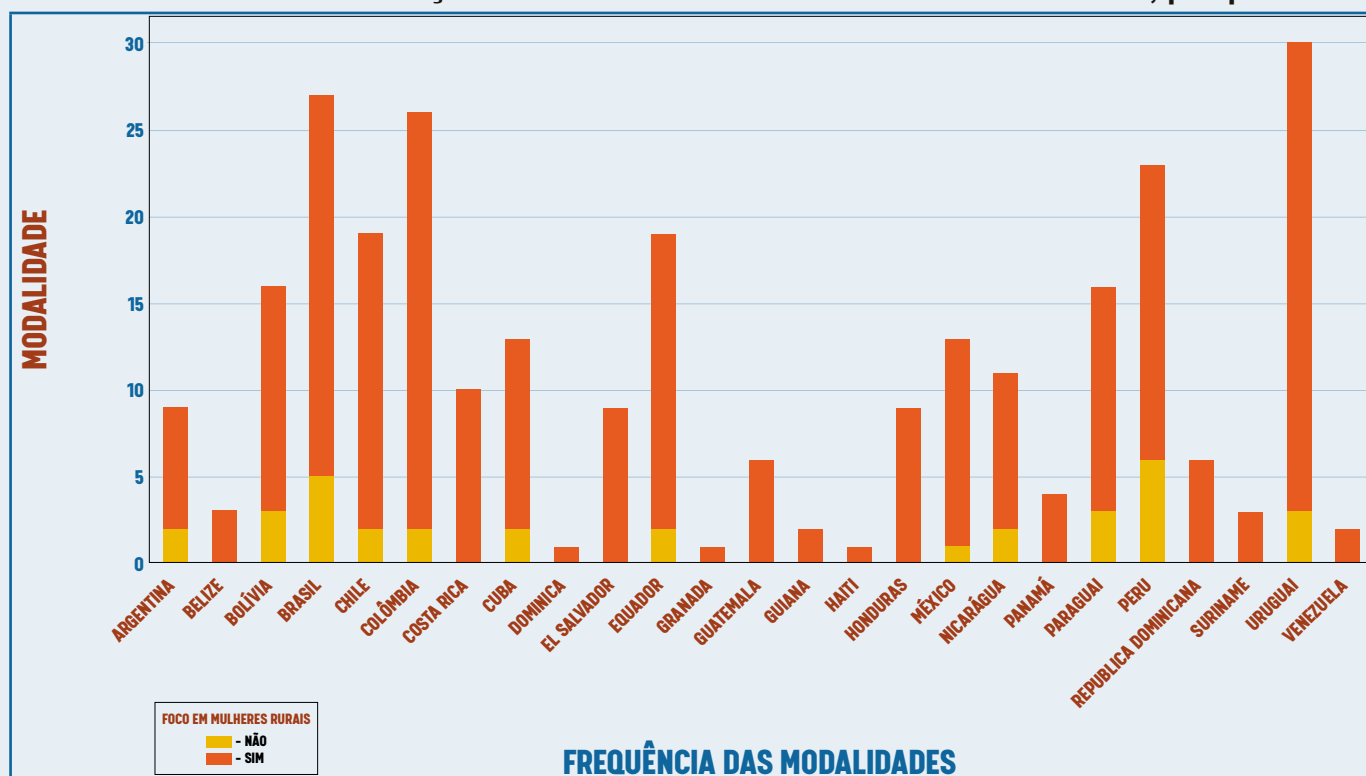
A decisão de considerá-las neste estudo parte do reconhecimento de que políticas públicas voltadas para populações que

enfrentam barreiras ao acesso a direitos, ao considerar a interseção entre diferentes dimensões de desigualdade estrutural, muitas vezes têm impactos significativos em segmentos que enfrentam múltiplas camadas de discriminação, como as mulheres rurais, que frequentemente representam uma parcela considerável do público beneficiário desses programas. As medidas emergenciais de transferência de renda sensíveis ao gênero foram importantes para o enfrentamento da crise sanitária de covid-19. As transferências monetárias governamentais chegaram aos lares mais empobrecidos, ainda que tenham sido insuficientes para evitar a insegurança alimentar generalizada (PNUD; FAO; RED-LAC, 2023).

Em resumo, a inclusão dessas iniciativas não explicitamente orientadas às mulheres rurais é justificada pela relevância potencial dessas ações em alcançar e beneficiar esse público, ainda que de maneira indireta. Ao considerar essas iniciativas no mapeamento, é possível oferecer uma visão mais ampla do panorama das políticas e ações existentes, permitindo identificar lacunas e oportunidades para integrar de forma mais robusta a perspectiva das mulheres rurais em programas futuros. Essa abordagem também facilita o diálogo com governos e organizações, incentivando o ajuste de políticas para ampliar o alcance e a eficácia das ações em prol da autonomia econômica e melhoria da qualidade de vida das mulheres rurais.

O Gráfico 11 ilustra a quantidade de iniciativas com foco em mulheres rurais, distribuída por país.

Gráfico 11 – Distribuição de iniciativas com foco em mulheres rurais, por país



Fonte: elaboração própria.

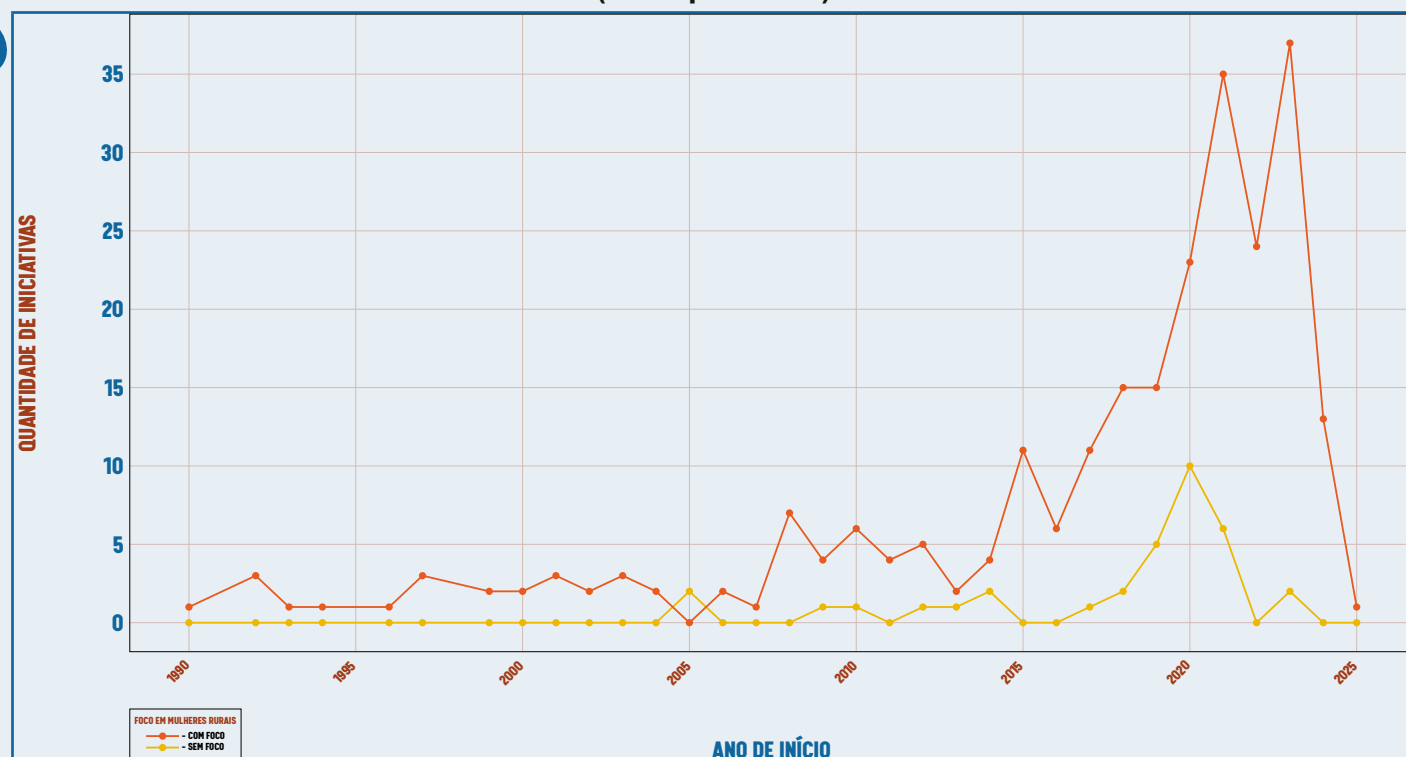
A análise da evolução temporal das políticas públicas mapeadas a partir da focalização em mulheres rurais, destacando o avanço na inclusão de gênero, revela um aumento a partir de 2007-2008, quando se registra um salto nas políticas com foco em mulheres rurais, o que pode estar ligado à crise financeira global e seus impactos nas populações mais vulneráveis dos países em desenvolvimento.

Também é possível notar um pico em 2021 e 2022, anos que representam o maior volume de políticas focadas em mulheres rurais, indicando um período de crescimento da atenção e do apoio a essa população. Esse

padrão pode sugerir um movimento crescente de conscientização da ação governamental para reduzir desigualdades de gênero no meio rural, especialmente nos últimos anos, reforçando a importância de políticas específicas para as mulheres em áreas rurais na região. No entanto, pode também estar relacionado às necessidades de apoio emergencial a uma parcela da população particularmente vulnerável aos impactos da pandemia de covid-19.

O Gráfico 12 apresenta a evolução temporal das iniciativas da ALC com e sem foco em mulheres rurais a partir de 1990.

Gráfico 12 – Evolução temporal das iniciativas com e sem foco em mulheres rurais (1990-presente)

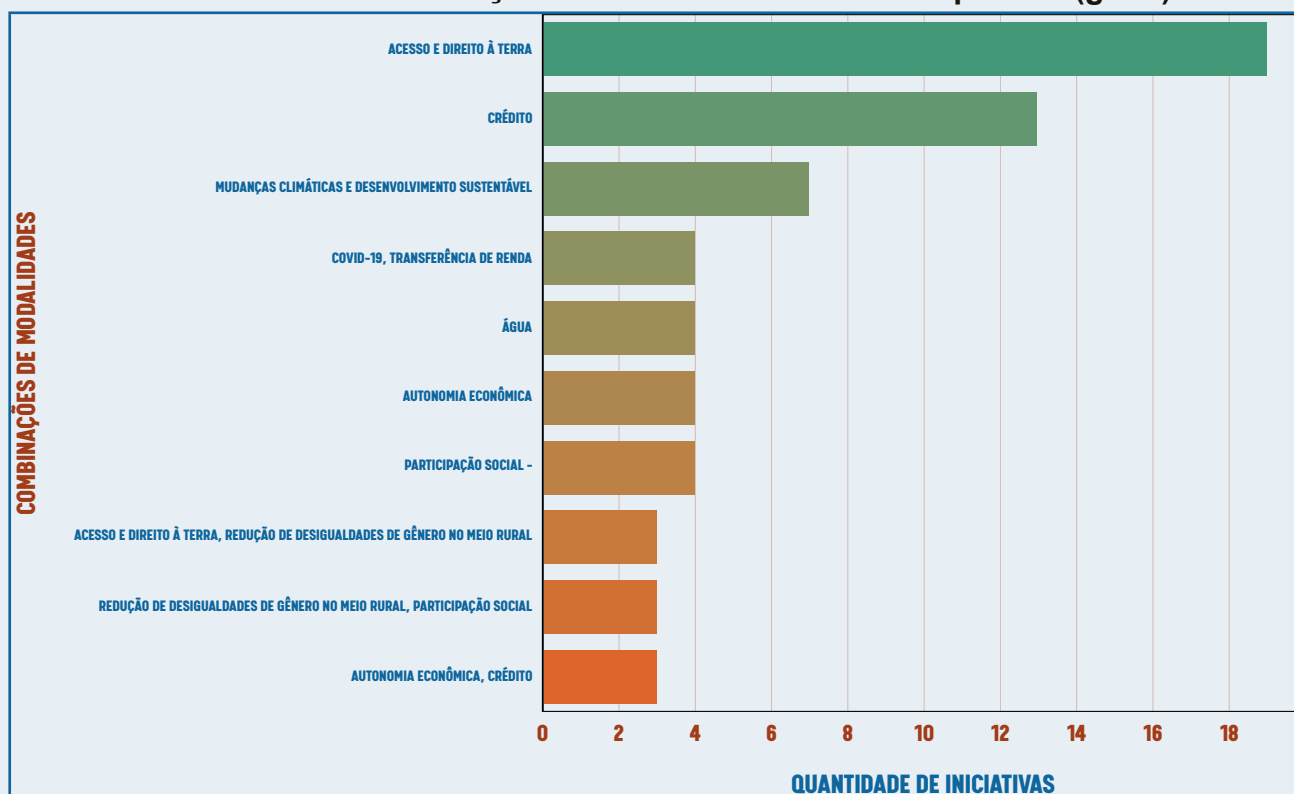


Fonte: elaboração própria.

No Gráfico 13 e no Gráfico 14 destacamos as 10 combinações de modalidades temáticas mais frequentes em iniciativas gerais e naquelas orientadas às mulheres rurais na ALC, respectivamente. Observa-se que, nos dois casos, a maior parte das iniciativas são voltadas sobretudo

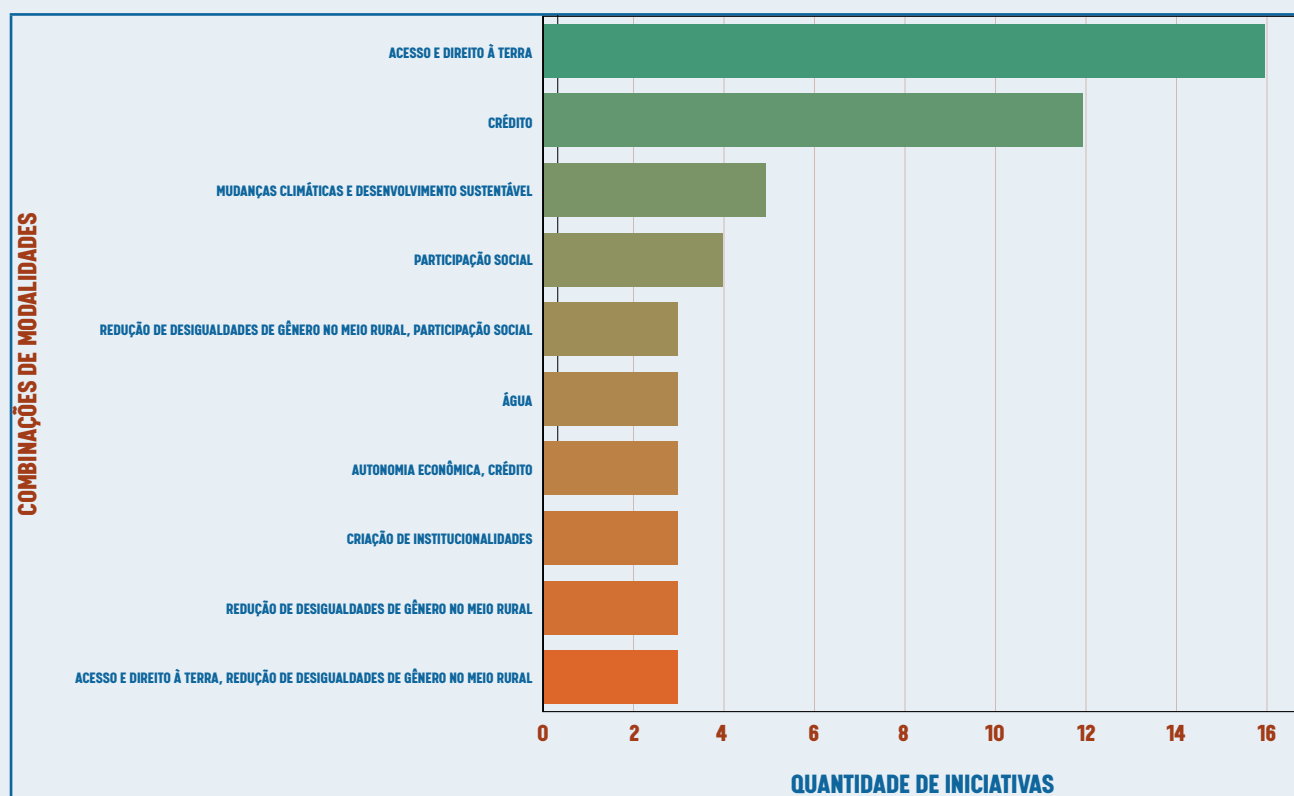
à promoção do acesso e direito à terra e ao crédito, seguidas de mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável. No caso das iniciativas gerais, a combinação entre covid-19 e transferência de renda surge em quarto lugar.

Gráfico 13 – Combinações de modalidades mais frequentes (geral)



Fonte: elaboração própria.

Gráfico 14 – Combinações de modalidades mais frequentes, com foco em mulheres rurais



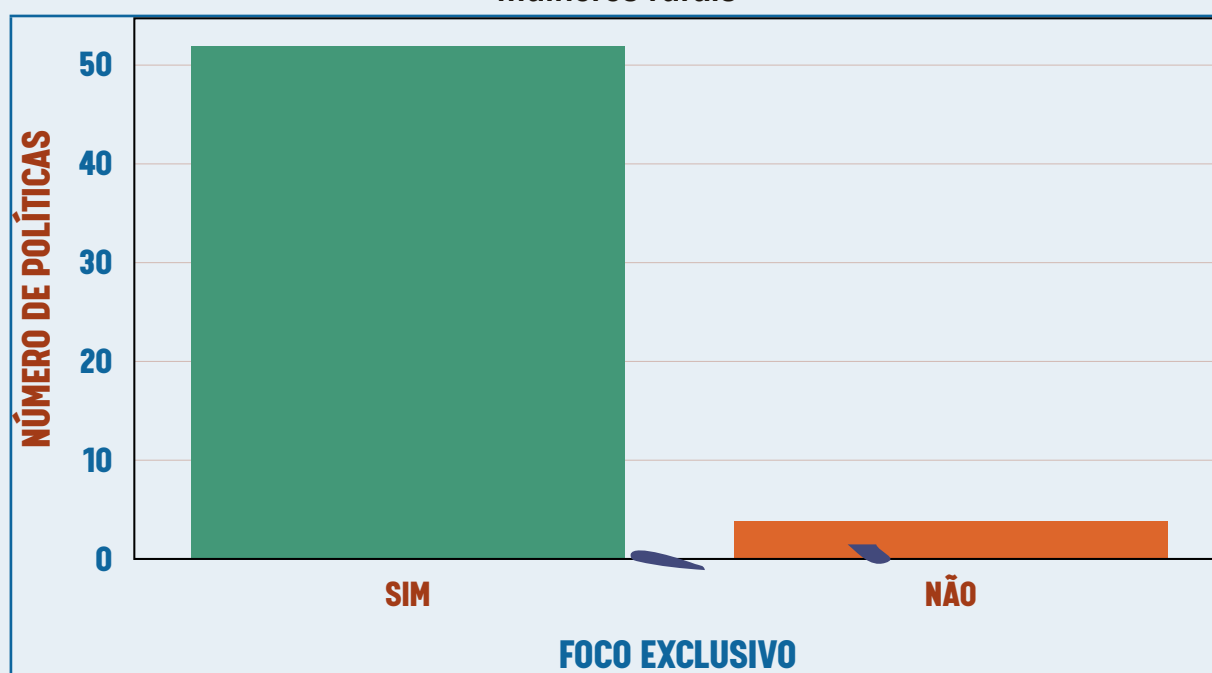
Fonte: elaboração própria.

Quando analisadas as iniciativas com foco específico ou orientadas às mulheres rurais, há algumas diferenças. Acesso e direito à terra, crédito e mudanças climáticas/desenvolvimento sustentável continuam a predominar, indicando que esses temas são prioritários na formulação de políticas para promoção de autonomia econômica de mulheres em áreas rurais. No entanto, participação social e redução de desigualdades de gênero no meio rural aparecem logo em seguida, e a criação de institucionalidades passa a receber destaque, refletindo um esforço para abordar desigualdades estruturais e indicando um foco adicional em criar espaços de governança e fortalecer a representação das mulheres em processos de decisão. Essa comparação revela como as políticas voltadas para mulheres

rurais tendem a agregar componentes de equidade de gênero e inclusão institucional, contrastando com iniciativas gerais que priorizam mais frequentemente questões de acesso a recursos produtivos e combate à pobreza.

Por fim, ao considerarmos a questão do foco apenas no que diz respeito a políticas, planos, estratégias e diretrizes nacionais, os dados revelam uma predominância evidente de iniciativas que priorizam as mulheres rurais. Isso decorre dos objetivos e do método utilizado na pesquisa, que possibilitou identificar as políticas nacionais com essa especificidade. Das políticas nacionais mapeadas, a grande maioria (55) é direcionada para mulheres rurais, e apenas três não têm esse enfoque (Gráfico 15).

Gráfico 15 – Distribuição de políticas nacionais com foco exclusivo em mulheres rurais



Fonte: elaboração própria.

Essa concentração das políticas nacionais com foco em mulheres rurais reflete uma compreensão crescente da importância de promover a igualdade de gênero nas áreas rurais, onde as mulheres frequentemente enfrentam barreiras socioeconômicas estruturais. O reconhecimento das

condições específicas das mulheres rurais está alinhado com as agendas internacionais de desenvolvimento sustentável e direitos humanos, que enfatizam a necessidade de empoderamento econômico e inclusão social com equidade de gênero.

CAPÍTULO 4

Diversidade e convergências:
contextualizações nacionais
sobre as mulheres rurais na
América Latina e Caribe





As mulheres rurais latino-americanas e caribenhas enfrentam desafios sistêmicos que incluem o acesso limitado à terra, crédito, tecnologia e políticas públicas eficazes. Esses desafios apresentam nuances e especificidades que variam entre os países e sub-regiões que compõem a ALC, refletindo tanto as singularidades históricas e culturais quanto as estruturas políticas e econômicas de cada realidade nacional e regional.

Este capítulo tem por intuito oferecer uma análise comparativa das condições e iniciativas direcionadas às mulheres rurais em oito países da região: Brasil, Colômbia, Cuba, Equador, Guatemala, México, Peru e Uruguai. Ao destacar os aspectos sociais, econômicos e políticos desses contextos, a seção busca evidenciar as semelhanças e diferenças que permeiam as realidades das mulheres rurais latino-americanas e caribenhas e as distintas formas com que os governos nacionais buscam responder aos desafios para melhorar suas condições de vida e promover sua autonomia econômica.

O objetivo principal é oferecer uma visão integrada dessas realidades, destacando tanto os avanços alcançados quanto as lacunas persistentes nas estratégias governamentais. Ao explorar essa diversidade, busca-se não apenas ressaltar as especificidades de cada país, mas também identificar tendências regionais que apontem para caminhos comuns de avanço. Assim, o capítulo pretende contribuir para o entendimento das dinâmicas entre políticas públicas e a situação das mulheres rurais, fomentando um diálogo regional que valorize tanto a ação governamental quanto o protagonismo das mulheres organizadas em seus territórios.

Algumas semelhanças emergem de forma nítida na análise. Em todos os países estudados, por exemplo, observa-se a sobrecarga de trabalho não remunerado das mulheres rurais, que combinam as responsabilidades do trabalho doméstico e de

cuidados com atividades produtivas muitas vezes invisibilizadas. Este é o caso do Equador, onde as mulheres rurais dedicam em média 25 horas semanais a mais que os homens em trabalho doméstico e de cuidados. Já no México, essas mulheres dedicam 2,5 vezes mais horas por semana às tarefas domésticas de cuidado voltados para crianças, idosos e pessoas doentes ou com deficiência, em comparação com os homens.

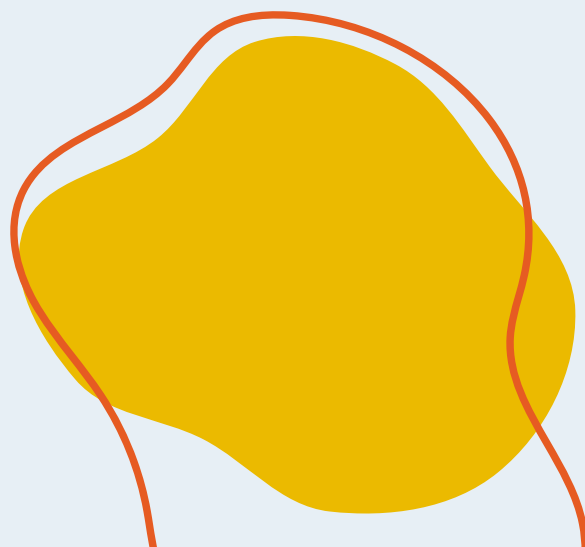
Da mesma forma, nota-se uma convergência regional no que diz respeito às dificuldades de acesso a recursos produtivos, incluindo assistência técnica e extensão rural, crédito e acesso a mercados, destacando-se, nesse sentido, a desigualdade no acesso à terra entre homens e mulheres. No Brasil, em 2017, 19,7% das mulheres da agricultura familiar possuíam acesso formal à terra; em Cuba, em 2019, as mulheres representavam apenas 8% das proprietárias e 8,2% das usufrutuárias de terras; no Peru, dentre as pessoas produtoras que declararam ser proprietárias de ao menos uma parcela da unidade agropecuária, 33,7% são mulheres. Na Guatemala, os programas do Instituto Nacional de Transformação Agrária (INTA) e do Fundo de Terras concederam um baixo percentual de títulos de propriedade a mulheres ao longo do tempo: no programa do INTA, de 1962 a 1996, apenas 8% dos títulos de propriedade foram concedidos a mulheres produtoras; e no programa de Acesso à Terra do Fundo de Terras, de 1998 a 2014, apenas 10,76%.

Os índices de pobreza rural, especialmente entre as mulheres, também evidenciam uma realidade de desigualdade estrutural compartilhada em todos os países analisados, embora com diferenças significativas em intensidade e contexto. De maneira geral, os índices de pobreza feminina e rural são consistentemente superiores à média nacional em todos os países estudados. No Brasil, por exemplo, há aproximadamente 115 mulheres em situação de pobreza rural

para cada 100 homens. Na Guatemala e no Peru, a pobreza afeta desproporcionalmente as mulheres indígenas rurais, que enfrentam níveis de exclusão ainda mais elevados devido à interseção de gênero e etnia. No Equador, a taxa de pobreza multidimensional chega a 68,5% entre mulheres rurais, contra 23,8% entre mulheres urbanas, destacando as disparidades entre áreas rurais e urbanas. Em Cuba, apesar de esforços governamentais para mitigar a pobreza, as mulheres negras em áreas rurais enfrentam índices desproporcionalmente elevados devido às desigualdades históricas e ao impacto das crises econômicas. Já no Uruguai, embora os índices gerais de pobreza sejam menores em comparação com outros países da região, as mulheres rurais ainda apresentam taxas de pobreza superiores à média nacional, especialmente em áreas de agricultura familiar. Essa análise revela que, embora existam particularidades contextuais, a pobreza feminina e rural permanece como um traço comum, refletindo desigualdades estruturais que exigem políticas públicas mais inclusivas e específicas para combater essas disparidades.

As diferenças, por outro lado, evidenciam as particularidades de cada realidade e as profundas diversidades nacionais em termos políticos, econômicos, culturais, linguísticos, étnicos e territoriais que caracterizam a ALC. Na Guatemala, por exemplo, Cerca de 47% da população reside em áreas rurais, uma porcentagem muito superior à média dos países da região. No Peru, as mulheres rurais, especialmente em comunidades andinas, lidam com a dupla marginalização de gênero e etnia, em um contexto marcado por limitações no acesso à água e infraestrutura básica. Na Colômbia, o contexto rural se viu agravado pelo histórico de conflitos armados, que exacerbou as desigualdades fundiárias e tornou o acesso à terra um desafio central para as mulheres deslocadas e que enfrentam barreiras no acesso a direitos.

Apesar da magnitude dos desafios registrados, a pesquisa também demonstra que as mulheres rurais desempenham papéis fundamentais em suas comunidades, atuando como guardiãs do conhecimento tradicional, produtoras de alimentos e agentes de transformação social. Além disso, a análise demonstra que os governos nacionais dos oito países contextualizados têm buscado reconhecer, em diferentes graus, os desafios enfrentados pelas mulheres rurais e adotado iniciativas para enfrentá-los. Essas iniciativas incluem políticas voltadas para o fortalecimento da autonomia econômica, o acesso à terra e aos recursos produtivos, a promoção da segurança alimentar e a inclusão produtiva. Em muitos casos, há esforços para incorporar a perspectiva de gênero em estratégias agrícolas e de desenvolvimento rural, buscando responder às desigualdades estruturais. No entanto, persistem dificuldades como a falta de recursos suficientes, a descontinuidade de políticas públicas em função de flutuações políticas e a ausência de articulação interinstitucional, que limitam a eficácia dessas ações. Ao mesmo tempo, avanços significativos são observados, especialmente quando as políticas são desenvolvidas em diálogo com os movimentos sociais e as organizações de mulheres rurais. Este capítulo traz exemplos específicos de iniciativas governamentais no contexto de cada país, evidenciando como os diferentes governos têm lidado com esses desafios e destacando as potencialidades e as limitações dessas respostas.



4.1. BRASIL



Nome: República Federativa Do Brasil

Região Geográfica: América Do Sul

Capital: Brasília

Área Total: 1.964.375 Km²

População: 203.080.756 Habitantes

Idioma: Português

PIB: Us\$ 2.173,6 Trilhões¹⁸

PIB Per Capita: Us\$ 9.032¹⁹

IDH: 0,760 (89º) – Alto²⁰

PANORAMA GERAL E CONDIÇÕES DAS MULHERES RURAIS

O Brasil possui uma população de 203.080.756 pessoas, com densidade demográfica de 23,86 habitantes por quilômetro quadrado, segundo os dados do Censo Demográfico 2022 (IBGE, 2023). Ainda de acordo com a pesquisa, o crescimento populacional observado entre 2010 e 2022 – da ordem de 6,5% – ocorreu com mais intensidade no interior do país, uma vez que 66,6% dos novos habitantes estão localizados fora dos grandes centros urbanos. Esse aumento pode ser justificado em parte pela mudança metodológica do Censo, permitindo que ela chegasse a mais comunidades indígenas. Dessa forma, o número de indígenas aumentou em 89% de 2010 para 2022, representando 1,7 milhão de pessoas. Ademais, 1,3 milhão de pessoas – ou 0,65% do total – se identificaram como quilombolas. Foi a primeira vez que o censo identificou esse grupo em seu questionário (Pinhoni et al., 2024).

Segundo o IBGE, em 2023 as mulheres representam 51,5% da população brasileira, refletindo uma diferença de 6 milhões

de mulheres a mais do que homens e totalizando 104.548.325 de habitantes do sexo feminino. A maioria feminina é uma tendência das últimas décadas, e reflete o fenômeno da sobremortalidade masculina, em especial de homens jovens por causas externas – como por exemplo, as mortes violentas e por acidentes (Velasco, 2023).

Fazendo o recorte para o meio rural, segundo estimativa da CEPAL (2019), em 2020 a população rural do país era de 28.225.000 pessoas, sendo que 14.953.000 (ou 53%) eram homens e 13.272.000 (ou 47%) eram mulheres. Assim, de maneira oposta ao que ocorre no meio urbano, em áreas rurais a proporção de homens é maior do que a de mulheres.

O último Censo Agropecuário²¹ realizado no Brasil revelou uma presença cada vez mais evidente das mulheres no meio rural. Em 2017, as mulheres foram identificadas como gestoras em 18,7% dos 5,07 milhões de estabelecimentos mapeados, uma ampliação importante frente aos dados do censo de 2006, quando elas representavam 12,7%. Segundo cor e raça, as mulheres negras dirigiam 62% dos estabelecimentos da agricultura familiar dirigidos por mulheres, seguidas de 35% de mulheres brancas, 2% de mulheres indígenas e 1% de amarelas (Hora; Nobre; Butto, 2021).

18. Disponível em: <https://datos.bancomundial.org/indicador/NY.GDP.MKTP.CD?locations=BR>. Acesso em: 14 dez. 2024.

19. Disponível em: <https://www.worldbank.org/pt/country/brazil/overview>. Acesso em: 14 dez. 2024.

20. IDH 2023-2024. Disponível em: <https://hdr.undp.org/data-center/country-insights#/ranks>. Acesso em: 14 dez. 2024.

21. Disponível em: <https://censoagro2017.ibge.gov.br/>. Acesso em: 22 out. 2024.

Enquanto o número de estabelecimentos agropecuários aumentou em pouco mais de 10%, o número de produtoras responsáveis por eles aumentou em pouco mais de 30%. Conforme Hora, Nobre e Butto (2021, p. 25): “Esta variação sugere ou certa feminização do campo, com variações regionais importantes, mudanças nas dinâmicas familiares, ou melhor capacidade do Censo de captar a presença e contribuição das mulheres à agricultura”.

Mantêm-se, contudo, os desafios para que as mulheres tenham assegurado seu direito à terra: em 2017, apenas 19,7% das mulheres da agricultura familiar e 15,2% do segmento não familiar tinham acesso à terra. O percentual de mulheres sem-terra era de 29,87%. As mulheres também possuíam áreas menores em relação aos homens: 22,6% das mulheres da agricultura familiar, na condição de proprietária, concessionária ou assentada, possuíam áreas com até 20 hectares, demonstrando que, no Brasil, o acesso à terra continua concentrada nas mãos dos homens.

Os estabelecimentos da agricultura familiar dirigidos por mulheres se caracterizam pela diversidade e pluriatividade, dedicando-se à produção de alimentos, plantas medicinais, mudas e sementes, além da fabricação de calçados, roupas, móveis e cerâmicas. Embora parte dessa produção esteja voltada para o autoconsumo e manutenção da família, as mulheres também desenvolvem atividades econômicas e geradoras de renda. 46,2% dos estabelecimentos dirigidos por elas têm como atividade econômica predominante a pecuária e criação de outros animais, 35,6% a produção de lavouras temporárias e 9,7% de lavouras permanentes (Dantas, 2023).

No entanto, os estabelecimentos liderados por mulheres ainda enfrentam dificuldades no acesso a máquinas, equipamentos, assistência técnica, crédito e água. Além disso, as mulheres continuam assumindo a maior parte do trabalho de cuidados e reprodução da vida, e possuem um rendimento médio mensal inferior. Em 2017, considerando a população ocupada, o rendimento médio dos

homens era de R\$ 2.410, enquanto o das mulheres era de R\$ 1.868 (Dantas, 2023).

Em relação à segurança alimentar da população, em 2023 o Brasil tinha 27,6% dos lares em situação de insegurança alimentar, totalizando 21,6 milhões de domicílios. Decompondo em níveis, são 18,2% de domicílios com insegurança alimentar leve, 5,3% com insegurança alimentar moderada e 4,1% com insegurança alimentar grave. No meio rural, a proporção de lares em situação de insegurança alimentar moderada ou grave é maior do que nas áreas urbanas, correspondendo a 12,7% e 8,9%, respectivamente. Esse foi, no entanto, o menor percentual registrado no meio rural desde 2004, ano em que o IBGE começou a pesquisar esse tema e quando esse indicador atingiu 23,6%. No nível nacional, 59,4% dos domicílios com insegurança alimentar eram chefiados por mulheres, enquanto 40,6% eram chefiados por homens (Ferreira, 2024).

Em relação à educação, enquanto no meio urbano 65,5% da população acima de 15 anos possuía 10 ou mais anos de educação formal em 2022, no meio rural esse percentual foi de 34,8%, ou seja, 30,7 pontos percentuais abaixo da população urbana. Ao desagregar para o sexo dos indivíduos, observa-se que no Brasil rural, assim como no urbano, as mulheres possuem mais anos de escolaridade do que os homens: 39,2% das mulheres rurais estudaram 10 ou mais anos, contra 30,8% dos homens, segundo dados de 2022 (CEPAL, 2024). Apesar disso, e do fato de que a proporção dobrou em 15 anos – em 2007 apenas 19,1% das mulheres rurais possuíam 10 ou mais anos de escolaridade, segundo a CEPAL (2024) —, nota-se que a evolução na escolarização ainda não se refletiu em uma mudança efetiva na situação de pobreza feminina no campo.

De maneira geral, os dados encontrados para o meio rural apontam para uma melhoria nas condições de vida da população ao longo do tempo, com maiores índices de segurança alimentar e escolarização, por exemplo.

Ademais, o aumento da renda domiciliar *per capita* e a redução das desigualdades de renda contribuíram para a diminuição da pobreza nas últimas décadas, principalmente como resultado de mudanças constitucionais e legislativas acerca da previdência e pensão rurais e da criação de programas de transferência de renda, como o Bolsa Família (Helfand et al., 2009; Marcelino; Cunha, 2023). Apesar dos avanços no aspecto monetário, ou seja, da redução da pobreza unidimensional que ampliou a capacidade de consumo das famílias no campo, pouco se avançou na perspectiva do bem-estar geral da população – aspecto medido pela pobreza multidimensional²² (Trivelli, 2019). Ademais, a pobreza tanto unidimensional quanto multidimensional é mais recorrente em domicílios cuja pessoa de referência é uma mulher (Marcelino; Cunha, 2023).

Os cálculos para o índice de feminidade da pobreza rural corroboram essa assimetria e demonstram que ela tem se agravado: ainda que o índice tenha flutuado ao longo das últimas duas décadas, em 2022 ele atingiu seu maior (mais desigual) valor desde que começou a ser calculado em 2001, equivalente a 114,7 (CEPAL, 2024). Isso significa que para cada 100 homens vivendo em domicílios pobres no Brasil rural, havia aproximadamente 115 mulheres na mesma situação, evidenciando que as mulheres são afetadas pela pobreza em maior grau que os homens no meio rural. Entre outros fatores, a persistência da divisão sexual do trabalho contribui para que as mulheres rurais tenham menor disponibilidade de tempo para a participação em atividades produtivas remuneradas, em relação aos homens. Essa estrutura também invisibiliza o trabalho produtivo realizado por essas mulheres, que é frequentemente caracterizado como “ajuda” ou como extensão do trabalho doméstico – atividade

reprodutiva que fornece as condições para que a vida se reproduza, e que foi naturalizada como sendo inerentemente feminina e secundária em relação à esfera produtiva (FIDA, 2021; Filipak, 2017).

Essa alta carga de trabalho doméstico e de cuidados não remunerados que recai sobre as mulheres gera barreiras para a entrada, permanência e ascensão delas no mercado de trabalho. Cerca de 30% das mulheres que precisaram interromper a procura por trabalho em 2023 estiveram nessa situação por ter de conciliar o tempo com o trabalho doméstico e de cuidados e, mesmo aquelas que estão no mercado de trabalho, muitas vezes encontram-se em um trabalho intermitente, sem nenhum tipo de proteção social. No caso das mulheres que têm filhos de zero a três anos, o impacto mais do que dobra, chegando a influenciar negativamente as carreiras profissionais de 62% das mulheres²³.

[...] Nos períodos de 1993 a 2006, as alterações na divisão sexual do trabalho aparecem em função do aumento de acesso à renda dos trabalhadores rurais, mas permanecem as desigualdades de gênero que marcam a invisibilidade do trabalho feminino, mesmo considerando o aumento da responsabilidade das mulheres nas chefias femininas nas famílias brasileiras (Filipak, 2017, p. 140).

Dados recentes apontam que, em 2022, a taxa de participação econômica das mulheres rurais com 15 anos de idade ou mais era de 25,7% entre as mulheres pobres e de 39,5% entre as não pobres. Entre os homens rurais, essas proporções eram de 56,10% e 69,5%, respectivamente. Por sua vez, entre as mulheres urbanas, o percentual de participação foi de 40,7% entre as pobres e 58,6% entre as não pobres (CEPAL, 2024). Ou seja, entre os grupos pesquisados, as mulheres rurais são as que menos participam de atividades econômicas remuneradas no

22. A pobreza unidimensional é caracterizada pela renda, enquanto a multidimensional também considera fatores como acesso a serviços básicos (água, saneamento básico, eletricidade etc.), educação, moradia, entre outros elementos ligados ao bem-estar (Marcelino, Cunha, 2023).

23. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/politica-nacional-de-cuidados-e-enviada-ao-congresso-nesta-quarta-feira>. Acesso em: 24 nov. 2024.

país. Na mesma direção, a proporção de mulheres rurais cuja ocupação principal são as tarefas domésticas era de 25,3% no mesmo ano (CEPAL, 2024). Complementarmente, 25,2% das mulheres rurais não possuíam renda própria em 2022, enquanto esse percentual era de 19,4% entre os homens (CEPAL, 2024). Ainda que relativamente alto, esse foi um dos melhores resultados do indicador para as mulheres rurais brasileiras, que chegou a quase 37% em 2008, segundo os dados da CEPAL (2024).

É razoável estabelecer que a melhoria de grande parte dos indicadores sobre as condições de trabalho e vida das mulheres rurais tenha relação com as políticas públicas direcionadas para o meio rural como um todo nas últimas duas décadas. É preciso, contudo, destacar que essas políticas sofreram uma diminuição no período 2016-2022. Como consequência, o hiato entre homens e mulheres continua a demandar iniciativas específicas para preencher a lacuna ainda existente.

No Brasil, destaca-se a contribuição dos movimentos e organizações mistos e exclusivos de mulheres rurais na construção de políticas públicas para esse grupo social. Autoras como Nalu Faria destacam o protagonismo das mulheres nas resistências camponesas e sua força na realização de amplas mobilizações para alterar políticas públicas com vistas à construção de uma nova correlação de forças na sociedade. Exemplos desses movimentos são as sete edições da Marcha das Margaridas (2000, 2003, 2007, 2011, 2015, 2019 e 2023) e os numerosos acampamentos e mobilizações organizados pelo Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) e pelas mulheres do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), entre outros (Faria, 2009).

No início dos anos 2000, as mulheres rurais e suas organizações representativas aumentaram sua participação nos espaços de gestão e monitoramento das políticas públicas, em parte como consequência da

criação de novos espaços de participação e controle social em âmbito federal, tais como: Comitê Gestor do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural; Comitê Gestor do Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais; Subcomissão de Mulheres vinculada às instâncias de Gestão do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica; e Comitê de Gênero do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Hora; Butto, 2014).

A pesquisa de Filipak (2017) aponta algumas das principais problemáticas pautadas pelos movimentos, assim como as respostas do Estado na forma de políticas públicas. Os grupos da sociedade civil organizada que tratavam da temática feminista no contexto do desenvolvimento rural ganharam força na década de 1980, mas os resultados em forma de política pública começaram a se concretizar a partir do ano de 2003. Além disso, iniciativas dos movimentos sociais de mulheres do campo brasileiro, como a Marcha das Margaridas, possuem um acúmulo de propostas elaboradas e sistematizadas em seu repertório, que ainda precisam ser postas em prática por meio de políticas públicas.

INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS PARA AS MULHERES RURAIS NO BRASIL

Período 2003-2015

O governo federal, no período de 2003-2015, promoveu o que foi chamado como agenda de “Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário”, com abordagem territorial, com vistas à promoção da igualdade entre mulheres e homens e atuar no combate às desigualdades de gênero, geração, raça e renda presentes no país. As políticas públicas para mulheres rurais sofreram uma multiplicação nesse período incorporando uma abordagem transversalidade de gênero combinada a ações específicas.

Foram implantados diferentes programas que objetivavam garantir direitos à cidadania e inclusão produtiva para as mulheres rurais, tais como: Programa Nacional de Documentação

da Trabalhadora Rural (2004); Crédito Especial para Mulheres – Pronaf Mulher (2003/2004); Programa de Organização Produtiva para as Mulheres Rurais (2008); Ações específicas para mulheres Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER (2010), com foco específico no fortalecimento da produção agroecológica. Destacam-se, ainda, a inclusão das mulheres rurais nas políticas nacionais abrangentes de combate à pobreza como o Bolsa Família (2003), de transferência condicionada de renda. Note-se que a implantação dessas políticas públicas foi acompanhada pela produção de dados estatísticos sob a perspectiva de gênero, a partir da incorporação, no Censo Agropecuário de 2006, de questões sobre as atividades realizadas pelas mulheres nos estabelecimentos rurais, bem como de possibilidades de análises com variáveis desagregadas por sexo na Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios – PNAD (Hora; Butto, 2014).

A título de exemplo, com base nos dados do Observatório das Mulheres Rurais do Brasil²⁴ e nas pesquisas de Filipak (2017) e Hora e Butto (2014), detalhamos a seguir algumas dessas iniciativas:

- a. Na década de 1980, tomou força a denúncia dos movimentos a respeito da ausência de documentação que permitisse às mulheres rurais o acesso efetivo a direitos e políticas públicas, especialmente as negras e indígenas. Esse processo deu origem, em 2004, ao Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR). A depender do contexto, os mutirões do PNDTR emitiam desde documentos de Registro Civil (como a Carteira de Identidade), Documentos Previdenciários e Carteira de Trabalho, até registros que permitem o reconhecimento da mulher como trabalhadora rural, destacando-se a Declaração de Aptidão ao Pronaf

(DAP)²⁵, o Bloco de Notas Fiscal da Produtora e a Carteira de Pesca.

- b. No contexto da Reforma Agrária, depois de anos de reivindicação das mulheres nos movimentos, a ausência do nome da mulher no cadastro e no documento de concessão do uso da terra (nos casos em que há um homem como cônjuge) foi pautada internamente nos movimentos. O II Plano Nacional de Reforma Agrária (2003) incluiu o reconhecimento à necessidade de abordagens próprias e específicas dirigidas às mulheres, de modo a superar a desigualdade entre mulheres e homens nos assentamentos rurais. Para garantir direito igualitário à terra para mulheres e homens foi instituída a titulação conjunta e obrigatória, por meio da Portaria nº 981/2003. Além disto, a Instrução Normativa nº 38/2007 alterou a forma de classificação para os candidatos à reforma agrária, priorizando mulheres chefes de família como potenciais beneficiárias do programa. Na prática, a efetivação dos direitos das mulheres à terra no âmbito da reforma agrária foi possível, em larga medida, devido à força das alianças autônomas entre as mulheres e à sua participação ativa nas organizações da sociedade civil que pressionaram o Estado brasileiro, bem como ao papel desempenhado por mulheres em posições de liderança junto ao próprio Estado (Deere, 2017 citada em Mckay, 2019).
- c. No que diz respeito a medidas de apoio à autonomia econômica das mulheres rurais (organização econômica, produção e comercialização), foi criado, em 2008, o Programa Interministerial de Organização Produtiva de Mulheres Rurais (POPMR), com ações de fomento à produção, agregação de valor, capacitação em política pública,

24. Disponível em: <https://www.embrapa.br/observatorio-das-mulheres-rurais-do-brasil>. Acesso em: 22 out. 2024.

25. A DAP permite o acesso a programas e políticas públicas como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Filipak, 2017).

apoio à participação em feiras locais, mapeamento e estímulo à organização de grupos produtivos de mulheres. O acesso ao crédito produtivo foi estimulado por meio do Pronaf Mulher, criado em 2003. O caso do apoio à comercialização é paradigmático: a participação das organizações econômicas de mulheres nos programas de compras institucionais foi estimulada, especialmente por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). A Resolução nº 44/2011 do Grupo Gestor do PAA estabeleceu um percentual mínimo de participação das mulheres no programa, com destinação orçamentária específica. Desse modo, as mulheres chegaram a representar 47% do total dos contratos efetivados pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) e 50% na modalidade Compra com Doação Simultânea, no ano de 2013 (Hora; Butto, 2014).

Período 2016-2024

Entre 2014 e 2016, a recessão econômica e a instabilidade política induziram uma agenda governamental de austeridade fiscal que enfraqueceu diversas das iniciativas focalizadas e redistributivas implementadas na década anterior (Borsatto et al., 2022). Entre os anos de 2016 e 2022, ocorreu um intenso processo de desmantelamento das políticas públicas no Brasil, de maneira geral (Milhorange, 2022) e daquelas voltadas à agricultura familiar e às mulheres, de maneira específica (Sabourin et al., 2020; Borsatto et al., 2022).

Em 2016, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) foi reduzido ao nível de secretaria nacional, a qual, em 2019, foi subordinada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Com isso, também foi extinta a Diretoria de Políticas para as Mulheres Rurais (DPMR) do MDA. Outro exemplo emblemático é o do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que promovia compras governamentais de alimentos da agricultura familiar e os distribuía para famílias

em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional. O PAA contou, inclusive, com uma resolução que assegurava a participação das mulheres (Cavalcanti et al., 2024). Depois de sofrer diversos cortes de orçamento, em 2021 o programa foi extinto e substituído pelo Programa Alimenta Brasil (Borsatto et al., 2022).

Essas flutuações demonstram que as iniciativas que promovem os direitos à cidadania, a geração renda e a inclusão econômica das mulheres rurais são profundamente afetadas pelas preferências políticas dos governos de turno, tonando-se necessário medidas para transformá-las em políticas de Estado, menos influenciadas por essas variações. Uma problemática adicional advém da constatação de que pequenos proprietários e trabalhadores assalariados do campo são sub-representados no parlamento brasileiro, com uma participação mínima. O agronegócio, por sua vez, é sobre-representado, com mais de 350 deputados e senadores em um universo de 594 parlamentares.

Como consequência, apesar do país ser um dos maiores produtores e exportadores mundiais de commodities agrícolas, a extrema desigualdade no meio rural e concentração da propriedade e da posse da terra, que são questões estruturais da formação social brasileira, continuam sendo uma das principais causas de seus desequilíbrios e conflitos (Arantes, 2023). No Brasil, o Censo Agropecuário de 2017 apontou que 77% dos estabelecimentos agropecuários do país eram considerados como agricultura familiar, os 3,9 milhões de estabelecimentos familiares, empregando mais de 10 milhões de pessoas, o que representava 67% das pessoas ocupadas no meio rural. O setor, no entanto, ocupava apenas 23% da área de todos os estabelecimentos rurais do país, reflexo de uma estrutura fundiária profundamente concentrada. Por essa razão, uma das tarefas que os governos democráticos devem realizar é reduzir essa brecha entre os diferentes estratos da população.

A partir de 2023, com o retorno do até então extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), as políticas públicas voltadas para as mulheres rurais voltaram a figurar como elemento importante do desenvolvimento rural sustentável e da busca pela Soberania e Segurança Alimentar da população (Dantas, 2023). Com o retorno do MDA foi instituída a Subsecretaria de Mulheres Rurais (SMR), que vem trabalhando para restabelecer iniciativas que estavam enfraquecidas ou extintas, como a do acesso à documentação básica, incluído no Programa Nacional de Cidadania e Bem Viver para Mulheres Rurais, de 2023; e outras diretamente relacionadas à autonomia econômica, como o Programa de Organização Produtiva e Econômica de Mulheres Rurais e o seu Comitê Gestor, também instituído em 2023, coordenado conjuntamente pelo MDA e pelo Ministério das Mulheres. Ainda em parceria com o Ministério das Mulheres, foi elaborada a Política Nacional de Cuidados, implementada em 2024. O Programa de Aquisição de Alimento (PAA) foi relançado em março de 2023, com um orçamento de R\$ 500 milhões para a compra de alimentos da agricultura familiar e a instituição da participação mínima de 50% de mulheres na execução do conjunto de suas modalidades – antes era de 40%²⁶.

Na área do fortalecimento do diálogo com os movimentos sociais, destaca-se a criação, em 2023, do “Fórum Nacional Permanente de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas” e do “Fórum para a Promoção de Estratégias de Fortalecimento de políticas públicas de autonomia econômica e cuidado com mulheres da pesca, aquicultura artesanal, marisqueiras e outras trabalhadoras das águas”, bem como a instituição, do “Comitê de Mulheres Rurais do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural (Condraf)”²⁷.

26. Disponível em: [https://www.gov.br/mda/pt-br/noticias/2023/03/o-paa-esta-de-volta#:~:text=O%20Programa%20de%20Aquisi%C3%A7%C3%A3o%20de%20Alimento%20\(PAA\)%20foi%20relan%C3%A7ado%20pelo,e%20Wellington%20Dias%20\(MDS\)](https://www.gov.br/mda/pt-br/noticias/2023/03/o-paa-esta-de-volta#:~:text=O%20Programa%20de%20Aquisi%C3%A7%C3%A3o%20de%20Alimento%20(PAA)%20foi%20relan%C3%A7ado%20pelo,e%20Wellington%20Dias%20(MDS).). Acesso em: 22 out. 2024.

27. Disponível em: <https://www.gov.br/mda/pt-br/condraf/comites-permanentes/mulheres-rurais>. Acesso em: 22 out. 2024.

No Brasil do século 21, as políticas públicas para as mulheres rurais compõem um conjunto de ações estatais relacionadas à superação das desigualdades entre mulheres e homens, o campo e cidade e, ainda, entre os grandes empresários do agronegócio e a agricultura familiar e camponesa (Butto et al., 2014). Estes complexos desafios são potencializados pelas dimensões territoriais continentais do país, que se refletem em uma intensa diversidade das organizações territoriais, sociais, culturais e econômicas de mulheres rurais, que incluem mulheres do campo, das águas e florestas, camponesas, agricultoras familiares, indígenas, assentadas da reforma agrária e, ainda, diferentes identidades abarcadas no conceito de povos e comunidades tradicionais, tais como quilombolas, pescadoras artesanais, ribeirinhas, extrativistas, raizeiras e quebradeiras de coco babaçu²⁸. Como consequência, o Estado brasileiro deve estar preparado para dar respostas a esse cenário multifacetado e diverso, por meio de uma combinação de políticas públicas focalizadas e transversalidade das políticas públicas para mulheres rurais.

No contexto da pesquisa “Mapeamento de legislações, políticas públicas, programas e ações voltados às mulheres rurais na América Latina e Caribe” foram mapeadas 27 iniciativas nacionais voltadas às mulheres rurais brasileiras, concentradas nas áreas do acesso à terra e empoderamento econômico, seguidas de medidas relacionadas à participação social e à promoção e inclusão produtiva de mulheres indígenas, pescadoras artesanais e extrativistas. Entre outros instrumentos, foram encontradas políticas públicas, programas e normativas, direcionados diretamente a esse público ou que de forma indireta as contemplaram.

28. Povos e Comunidades Tradicionais brasileiro são descritos no Decreto nº 8.750/2016, disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8750.htm, alterado pelo Decreto nº 11.481/2023, disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11481.htm. Acesso em: 14 dez. 2024.

4.2. COLÔMBIA



Nome: República da Colômbia
Região Geográfica: América Do Sul
Capital: Bogotá
Área Total: 1.138.914 km²
População: 52.215.503 Habitantes
Idioma: Espanhol
PIB: US\$ 363, 54 bilhões²⁹
PIB Per Capita: US\$ 6.979,7
IDH: 0,758 (91º) – Alto³⁰

PANORAMA GERAL E CONDIÇÕES DAS MULHERES RURAIS

A Colômbia tem a segunda maior população da América do Sul e terceira da América Latina, com mais de 52 milhões de habitantes, em uma dimensão territorial de 1.138.914 km². Da sua população total, 51,2% são mulheres e 48,8% homens, sendo que 76,1% da população está concentrada em áreas urbanas e 23,99% em áreas rurais. A participação das mulheres é maior nas áreas urbanas, com cerca de 52%, em comparação com aproximadamente 48% dos homens. Nas áreas rurais a situação se inverte, e a participação da população masculina é maior, com cerca de 51,9%, em comparação com a população feminina de 48,1% (DANE, 2023).

Em 2023, a agricultura registrou um valor proporcional a 5,95% do Produto Interno Bruto na (PIB), ocupando o sétimo lugar na classificação da distribuição do PIB por atividade econômica. O PIB da Colômbia cresceu 0,6 % respectivamente no ano 2022. Para o ano de 2023, o valor agregado da agricultura, pecuária, caça, silvicultura e pesca cresceu em 1,8% em relação ao ano de 2022 (DANE, 2024).

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), composto por educação, saúde e renda, tem seguido no país uma tendência ascendente nas últimas duas décadas. No entanto, ao desagregar esse índice por território, evidenciam-se marcadas disparidades entre diferentes regiões. Essas trajetórias divergentes refletem a fratura territorial em termos de desenvolvimento humano. Conforme o PNUD (2024), a fratura territorial representa “a interseção de diversos desafios existentes – reflexo de desigualdades multidimensionais. A produtividade, a intensidade do conflito e da violência, as capacidades institucionais e a perda da integridade ecossistêmica são fenômenos que se retroalimentam, desencadeando trajetórias que perpetuam a distância entre os diversos territórios”. Como resultado, o IDH colombiano, cuja média é 0,758, apresenta uma significativa disparidade entre áreas urbanas e rurais na Colômbia. Em 2018, o IDH urbano alcançou 0,794, contrastando com o IDH rural de 0,633. Esses dados evidenciam marcantes discrepâncias no acesso a recursos e oportunidades entre esses dois contextos distintos.

Segundo os dados proporcionados pela mais recente nota estatística sobre a situação das mulheres rurais na Colômbia, disponibilizada pelo Departamento Administrativo Nacional de Estadística (DANE, 2023), 34,8% da população rural tem

29. PIB e PIB per capita: Disponível em: <https://datos.bancomundial.org/indicador/NY.GDP.MKTP.CD?locations=PE>. Acesso em: 25 out. 2024.

30. Disponível em: <https://hdr.undp.org/data-center/specific-country-data#/countries/COL>. Acesso em: 25 out. 2024.

entre 0 e 20 anos de idade. Nessa faixa etária, as mulheres rurais correspondem a 2,1 milhões e os homens a 2,2 milhões. Em 2023, 50,4% das mulheres rurais tinham menos de 30 anos de idade, uma porcentagem sete pontos percentuais maior do que a das mulheres nas áreas urbanas. Essa tendência se inverte nas faixas etárias mais altas: a população de mulheres idosas (60 anos ou mais) representa 14,2% nas áreas rurais e 16,2% nas áreas urbanas, mostrando uma maior representação de mulheres com mais de 60 anos nas áreas urbanas.

Dentre a população total, 26,3% das pessoas com 15 anos ou mais na Colômbia se identificam subjetivamente como pessoas camponesas – definido pelo estudo citado como um “sujeito” intercultural, que se identifica como tal; vitalmente envolvido no trabalho direto com a terra e a natureza, imerso em formas de organização baseadas no trabalho familiar e comunitário não remunerado ou na venda de sua força de trabalho (DANE, 2023). Nas áreas rurais, 74,6% das mulheres nessa faixa etária (aproximadamente 3,2 milhões) e 77,9% dos homens (o equivalente a 3,5 milhões de homens) se identificam como pessoas camponesas. Já nas áreas urbanas, a proporção é de 11,6% das mulheres com 15 anos ou mais (aproximadamente 1,9 milhão de mulheres) e 12,5% dos homens (o equivalente a 1,8 milhão de homens) que se identificam dessa forma. Além disso, 24,9% das mulheres e 23,6% dos homens que residem em áreas rurais se identificam como pertencentes a um grupo étnico, sendo que 13,4% das mulheres rurais se identificam como indígenas e 12,1% como negras, mulatas, afrodescendentes, afro-colombianas, *raizales* e *palenqueras*.

No contexto nacional, a situação das mulheres rurais na Colômbia é marcada por desafios significativos e algumas iniciativas promissoras. As mulheres representam uma parte crucial da força de trabalho agrícola, mas enfrentam desigualdades persistentes em acesso à terra,

crédito, tecnologia e educação. Em geral, em relação a todos os indicadores de gênero e desenvolvimento para os quais existem dados, as mulheres colombianas rurais estão em pior situação do que os homens rurais e as mulheres e homens urbanos, e são desproporcionalmente afetadas pela pobreza e exclusão.

Com relação à educação, entre as mulheres de áreas urbanas e rurais, observam-se grandes disparidades, como a alfabetização, participação e acesso à educação, entre outras. As mulheres com mais de 5 anos de idade que sabem ler e escrever representam 89,9% nas áreas rurais, enquanto nas áreas urbanas representam 96,0%. As mulheres residentes em áreas urbanas atingem níveis de escolaridade proporcionalmente mais altos do que as residentes em áreas rurais: 23,6% das mulheres urbanas têm ensino superior ou pós-graduação, enquanto apenas 1,6% das mulheres rurais têm esse nível de escolaridade, o que representa uma diferença de 22 pontos percentuais. Em 2023, 76,8% das mulheres rurais e 76,3% dos homens entre 6 e 21 anos estavam estudando, em comparação com 82,2% dos homens e 82,0% das mulheres em áreas urbanas (DANE, 2023).

Quanto ao trabalho remunerado e participação no mercado de trabalho, nas zonas rurais, as mulheres representam 48,1% da População em Idade de Trabalhar, ou seja, com 15 anos ou mais, em comparação com 51,9% dos homens. Essa diferença aumenta na População Economicamente Ativa (31,2% de mulheres e 68,8% dos homens). A desigualdade entre mulheres e homens também persiste no que diz respeito à taxa de ocupação da população rural: 29,3% das mulheres rurais, em comparação com 70,7% dos homens. Em 2022, a taxa de desemprego das mulheres rurais foi de 13,8%, enquanto a dos homens rurais foi de 5,4% (DANE, 2023).

Nas áreas rurais da Colômbia, há aproximadamente 4 milhões de domicílios, dos quais 1,4 milhão são chefiados por

mulheres. As brechas de gênero e territoriais também são observadas no que se refere aos índices de pobreza, ainda que estes tenham melhorado na comparação entre os resultados de 2022 com os de 2012, período em que se observa uma redução de 24,6 pontos percentuais na incidência de pobreza multidimensional entre os domicílios rurais com chefia feminina, e de 14,4 pontos percentuais entre aqueles com chefia feminina nas áreas urbanas. Em relação à incidência de pobreza multidimensional entre pessoas da área rural, de 2012 a 2022 manteve-se, em média, uma diferença de 0,3 pontos percentuais entre homens e mulheres. Ainda assim, em 2022, nas áreas rurais, 29,8% dos domicílios com chefia feminina estavam em situação de pobreza multidimensional, significando 3,9 pontos percentuais a mais do que o observado em domicílios rurais com chefia masculina e 19,3 pontos percentuais a mais do que o da população que vive em domicílios com chefia feminina nas áreas urbanas.

A prevalência nacional de insegurança alimentar moderada e grave é de 28,1% dos domicílios do país, afetando mais os domicílios localizados nas áreas rurais do país (32,5%) em comparação com aqueles situados nas áreas urbanas (26,8%). No que diz respeito à chefia dos domicílios em áreas rurais, observa-se que os lares com chefia feminina apresentam uma maior prevalência de insegurança alimentar (30,9%) do que os domicílios com chefia masculina (25,9%). Os lares monoparentais com chefia feminina têm as prevalências mais altas (34,1%).

A divisão sexual do trabalho e a brecha de gênero são nítidas no que diz respeito ao trabalho doméstico e de cuidados não remunerado: em 2021, o fornecimento de alimentos, a manutenção de roupas e o cuidado e apoio aos membros da família foram atividades em que as mulheres rurais contribuíram com 86,7%, 88,4% e 81,7% do tempo gasto pelas famílias nessas atividades, respectivamente.

Em um contexto nacional de alta concentração fundiária, a questão do acesso à terra é particularmente sensível para as mulheres colombianas. No total rural nacional, apenas 36,3% restantes têm uma mulher como titular. Em 47,4% das propriedades rurais do país, a titularidade é compartilhada (co-propriedade). Observa-se, ainda, que a participação das mulheres é maior nas propriedades de menor extensão. Ou seja, nas propriedades com áreas menores que 3 hectares, concentra-se 72,1% da propriedade feminina, em comparação com 62,1% da titularidade masculina, e os homens também possuem um domínio significativo nos demais tamanhos de propriedades (DANE; ONU Mujeres, 2022).

Uma questão peculiar e essencial para o entendimento da situação das mulheres rurais na Colômbia tem a ver com os impactos negativos de décadas de conflito armado. As mulheres vítimas do conflito constituem um grupo especialmente vulnerabilizado, devido a fatores específicos que fazem com que sejam impactadas de maneira desproporcional em comparação aos homens, em razão do deslocamento forçado e da perseguição a lideranças femininas durante os processos de restituição de terras, entre outras violências e violações de seus direitos (DANE, 2023; Delgado, 2022).

Conforme o estudo “O conflito armado e o risco para a mulher rural”, as mulheres rurais são quatro vezes mais vitimizadas pela situação de conflito: pelo conflito armado em si, por não estarem inseridas no mundo urbano, por sua condição de mulheres e, em muitos casos, por pertencerem a um grupo étnico específico (Colômbia, 2014). As mulheres rurais se sentem inseguras ou muito inseguras em aspectos relacionados à presença de guerrilhas e grupos armados (19,5% e 17,8%, respectivamente), enquanto, para as mulheres urbanas, esses valores são de 12,2% e 7,4% (DANE, 2023).

Nas últimas duas décadas, o Estado colombiano implementou um conjunto significativo de normas e políticas públicas com o objetivo de garantir os direitos humanos das vítimas e de coletivos desfavorecidos. Contudo, no que se refere à proteção específica das mulheres rurais vítimas do conflito armado e ao seu acesso a diferentes direitos, incluindo o acesso à terra, ainda é necessária a adoção de novas iniciativas e a atualização de outras, com o propósito de revisar e implementar as medidas de proteção necessárias, de acordo com os níveis de risco determinados. Este é o caso da Lei nº 1448/2011 – Lei de Vítimas e Restituição de Terras —, que é reconhecida como um avanço, mas que poderia ser atualizada para, além de garantir que as mulheres tenham prioridade no processo de restituição, incorporar outras medidas de caráter estrutural e permanente, incluindo a inclusão de um enfoque de gênero explícito (Colômbia, 2014; Delgado, 2022).

Um avanço crucial nesse caminho é o Acordo para o Fim do Conflito e a Construção de uma Paz Estável e Duradoura, assinado pelo Governo da Colômbia e as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) em 2016, que estabelece seis pontos principais, o primeiro deles dedicado à Reforma Rural Integral (Colômbia, 2016). Este ponto busca transformar as condições do campo colombiano para reduzir as brechas históricas entre as áreas rurais e urbanas. Propõe-se a criação de um Fundo de Terras para benefício de pessoas camponesas sem-terra ou com terra insuficiente, o desenvolvimento de infraestrutura rural, a provisão de serviços básicos, a promoção de projetos produtivos sustentáveis e a proteção dos direitos de propriedade. Também se destaca o papel essencial das mulheres na economia rural e integra a abordagem de gênero como um dos princípios não apenas da Reforma Rural Integral, mas de todos os pontos do acordo.

Neste cenário complexo, as mulheres rurais organizaram-se para influenciar a criação e modificação de políticas públicas e legislações, bem como para enfrentar coletivamente a escassez de terras e o deslocamento forçado como resultado do conflito armado, criando projetos agrícolas alternativos para garantir a segurança alimentar de suas famílias e melhorar sua qualidade de vida, integrando princípios agroecológicos e de conservação ambiental. Na Colômbia existem numerosas organizações de mulheres rurais, atuando nacional, regional e localmente, como por exemplo: *Asociación Colombiana de Mujeres Rurales e Indígenas* (ACOMURIC); *Asociación de Mujeres Rurales de Colombia y el Caquetá* (ASMUCOCA); *Asociación Nacional de Mujeres Campesinas, Negras e Indígenas de Colombia* (ANMUCIC); *Asociación de Mujeres Víctimas Agropecuarias Campesinas Productoras de Playón* (Asomovicampo); *Asociación Femenina Agropecuaria de San Cayetano* (AFASAN). (DANE, 2023; International Land Coalition, 2023).

INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS PARA AS MULHERES RURAIS NA COLÔMBIA

Atualmente, as mulheres compõem 36% da força de trabalho do sistema agroalimentar na América Latina e no Caribe, com variações significativas na proporção delas entre os países da região. Desde 2005, houve um aumento de 6,3 pontos percentuais na Colômbia (FAO, 2023). Ou seja, as mulheres rurais na Colômbia não apenas representam uma grande parcela da sociedade como estão em constante crescimento. Nesse sentido, é importante identificar algumas iniciativas governamentais que, nos últimos anos, estão ajudando a melhorar a vida das mulheres rurais a fim de amenizar as desigualdades entre gênero e classe, dentre as quais destacamos:

- A criação, pelo Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Diretoria

da Mulher Rural (Dirección de la Mujer Rural), por meio do Decreto nº 2369/2015, uma conquista significativa para os movimentos de mulheres rurais colombianas. A principal função da Diretoria é coordenar, elaborar e avaliar políticas e programas para o benefício das mulheres rurais³¹.

- As quatro edições da nota estatística “Situação das Mulheres Rurais e Camponesas na Colômbia”, elaboradas pelo Departamento Administrativo Nacional de Estatística (DANE) e pelo Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADR) desde 2019. Essas notas ampliam a oferta de medições sobre as situações que afetam as mulheres rurais, relacionadas à educação, pobreza, mercado de trabalho, economia do cuidado, entre outros aspectos. Além disso, promovem a geração de conhecimento baseado em evidências para enriquecer o debate, a tomada de decisões, o desenho de políticas públicas e o monitoramento dos avanços do país na promoção dos direitos das mulheres rurais³².
- Desde 2018, a Colômbia reconhece a não neutralidade de gênero nas questões relacionadas às mudanças climáticas, comprometendo-se a integrar a perspectiva de gênero em todas as ações dessa área. A Direção de Mudança Climática e Gestão de Risco do Ministério do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável é responsável por garantir essa transversalização, com a participação de diversos setores e organizações. A estratégia reconhece as diferenças nas necessidades, papéis e habilidades entre mulheres e homens e destaca as situações desproporcionais de

desigualdade estrutural que afetam as mulheres rurais e camponesas, defendendo políticas que atendam efetivamente às suas necessidades e garantam seus direitos, reconhecendo seu papel vital como agentes de mudança e detentoras de conhecimentos essenciais para a resiliência climática. Entre as iniciativas estão a incorporação da abordagem de igualdade de gênero e empoderamento das mulheres na Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) e na Estratégia Climática de Longo Prazo da Colômbia – Estratégia 2050. Além disso, o Plano de Ação de Gênero e Mudança Climática (PAGCCCO) funciona como um guia para assegurar que a Ação Climática da Colômbia seja implementada com um enfoque de gênero. Sua formulação é realizada de forma participativa, envolvendo os setores responsáveis pela gestão da mudança climática, organizações de mulheres rurais e o meio acadêmico (DANE, 2023).

- Foram adotados programas de apoio financeiro e tecnológico, como o uso de biodigestores para energia renovável que têm proporcionado novas oportunidades econômicas e de liderança para mulheres em comunidades rurais. Um exemplo é a Fundação Microfinanças BBVA (Bancamía), uma entidade colombiana que ajuda empreendedores rurais a produzirem de forma sustentável. Cerca de 35% das empreendedoras atendidas pela Bancamía vivem na zona rural, sendo que 85% delas se encontram em situações de desigualdade estrutural e enfrentamento de barreiras ao acesso a direitos e 36% estão na pobreza ou pobreza extrema (FAO, 2023).

31. Disponível em: <https://mujerrural.minagricultura.gov.co/>. Acesso em: 29 nov. 2024.

32. Disponíveis em: <https://www.dane.gov.co/index.php/servicios-al-ciudadano/servicios-informacion/serie-notas-estadisticas>. Acesso em: 29 nov. 2024.

Para seguir melhorando as condições das mulheres rurais, é fundamental continuar a desenvolver políticas públicas que abordem as desigualdades de gênero e promovam o acesso a recursos e tecnologias. No que diz respeito aos processos de atualização da legislação para alcançar a equidade das mulheres, especialmente na área rural, destaca-se a reforma, atualmente em marcha, da Lei nº 731/2002, também conhecida como Lei da Mulher Rural. Esta normativa define a mulher rural como aquela *“que sin distingo de ninguna naturaleza e independientemente del lugar donde vivan, su actividad productiva está relacionada directamente con lo rural, incluso si dicha actividad no es reconocida por los sistemas de información y medición del Estado o no es remunerada”*. Diferentemente da maioria dos países da região, esta definição reconhece um conceito de mulher rural que vai além de viver em áreas rurais.

Apesar dos avanços promovidos pela Lei nº 731, uma das prioridades da agenda atual dos movimentos de mulheres rurais é a sua atualização, com o objetivo de incorporar ações específicas que atendam às necessidades identificadas por elas, nas seguintes áreas: acesso a bens e serviços do setor agropecuário e de desenvolvimento rural, participação em espaços de tomada de decisão, tempo disponível para o desenvolvimento de outras atividades econômicas, reconhecimento, redistribuição e redução do trabalho de cuidado, desenvolvimento de medidas de prevenção de violências baseadas em gênero e criação de mecanismos de monitoramento para garantir o cumprimento efetivo por parte das entidades responsáveis (DANE, 2023).

Esta reforma atualmente está em tramitação na Câmara dos Deputados, onde está sendo debatido o Projeto de Lei nº 070/2023, acumulado com o Projeto de Lei nº 731/2023, que tratam da modificação da Lei nº 731/2002 e da adoção de medidas

afirmativas para garantir oportunidades iguais para mulheres rurais, camponesas e pescadoras³³. A iniciativa conta com o apoio de diversas associações de mulheres, lideranças sociais, do Governo Nacional e de diferentes bancadas do Congresso. Também conta com o respaldo de organizações como o Frente Parlamentar contra a Fome da América Latina e do Caribe, FAO, Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) e Agência Mexicana de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AMEXCID), por meio do programa Mesoamérica sem Fome AMEXCID-FAO (Frente Parlamentario Contra el Hambre, 2024).

Nesta pesquisa, foi possível identificar 26 iniciativas do Estado colombiano direcionadas às mulheres rurais, concentradas nas áreas do acesso e direito à terra, redução das desigualdades de gênero no meio rural, inclusão produtiva e direitos econômicos. No esforço para a formulação de estratégias eficazes para promover a igualdade de gênero, melhorar a segurança alimentar, apoiar o desenvolvimento sustentável e fortalecer a paz e a estabilidade no país e na região, a sistematização e publicização dessas informações são passos essenciais.

33. Disponível em: <https://senado.gov.co/index.php/el-senado/noticias/5972-el-congreso-de-la-republica-avanza-en-la-proteccion-de-los-derechos-de-las-mujeres-y-ninas-con-proyectos-claves>. Acesso em: 25 nov. 2024.

4.3. CUBA



Nome: República de Cuba
Região Geográfica: Mar do Caribe, América Central
Capital: Havana
Área Total: 109.884 km²
População: 11.358.000 habitantes (projeção)
Idioma: Espanhol
PIB: US\$ 11.768 bilhões³⁴
PIB Per Capita: US\$ 1.051
IDH: 0,764 (85º) – Alto³⁵

PANORAMA GERAL E CONDIÇÕES DAS MULHERES RURAIS

Cuba possui uma população estimada de 11,4 milhões de habitantes para 2025, quase igualmente distribuída entre homens e mulheres. A maior parte das pessoas vivem nas cidades, de forma que a população do meio rural representa apenas 22% do contingente populacional, ou seja, cerca de 2,5 milhões de pessoas. No campo, a proporção de mulheres é menor do que no restante do país, representando 44,9% da população rural (CEPALSTAT, 2024). Existem diferenças marcantes nas condições de vida das zonas rurais e urbanas, especialmente no acesso e qualidade dos serviços. Essa assimetria afeta principalmente as mulheres rurais (Ramos Ojeda et al., 2021).

Desde o domínio colonial até os dias atuais, a mulher camponesa teve sempre um protagonismo em momentos decisivos da história do país, contribuindo de destacadamente para o desenvolvimento do campo e da sociedade cubana como um todo. Cada conquista em sua trajetória como sujeito social foi obtida com grandes

esforços, enfrentando barreiras visíveis e invisíveis, objetivas e subjetivas, que são mais frequentes e difíceis de superar no meio rural e no contexto familiar camponês (Blanco et al., 2017).

Há décadas, o bloqueio extraterritorial restringe o comércio internacional de Cuba³⁶, limita o acesso a recursos essenciais para seu desenvolvimento. Os danos humanos causados pelo embargo afetam todos os setores e famílias do país, e impactam especialmente as mulheres, configurando uma forma de violência indireta contra elas (Cuba, 2019). Mais recentemente, com o recrudescimento do bloqueio dos EUA e a pandemia de covid-19, um cenário de crise econômica ainda mais profunda se estabeleceu (Ramos Ojeda et al., 2021).

Segundo a Inter Press Service (2024), a segurança alimentar da população cubana está cada vez mais comprometida, em função do preço elevado dos alimentos, da baixa capacidade produtiva na agricultura e da falta de diversidade de alimentos disponíveis. Diante desse cenário, o país importa cerca de 80% dos bens alimentícios consumidos. Apesar dos esforços de redução da pobreza e da

34. PIB e PIB per capita a preços correntes para o ano de 2023, segundo a CEPALSTAT: Bases de Datos y Publicaciones Estadísticas. Disponível em: <https://statistics.cepal.org/portal/cepalstat/perfil-nacional.html?theme=2&country=cub&lang=es>. Acesso em: 14 dez. 2024.

35. IDH 2023-2024. Disponível em: <https://hdr.undp.org/data-center/country-insights#/ranks>. Acesso em: 14 dez. 2024.

36. Em fevereiro de 1962, o presidente estadunidense John F. Kennedy proclamou um embargo econômico abrangente à República de Cuba, que permanece em vigor até hoje. Disponível em: <https://www.state.gov/cuba-sanctions/>. Acesso em: 2 dez. 2024.

fome nas últimas décadas – incluindo um sistema subsidiado de distribuição de alimentos – a crise econômica crônica está mais aguda na atualidade, acompanhada de uma inflação debilitante para a aquisição de itens básicos, como é o caso dos alimentos.

O cultivo agrícola do país inclui a cana-de-açúcar (30,7% da superfície cultivada), os cereais (17,2%), as frutas (16,5%), as raízes e os tubérculos (14,8%) e as hortaliças (12,8%) (CEPAL, 2024). No contexto da produção de alimentos, as cooperativas agropecuárias são a principal fonte de renda nas comunidades rurais e responsáveis pela maior parte da produção nacional (Blanco et al., 2017). Além do plantio e da colheita de alimentos, que são de fato atividades essenciais para que a comida chegue à mesa das pessoas, as atividades relacionadas ao beneficiamento e conservação dos alimentos são raramente visibilizadas – atividades estas majoritariamente desempenhadas por mulheres (SEMLAC, 2023).

No campo cubano, as mulheres representam apenas 26,1% da população rural economicamente ativa, e dedicam-se principalmente às atividades domésticas e ao trabalho não remunerado na produção familiar, socialmente encarado como “ajuda”. Essa “ajuda” engloba funções que, na economia convencional, são consideradas geradoras de valor, como capina, preparo de alimentos para os trabalhadores, criação de animais e processamento da produção. A contradição se dá no fato de que essas atividades de protagonismo feminino constituem, em tese, custos de produção, mas não são contabilizadas nem remuneradas – é um trabalho não reconhecido (PNUD, 2021). Os números do setor agropecuário evidenciam esse apagamento: as mulheres constituem somente 13% das pessoas associadas a cooperativas e 33% das pessoas trabalhadoras em empresas

agropecuárias (González, 2020 citada em Ramos Ojeda et al., 2021). Além disso, nas cooperativas as mulheres tendem a assumir funções de menor remuneração e geralmente não participam dos processos de tomada de decisão (Zabala Argüelles, 2020).

No âmbito do trabalho de cuidado, as mulheres rurais enfrentam uma sobrecarga devido às responsabilidades que são atribuídas a elas, como cuidar das crianças, idosos, pessoas com deficiência e doentes. A escassez de serviços públicos de cuidado nas comunidades rurais agrava essa situação, fazendo com que muitas mulheres nunca tenham tido a oportunidade de trabalhar ou, quando conseguem um emprego, precisem abandoná-lo para assumir essas tarefas, que frequentemente não são remuneradas nem valorizadas. Ademais, a falta de infraestrutura nas zonas rurais, especialmente no acesso à água potável, gera outra sobrecarga para as mulheres, que precisam investir mais recursos (tempo, trabalho, energia e dinheiro) para resolver questões básicas (Ramos Ojeda et al., 2021).

Em função desse contexto, as diferenças de gênero no trabalho não remunerado são uma prioridade da agenda dos movimentos de mulheres do país, especialmente da Federação de Mulheres Cubanas (FMC)³⁷. Nota-se que, apesar dos avanços alcançados na inserção das mulheres no mercado de trabalho nas últimas décadas, a divisão sexual do trabalho doméstico e de cuidados resulta em invisibilização e em jornadas duplas para as mulheres, caracterizando a “pobreza de tempo” (PNUD, 2021).

Destaca-se que a pobreza no país recai desproporcionalmente sobre pessoas negras

37. A Federação de Mulheres Cubanas reúne mais de 90% das cubanas com mais de 14 anos, compondo uma membresia diversa que inclui mulheres urbanas e rurais, jovens, adultas e idosas, estudantes, trabalhadoras de diferentes setores, donas de casa e aposentadas (Cuba, 2019).

e mulatas, especialmente mulheres que são chefes de famílias monoparentais e/ou numerosas. Essas mulheres, em sua maioria, são donas de casa, de idade média ou mais velhas, com baixo nível educacional, e residem há mais tempo em bairros insalubres ou áreas com desvantagens sociais, como na região leste do país e em áreas rurais, onde as opções de emprego e serviços sociais são limitadas, assim como as infraestruturas de apoio à reprodução da vida (Zabala Argüelles, 2020). Nesse cenário, também se observa uma sobremortalidade entre pessoas negras, mulheres, menores de um ano e que vivem em áreas rurais (Albizu-Campos, 2008 citada em Echevarría León, 2020).

Esse contexto evidencia o grau de exposição a desigualdades estruturais das mulheres rurais cubanas, especialmente as negras e mulatas. Os dados sobre escolarização também são emblemáticos para ilustrar a posição de desvantagem da mulher rural no país. Em Cuba, a taxa de matrícula na educação primária é similar entre homens e mulheres, e na educação secundária as mulheres possuem vantagem de 4,2 pontos percentuais, com 84,8% de aderência à educação secundária (CEPAL, 2024). Porém, considerando apenas áreas rurais, apenas 39% das mulheres concluíram a educação secundária e pré-universitária (PNUD, 2021). As mulheres rurais também enfrentam dificuldades no acesso a créditos e outros serviços financeiros, devido à falta de capacitação e à exigência de comprovação de capacidade de pagamento, o que exclui aquelas que realizam trabalho doméstico não remunerado (Ramos Ojeda et al., 2021), assim como aquelas que possuem baixa escolaridade.

Além disso, as mulheres rurais geralmente não herdaram nem possuem os meios de produção e os títulos de propriedade dos bens (Ramos Ojeda et al., 2021). O Decreto-Lei nº 125/1991 sobre o “Regime

de posse, propriedade e herança de terras e bens agropecuários” estabelece um regime especial sobre transmissão de títulos dentro da legislação cubana. Na prática, esse regime muitas vezes não tem sido justo em relação à valorização do papel da mulher rural, especialmente no que se refere ao seu trabalho reprodutivo. Isso ocorre porque a norma define o trabalho agrícola como aquele que envolve esforço físico contínuo na terra, excluindo parcialmente as tarefas domésticas realizadas pelas mulheres rurais, não reconhecendo-as como parte de um trabalho permanente e estável – um dos requisitos para transmissão da terra (Martínez Montenegro; Baeza Leiva, 2017). Como referência, em 2019, elas representavam apenas 8% das proprietárias e 8,2% das usufrutuárias de terras (González, 2020 citada em Ramos Ojeda et al., 2021).

Iniciativas governamentais para as mulheres rurais em Cuba

Conforme exposto, a situação da mulher rural cubana é repleta de desafios. Entre as políticas propostas para mitigar os principais problemas que as afligem, destacam-se aquelas relacionadas à propriedade da terra, proteção legal à maternidade, segurança social, apoio à função familiar e capacitação de mulheres e autoridades em temas de gênero (Ramos Ojeda et al., 2021). No contexto do estudo “Mapeamento de legislações, políticas públicas, programas e ações voltados às mulheres rurais na América Latina e Caribe”, foram encontradas 13 iniciativas implementadas pelo governo nacional.

Entre as iniciativas mapeadas, algumas podem ser destacadas. A Estratégia de Gênero do Sistema de Agricultura (EGSA), aprovada em 2015, é um exemplo de como a perspectiva de gênero pode ser incorporada nas políticas públicas para o meio rural. A medida tem como objetivo principal a promoção da igualdade de

gênero em todos os níveis do Sistema de Agricultura em Cuba, identificando as principais desigualdades de gênero existentes. Foi o primeiro instrumento normativo e programático do tipo a ser adotado em nível ministerial no país, desenvolvido de forma participativa com a colaboração de diversos atores locais e nacionais, com apoio da cooperação internacional (PNUD, 2021).

A recente Lei nº 148/2021³⁸, voltada para o fortalecimento da soberania e segurança alimentar e nutricional, tem como diretriz o desenvolvimento de sistemas alimentares sustentáveis, de base agroecológica e com enfoque de gênero. A lei também especifica que o direito à alimentação é regido pelo princípio de não discriminação de sexo e gênero. Na medida em que a lei enfatiza a incorporação da mulher na produção, transformação e comercialização de alimentos, ela dá visibilidade àquelas atividades que são desempenhadas pelas mulheres, mas não são reconhecidas e muitas vezes nem remuneradas, como o beneficiamento. Além disso, a lei propicia a inclusão das mulheres em setores onde elas estão sub-representadas, como a produção, ampliando suas possibilidades de geração de renda.

Para que o acesso efetivo ao mercado de trabalho ocorra, é necessário que as atividades domésticas e de cuidados sejam divididas de maneira mais igualitária nos domicílios, e que o governo melhore o fornecimento de serviços de cuidado no meio rural. Nesse sentido, a Lei nº 156/2022³⁹, que dispõe sobre o Código das Famílias, representa uma evolução, ao definir, em seu Artigo 4, a plena igualdade entre mulheres e homens, a distribuição equitativa do tempo destinado ao trabalho

doméstico e de cuidado entre todos os membros da família e o respeito ao direito dos casais de decidir se desejam ter filhos e o número e o momento para fazê-lo, preservando, em todo caso, o direito das mulheres de decidir sobre seus corpos.

Por outro lado, as mulheres rurais em Cuba ainda necessitam de uma nova normativa que regule a transmissão da terra (Martínez Montenegro; Baeza Leiva, 2017). As normativas mapeadas: Decreto-Lei nº 358/2018, Decreto nº 350/2018 e Resolução nº 376/2018 dispõem sobre a concessão de terras estatais ociosas, mas não contêm especificidades para o acesso por parte das mulheres, o que constitui uma lacuna, dado o cenário apresentado. A ausência de um foco específico em mulheres rurais limita a eficácia das políticas em promover sua autonomia econômica, já que questões como acesso à terra, crédito e inclusão em cadeias de valor precisam ser tratadas com uma perspectiva de gênero para superar barreiras históricas. Sob essa perspectiva, a pesquisa aponta que, apesar dos avanços recentes para a promoção da igualdade de gênero e a inclusão produtiva, ainda há um longo caminho a percorrer no âmbito das normativas e políticas públicas que garantam os direitos das mulheres rurais cubanas.

38. Ley nº 148 de Soberanía Alimentaria y Seguridad Alimentaria y Nutricional. Disponível em: https://www.gacetaoficial.gob.cu/sites/default/files/goc-2022-o77_.pdf. Acesso em: 7 dez. 2022.

39. Ley nº 156 de Código de las Familias. Disponível em: <https://www.parlamentocubano.gob.cu/sites/default/files/documento/2022-09/goc-2022-o99.pdf>. Acesso em: 8 dez. 2022.

4.4. EQUADOR



Nome: República do Equador
Região Geográfica: América do Sul
Capital: Quito
Área Total: 256.370 km²
População: 152.215.503 habitantes
Idioma: Espanhol, quéchua, shuar⁴⁰
PIB: US\$ 118,84 bilhões⁴¹
PIB Per Capita: US\$ 6.533,35⁴²
IDH: 0,765 (83º) – Alto⁴³

PANORAMA GERAL E CONDIÇÕES DAS MULHERES RURAIS

O Equador, situado no nordeste da América do Sul, é uma das 17 nações mais ricas em megadiversidade, com a biodiversidade mais concentrada do planeta em relação ao tamanho de seu território. Cortado de norte a sul pela Cordilheira dos Andes, a zona continental do país está dividida em três regiões: Costa, Serra e Região Amazônica, além do território insular das Ilhas Galápagos.

Segundo dados proporcionados pelo Instituto Nacional de Estadística e Censos (INEC)⁴⁴ e pelo último Censo nacional⁴⁵ (2022), a população equatoriana é de 16.938.986 milhões de habitantes, dos quais 8.686.463, ou 51,3%, são mulheres e 8.252.523, ou 48,7%, são homens. Na área urbana concentram-se 63,1% da população, enquanto 36,9% correspondem à área rural. Em sua maioria (77,5%), os equatorianos

se identificam como mestiços; 7,7% como indígenas; 7,7% como montubios⁴⁶; 4,8% como afroequatorianos; e 2,2% como brancos.

Os resultados da Pesquisa de Superfície e Produção Agropecuária Contínua, correspondente ao ano de 2023, mostram que o setor agropecuário desempenha um papel crucial na economia do país, contribuindo significativamente para o Produto Interno Bruto (PIB). Segundo dados oficiais fornecidos pelo Banco Central, durante o ano de 2022, a participação desse setor no PIB foi de 7,57% (INEC, 2024). A superfície agrícola em 2023 foi de 5,1 milhões de hectares, dos quais 45,3% são destinados ao cultivo de pastagens. Em relação ao setor agrícola, os cultivos com maior volume de produção são cacau, arroz, milho, banana, cana-de-açúcar e palma africana.

Apesar da relevância do setor agropecuário para a economia do país, diferentes indicativos refletem a prevalência de grandes brechas entre as zonas rurais e urbanas do país. Conforme o Censo de 2022, o acesso à água por rede pública atinge 93,9% da zona urbana e 66,9% da zona rural; a energia elétrica chega a 98,9% zona urbana e 94,9% da zona rural; e o recolhimento de lixo a 98,8% zona urbana e 70,8% zona rural.

40. De acordo com a Constituição de 2008, o idioma oficial é o castelhano, junto com o quíchua e o shuar, que são os idiomas oficiais de relação intercultural. Os demais idiomas ancestrais são de uso oficial pelos povos indígenas nas áreas onde habitam e nos termos estabelecidos pela lei.

41. Disponível em: <https://datos.bancomundial.org/indicador/NY.GDP.MKTP.CD?locations=EC>. Acesso em: 25 out. 2024.

42. Disponível em: https://pt.theglobaleconomy.com/Ecuador/GDP_per_capita_current_dollars/. Acesso em: 25 out. 2024.

43. Disponível em: https://pt.theglobaleconomy.com/Ecuador/GDP_per_capita_current_dollars/. Acesso em: 25 out. 2024.

44. Disponível em: <https://www.ecuadorencifras.gob.ec/institucional/home/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

45. Disponível em: <https://www.censoecuador.gob.ec/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

46. Os montubios equatorianos são um povo mestiço de origem camponesa que habita as áreas rurais das províncias costeiras do país. Disponível em: <https://casadelacultura.gob.ec/postnoticias/montubios/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

No que diz respeito à educação, segundo dados da UNESCO⁴⁷, a proporção de pessoas em situação de analfabetismo no Equador diminuiu entre 2011 e 2022, no entanto, as disparidades por nível de renda e por zona de residência permanecem: nas áreas urbanas, a taxa é de 4,2%, enquanto nas zonas rurais chega a 10,9%. A média de anos de escolaridade da população aumentou tanto entre homens quanto entre mulheres, atingindo 10,2 anos para ambos os sexos em 2022. Assim como no indicador anterior, persistem as disparidades entre áreas urbanas (11,1 anos) e rurais (7,8 anos), bem como entre diferentes níveis de renda (9,6 entre aqueles com menor nível de renda e 13,6 anos entre os com nível de renda mais alto).

A proporção de adultos que concluíram o ensino médio aumentou em todas as variáveis analisadas, atingindo 74,95% dos homens e 76,56% das mulheres em nível nacional. No entanto, persistem grandes disparidades nas áreas rurais (64,12%) e urbanas (80,44%)⁴⁸.

Em 2022, 29,2% da população estava cursando o ensino superior, sendo 25% homens e 34% mulheres. O índice para a área urbana (35,8%) é 20 pontos percentuais maior do que na área rural (14%). Em termos de renda, o nível mais alto de renda apresenta uma taxa duas vezes maior do que a dos lares de menor renda (57,3% e 26,5%). Há também um contraste notável na taxa de conclusão do ensino superior (10,9% do total) entre as áreas urbanas (13,7%) e as rurais (4,3%)⁴⁹.

Desde 2015, o Equador enfrenta um período de recessão econômica devido a fatores externos e à queda do preço do petróleo. O estancamento econômico resultou

no aumento da pobreza, desemprego e trabalho precário. Esse quadro foi agravado pelo impacto da pandemia de covid-19 e, nesse contexto, as mulheres enfrentaram maiores desigualdades. Em 2020, a taxa de desemprego feminino foi de 11,4%, enquanto a dos homens foi de 8,1% (PNUD; ONU MUJERES, 2022). Conforme o Banco Mundial⁵⁰, ao longo de 2024 a economia desacelerou devido ao aumento da insegurança causada pelo crime organizado, interrupções na produção de petróleo, crise energética, eventos climáticos e incerteza política. O país está exposto a riscos associados a fatores externos, como a desaceleração das principais economias mundiais, a queda nos preços das matérias-primas e as altas taxas de juros internacionais.

Nas últimas duas décadas, a situação das mulheres equatorianas apresentou avanços significativos, tanto nas condições materiais de vida quanto na sua posição social e representação política. O Índice de Desigualdade de Gênero do PNUD foi reduzido de 0,425 em 2010 para 0,383 em 2016. Ainda assim, conforme dados atualizados até 2022, o Equador registra um índice de disparidade global de gênero de 74,3%, ocupando a 41ª posição entre 155 países. Além disso, no Índice de Paridade Política (IPP), medido por PNUD, ONU Mulheres e o Instituto Internacional para a Democracia e Assistência Eleitoral (IDEA), o Equador obteve uma pontuação de 59 em 100, ficando a mais de 40 pontos de alcançar a participação política paritária das mulheres no cenário democrático equatoriano (PNUD; ONU Mujeres, 2022).

O país avançou na promulgação de leis e na prestação de serviços públicos que promovem a igualdade de oportunidades em diferentes áreas, o combate à violência de gênero nos âmbitos público e privado, e o acesso universal a direitos como

47. Disponível em: <https://siteal.iiep.unesco.org/pais/ecuador#Efectividad>. Acesso em: 1 dez. 2024.

48. Disponível em: <https://educacion.gob.ec/informacion-educativa/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

49. Disponível em: <https://siteal.iiep.unesco.org/pais/ecuador#Efectividad>. Acesso em: 1 dez. 2024.

50. Disponível em: <https://www.bancomundial.org/es/country/ecuador/overview>. Acesso em: 1 dez. 2024.

saúde e educação. No entanto, apesar do progresso na igualdade formal, na realidade equatoriana ainda persistem desigualdades que afetam desproporcionalmente as mulheres populares, rurais, afro-equatorianas, indígenas e estrangeiras, especialmente venezuelanas em situação migratória irregular. Entre as mulheres rurais, indígenas e *montubias*, o analfabetismo é mais alto do que entre mulheres urbanas, assim como a pobreza multidimensional e a pobreza por renda, enquanto a cobertura da seguridade social é menor. Em 2021, a taxa de pobreza multidimensional entre as mulheres rurais chegou a 68,5%, enquanto entre as mulheres urbanas foi de 23,8%. Para as mulheres montubias, a taxa foi de 57,3% e, entre as mulheres indígenas, a mais elevada, alcançando 78,1% (PNUD; ONU Mujeres, 2022).

As mulheres representam 50% da população rural, desempenham um papel central na conservação dos recursos naturais e produzem mais de 60% dos alimentos consumidos nas residências. Apesar de sua enorme contribuição, continuam enfrentando barreiras estruturais e de gênero que limitam seu acesso a recursos produtivos e oportunidades de desenvolvimento (ONU Mujeres, 2024).

Em estudo sobre a problemática agrária e as mulheres rurais no país, Flores e Sigcha (2017) indicam que essas mulheres enfrentam uma série de desafios que se refletem em desigualdades persistentes em diversos âmbitos. Segundo o estudo, da população geral, 18,40% são mulheres rurais. Dessas, 65,70% se auto identificavam, em 2017, como mestiças; 15,30% como indígenas; 11% como montubias; 4,80% como afro-equatorianas, negras ou mulatas; e 3% como brancas.

Em termos de educação, 85,90% das mulheres rurais de 5 anos ou mais sabiam ler e escrever, mas 9,64% não possuíam

nenhum nível de instrução. A maioria delas, 42,32%, alcançou apenas o ensino primário; 17,39% o ensino secundário; 11,49% completaram o ensino secundário com estudos pós-bacharelado ou superiores, e apenas 0,32% obtiveram uma pós-graduação. Quanto à ocupação, 35,90% das mulheres rurais se dedicavam, em 2017, à agricultura, pecuária, silvicultura e pesca, com uma média de 61,30% das mulheres rurais maiores de 15 anos na agricultura (Flores; Sigcha, 2017).

O acesso à terra é uma área crítica onde as mulheres rurais enfrentam barreiras significativas. Apenas 12,71% das terras agrícolas no Equador estão nas mãos de mulheres, o que limita sua capacidade de tomar decisões estratégicas sobre o uso de recursos e perpetua sua dependência dos homens em suas comunidades. Além disso, as mulheres rurais enfrentam uma carga desproporcional de trabalho não remunerado, dedicando em média 25 horas a mais por semana do que os homens às tarefas domésticas, o que restringe seu tempo e energia para atividades produtivas fora de suas casas. O excesso de responsabilidades, somado à falta de acesso a serviços públicos como educação, assistência médica, água e saneamento, limita sua capacidade de melhorar suas condições de vida e as de suas famílias (ONU Mujeres, 2024).

Quanto aos tipos de violência que afetam as mulheres no Equador, os dados de violência total são superiores na área urbana. No entanto, nas áreas rurais, em comparação com as urbanas, são mais elevadas as porcentagens de violências psicológicas, físicas e obstétricas (Tabela 4). Esses dados destacam a necessidade de abordar as diferentes formas de violência contra as mulheres no país, adaptando as políticas públicas às realidades urbanas e rurais para serem eficazes (INEC, 2019).

Tabela 4 – Indicadores nacionais (violência)

INDICADORES NACIONAIS (EM % TIPO DE VIOLÊNCIA QUE OCORRERAM AO LONGO DA VIDA)	NACIONAL	URBANO	RURAL
VIOLÊNCIA TOTAL	64.9%	65.7%	62.8%
VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA	56.9%	56.7%	57.4%
VIOLÊNCIA FÍSICA	35.4%	35.4%	38.2%
VIOLÊNCIA SEXUAL	32.7%	36.6%	22.9%
VIOLÊNCIA ECONÔMICA E PATRIMONIAL	16.4%	17.0%	14.9%
VIOLÊNCIA GINECOLÓGICA-OBSTÉTRICA	47.5%	44.7%	54.8%

Fonte: INEC, 2019.

Apesar desses desafios, as mulheres rurais do Equador têm demonstrado capacidades de resiliência e liderança admiráveis em suas comunidades. Este é o caso da Rede de Mulheres Rurais⁵¹, que atualmente agrupa 26 organizações indígenas, camponesas, montubias e afro-descendentes da serra, costa e Amazônia equatoriana. É um processo de articulação que começou em 2014 a partir da necessidade das mulheres rurais de terem espaços próprios e uma voz articulada nacionalmente dentro de suas organizações, na luta pelo direito à alimentação, soberania alimentar e dignidade dos povos, diante das medidas regressivas que impactam o gozo dos direitos humanos.

Já o Observatório da Mudança Rural (OCARU)⁵² é um espaço de debate crítico e diálogo político entre organizações camponesas, indígenas e de distintos atores que intervêm no sistema alimentar (ONGs, instituições de governo, universidades, associações etc.). É um espaço que debate a luta pela terra, soberania alimentar, agroecologia, o reconhecimento da diversidade, justiça de gênero, defesa da natureza e território e a construção de um Estado Plurinacional e Intercultural.

Por sua vez, a Associação de Mulheres das Juntas Paroquiais Rurais do Equador (AMJUPRE)⁵³ nasceu no ano de 2005, como organização diversa, étnica, territorial e geracional, e conta com mais de 350 associadas em todas as regiões do país. Tem por objetivo avançar no fortalecimento individual e coletivo das mulheres organizadas e lideranças rurais, na defesa dos direitos econômicos e políticos e da efetiva participação cidadã.

INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS PARA AS MULHERES RURAIS NO EQUADOR

Por meio do presente estudo foram levantadas 19 iniciativas do Estado equatoriano, entre normativas e políticas públicas, direcionadas às mulheres rurais, com uma prevalência de iniciativas relacionadas às temáticas da agricultura indígena e tradicional, soberania e segurança alimentar e nutricional, organização econômica e inclusão produtiva.

Dentre elas, destaca-se a “Estratégia Nacional Agropecuária para Mulheres Rurais (ENAMR)” criada pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAG) em 2020. Trata-se de um instrumento de política pública destinado a reconhecer e tornar visível a participação e o trabalho das mulheres, destacando sua importância

51. Disponível em: <https://fianecuador.org.ec/red-de-mujeres-rurales/>. Acesso em: 1 dez. 2024.

52. Disponível em: <https://ocaru.org.ec/>. Acesso em: 2 dez. 2024.

53. Disponível em: <https://mujeressalvandoelmundo.blogspot.com/2016/11/asociacion-de-mujeres-de-juntas.html>. Acesso em: 2 dez. 2024.

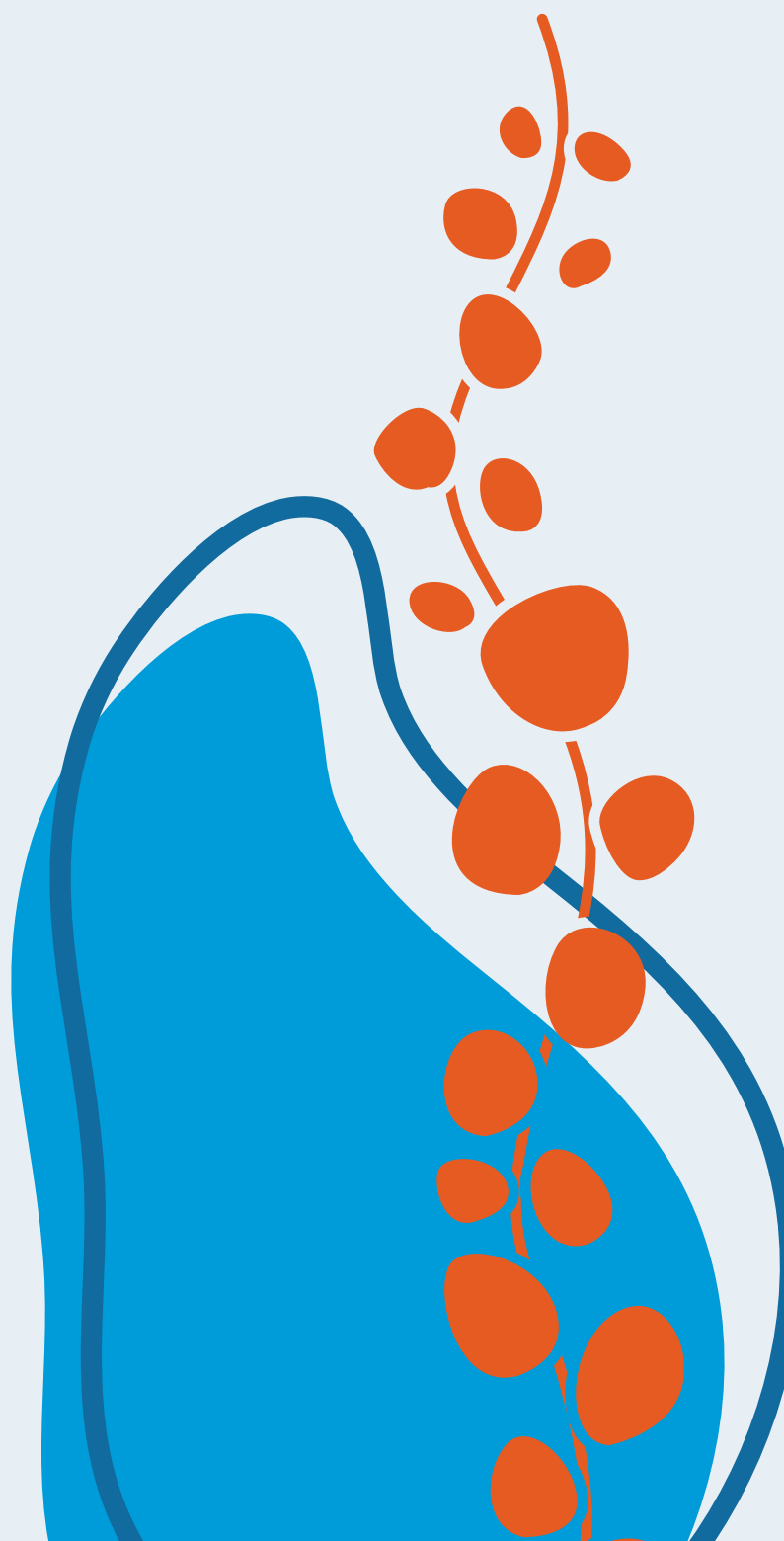
para a Agricultura Familiar e Camponesa. Além disso, busca contribuir, dentro das competências desse ministério, para a garantia de seus direitos. Cerca de 1.300 mulheres da Costa, da Serra e da Amazônia equatoriana participaram da elaboração dessa política, permitindo que ela se baseasse em uma visão abrangente dos problemas enfrentados em todas as regiões do país⁵⁴. Os objetivos da ENAMR são 1) fortalecer as capacidades do Ministério da Agricultura e Pecuária para implementar uma política diferenciada para mulheres produtoras rurais, com foco na Agricultura Familiar e Camponesa e considerando gênero, idade, etnia, nacionalidade e território; 2) Promover sistemas agroprodutivos sustentáveis e resilientes que incentivem a segurança e soberania alimentar; 3) Impulsionar modelos agropecuários sustentáveis, inovadores e competitivos; e 4) Promover a articulação interinstitucional para impulsionar a igualdade de gênero, empoderamento e participação das mulheres rurais na gestão associativa.

Medidas como a ENAMR reconhecem que a igualdade de gênero nas zonas rurais não é apenas um direito humano fundamental, mas também uma condição indispensável para erradicar a pobreza, a fome e proteger o meio ambiente. Sob essa perspectiva, ainda há muito a ser feito. As políticas públicas precisam ser mais inclusivas para garantir que as mulheres rurais equatorianas possam acessar os recursos produtivos de que necessitam para prosperar e melhorar suas vidas, de suas famílias e comunidades.

Em 2024, com o apoio da FAO e da ONU Mulheres, o Ministério da Agricultura e Pecuária desenvolveu a proposta de Política Intersetorial para Mulheres Rurais, com ênfase nas mulheres agropecuárias, com o objetivo de “promover, fortalecer

e ampliar o acesso das mulheres rurais ao empoderamento, com destaque para as da Agricultura Familiar e Camponesa (AFC), garantindo seu acesso, uso e controle dos recursos e mercados, seu acesso aos serviços do Estado, à nutrição diversa em sistemas agroalimentares sustentáveis e sua participação em todos os espaços (família, comunidade, local, nacional).” Atualmente, este documento está em avaliação na Secretaria Nacional de Planejamento, para sua emissão pela Presidência da República.

54. Disponível em: <https://ecuador.unwomen.org/es/digital-library/publications/2022/09/estrategia-nacional-agropecuaria-para-mujeres-rurales-enamr>. Acesso em: 2 dez. 2024.



4.5. GUATEMALA



Nome: República da Guatemala
Região Geográfica: América Central
Capital: Cidade da Guatemala
Área Total: 108.889 km²
População: 17.843.132 habitantes
Idioma: Espanhol
PIB: US\$ 102,05 bilhões⁵⁵
PIB Per Capita: US\$ 5.797,5
IDH: 0,629 (136º) – Alto⁵⁶

PANORAMA GERAL E CONDIÇÕES DAS MULHERES RURAIS

A Guatemala é o maior país da América Central em termos de população, com mais de 17,8 milhões de habitantes, dos quais 9.065.753 (50,8%) são mulheres e 8.777.379 (49,2%) são homens (INE, 2024). Cerca de 47% da população reside em áreas rurais, uma porcentagem que, embora venha decrescendo ao longo das últimas décadas, é ainda muito superior à média dos países da ALC⁵⁷.

A Guatemala se caracteriza por seus múltiplos ecossistemas, grande biodiversidade e variedade de culturas agrícolas, incluindo milho, feijão, café, cana-de-açúcar, cardamomo, azeite de palma, banana, frutas e hortaliças. A produção animal no país mudou ao longo dos anos. No início da década de 1960, a carne de ovinos e caprinos dominava a produção, enquanto, hoje em dia, o frango e os ovos ocupam o primeiro lugar. A agricultura corresponde ao terceiro maior setor da economia (10,4% do PIB) e é a principal fonte nacional de emprego (32%) e de divisas por meio das exportações (40%). (FAO; Unión Europea; CIRAD, 2022).

Conforme a “Plataforma de Conhecimentos sobre Agricultura Familiar” da FAO⁵⁸, na Guatemala a agricultura familiar corresponde à agricultura de infra subsistência, agricultura de subsistência, agricultura excedentária e agricultura comercial (agricultores comerciantes de micro, pequena e média escala). São grupos conformados por camponeses e camponesas da área rural, e em sua maioria, pertencem aos povos indígenas. Desenvolvem sistemas de produção com base no conhecimento tradicional no que diz respeito ao uso e propriedade de espécies, diversidade de recursos genéticos, diversidade nas técnicas de manejo; capacidade de adaptação tecnológica; associatividade e redes familiares e comunitárias. A agricultura familiar contribui significativamente para a produção de alimentos, e seu artesanato também é uma referência nacional.

Conforme dados publicados pelo Banco Mundial em 2024, o país também responde pela maior economia da América Central, com um Produto Interno Bruto de US\$ 102,05 bilhões, apresentando um crescimento superior à média da ALC (3,2% em média no período 2014-2023). No entanto, o crescimento econômico da Guatemala ainda não se traduziu em uma redução das taxas de pobreza e desigualdade, que estão entre as mais altas da América Latina

55. Dados de PIB e PIB per capita disponibilizados pelo Banco Mundial. Disponível em: <https://datos.bancomundial.org/pais/guatemala?view=chart>. Acesso em: 25 out. 2024.

56. Disponível em: <https://hdr.undp.org/data-center/specific-country-data#/countries/GTM>. Acesso em: 25 out. 2024.

57. Dados de população rural disponibilizados pelo Banco Mundial. Disponível em: <https://datos.bancomundial.org/indicador/SP.RUR.TOTL.ZS?locations=GT>. Acesso em: 25 out. 2024.

58. Disponível em: <https://www.fao.org/family-farming/countries/gtm/es/>. Acesso em: 25 out. 2024.

e do Caribe, com uma ampla população de-sassistida, majoritariamente rural e indígena.

Em 2023, 55% da população vivia na pobreza, e a taxa de desnutrição crônica infantil do país está entre as dez mais altas do mundo. Em municípios mais pobres, a proporção de lares com crianças menores de cinco anos com atraso no crescimento muitas vezes se aproxima de 90% (Banco Mundial, 2024). Quanto à pobreza rural, dados disponibilizados pelo FIDA referentes aos anos de 2000 a 2014 apresentam um aumento de 74,5% para 76,1% das taxas de pobreza rural e de 23,8% para 35,3% da taxa de pobreza rural extrema⁵⁹.

Segundo o Comitê Nacional de Alfabetização (CONALFA), 16,1% da população de 15 anos ou mais não são alfabetizadas. Destes, 19,75% são mulheres e 12,02% são homens⁶⁰. No período 2000-2014 a proporção de pessoas em situação de analfabetismo apresentou uma tendência de queda na Guatemala, sendo maior a redução entre aquelas que residem em áreas rurais (de 37,6% para 28,6%) e provenientes de lares com menores rendimentos (de 32,4% para 27,6%).

Conforme os dados sobre a realidade educacional da Guatemala disponibilizados pelo Sistema de Informação de Tendências Educativas na América Latina (SITEAL)⁶¹, ligado à UNESCO, a média de anos de escolaridade da população registrou um leve aumento (de 4,1 anos em 2000 para 5,4 anos em 2014), embora ainda seja baixa em comparação com outros países da região. Identifica-se uma diferença de 3,4 anos entre a população de áreas urbanas (6,9 anos) e rurais (3,5 anos), e uma disparidade de 5,5 anos entre a população de maior renda (9,2 anos) em relação à população de menor renda (3,7 anos). A proporção de

adultos que concluíram o ensino médio manteve-se relativamente estável em um patamar baixo durante o período de 2006 a 2014, variando nas áreas rurais de 3,6% para 5,5% da população. Quanto à taxa de assistência à educação superior por sexo e área geográfica, os números também são destacadamente inferiores à média da ALC. Em 2014, 8,1% das mulheres e 6,6% dos homens estavam matriculados na educação superior, correspondendo, em termos territoriais, a 12,2% da população urbana e apenas 2,2 da população rural.

Além disso, segundo a Pesquisa Nacional de Condições de Vida (ENCOVI) de 2014, a Guatemala é um dos países com maior taxa da exploração do trabalho infantil na América Latina e Caribe, com 790.243 crianças ocupadas, da qual 450.439, estão engajadas na agricultura ou atividades afins. O problema da exploração do trabalho infantil está localizado principalmente nas áreas rurais das regiões sudoeste e noroeste, que concentram a população indígena que se dedica à agricultura⁶².

Diversos fatores estruturais são responsáveis pelos altos níveis de pobreza e desigualdade que afetam a população do país, tais como a vulnerabilidade externa da economia e a limitação no acesso a serviços básicos, oportunidades de trabalho e inserção produtiva. A economia informal da Guatemala representou 49% do PIB em 2023, com 71,1% da população ocupada trabalhando no setor informal. Observa-se, ainda, uma alta dependência das remessas de divisas feitas por trabalhadores guatemaltecos emigrantes. Em 2023, as remessas foram equivalentes a 19% do PIB do país. Além disso, a alta frequência de fenômenos meteorológicos extremos e outros desastres também têm impactado negativamente esse contexto, causando a destruição de infraestruturas, redução da produção agrícola, intensificação da insegurança alimentar e interrupção de serviços essenciais (Banco Mundial, 2024).

59. Disponível em: <https://www.ifad.org/en/w/countries/guatemala>. Acesso em: 1 dez. 2024.

60. Disponível em: <https://conalfa.edu.gt/>. Acesso em: 1 dez. 2024.

61. Disponível em: <https://siteal.iiep.unesco.org/pais/guatemala#Efectividad>. Acesso em: 1 dez. 2024.

62. Dados sobre trabalho infantil publicizados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). Disponível em: <https://www.ilo.org/es/resource/news/guatemala-se-plantea-ruta-para-convertirse-en-pais-libre-de-trabajo>. Acesso em: 2 dez. 2024

Ademais, a história da Guatemala na segunda metade do século 20 ficou marcada pelo conflito armado, o que gerou uma série de impactos negativos com cujas consequências o país ainda tem que lidar. A Guerra Civil Guatemalteca ocorreu entre 1960 e 1996, envolvendo o governo e diferentes grupos de guerrilha. Segundo o estudo da Comissão para o Esclarecimento Histórico da Guatemala, da Anistia Internacional, mais de 200 mil pessoas foram vítimas de desaparecimento forçado e de execução extrajudicial no país. O acordo de paz firmado em 1996, mediado pela Nações Unidas, estabeleceu a anistia geral para guerrilheiros e militares, proporcionando uma realidade menos violenta para população guatemalteca (Tavares, 2010).

Conforme informe realizado pela International Land Coalition (2017), o nível de machismo, racismo e discriminação na Guatemala é um dos mais altos da ALC. As mulheres, e mais ainda as mulheres rurais, estão desproporcionalmente expostas a situações de pobreza, analfabetismo e violência, entre outras.

Níveis elevados de violência contra meninas e mulheres seguem sendo uma realidade. Dados de 2023 revelam que 48,8% das mulheres afirmaram ter vivido pelo menos um incidente de violência ao longo da vida. Além disso, 34,48% relataram ter sofrido algum tipo de violência sexual, enquanto 31,67% sofreram violência psicológica, 18,14% enfrentaram violência física e 14,93% sofreram violência econômica. Ao desagregar os dados por área geográfica, 55,2% das mulheres da área urbana informaram ter sofrido algum incidente de violência ao longo da vida, em comparação com 40,5% na área rural (INE, 2024).

Outros desafios importantes são as agressões contra defensoras dos direitos humanos e do território, em sua grande maioria Povos Indígenas, bem como o tráfico de pessoas para exploração sexual e trabalhos forçados, que se reflete em números alarmantes de desaparecimentos de meninas e adolescente na Guatemala (IHU, 2016; International Land Coalition et al., 2023).

Em 2023, um conjunto de organizações camponesas e de mulheres rurais e indígenas da Guatemala elaboraram um Informe Alternativo ao último informe periódico enviado pelo governo nacional ao Comitê da Convenção da ONU sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW). O documento da sociedade civil foca em três temas: acesso das mulheres rurais à terra, participação efetiva e criminalização das mulheres defensoras da terra e do território e parte do princípio de que a questão da terra é central para as mulheres rurais e indígenas na Guatemala (International Land Coalition et al., 2023).

Segundo o Informe Alternativo, o acesso à terra para mulheres rurais, maias, *garífunas*, *xinkas*, afrodescendentes e mestiças apresentam grandes desafios devido à falta de informações desagregadas por sexo e à limitada participação histórica das mulheres nos programas de acesso a terras. O direito à terra para as mulheres rurais guatemaltecas enfrenta numerosas barreiras, refletindo problemas estruturais de discriminação e desigualdades de gênero e raça.

Programas históricos do governo nacional, como o Instituto Nacional de Transformação Agrária (INTA) e o Fundo de Terras⁶³, concederam um baixo percentual de títulos de propriedade a mulheres ao longo do tempo. No programa do INTA, de 1962 a 1996, apenas 8% dos títulos de propriedade foram concedidos a mulheres produtoras, enquanto, no programa de Acesso à Terra do Fundo de Terras, de 1998 a 2014, apenas 10,76%.

O Fundo de Terras elegeu como prioridade o arrendamento de terras improdutivas e abandonadas, que, quando melhoradas, são frequentemente retomadas por fazendeiros. Nesses programas oficiais, as mulheres enfrentam maiores barreiras nos requisitos

63. Entidade pública que tem a função de garantir o acesso à terra a indígenas e camponeses sem terra ou com terra insuficiente, mediante as regras de mercado.

para o acesso à terra, que excluem, por exemplo, aquelas com maior escolaridade ou sem filhos. Quando conseguem acesso à terra, recebem uma superfície menor em comparação com os homens e priorizam cultivos que sustentam a economia de cuidados não remunerada. Além disso, as mulheres envolvidas em atividades agrícolas geralmente não recebem pagamento, e seus rendimentos, quando os têm, são inferiores aos dos homens. Dados da Pesquisa Nacional de Agricultura (ENA 2019-2020) revelam que apenas 7% dos lares rurais são chefiados por mulheres, e um percentual significativo de lares não possui terras, afetando principalmente as mulheres indígenas e afrodescendentes.

Outro ponto a destacar é a escassa participação das mulheres rurais na vida política e pública, que reflete as discriminações e desigualdades de gênero, exacerbada pela falta de normas que garantam sua inclusão na tomada de decisões. Os estereótipos e preconceitos sexistas, racistas e classistas prevalecem, limitando sua participação efetiva. Além disso, a carga das responsabilidades domésticas e de cuidado não remunerado recai desproporcionalmente sobre as mulheres, restringindo sua capacidade de se envolver na vida pública e política. Propostas legislativas como a Iniciativa de Lei nº 5893/2021, que busca reformar a Lei Eleitoral e de Partidos Políticos para promover a paridade, alternância e inclusão dos povos indígenas, não avançaram no Congresso da Guatemala. Nas eleições de 2003, apenas 10 de 340 prefeituras e 32 de 160 cadeiras no Congresso foram ocupadas por mulheres, apenas uma delas indígena (International Land Coalition et al., 2023).

A mulheres rurais, camponesas e indígenas da Guatemala têm buscado se organizar para reagir a esse cenário adverso e garantir seus direitos, como nos casos do Comitê de Unidade Camponesa (CUC) e da Coordenadora Nacional de Viúvas da Guatemala (CONAVIGUA). Diante da realidade agrária

do país, na luta por melhores salários agrícolas e contra a militarização e discriminação dos povos indígenas, foi criado, em 1978, o Comitê de Unidade Camponesa (CUC)⁶⁴, como uma organização ampla, plural, de base camponesa, indígena e popular, como objetivo de lutar pela terra, defesa do território, produção de alimentos, e soberania alimentar e pelo reconhecimento da mulher.

A Coordenadora Nacional de Viúvas da Guatemala (CONAVIGUA)⁶⁵, por sua vez, é uma organização de base social que se destaca por promover o pleno exercício dos direitos individuais e coletivos das mulheres maias e dos Povos Indígenas na Guatemala. A organização foi criada em 1985, quando teve início o trabalho com grupos de mulheres viúvas maias. A organização surgiu com o propósito de denunciar e exigir justiça contra a exclusão, discriminação, pobreza, desmilitarização e as constantes violações dos direitos humanos, especialmente das mulheres em situação de viuvez e orfandade, resultantes do conflito armado interno durante a década de 1980.

INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS PARA AS MULHERES RURAIS NA GUATEMALA

No contexto do estudo “Mapeamento de legislações, políticas públicas, programas e ações voltados às mulheres rurais na América Latina e Caribe”, foram encontradas seis iniciativas para as mulheres rurais implementadas pelo governo nacional da Guatemala. Por outro lado, ao longo da pesquisa, foi também localizado um número relevante de iniciativas sob responsabilidade de organismos multilaterais, como ONU Mulheres e FAO; de instituições de cooperação internacional, como a USAID; e de bancos internacionais de desenvolvimento, como o Banco Mundial e o

64. Disponível em: <https://www.cuc.org.gt/web25/>. Acesso em: 14 dez. 2024.

65. Disponível em: <https://conavigua.org.gt/es/>. Acesso em: 14 dez. 2024.

BID. Essa situação denota uma carência de políticas de Estado para as mulheres rurais, acarretando uma maior dependência da cooperação técnica internacional.

Dentre as iniciativas governamentais mapeadas pelo estudo, destaca-se a “Política Institucional para a Igualdade de Gênero e seu Marco Estratégico de Implementação (2014-2023)”, formulada com o propósito de institucionalizar um enfoque de gênero no Ministério da Agricultura, Pecuária e Alimentação (MAGA). A meta da política consistia em propiciar a participação ativa das mulheres nas ações promovidas pelo MAGA, impulsionando seu empoderamento econômico, social e político, bem como garantindo o acesso equitativo aos serviços do ministério, em condições adequadas às necessidades das mulheres, visando desenvolver suas capacidades produtivas, organizativas e comerciais, contribuindo assim para melhorar seus meios de vida de forma integral e sustentável. A iniciativa foi estruturada e em cinco eixos estratégicos: 1) Institucionalização da Perspectiva de Gênero; 2) Segurança Alimentar e Nutricional; 3) Participação e Empoderamento das Mulheres Rurais; 4) Crescimento e Desenvolvimento Econômico Produtivo; 5) Inclusão no Sistema Nacional de Extensão Rural.

O MAGA lançou um novo “Plano estratégico institucional” para o período 2021-2026, que inclui diferentes programas e ações dirigidas às mulheres, como o “Programa de Apoio à Agricultura Familiar”, que melhora as práticas domésticas das mulheres e fornece equipamentos e materiais para economizar tempo e recursos. Também é oferecida formação específica sobre questões agrícolas para mulheres, promovendo os seus sistemas produtivos e apoiando a economia familiar. Além disso, promove-se o desenvolvimento integral das mulheres maias, garifunas, xinkas e mestiças, garantindo-lhes o acesso à propriedade da terra, à habitação digna e à informação adequada.

O plano também possui um eixo transversal focado na equidade de gênero, procurando reduzir as disparidades de exclusão e facilitar o acesso das mulheres às atividades institucionais, bem como criar oportunidades para a sua participação na cadeia produtiva agrícola, pecuária, florestal e hidrobiológica sustentável.

A abordagem transversal dessas iniciativas está em alinhamento com as recomendações internacionais de que as políticas públicas para a promoção da autonomia econômica e demais direitos das mulheres rurais devem ser estruturadas para incidir sobre múltiplos aspectos das necessidades dessas mulheres. Sob essa perspectiva, constitui um exemplo positivo que deve ensejar a implementação, por parte do governo, de outras iniciativas de políticas públicas, de modo a atender a urgência de maior atenção estatal às necessidades das mulheres rurais da Guatemala.



4.6. MÉXICO



Nome: Estados Unidos Mexicanos
Região Geográfica: América do Norte
Capital: Cidade do México
Área Total: 1.964.375 km²
População: 132.308.276 habitantes⁶⁶
Idioma: Espanhol
PIB: US\$ 1.792.530 milhões⁶⁷
PIB Per Capita: US\$ 13.954
IDH: 0,781 (77º) – Alto⁶⁸

PANORAMA GERAL E CONTEXTO DAS MULHERES RURAIS

O México possui 132.308.276 habitantes, dos quais 51,1% são mulheres. No país existem 184.295 localidades rurais⁶⁹, onde residem 26.688.539 pessoas, ou seja, aproximadamente 20,2% da população é rural. São mais de 14 milhões de mulheres rurais no país, correspondendo a cerca de 49,8% da população do campo (INEGI, 2024).

As mulheres rurais são um elemento importante no desenvolvimento do campo e do trabalho agrícola. No México, 950 mil mulheres trabalham no setor primário: 83,7% na agricultura, 12,7% na pecuária, 1,4% na pesca e 2,2% em outras atividades. Além disso, estima-se que estas mulheres desempenham um papel essencial na produção de alimentos, contribuindo com mais de metade da produção alimentar do país (México, 2023; PNUD, 2023).

Os números demonstram que é essencial reconhecer a contribuição significativa das mulheres rurais para o desenvolvimento nacional. Entretanto, apesar de sua importância na produção de alimentos e na manutenção dos recursos naturais, as mulheres rurais enfrentam desafios que limitam sua autonomia física, econômica e ambiental. Esses desafios incluem a falta de acesso à terra, a créditos, materiais agrícolas, mercados e cadeias de produtos cultivados de alto valor; o controle limitado sobre os recursos naturais; a participação limitada na tomada de decisões políticas, econômicas, sociais e comunitárias; a discriminação e a violência de gênero. Elas também não desfrutam de um acesso equitativo a serviços públicos, como educação e assistência à saúde, nem a infraestruturas, como água e saneamento⁷⁰ (Martínez et al., 2023; PNUD, 2023).

Historicamente, os estudos sobre o campo no México negligenciaram as mulheres camponesas, focando nos homens como protagonistas das dinâmicas econômicas, políticas e sociais. Durante a Colônia e no início do México Independente, a perspectiva de gênero era inexistente, e as mulheres eram tratadas superficialmente, sem reconhecimento de seu

66. Projeção populacional para 2024. Disponível em: https://www.inegi.org.mx/contenidos/productos/prod_serv/contenidos/espanol/bvinegi/productos/nueva_estruc/889463915584.pdf#page=69.07. Acesso em: 14 dez. 2024.

67. PIB e PIB per capita a preços correntes para o ano de 2023, segundo a CEPALSTAT. Disponível em: <https://statistics.cepal.org/portal/cepalstat/perfil-nacional.html?theme=2&country=mex&lang=es>. Acesso em: 14 dez. 2024.

68. IDH 2023-2024. Disponível em: <https://hdr.undp.org/data-center/country-insights#/ranks>. Acesso em: 14 dez. 2024.

69. No México, as localidades rurais são caracterizadas como aquelas com menos de 2.500 habitantes, sendo que a grande maioria é (73,1%) possui menos de 100 residentes (INEGI, 2024).

70. O problema de maior ocorrência nas localidades rurais é a escassez e a má qualidade da água, seguido pela falta ou pelo mau estado das estradas (INEGI, 2024). Nas zonas rurais, apenas 60% da população tem acesso a água potável e as mulheres e meninas são muitas vezes responsáveis pela recolha de água (Martínez et al., 2023).

papel. No período Revolucionário e Pós-Revolucionário, a exploração e exposição femininas a situações de desigualdades de gênero foram mencionadas apenas de forma superficial. Foi apenas no México contemporâneo, com a influência das teorias feministas, que se passou a reconhecer a importância do trabalho das mulheres nas unidades domésticas rurais, destacando questões como exploração laboral, analfabetismo e abandono escolar (Sampson; Chávez, 2022).

Nesse cenário, para compreender a situação das mulheres rurais mexicanas, é necessário compreender os diversos contextos rurais do país e reconhecer que essas mulheres enfrentam sistemas de governança rural baseados na designação de papéis patriarcais, reconhecendo que, sob uma perspectiva interseccional, as desigualdades de gênero enfrentadas por essas mulheres são complexas e possuem múltiplas causas (Martínez et al., 2023).

As mulheres rurais mexicanas têm, em média, 3,4 anos a menos de escolaridade do que as urbanas, já que fatores como a pobreza e o casamento precoce limitam suas oportunidades educacionais e pessoais (INMUJERES, 2023). Reporta-se que 33,9% das mulheres rurais concluem o ensino fundamental e 30,5% chegam ao ensino médio. No entanto, um dos indicadores mais preocupantes aponta que 12,3% não possuem nenhum registro de escolaridade, um dado indicativo do atraso educacional que elas sofrem no contexto rural mexicano (Gobierno México, 2023).

Assim, elas enfrentam maiores desafios econômicos: participam menos no mercado de trabalho, têm maior incidência de trabalho não remunerado e, mesmo quando remuneradas, recebem menos benefícios trabalhistas do que as mulheres urbanas (INMUJERES, 2021). Além disso, as mulheres rurais enfrentam desigualdades estruturais no acesso a direitos, especialmente no que se refere à propriedade da terra e recursos

produtivos. Essas barreiras estão vinculadas a legislações que privilegiam os homens e limitam as oportunidades das mulheres para conseguir financiamento, equipamentos, qualificação e segurança (INMUJERES, 2023). As mulheres indígenas, em particular, enfrentam uma marginalização ainda mais acentuada. No meio rural a prevalência de mulheres falantes de idiomas nativos é de 17,7%, contrastando com 3,1% nas cidades (INMUJERES, 2021).

A crise econômico-financeira global de 2008 impactou fortemente a economia mexicana, com baixos índices de crescimento e um aumento na precarização do emprego, especialmente nas áreas rurais. Com o tempo o desemprego reduziu e se estabilizou, às custas de um aumento da inatividade e de um nível de pobreza elevado (Barrón, 2018). Atualmente, a população economicamente ativa que se encontra ocupada no campo é de 49,8% entre as mulheres e 84,6%⁷¹ entre os homens. As mulheres rurais enfrentam várias barreiras estruturais que dificultam o acesso a trabalho remunerado em condições dignas, incluindo a imposição de papéis tradicionais de cuidado, discriminação de gênero no mercado de trabalho e dificuldades para garantir a sustentabilidade de negócios próprios devido à falta de acesso a recursos e patrimônio (INMUJERES, 2023).

Em geral, as mulheres rurais se dedicam a funções como cultivo da terra, criação de animais, pesca, processamento e distribuição de alimentos, além de trabalhos de cuidado voltados para crianças, idosos e pessoas doentes ou com deficiência, dedicando 2,5 vezes mais horas às tarefas domésticas por semana em comparação com os homens (INMUJERES, 2023). A propósito, 40,1% das mulheres rurais mexicanas se dedicam exclusivamente a atividades do lar. Ao desagregar o indicador, observa-se que a proporção é diretamente proporcional ao número de filhos: Entre as mulheres sem filhos, a prevalência de trabalhadoras do

71. Ano de referência: 2022. Fonte: CEPAL/Banco de Datos de Encuestas de Hogares (BADEHOG).

lar não remuneradas é de 37,1%; para as mulheres com um ou dois filhos, 45,8%; e para as mulheres com três ou mais filhos, 51,1% (CEPALSTAT, 2024). Assim, a demanda de cuidados com as crianças e a casa limita as possibilidades de trabalho remunerado para muitas dessas mulheres.

Ao longo dos últimos vinte anos o índice de feminilidade da pobreza rural no país manteve-se relativamente estável. Atualmente, a cada 100 homens rurais mexicanos em condição de pobreza ou extrema pobreza, existem cerca de 106 mulheres na mesma situação (CEPALSTAT, 2024). Essa desigualdade também se aplica ao acesso a empregos, já que o setor agrícola e pesqueiro se encontra em grande parte na economia informal, com pouca ou nenhuma proteção social e direitos trabalhistas. No México, as mulheres constituem a maioria da população, mas apenas 40% da força de trabalho e seu salário médio é menor do que o dos homens – 86 pesos para cada 100 pesos ganhos pelos homens (Martínez et al., 2023).

Um dos motivos principais que se relaciona com a manutenção da pobreza feminina diz respeito ao acesso à terra e aos recursos produtivos. No México, mais da metade das terras (53%) é de propriedade comunal, caracterizando um sistema de tenência de terra composta por *ejidos* e comunidades⁷². Além disso, 80% dos proprietários de terras são homens (World Bank, 2018). Mulheres em terras *ejidais* enfrentam desafios diversos, especialmente no que se refere a desigualdades de gênero, falta de organização e formação sobre alternativas produtivas, dificuldades no acesso à tecnologia e à capacitação em processos de comercialização, bem como as barreiras sociais e legais para o acesso das

mulheres à propriedade e titulação de terras. Os conselhos *ejidais* são compostos por apenas 25% de mulheres, e sua participação em órgãos de representação de núcleos agrários é de quase 22% (INMUJERES, 2023; Martínez et al., 2023).

O papel fundamental que as mulheres rurais exercem na preservação da vida e na produção econômica também tem sido invisibilizado no exercício do direito à participação em mecanismos de tomada de decisão, especialmente em função da brecha de gênero relacionada à posse da terra⁷³. Além disso, práticas culturais como a associação do feminino ao doméstico e o casamento infantil contribuem para as menores possibilidades de as mulheres rurais influenciarem a tomada de decisões em comparação com os homens rurais e com as mulheres e homens urbanos (Martínez et al., 2023). Estima-se que, em algumas comunidades rurais, até 50% das mulheres se casam durante a infância, o que acarreta uma série de problemas, como situações de violência doméstica, dependência econômica e a impossibilidade de progredir em outros âmbitos que não sejam os estabelecidos pelos papéis de gênero de cada comunidade (México, 2023).

Entre as mulheres afrodescendentes e indígenas, prevalece a escassez de informações sobre direito agrário e a violência estrutural, incluindo o racismo institucional e o despojo de terras. Essa situação se agrava com a presença do crime organizado nas áreas rurais, intensificando ainda mais a marginalização dessas mulheres (INMUJERES, 2023). Além disso, persiste uma falta de reconhecimento, na sociedade e no Estado, quanto à relação cultural e a cosmovisão ancestral que essas mulheres nutrem com a terra.

Das localidades rurais, 79,5% possuem alguma atividade econômica para venda ou consumo familiar (INEGI, 2024). Porém, como em outros

72. Os ejidos e comunidades agrárias são formas de posse de terra características do México, surgidas como resultado da reforma agrária de 1934 e reafirmadas em 1992. Essas terras fazem parte da chamada propriedade social ou núcleos agrários, e diferem das propriedades privadas individuais (pequena propriedade). Os ejidos consistem em terras de uso coletivo, atribuídas a comunidades rurais ou grupos específicos para cultivo e subsistência, enquanto as comunidades agrárias estão ligadas principalmente a populações indígenas, reforçando seus direitos tradicionais sobre as terras (Morett-Sanchez; Cosío-Ruiz, 2017).

73. Ver: <https://ichan.ciesas.edu.mx/el-derecho-a-la-terra-y-a-la-participacion-para-mujeres-y-jovenes-rurales-la-agenda-pendiente-de-la-politica-agraria-en-mexico/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

países da região, a produção agropecuária das famílias se encontra ameaçada por eventos climáticos extremos. No período entre 2015 e 2020, foi reportada a ocorrência de danos causados por fenômenos naturais em 64,7% das localidades, sendo a seca o principal causador dos danos, seguida por geada e granizo. Nesse contexto, é preciso sublinhar que as mudanças climáticas afetam de maneira desproporcional os grupos sociais em situações de desigualdade estrutural, como mulheres, crianças e povos indígenas. Nesse contexto de crescentes tensões ligadas à questão climática, as mulheres rurais enfrentam desafios significativos para promover o desenvolvimento sustentável, incluindo a falta de espaços para compartilhar seus conhecimentos, a violência e insegurança nas áreas rurais que dificultam sua liderança em projetos, e a carência de recursos financeiros para apoiar suas iniciativas em sustentabilidade (INMUJERES, 2023).

Apesar desses desafios, as mulheres indígenas e rurais são agentes de mudança e lideram iniciativas valiosas para proteger o meio ambiente e melhorar suas próprias vidas e as de suas famílias, gerando um impacto positivo em suas comunidades e no desenvolvimento sustentável como um todo. Um exemplo inspirador é o “*Movimiento por la Defensa del Bosque y Cuencas de Agua de Tancítaro*”, no estado de Michoacán de Ocampo. Surgida da necessidade de mediar conflitos socioambientais entre comunidades e grupos produtores de abacate, devido à expansão dessa atividade e à privatização da água, essa organização de base trabalha para propor estratégias e ferramentas que promovam um equilíbrio ecológico entre a produção e o meio ambiente. Por sua vez, o grupo “*Mujer de Mar y Maíz*” tem fortalecido seus processos produtivos e financeiros por meio da autogestão de fundos para poupança coletiva. Além disso, trabalha na identificação dos fatores de degradação ambiental que impactam negativamente suas atividades produtivas e meios de vida, desenvolvendo propostas para a conservação dos recursos naturais e a redução de resíduos sólidos (Martínez et al., 2023; PNUD, 2023).

INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS PARA AS MULHERES RURAIS NO MÉXICO

Diante do reconhecimento das dificuldades específicas enfrentadas pelas mulheres rurais, o governo do México tem implementado estratégias para garantir seus direitos. No âmbito da pesquisa “Mapeamento de legislações, políticas públicas, programas e ações voltados às mulheres rurais na América Latina e Caribe”, foram mapeadas 13 iniciativas governo nacional voltadas para mulheres rurais mexicanas, algumas delas descritas a seguir. Conforme detalhado na descrição da metodologia adotada pela pesquisa incluída na Introdução desta publicação, o levantamento de informações foi realizado com base em dados secundários, a partir da sistematização bibliográfica da literatura especializada e da pesquisa documental junto a bancos de dados institucionais do governo nacional e de organismos regionais e internacionais.

A estratégia “Mulheres pelo acesso à terra” visa proporcionar segurança jurídica sobre a propriedade de terras para as mulheres, que vem sendo implementada desde 2021 pelo Instituto das Mulheres (INMUJERES)⁷⁴, em colaboração com a Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Territorial e Urbano (Sedatu), a Procuradoria Agrária (PA) e o Registro Agrário Nacional (RAN). Entre as ações mais destacadas da estratégia estão as jornadas de justiça itinerantes exclusivas para mulheres rurais e indígenas e a atualização de regulamentos internos e estatutos comunais. Entre 2021 e 2024 foram realizados mais de 15.000 processos sucessórios intestamentários em benefício de mulheres, por meio de jornadas de justiça itinerante. Essas ações garantem a regularização de documentos e o acesso à terra para milhares de mulheres, fortalecendo sua

74. Destacamos aqui que, em agosto de 2024, a recém-eleita presidente do México anunciou a elevação do INMUJERES ao nível de ministério, com a criação da Secretaría de las Mujeres. Disponível em: <https://www.jornada.com.mx/noticia/2024/08/19/politica/sheinbaum-eleva-el-inmujeres-a-secretaria-la-encabezara-citlalli-hernandez-7142>. Acesso em: 14 dez. 2024.

segurança jurídica e autonomia⁷⁵. No entanto, para que essas ações sejam mais eficazes, é necessário o fortalecimento do trabalho interinstitucional, maior alocação de recursos e melhorias nas estratégias de divulgação (INMUJERES, 2023).

De maneira complementar, destaca-se o “Programa Nacional para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2020-2024 (PROIGUALDAD)”, que busca promover a igualdade de gênero nas zonas rurais, com foco no direito à terra e na participação das mulheres em organizações agrárias, visando um desenvolvimento territorial sustentável e integral (INMUJERES, 2021). Por sua vez, o projeto “Diálogos: Mulheres Rurais, Agentes de Transformação” foi criado pelo Instituto Nacional de Mulheres (INMUJERES) com o objetivo de reconhecer o papel das mulheres rurais no desenvolvimento sustentável e na economia nacional, compartilhando iniciativas institucionais e formando alianças para superar barreiras que afetam seu bem-estar e desenvolvimento.

Além disso, as atividades relacionadas à Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+) têm buscado integrar as mulheres, promovendo seu empoderamento e participação em atividades produtivas (World Bank, 2018). Aqui, destacam-se a “Estratégia Nacional para Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal” e a “Lei Geral de Desenvolvimento Florestal Sustentável”, que possuem diretrizes para a inclusão de mulheres rurais. No entanto, barreiras técnicas e institucionais, como dificuldades com a leitura de formulários e a falta de crédito, dificultam o sucesso completo dessas iniciativas. Para melhorar os programas REDD+, é crucial incorporar uma perspectiva de gênero desde o início, desagregar dados socioeconômicos por gênero e para populações indígenas, e garantir uma maior adesão de mulheres

aos programas, especialmente as mulheres rurais. Isso permitirá uma abordagem mais eficaz e inclusiva na conservação ambiental e no fortalecimento das mulheres como agentes de mudança (World Bank, 2018).

Para as mulheres pertencentes a povos originários, é necessário que elas sejam reconhecidas pelo seu vínculo com a terra e incluídas nos processos de tomada de decisão sobre sustentabilidade. Isso sugere a importância da implementação de sistemas ecológicos para a gestão de recursos, a criação de redes de apoio entre diferentes agentes e a avaliação dos programas existentes para promover mudanças que melhorem o bem-estar das mulheres e suas comunidades. No âmbito do trabalho, é uma reivindicação das mulheres a melhoria de sua inclusão no mercado, oferecendo capacitação nas áreas em que já têm experiência, garantindo formas de trabalho mais flexíveis com benefícios sociais e promovendo assistência jurídica para resolver questões trabalhistas e garantir seus direitos (INMUJERES, 2023).

O momento atual indica que é essencial que o Estado mexicano, a sociedade civil, o setor privado e a cooperação internacional continuem trabalhando em prol das mulheres e meninas rurais. É necessário aprofundar a análise das causas das desigualdades de gênero, investir em infraestrutura, serviços e proteção social, bem como implementar medidas de adaptação e mitigação às mudanças climáticas, reconhecendo os desafios de gênero específicos decorrentes da crise ambiental. O caminho para tanto passa por promover sua autonomia econômica, sua representação e participação na tomada de decisões e seu acesso a oportunidades de desenvolvimento, de modo a fortalecer as mulheres indígenas e rurais como agentes fundamentais para alcançar a segurança alimentar, conservar a biodiversidade, impulsionar ações de adaptação às mudanças climáticas, reduzir a pobreza e alcançar o desenvolvimento sustentável.

75. Disponível em: <https://www.gob.mx/inmujeres/prensa/el-gobierno-de-mexico-celebra-el-encuentro-justicia-agraria-para-mujeres-rurales-e-indigenas-376058?idiom=es>. Acesso em: 14 dez. 2024.

4.7. PERU



Nome: República do Peru
Região Geográfica: América do Sul
Capital: Lima
Área Total: 1.285.216 km²
População: 34.038.457 habitantes
Idioma: Espanhol, Quéchua, Aimara
PIB: US\$ 267.603.248,66⁷⁶
PIB Per Capita: US\$ 7.789,9⁷⁷
IDH: 0,762 (87º) – Alto⁷⁸

PANORAMA GERAL E CONTEXTO DAS MULHERES RURAIS

O Peru possui cerca de 34 milhões de pessoas (INEI, 2024). Do total de habitantes, 17,4% residem em áreas rurais do país, ou seja, 5.878.200 pessoas. Destas, 2.841.300 são mulheres (48,3%) e 3.036.900 são homens (51,7%). Essa proporção se contrasta com as estimativas para áreas urbanas, onde a maioria simples da população é composta por mulheres (50,8%). Assim, nota-se que o campo possui um maior índice de masculinidade⁷⁹ em relação ao meio urbano. Ademais, a tendência observada é de descenso da população feminina no campo nos últimos anos (INEI, 2022), acompanhada de um processo de envelhecimento populacional. Em relação às mulheres rurais dedicadas à produção agropecuária, a Pesquisa Nacional Agropecuária de 2021 quantifica esse número em 722.684 mulheres (Peru, 2023).

Ainda que os índices de pobreza venham se reduzindo gradativamente nas últimas décadas, esta continua a afetar 41,1% da população rural e 24,1% da população

urbana no Peru, evidenciando uma diferença de 17 pontos percentuais desfavoráveis à população rural. Além disso, 27,9% dos lares chefiados por mulheres rurais são pobres⁸⁰, enquanto nas áreas urbanas, a porcentagem é de 18,1%, evidenciando uma diferença de 9,8 pontos percentuais a favor das chefes de família que residem em áreas urbanas. Um fato que distingue o Peru de outros países sul-americanos, é que a proporção de lares pobres no meio rural é maior entre os domicílios chefiados por homens, atingindo 36,8%.

Vale a pena ressaltar que a chefia feminina ocorre em apenas 27,9% dos lares no campo, sendo esse um fenômeno mais comum nas cidades, com 38,8%. Nas cidades, a incidência de pobreza é quase a mesma nos lares chefiados por mulheres e homens. Na área rural, 79,7% dos domicílios chefiados por mulheres são abastecidos por rede pública de água, percentual 13,5 pontos percentuais inferior ao das mulheres chefes de domicílio na área urbana (93,2%). (INEI, 2022).

Nas áreas rurais, há uma maior prevalência da participação de mulheres em níveis educacionais iniciais e primários, ao passo que elas são menos representadas em níveis educacionais secundários e superiores. Essa

76. Disponível em: <https://datos.bancomundial.org/indicador/NY.GDP.MKTP.CD?locations=PE>. Acesso em: 25 out. 2024.

77. Disponível em: <https://datos.bancomundial.org/indicador/NY.GDP.PCAP.CD?locations=PE>. Acesso em: 25 out. 2024.

78. Disponível em: <https://hdr.undp.org/data-center/specific-country-data#/countries/PER>. Acesso em: 25 out. 2024.

79. O índice de masculinidade expressa a proporção de homens em relação à população total.

80. Entre os lares monoparentais com chefia feminina, a incidência de pobreza é ainda maior, atingindo a 34,2% dos domicílios (INEI, 2022).

característica é ainda mais acentuada entre mulheres rurais que se autodeclaram nativas ou afro-peruanas. Em média, as mulheres rurais possuem 7,8 anos de educação formal, o que representa quase um ano a menos do que a média de anos de estudo dos homens do campo (8,6 anos). Além disso, em comparação com as mulheres das áreas urbanas, que têm em média 10,7 anos de estudo, a diferença é de 2,9 anos a menos para as mulheres rurais. Além disso, a taxa de analfabetismo entre as mulheres rurais (19,3%) é quase quatro vezes maior do que entre as mulheres urbanas (5,2%) e mais de três vezes maior do que entre os homens rurais (6,1%) (INEI, 2022). Para a Diretoria de Promoção da Mulher Produtora Agrária do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (MIDAGRI), o hiato de gênero na educação representa uma significativa barreira para o desenvolvimento pessoal e profissional das mulheres rurais, e deve ser um tema central no desenho de políticas públicas (Peru, 2023).

Ao analisar a participação das mulheres rurais peruanas na força de trabalho, observa-se que a cada 100 mulheres rurais peruanas em idade de trabalhar, 71 trabalham. Esse número é de 88 entre os homens (CINEP, 2017). Dados mais recentes colocam a taxa de atividade da mulher rural em 77,4%, inferior à proporção de homens rurais (88,5%) mas superior à de mulheres urbanas (60,6%). Entre as indígenas se observa a maior taxa de atividade de todos os grupos étnicos de mulheres rurais – 80,2%. Por sua vez, a participação no emprego é muito menor, chegando a apenas 44,8% das mulheres e 55,2% dos homens rurais. Isso evidencia a falta de estabilidade laboral da maioria das mulheres do campo.

Ademais, quase a totalidade (96,8%) das mulheres rurais ocupadas se encontram na informalidade, e 37,4% do total são trabalhadoras domésticas não remuneradas⁸¹

(INEI, 2022). Observando o recorte específico de mulheres no setor agropecuário⁸², pode-se dizer que a maioria não recebe compensação financeira pelas atividades produtivas que desempenha, ao contrário dos homens (Peru, 2023). As principais atividades agropecuárias realizadas pelas mulheres rurais são de subsistência e autoconsumo, frequentemente sem direitos laborais incluídos (CINEP, 2017).

De forma relacionada a esse cenário, é importante destacar as implicações do trabalho de cuidado no meio rural. As mulheres rurais realizam atividades agrícolas ou relacionadas, como coleta de sementes e criação de pequenos animais, e, simultaneamente, se dedicam a atividades como o cuidado de crianças e pessoas idosas, assim como às tarefas domésticas, por exemplo. A sobrecarga de trabalho de cuidado constitui uma barreira para a atividade produtiva das mulheres agricultoras, uma vez que elas dispõem de menos tempo para a comercialização e para participar de cursos ou oficinas de capacitação e assistência técnica, entre outros aspectos. Segundo a Pesquisa Nacional de Uso do Tempo (ENUT), de 2010⁸³, as mulheres da área rural dedicam às atividades domésticas não remuneradas quase nove horas a mais do que o tempo dedicado a essas atividades pelas mulheres da área urbana.

Assim, não é surpreendente que exista um hiato de gênero na renda do trabalho do campo, tal que os homens auferem, em média, 62,3% a mais do que as mulheres (INEI, 2022). Além disso, entre as pessoas produtoras que declararam ser proprietárias de ao menos uma parcela da unidade agropecuária, apenas 33,7% são mulheres (INEI, 2022). Tendo em vista esse cenário, a Política Nacional de Igualdade de Gênero (PNIG) estabeleceu como prioridade o tratamento das brechas de gênero no acesso e titulação de terras (Peru, 2023).

82. Recorte da Pesquisa Nacional Agropecuária de 2021, citada em Peru (2023).

83. Disponível em: https://www.inei.gob.pe/media/MenuRecursivo/publicaciones_digitales/Est/Lib0960/Libro.pdf. Acesso em: 5 abr. 2025.

81. É importante ressaltar que, durante a pandemia de covid-19, a carga de trabalho doméstico e de cuidados ficou ainda mais pesada para as mulheres rurais (PERU, 2023).

Além disso, a disparidade de gênero na condução dos estabelecimentos agropecuários, bem como no trabalho doméstico não remunerado, levanta a necessidade de contornar a exclusão das mulheres nos processos de tomada de decisão e no acesso a serviços que são vinculados a registros de produtores. No país, essa disputa é emblemática no contexto do acesso e gestão de recursos hídricos (Peru, 2023) e, com o acirramento da crise climática, deve se tornar cada vez mais complexa e central no debate de políticas públicas com enfoque de gênero.

Ainda sobre a questão do acesso à terra, é importante destacar que as comunidades camponesas no Peru são organizações de interesse público, descendentes dos povos originários do país. A partir da Constituição de 1920, houve o reconhecimento da existência e da personalidade jurídica das comunidades camponesas, então chamadas de “comunidades indígenas”. A Constituição de 1993, no Artigo 89°, estabelece que: “As Comunidades Camponesas e as Nativas têm existência legal e são pessoas jurídicas. São autônomas em sua organização, no trabalho comunitário e no uso e livre disposição de suas terras, assim como no âmbito econômico e administrativo, dentro do marco estabelecido pela lei.” Outros marcos normativos importantes são a Lei nº 24.656 – “Lei de Comunidades Camponesas”, e a Lei nº 24.657 – “Lei de Demarcação e Titulação de Comunidades Camponesas”, ambas de 1987.

No entanto, o processo de formalização da propriedade comunal ainda é lento e complexo. A estimativa para 2016 indicava que permanecia pendente a formalização da propriedade de 2.130 comunidades, localizadas, principalmente, na serra do Peru, mas também na costa e na selva (IBC PERÚ; CEPES, 2016). Destaca-se, ainda, que poucas mulheres rurais conseguem se tornar *comuneras* qualificadas com

voz e voto nas assembleias de suas comunidades. Isso significa que a maioria não tem a opção de decidir sobre os usos das terras comunais nem de participar efetivamente na gestão de seus territórios. Sob essa perspectiva, é crucial modificar a legislação das Comunidades Camponesas e Nativas para que, expressamente, as mulheres indígenas e rurais sejam consideradas *comuneras* qualificadas e possam ser eleitas para a junta diretiva comunal. Para tanto, é necessário garantir a participação das mulheres indígenas nos processos de titulação das terras comunais e assegurar a participação efetiva das mulheres indígenas nos processos de consulta prévia em nível regional e local (Letona, 2024; OXFAM, 2022).

A grande maioria dos produtores agropecuários do país (93,3%) não estão organizados em associações ou cooperativas. Entre o pequeno percentual que está organizado (6,7%), apenas 23,8% são mulheres. Também é pequena a proporção de mulheres que tiveram acesso a crédito, representando somente 24,2% entre os 9,1% de produtores agropecuários que acessaram crédito em 2022 (INEI, 2022). De maneira geral, o acesso aos meios de produção é um desafio recorrente das mulheres rurais peruanas, especialmente em relação a terras agrícolas, recursos hídricos e florestais, serviços de crédito, assistência técnica e capacitação (Peru, 2023). Dentre as iniciativas destacadas pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (Midagri), a Estratégia de Empreendedorismo da Mulher Rural e Indígena identificou que a maior demanda das mulheres é de capacitação para gestão de negócios, bem como de capacitação tecnológica para melhorar sua produtividade, vislumbrando incrementar sua participação nos mercados agropecuários (Peru, 2023).

Em relação à violência de gênero, no Peru é maior a sua prevalência em regiões urbanas. De toda forma, esse fato não diminui a gravidade do que se observa nas áreas rurais peruanas, uma vez que 52,7% das mulheres do campo já foram vítimas de violência perpetrada por esposo ou companheiro (INEI, 2022). É importante ressaltar que, no meio rural, as mulheres dispõem de acesso reduzido a serviços de apoio e segurança, em grande parte devido ao isolamento geográfico. Além disso, há o estigma associado à denúncia e à própria condição de vítima de violência doméstica, situação tal que demanda estratégias de prevenção e suporte adaptadas às diversas realidades das mulheres.

Essa situação de desigualdade e de múltiplas tarefas não reconhecidas foi agravada pelo contexto de emergência sanitária causado pela covid-19, que colocou em risco a soberania alimentar, a comercialização dos produtos e a autonomia financeira das mulheres rurais peruanas. A contribuição das agricultoras é essencial para a segurança alimentar, pois delas depende a salvaguarda das sementes, ou seja, a conservação da agrobiodiversidade do país, motivo de orgulho e base da renomada gastronomia peruana (Contreras, 2020; OXFAM, 2022).

Diante desse contexto, as mulheres rurais peruanas têm demonstrado resiliência ao colocar na agenda pública a importância de sua participação na governança de seus territórios e recursos naturais. As mulheres rurais e indígenas do Peru se organizam em seus próprios espaços organizativos, como a Federação Nacional de Mulheres Camponesas, Artesãs, Indígenas, Nativas e Assalariadas do Peru (FENMUCARINAP), e em organizações mistas, para defender seus direitos de cidadania, monitorar políticas públicas, apresentar propostas para a solução de problemas, aumentar sua renda econômica e gerir espaços de capacitação para suas associadas.

No caso das mulheres indígenas, uma de suas pautas é o reconhecimento e o respeito por sua identidade cultural. Um exemplo disso é a Organização Nacional de Mulheres Indígenas do Peru (ONAMIAP), que, desde sua fundação, trabalha pela criação de políticas públicas interculturais com enfoque de gênero, pela defesa do direito ao território e à consulta prévia, além da preservação de seus conhecimentos e práticas ancestrais. Essas práticas são vistas como formas de enfrentar as mudanças climáticas, defender a soberania e a segurança alimentar e garantir o bem viver (Letona, 2024).

INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS PARA AS MULHERES RURAIS NO PERU

O panorama nacional sugere, em suma, a importância de que sejam adotadas ações específicas para garantir políticas públicas com enfoque de gênero que fortaleçam as vozes das mulheres rurais, indígenas e camponesas e assegurem seus direitos, por meio de um marco normativo e políticas públicas específicas capazes de atender suas particularidades, colocando a mulher rural no centro e como sujeito dessas políticas públicas. Nesse sentido, é necessário que as entidades estatais correspondentes garantam um aumento substancial no orçamento público destinado às políticas e programas voltados para as mulheres rurais e indígenas, a fim de promover intervenções articuladas e assegurar que o enfoque de gênero e de interculturalidade seja implementado a partir da perspectiva da interseccionalidade e da participação social e política efetiva, garantindo intervenções com resultados concretos e sustentáveis, que realmente atendam às necessidades e demandas das mulheres rurais (Contreras, 2020; Letona, 2024; OXFAM, 2022).

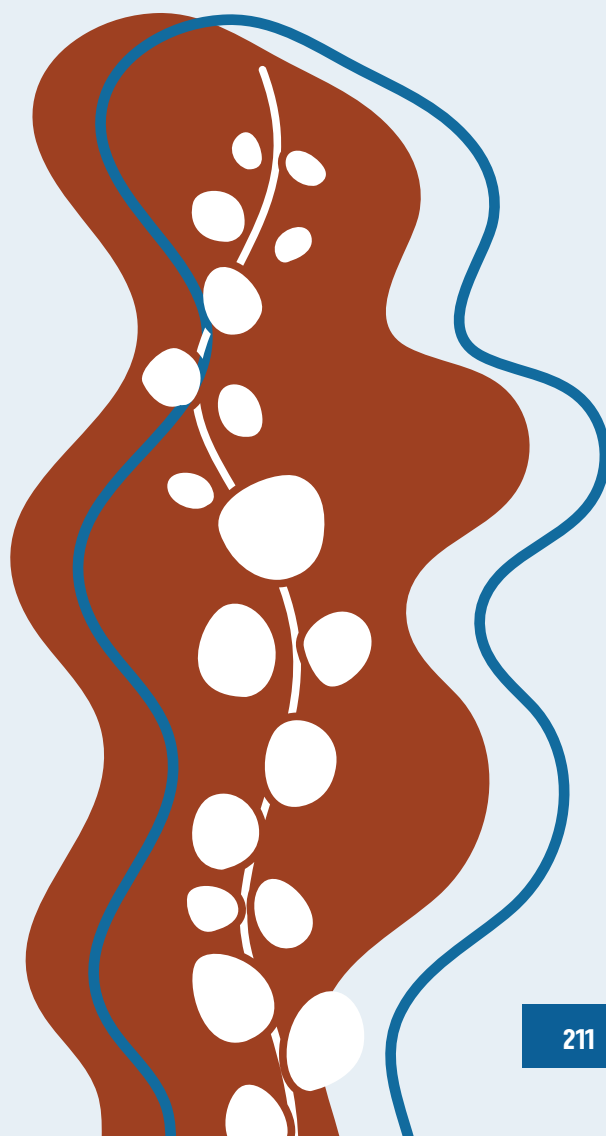
Também é importante que sejam destinados recursos públicos específicos para apoiar a produção das mulheres rurais, com políticas de crédito, assistência técnica e comercialização, bem como superar as lacunas educacionais em todos os níveis, promovendo sua autonomia e direitos econômicos, além de

facilitar as tarefas de cuidado. É igualmente necessário incentivar a inserção no trabalho assalariado, formalizar o emprego na atividade agropecuária em condições de igualdade, promover o trabalho decente e estimular a organização sindical das mulheres rurais (Letona, 2024).

Do ponto de vista do governo nacional, destaca-se a Lei nº 31.168/2021, que visa fortalecer, por meio de ações afirmativas, o empoderamento, a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento integral das mulheres rurais e indígenas, potencializando sua autonomia econômica, cultural e social, por meio da formação e do financiamento produtivo. Determina, ainda, a criação do Fundo de Empreendedorismo da Mulher Rural e Indígena. Também em 2021, foi criada uma institucionalidade própria para as mulheres rurais, a Diretoria de Promoção de Mulheres Produtoras Agrícolas, responsável por promover a participação de mulheres produtoras agrícolas no desenvolvimento da agricultura familiar. A unidade é subordinada à Diretoria Geral de Gestão Territorial do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Irrigação (MIDAGRI).

De maneira relacionada, atualmente o MIDAGRI encontra-se em processo de formulação da “Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional”, que deve trazer maior reconhecimento à contribuição da mulher rural na produção e comercialização de alimentos e, portanto, à sua contribuição para a segurança alimentar. Nesse mesmo sentido, a “Política Nacional de Agricultura Familiar” está sendo reformulada. O que está em debate é o reconhecimento do trabalho que as mulheres já desempenham e que é frequentemente invisibilizado, assim como a ampliação de sua participação em processos de participação social e tomada de decisão e em espaços historicamente protagonizados por homens. As iniciativas em construção se alinham com a “Política de Estado do Acordo Nacional Número 11”, referente ao objetivo nacional “equidade e justiça social”, que menciona a “promoção da igualdade de oportunidades sem discriminação” (Peru, 2023).

No presente estudo, que coletou dados de iniciativas voltadas às mulheres rurais, foi possível identificar 23 iniciativas do governo nacional peruano voltadas para mulheres rurais, entre políticas públicas, programas, planos e estratégias. Estas incluem ações específicas para o contexto da pandemia de covid-19, outras voltadas para o acesso e direito à terra e, ainda, iniciativas ligadas ao desenvolvimento da autonomia econômica das mulheres. Outras iniciativas abordam temas como saúde, violência de gênero e redução de desigualdades de gênero no meio rural, entre outros. Em resumo, a disparidade observada entre mulheres de zonas urbanas e rurais, bem como entre mulheres e homens rurais, é evidência da importância de pensar e expandir políticas e intervenções direcionadas para reduzir a pobreza e as desigualdades de gênero e promover o desenvolvimento sustentável e inclusivo nos contextos rurais do país.



4.8. URUGUAI



Nome: República Oriental do Uruguai

Região Geográfica: América do Sul

Capital: Montevideu

Área Total: 176.215 km²

População: 3.444.263 habitantes (52% mulheres; 48% homens)

Idioma: Espanhol

PIB: US\$ 77.240.831,59⁸⁴

PIB Per Capita: US\$ 22.564,5⁸⁵

IDH: 0,830 (52º) – Muito Alto

PANORAMA GERAL E CONTEXTO DAS MULHERES RURAIS

De acordo com o Censo 2023 (INE, 2023), a população do Uruguai é de 3.444.263 habitantes (52% mulheres e 48% homens), mantendo uma taxa de crescimento marginal de 0,01% em relação ao ano anterior. A população está predominantemente concentrada em áreas urbanas, com cerca de 94,7% vivendo em cidades e apenas 5,3% em áreas rurais, fato que reflete uma tendência de migração do campo para a cidade. Além disso, a capital Montevideu abriga quase metade da população total do país.

Em contraste com esta estrutura demográfica, o país conta com 16,4 milhões de hectares aptos para uso agropecuário, o que representa mais de 90% do território. Aproximadamente 80% das exportações são provenientes deste setor, que contribui com 7,7% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, aumentando para 18% se se forem incluídos os subsetores associados. A agricultura familiar gera 30% do valor bruto da produção agropecuária e 21.426 unidades de produção familiar dedicam-se à produção agroecológica, o que representa 61,1% do número total de produtores, ocupando 13,8% da área produtiva, com uma média

de 68,4 hectares por produtor. A maioria das mulheres que vivem em empreendimentos agropecuários fazem parte da agricultura familiar (Scasso, 2024).

Nos últimos anos, o acesso a serviços básicos, como saneamento e eletricidade, melhorou significativamente, especialmente em áreas rurais, onde 98% das casas agora têm acesso a eletricidade, reduzindo a disparidade entre regiões urbanas e rurais. Ainda, os dados do Censo indicam uma tendência de melhoria nos indicadores de pobreza, com a taxa de indigência reduzida para 0,2% dos lares. O país possui um sistema educacional bem desenvolvido, com alta taxa de alfabetização, atingindo 98% da população adulta e uma das maiores taxas de matrícula escolar da ALC. A educação é gratuita e obrigatória até o nível secundário. No campo da saúde, o país possui um sistema de cobertura ampla, que inclui serviços públicos e privados, oferecendo acesso relativamente igualitário a cuidados médicos. A expectativa de vida é de 77 anos (INE, 2023).

Em uma perspectiva comparada, o Uruguai se destaca na ALC em diversos aspectos, apresentando diferenças em termos de desenvolvimento humano, estabilidade política e social, níveis de criminalidade, educação e políticas públicas relacionadas à laicidade do Estado, direitos sexuais e reprodutivos, direitos humanos e civis. O país

84. Disponível em: <https://datos.bancomundial.org/indicador/NY.GDP.MKTP.CD?locations=UY>. Acesso em: 25 out. 2024.

85. Disponível em: <https://data.worldbank.org/indicator/NY.GDP.PCAP.CD?locations=UY>. Acesso em: 25 out. 2024.

tem um dos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) mais altos da ALC (0,830, considerado muito alto), superando a média regional⁸⁶. Em comparação com muitos de seus vizinhos, apresenta um nível de desigualdade menor e uma das maiores rendas *per capita* da região.

O país do Cone Sul possui uma longa tradição de eleições livres e é considerado um dos mais transparentes e com menores índices de corrupção da região. Em rankings globais de transparência e democracia⁸⁷, frequentemente aparece em posições de destaque, junto com o Chile e a Costa Rica. Além disso, a democracia uruguaia é caracterizada por uma tradição de respeito aos direitos humanos e liberdades civis. Foi um dos primeiros países da região a legalizar o casamento entre pessoas do mesmo sexo (2013), a adotar uma legislação para a descriminalização do aborto (2012) e a regular o consumo e venda de *cannabis* (2013).

A desigualdade de renda, medida pelo índice de Gini, apresentou uma ligeira queda para 0,38, sugerindo um progresso na redistribuição de renda. Esse é um dos melhores indicadores da América Latina e Caribe, refletindo uma renda *per capita* relativamente alta e baixos níveis de desigualdade e pobreza. Sua classe média é a maior da região, representando 60% da população (Banco Mundial, 2024).

Como contraparte desse quadro de desenvolvimento social, o Uruguai apresenta uma economia relativamente estável, com foco em setores como agricultura, pecuária, tecnologia e serviços. É o país latino-americano com o maior PIB *per capita*, cerca de US\$ 22 mil, o que o coloca na categoria de países de alta renda, segundo

a classificação do Banco Mundial. Cada família uruguaia ganha em média cerca de US\$ 2.500 mensais, segundo o Instituto Nacional de Estatística. No entanto, questões relacionadas à capacidade de produção em um país pequeno e aos custos de importação e logística fazem com que os custos médios de produtos e serviços, incluindo alimentos, seja um dos mais altos da região.

Apesar do destaque positivo que sua situação socioeconômica representa em comparação com os demais países da região, ainda persistem no Uruguai importantes desafios em relação à educação, ao emprego e à pobreza como um todo, com discrepâncias notáveis entre diferentes grupos demográficos e regiões do país (INE, 2023). Seguindo a tendência histórica, em 2023 a pobreza continuava a afetar em maior medida os domicílios onde a chefia de família é feminina: a incidência nacional de pobreza é de 8,8% para famílias chefiadas por mulheres e 4,8% para aquelas chefiadas por homens. A região de Montevideu apresenta maior índice de pobreza feminina do que o interior do país – 10,4% contra 7,5% dos domicílios com chefia feminina, respectivamente (INE, 2023). Outro índice de desigualdade de gênero que se destaca é a de porcentagem da população rural sem renda própria, que chegou a 19,4% entre as mulheres e 4,6% entre os homens no ano de 2022 (CEPAL, 2024).

Analisando a taxa de ocupação e emprego da população, a decomposição geográfica ocorre da seguinte forma: (i) região de Montevideu, (ii) municípios no interior do país com mais de 5.000 habitantes (“interior urbano”), e (iii) localidades pequenas e zonas rurais. Considerando o primeiro trimestre de 2024, no primeiro grupo a taxa de emprego era de 67,7% entre os homens e 53% entre as mulheres. Enquanto isso, no interior urbano a taxa de emprego entre homens era de 66,1%, ao passo que entre as mulheres o percentual foi de 49,3%. Finalmente, nas áreas rurais 70,5% dos homens estavam empregados no início de 2024, em contraste com 48,1%

86. O IDH 2023 situa o Uruguai com o quarto melhor índice da ALC, atrás do Chile, Argentina e São Cristóvão e Névis, e na 52ª posição global. Disponível em: <https://hdr.undp.org/data-center/country-insights#/ranks>. Acesso em: 25 out. 2024.

87. Transparência Internacional (percepção da corrupção), disponível em: <https://www.transparency.org/en/cpi/2023>, acesso em: 25 out. 2024; e Economist Intelligence Unit (qualidade da democracia), disponível em: <https://www.eiu.com/n/campaigns/democracy-index-2023/>, acesso em: 25 out. 2024.

das mulheres (INE, 2024). Assim, nota-se que nas pequenas localidades se observa a maior taxa de emprego entre os homens do país, e a menor taxa entre as mulheres.

As mulheres rurais estão historicamente envolvidas em uma variedade de trabalhos, tanto remunerados quanto não remunerados, em setores como a granja, os animais de pequeno porte, os viveiros florestais e a produção de leite. No âmbito do trabalho pago, elas participam de trabalhos sazonais na agroindústria. Conforme Vitelli e Borrás (2023), a renda obtida por essas mulheres é crucial para a economia familiar, mas frequentemente seu trabalho é caracterizado por baixos salários (muitas vezes menor do que os homens da mesma ocupação) e ausência de benefícios sociais. Além do trabalho remunerado, as mulheres rurais dedicam uma quantidade significativa de tempo ao trabalho não remunerado, como tarefas domésticas, cuidados familiares e manutenção da casa. Apesar de essencial para o funcionamento da economia familiar, esse trabalho, que sobrecarrega as mulheres, raramente é reconhecido ou valorizado. Ademais, as responsabilidades domésticas e de cuidado frequentemente limitam as oportunidades das mulheres de se engajarem em atividades remuneradas ou de participarem de organizações sindicais e comunitárias.

Ao analisar as políticas públicas de cuidado para as áreas rurais do país, Mascheroni (2021) destaca a situação atual das mulheres, que continuam a enfrentar desafios significativos devido à combinação de normas culturais e infraestrutura precária. Assim como em outros países da ALC, no contexto rural uruguaio as mulheres são frequentemente sobrecarregadas com as responsabilidades de cuidado e exacerbadas pela falta de serviços públicos acessíveis. As desigualdades de gênero são acentuadas pelo isolamento geográfico e pela ausência de infraestrutura básica, como transporte público eficiente e serviços de saúde adequados. De maneira complementar a Vitelli e Borrás

(2023), Mascheroni (2021) aponta que essas condições reforçam a dependência das mulheres rurais em relação aos homens e limitam suas oportunidades de participação no mercado de trabalho remunerado e em atividades comunitárias. Assim, é crucial que as políticas públicas sejam adaptadas para abordar as especificidades do contexto rural, incluindo a implementação de serviços de cuidado acessíveis e culturalmente sensíveis, além de iniciativas que promovam a corresponsabilidade social e de gênero (Mascheroni, 2021).

Em relação à violência de gênero, a Segunda Pesquisa Nacional sobre Prevalência de Violência Baseada em Gênero e Gerações (INE, 2019) demonstra que as mulheres rurais enfrentam maior incidência de violência física em comparação com as urbanas: 21,5% das mulheres rurais relataram ter sofrido violência física por parte de seus parceiros em algum momento da vida, enquanto 19,3% das mulheres urbanas relataram o mesmo. Quanto à violência sexual, 11,2% das mulheres rurais relataram ter sofrido violência sexual por parte de seus parceiros, e 35,7% revelaram ter sofrido violência psicológica. Os percentuais para mulheres urbanas são de 10,1% e 33,2%, respectivamente. Os principais fatores associados à incidência de violência de gênero no meio rural são a distância geográfica e isolamento, bem como a disponibilidade limitada de serviços de apoio.

No que diz respeito à alimentação da população, o informe nacional de prevalência da insegurança alimentar em lares (INE, 2023) aponta que a incidência de insegurança alimentar moderada ou grave no interior do país é de 14%, sendo que os maiores índices – de 15,5% – ocorrem na região nordeste⁸⁸ e na região de Montevideu e Canelones. O relatório não especifica as diferenças entre domicílios chefiados por mulheres e por homens. Por fim, o texto aponta que, “em um país com

88. Composta por Artigas, Tacuarembó, Rivera, Cerro Largo e Treinta y Tres.

suficiência de alimentos como o Uruguai, a insegurança alimentar está associada a dificuldades de acesso econômico aos alimentos”, o que sugere a necessidade de fortalecimento das políticas públicas para a garantia da soberania e segurança alimentar e nutricional da população.

Bautista Durán e Hinojosa Pérez (2023) destacam a disparidade de gênero no acesso à terra e territórios em diferentes países da América do Sul, onde mulheres rurais, indígenas e afrodescendentes enfrentam barreiras significativas devido a normas sociais, econômicas e políticas que perpetuam a desigualdade. As autoras enfatizam a importância da implementação de políticas de cuidado e desenvolvimento territorial que considerem as necessidades específicas das mulheres rurais e indígenas, reconhecendo seu papel crucial na agricultura e na gestão dos recursos naturais. Também é reconhecida a relevância das organizações de mulheres na luta para visibilizar e combater as desigualdades, propondo soluções e políticas públicas que favorecem a equidade de gênero (Bautista Durán; Hinojosa Pérez, 2023).

Especificamente sobre o território uruguaio, o estudo aponta que a estrutura agrária no Uruguai é caracterizada por uma grande concentração de terras em mãos privadas: aproximadamente 69% das terras produtivas estão com proprietários mistos (terratenentes e empresários agrícolas), enquanto 30% estão com arrendatários, sendo o Instituto Nacional de Colonização (INC) um dos poucos proprietários públicos. O INC gerencia cerca de 544.396 hectares, representando 3% da superfície agropecuária do país. Destas, 71% estão de fato sob a propriedade do INC e 29% são propriedades de colonos. Ademais, o relatório do INC de 2022 indica que as mulheres titulares de Unidades Produtivas Familiares (UPF) representam 36% do total de titulares em arrendamento e ocupam 27% das terras adjudicadas nesse regime. Em comparação, as mulheres titulares em propriedade representam 27%

e ocupam 23% das terras em propriedade. Desde 2019, a titularidade associativa tem sido promovida, permitindo um aumento significativo no acesso das mulheres à terra. As mulheres agora representam 33% das UPF em arrendamentos, um aumento substancial em relação aos 11% de 2014 (Bautista Durán; Hinojosa Pérez, 2023).

Em relação à sustentabilidade ambiental (Scasso, 2024) e ao combate às mudanças climáticas, também há desafios importantes a serem superados. Embora tenha havido avanços na implementação de ações de proteção ambiental, a intensificação da agropecuária tem causado uma série de impactos que revelam questões pendentes, como a contaminação da água, erosão do solo, emissões de gases de efeito estufa e perda de biodiversidade. O setor agropecuário, em especial, deve impulsionar uma transição do modelo exportador para práticas mais sustentáveis e, simultaneamente, expandir e promover a agroecologia como forma de estimular o autoabastecimento e fortalecer a economia local.

A transição para modelos de produção mais sustentáveis ressalta a necessidade de adotar medidas que promovam a transformação econômico-produtiva, o fortalecimento das cadeias de valor e o incentivo a políticas fiscais e tributárias voltadas à redução dos custos ambientais e à melhor distribuição de riqueza. Essas medidas devem assegurar que os mais vulneráveis, incluindo as mulheres rurais, tenham acesso a incentivos fiscais e subsídios, compatibilizando produção e conservação ambiental.

Os movimentos e organizações sociais de mulheres rurais, como a Associação de Mulheres Rurais do Uruguai (AMRU), desempenham um papel importante no desenvolvimento rural sustentável do país, ao reivindicarem a inclusão, a equidade de gênero e a preservação ambiental”. Esses grupos são fundamentais na luta pelo acesso a recursos produtivos, como terra e crédito, e na reivindicação de políticas públicas que assegurem os direitos das mulheres no campo. Ao articular

demandas por melhores condições de trabalho, autonomia econômica e proteção social, esses movimentos fortalecem as comunidades rurais e contribuem para a criação de práticas agrícolas mais sustentáveis e resilientes. Além disso, as organizações de mulheres rurais têm impulsionado a agroecologia e a economia local, e nesses espaços em que atuam, nota-se uma maior diversidade e sustentabilidade, que demonstra que é possível promover a conservação do meio ambiente e estimular o desenvolvimento econômico de maneira justa e inclusiva.

Em estudo de caso sobre a Rede de Grupos de Mulheres Rurais do Uruguai (REDMU), Weisz, Tommasino Comesaña e González Fajardo (2021) analisam como, a partir dos princípios da economia social e solidária, a rede articula práticas econômicas, produtivas e reprodutivas que promovem a soberania alimentar e o cuidado com o meio ambiente. A pesquisa destaca a importância das políticas afetivas entre as mulheres, que geram transformações significativas nas participantes e em suas comunidades. A rede é vista como um modelo de resistência e resiliência, contribuindo para a ampliação e diversificação da economia solidária. Ainda, a pesquisa destaca que, apesar de avanços nas áreas urbanas, as políticas públicas de cuidado como creches e serviços de atendimento domiciliar são raras ou inexistentes em muitas regiões rurais.

Por sua vez, Comesaña (2023) mapeia outras experiências locais que produzem economias sociais e solidárias, destacando a importância das práticas feministas na transformação social e econômica. As redes analisadas representam alternativas éticas e a possibilidade de um futuro mais sustentável e justo, ao enfatizar a sustentabilidade da vida e a solidariedade. Ademais, as políticas públicas desempenham um papel significativo na promoção e sustentação das redes de economia solidária estudadas. O estudo também destaca que as mulheres têm sido protagonistas na criação e implementação de políticas que favorecem a equidade de gênero e a sustentabilidade ambiental.

INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS PARA AS MULHERES RURAIS NO URUGUAI

A pesquisa “Mapeamento de legislações, políticas públicas, programas e ações voltados às mulheres rurais na América Latina e Caribe” mapeou 30 iniciativas nacionais que contemplam direta ou indiretamente as mulheres rurais, constituindo o país com maior número de iniciativas mapeadas. As iniciativas encontradas revelam um conjunto heterogêneo de medidas, que incluem políticas mais estruturantes e projetos mais pontuais e localizados.

Foram registradas 16 classificações temáticas principais nas iniciativas uruguaias, distribuídas da seguinte forma: acesso a mercados, crédito, ATER, participação social, mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável (três de cada); acesso à terra, criação de instituições, empoderamento econômico (duas de cada); redução de desigualdades de gênero no meio rural, juventude, moradia, transferência de renda, violências, censos, certificação, carteira de motorista, inclusão digital (uma de cada). Essa abordagem institucional multitemática vincula políticas de inclusão produtiva e proteção social.

Dentre as iniciativas governamentais voltadas para as mulheres rurais, destaca-se a Lei Nº 19.292/2014, que declarou como de interesse geral a produção familiar agropecuária e a pesca artesanal no Uruguai. A lei estabelece um mecanismo de reserva de mercado mínimo de 50% para gêneros alimentícios de Organizações Qualificadas com Igualdade de Gênero (OH+G). Já o projeto “Empodera”, de 2022, trata-se de um crédito produtivo com garantia fornecida pelo Estado, tendo por objetivo reduzir as limitações das mulheres rurais no acesso ao crédito. Destina-se a mulheres produtoras familiares registradas no Registro de Produção Familiar da Direção Geral de Desenvolvimento Rural do Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca (MGAP).

Por sua vez, o “Plano Nacional de Gênero nas Políticas Agropecuárias (PNG Agro)”, instituído pelo MGAP em 2021, foi o resultado do trabalho e empoderamento das mulheres nas agendas de cuidados (Tommasino Comesaña, 2023). Em análise da edição 2021-2024 do PNG Agro, Florit, Sarli e Scavarelli (2023) interpretam o plano como uma iniciativa pioneira que busca integrar a perspectiva de gênero de maneira transversal nas políticas agropecuárias, e inclui 83 compromissos operacionais que são monitorados e implementados por várias instituições públicas. A construção do plano foi realizada de forma participativa, envolvendo consultas com funcionários públicos, cidadãs e organizações da sociedade civil. Em sua metodologia, dois aspectos centrais se destacam: a adoção de metodologias participativas e a articulação interinstitucional. Segundo as autoras, esses fatores contribuem para que o PNG Agro seja socialmente pertinente, tecnicamente viável e politicamente prioritário (Florit; Sarli; Scavarelli, 2023).

Os compromissos do PNG Agro se estruturam em cinco eixos de trabalho, sendo eles: 1) Sistemas produtivos e cadeias de valor agropecuárias com equidade de gênero; 2) Conhecimento, extensão e comunicação com perspectiva de gênero; 3) Participação e empoderamento das mulheres do agro e do meio rural; 4) Fortalecimento institucional da perspectiva de gênero na institucionalidade pública agropecuária; e 5) Gestão, monitoramento e avaliação. Em seus 29 meses de implementação, o PNG Agro iniciou a execução de 80% dos compromissos firmados, sendo que 31 compromissos (37% do total) já alcançaram a meta definida. A previsão de encerramento é em outubro de 2024 (Florit; Sarli; Scavarelli, 2023). Ainda, segundo o Ministério de Agricultura, Pecuária e Pesca (Uruguai, 2023), dos 31 compromissos cujas metas já foram atingidas, 14 já foram encerrados e 17 ainda estão em execução.

A singularidade do Uruguai parece estar relacionada a uma abordagem com menor dependência de políticas emergenciais e maior resiliência das políticas públicas em face das flutuações políticas e governamentais. Esse cenário é em parte viabilizado pela estabilidade macroeconômica do país, que possibilita a adoção de políticas eficazes de proteção social e inclusão produtiva, contrastando com a realidade de países que enfrentam desafios econômicos mais graves.

Para Scheuer e Courdin (2023), que realizam uma análise qualitativa-exploratória das políticas públicas uruguaias relacionadas aos sistemas agroalimentares sustentáveis, as iniciativas governamentais têm contribuído para melhorar a segurança alimentar e nutricional, além de apoiar a transição para práticas agrícolas mais sustentáveis. Porém, a pesquisa aponta a necessidade de um *policy mix* ainda mais coeso e estratégico, com políticas mais integradas e abrangentes e com a cooperação entre diferentes setores e níveis de governo, fatores entendidos como fundamentais para promover um desenvolvimento equilibrado, sustentável e com igualdade de gênero.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A autonomia econômica é um conceito multifacetado que adquire contornos complexos na ALC, uma região marcada por desigualdades estruturais e diversidade social, econômica, cultural e territorial. No contexto das mulheres rurais, autonomia econômica significa não apenas o acesso a recursos produtivos, como terra e crédito, mas também a capacidade de tomar decisões sobre esses recursos e exercer controle sobre os resultados de seu trabalho. Isso envolve, portanto, a superação de barreiras institucionais, culturais e econômicas que historicamente limitaram a participação plena dessas mulheres na economia. A ALC, com suas múltiplas realidades sociopolíticas e econômicas, constitui um cenário multifacetado em que formas tradicionais de organização e práticas modernas coexistem e, muitas vezes, colidem, criando desafios únicos para a promoção da autonomia econômica das mulheres.

Os resultados do estudo “Mapeamento de legislações, políticas públicas, programas e ações voltados às mulheres rurais na América Latina e Caribe” destacam a complexidade das desigualdades que afetam as mulheres rurais na ALC e indicam caminhos que vão além da visão tradicional de desenvolvimento rural. Esses resultados indicam que a atuação do Estado e a formulação de políticas intersetoriais são fundamentais para promover um modelo de desenvolvimento mais inclusivo, que realmente responda às necessidades dessas mulheres e de suas comunidades, respeitando e promovendo a diversidade, ao invés de marginalizá-la.

A análise dos dados levantados pela pesquisa evidencia a importância de interconectar categorias frequentemente tratadas de forma separada, como proteção social, resiliência climática e participação política, para criar condições que possibilitem uma autonomia econômica sustentável. A inclusão produtiva depende diretamente do acesso a recursos e capacitação técnica,

enquanto a resiliência climática é essencial para assegurar que as mulheres continuem a produzir, mesmo diante de adversidades ambientais. Já a promoção da liderança e da participação política permite que essas mulheres tenham voz ativa na formulação de políticas que impactam suas vidas. Assim, a complexidade da autonomia econômica na América Latina e Caribe está na integração dessas dimensões, exigindo uma combinação de políticas abrangentes com medidas mais específicas e localizadas, que considerem as especificidades culturais e os desafios multidimensionais atuais enfrentados pela região.

As políticas públicas que buscam promover a autonomia econômica devem necessariamente abordar múltiplas dimensões, desde a inclusão produtiva e direitos econômicos até a proteção social, segurança alimentar e nutricional, resiliência climática e a participação social e política. A diversidade cultural da região demanda que essas políticas sejam adaptadas aos diferentes contextos, reconhecendo as particularidades locais e a presença de sistemas econômicos e sociais tradicionais que coexistem com lógicas de mercado e desenvolvimento agroindustrial.

Do ponto de vista das temáticas abordadas, a maior parte das políticas, normativas e demais iniciativas governamentais mapeadas pela pesquisa relacionam-se à inclusão produtiva, por meio da promoção dos direitos de acesso e controle da terra e de outros recursos produtivos, como crédito e demais serviços financeiros, água, equipamentos, sementes e insumos. Medidas relacionadas a resiliência climática, participação social, povos indígenas, comunidades afrodescendentes, pesca e extrativismo artesanal também aparecem como núcleos importantes das iniciativas governamentais voltadas à promoção da autonomia econômica das mulheres rurais na ALC. Foram registradas **279 iniciativas**, em 25 países da região

Quanto aos tipos de instrumentos de intervenção governamental, a análise das iniciativas mapeadas revela que a categoria predominante é a de programa/projeto, com 112 iniciativas, representando 40% do total. Em segundo lugar, as normativas correspondem a 93 iniciativas (33,3%), o que reflete um esforço significativo para institucionalizar políticas de gênero e igualdade nos marcos legais. Já as políticas nacionais somam 58 iniciativas, correspondendo a 20,8% do total, indicando a formalização de estratégias governamentais de natureza mais estruturante para a promoção da autonomia econômica e social das mulheres rurais.

As políticas públicas e legislações nacionais direcionadas às mulheres rurais na América Latina e Caribe, conforme mapeado pela pesquisa, mostram um crescimento expressivo a partir de 2010, intensificando-se significativamente após 2015. Esse movimento reflete a intensificação de iniciativas nacionais, impulsionadas pela necessidade de dar respostas aos impactos da crise financeira global de 2008 e pelo avanço das agendas de gênero promovidas por organismos regionais e internacionais. O ápice desse crescimento ocorre entre 2019 e 2022, provavelmente em função da necessidade dar respostas aos impactos da crise sanitária causada pela covid-29. O comportamento observado demonstra como crises globais influenciam a formulação de políticas nacionais, com governos ajustando suas prioridades para reduzir vulnerabilidades e fortalecer a resiliência diante de novos desafios.

A elaboração de contextualizações nacionais em oito países da região – Brasil, Colômbia, Cuba, Equador, Guatemala, México, Peru e Uruguai – ao destacar os aspectos sociais, econômicos e políticos desses contextos, buscou evidenciar as semelhanças e diferenças que permeiam as realidades das mulheres rurais latino-americanas e caribenhas e as distintas formas com que os governos nacionais buscam responder aos desafios para melhorar suas condições de

vida e promover sua autonomia econômica. Embora essas mulheres enfrentem desafios sistêmicos semelhantes, que incluem o acesso limitado à terra, crédito, tecnologia e políticas públicas eficazes, esses desafios apresentam nuances e especificidades que variam entre os países e sub-regiões que compõem a ALC, refletindo tanto as singularidades históricas e culturais quanto as capacidades institucionais e as estruturas políticas e econômicas de cada realidade nacional.

O estudo mostra que, apesar de haver avanços significativos em diversos programas, persistem desafios estruturais que limitam o alcance dessas políticas. Algumas dessas políticas podem, inclusive, reforçar os papéis tradicionais de gênero. Considerando as estratégias apresentadas pelos países em relação às políticas públicas e às articulações regionais, o cenário de ação para os próximos períodos baseia-se na construção de uma agenda que conecte a promoção dos direitos à implementação de estratégias voltadas ao seu avanço e monitoramento.

Nesse sentido, a pesquisa corrobora um conjunto de elementos, exposto abaixo, que devem ser priorizados pelos governos nacionais da região para potencializar suas iniciativas voltadas para a autonomia econômica das mulheres rurais, em alinhamento com o acúmulo de recomendações que vêm sendo construído nos últimos anos por organismos regionais e internacionais. Essas medidas se somam a outras nas áreas de educação, saúde, direito a uma vida livre de violências, segurança alimentar e nutricional, previdência e proteção social, que devem ser igualmente priorizadas.

Inclusão produtiva, empoderamento econômico e autonomia

O fortalecimento de normativas e políticas públicas que promovam a inclusão produtiva, o empoderamento econômico e a autonomia das

mulheres rurais é fundamental para a redução das desigualdades de gênero na América Latina e Caribe. Essas mulheres desempenham um papel crucial na produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, contribuindo diretamente para os sistemas agroalimentares e a segurança alimentar de suas comunidades e países. No entanto, elas enfrentam barreiras significativas, como o acesso limitado a recursos produtivos, maquinário, sementes, insumos, crédito, mercados, capacitações e assistência técnica, que restringem suas oportunidades de crescimento econômico e desenvolvimento pessoal.

Investir na criação de políticas que formalizem e fortaleçam os processos de produção e comercialização liderados por mulheres rurais é essencial. Isso inclui o desenvolvimento de programas específicos para capacitação técnica, financeira e organizacional, que lhes permitam aumentar a produção e acessar mercados de forma competitiva. A promoção de circuitos curtos de comercialização, além de ser uma prática ambientalmente sustentável, é uma estratégia eficaz para garantir a colocação de seus produtos no mercado local e a geração de renda direta, considerando as dificuldades logísticas e normas socioculturais que muitas vezes limitam sua atuação. A redução do número de intermediários nesses processos também assegura maior retorno econômico para as mulheres. Também devem ser consideradas medidas de formação e estímulo ao uso de tecnologias digitais para comercialização

Além disso, políticas de inclusão financeira, como linhas de crédito específicas para mulheres rurais, que não reforcem os papéis tradicionais

de gênero, são indispensáveis para superar barreiras estruturais, como a dificuldade de acesso à terra e aos recursos produtivos. É igualmente importante apoiar iniciativas que englobem setores não agrícolas, como pesca, aquicultura, artesanato e turismo rural, ampliando as possibilidades de emprego e geração de renda em condições seguras e com garantias sociais.

A inclusão produtiva também passa pelo incentivo à criação de agroemprendimentos liderados por mulheres, oferecendo assistência técnica para o desenvolvimento de produtos, acesso a maquinário, certificações e formação em logística e marketing. Por sua vez, o apoio a hortas, quintais produtivos e criação de pequenos animais contribui simultaneamente à autonomia e à segurança alimentar das mulheres e famílias. Essa abordagem abrangente não apenas fortalece a autonomia econômica das mulheres, mas também potencializa o impacto de suas contribuições nos sistemas agroalimentares e no desenvolvimento rural sustentável.

Por fim, a articulação entre políticas produtivas, proteção social e iniciativas de capacitação é essencial para promover a igualdade de gênero no meio rural. O reconhecimento da diversidade entre as mulheres rurais e de seus desafios específicos deve ser um eixo central das estratégias governamentais, de modo que é crucial a implementação de medidas específicas para mulheres indígenas, afrodescendentes e de outros povos e comunidades tradicionais, assegurando que as contribuições de todas as mulheres rurais sejam valorizadas e que elas tenham as condições necessárias para alcançar sua autonomia econômica.

Acesso e direito à terra

O investimento dos governos em normativas e políticas públicas que assegurem o direito à titularidade da terra, seja de forma individual ou coletiva, é essencial para reduzir desigualdades históricas e promover o desenvolvimento rural sustentável. A falta de acesso seguro à terra limita a capacidade das mulheres de se tornarem sujeitos plenos de desenvolvimento, afetando seu acesso a financiamento, assistência técnica e poder de decisão sobre os recursos produtivos. Promover políticas afirmativas que priorizem a titularidade feminina, como cotas de propriedade de terra, pode corrigir desequilíbrios estruturais e fortalecer a inclusão produtiva das mulheres no campo.

Experiências como a titulação coletiva de terras por associações femininas ou comunidades indígenas mostram o potencial transformador de modelos que reconhecem o papel das mulheres na agricultura familiar e na governança rural. Além disso, políticas de titularidade devem ser complementadas por serviços de assistência técnica, financeira e jurídica que fortaleçam a capacidade das mulheres de utilizar a terra de forma produtiva e sustentável. Essas iniciativas promovem não apenas a equidade de gênero, mas também a segurança alimentar e o desenvolvimento de economias rurais mais resilientes e inclusivas.

Trabalho doméstico e de cuidados

O reconhecimento e a redistribuição do trabalho doméstico e de cuidados são essenciais para promover a autonomia econômica das mulheres rurais na América Latina e Caribe. As mulheres rurais dedicam, uma quantidade maior de horas por semana a essas atividades em comparação às mulheres urbanas e

aos homens rurais. Essa sobrecarga limita significativamente seu tempo e oportunidades para se engajarem em atividades produtivas, educativas e comunitárias. Nesse sentido, é imprescindível que os governos implementem normativas e políticas públicas que promovam o cuidado como uma responsabilidade coletiva, garantindo o acesso a sistemas integrais de cuidado, educação infantil e serviços de apoio às famílias rurais.

Experiências bem-sucedidas, como cooperativas que oferecem centros de cuidado e lavanderias coletivas, demonstram como a criação de espaços coletivos pode liberar tempo das mulheres para atividades produtivas e, ao mesmo tempo, gerar empregos para outras mulheres. Ao priorizar a redistribuição do trabalho doméstico e de cuidados nas agendas políticas, os governos podem não apenas reduzir desigualdades de gênero, mas também promover maior equidade no acesso a recursos, oportunidades e participação econômica das mulheres rurais. Além disso, valorizar e contabilizar o trabalho não remunerado de cuidados como parte da economia é um passo crucial para reconhecer sua contribuição ao desenvolvimento rural e criar oportunidades de geração de renda. Outro fator relevante seria o fomento à profissionalização de mulheres que têm estado em informalidade profissional além de dedicadas ao trabalho não remunerado de cuidados.

Meio ambiente e crise climática

O fortalecimento das normativas e políticas públicas que reconheçam e ampliem o papel das mulheres rurais na proteção ambiental e no enfrentamento da crise climática é fundamental no cenário global e regional. As práticas produtivas das sustentáveis mulheres rurais, indígenas, afrodescendentes,

pescadoras artesanais e de outras comunidades tradicionais desempenham um papel central na gestão de recursos naturais e na conservação da biodiversidade. No entanto, elas são desproporcionalmente afetadas por eventos climáticos extremos e pela degradação ambiental, enfrentando desafios agravados pelas desigualdades de gênero. Nesse sentido, políticas que promovam a agroecologia, a gestão comunitária da água e a transição para energias renováveis podem transformar a realidade dessas mulheres, fortalecendo sua resiliência climática e econômica.

Programas que integram financiamento, treinamento técnico e proteção social têm se mostrado eficazes para articular respostas aos desafios climáticos, ao mesmo tempo em que promovem o empoderamento das mulheres rurais. Além disso, a valorização dos saberes tradicionais e das práticas agrícolas sustentáveis dessas mulheres é essencial para a implementação de estratégias de mitigação e adaptação climática. Investir no protagonismo das mulheres rurais como agentes de mudança no combate à crise climática não apenas protege seus direitos, mas também potencializa soluções inovadoras e inclusivas para o desenvolvimento sustentável na região.

Participação social, política, associativismo

No contexto sociopolítico da América Latina e Caribe, a autonomia econômica das mulheres rurais está intimamente ligada à sua capacidade de resistir e transformar as estruturas que perpetuam desigualdades. A inclusão das mulheres rurais nos processos de participação política e tomada de decisão é fundamental para fortalecer sua autonomia e garantir seu

protagonismo nos processos de desenvolvimento rural. Isso inclui a atuação em movimentos sociais, organizações comunitárias, conselhos, fóruns e outros espaços públicos de diálogo e controle social. Para as mulheres rurais, isso significa participar das decisões que afetam o desenvolvimento rural, o acesso a serviços públicos e a elaboração de políticas públicas.

O fortalecimento da governança local e da liderança feminina está no centro de diferentes iniciativas destacadas na pesquisa, como forma de assegurar a inclusão e a efetividade das políticas públicas, uma estratégia que deve ser replicada. Ações de formação de lideranças femininas e fortalecimento de suas organizações rurais são essenciais para garantir que as mulheres não sejam apenas beneficiárias, mas também agentes de transformação em suas comunidades.

O associativismo desempenha um papel central nesse contexto, funcionando como uma estratégia para superar as barreiras que limitam o acesso das mulheres a recursos, mercados e renda. Por meio de associações e cooperativas, as mulheres conseguem ampliar sua capacidade produtiva, participar de processos de comercialização e agregar valor aos produtos agropecuários, ao mesmo tempo em que constroem redes de apoio e aumentam sua influência nos espaços de decisão. Ao fomentar essas iniciativas, os governos promovem não apenas o empoderamento das mulheres rurais, mas também a criação de comunidades mais justas, resilientes e sustentáveis, com benefícios diretos para toda a sociedade.

Estatísticas com recorte de gênero

A geração de dados censitários desagregados por gênero no meio

rural é fundamental para o desenvolvimento de políticas públicas mais efetivas e inclusivas na América Latina e no Caribe. Embora avanços significativos tenham sido feitos na promoção dos direitos das mulheres rurais, persistem desafios que impedem a conquista plena de sua autonomia. Dados estatísticos que capturem as especificidades das atividades realizadas por mulheres no campo, como acesso à terra, recursos produtivos, mercados, oportunidades de trabalho e serviços públicos, são essenciais para compreender suas realidades e desigualdades. Além disso, ferramentas como pesquisas sobre o uso do tempo permitem evidenciar a sobrecarga de trabalho doméstico e de cuidados que recai majoritariamente sobre as mulheres, gerando indicadores robustos para fundamentar a formulação de políticas públicas baseadas em evidências.

Ao investir na produção e qualificação dessas estatísticas, os governos da região poderão superar a visão androcêntrica historicamente predominante no desenho de políticas rurais, promovendo ações mais sensíveis às desigualdades de gênero. Tais dados são indispensáveis para mapear a inclusão produtiva das mulheres rurais, monitorar a efetividade das políticas implementadas e fortalecer o cumprimento de compromissos internacionais, como o ODS5 da Agenda 2030, que é transversal a todas as dimensões do desenvolvimento sustentável. Assim, garantir diagnósticos desagregados por sexo, idade, grupo étnico e localização geográfica possibilita compreender e enfrentar as situações de desigualdade estrutural e barreiras ao acesso a direitos das populações rurais, promovendo a justiça social e a igualdade de oportunidades no campo.

De forma relacionada, é importante investir, em parceria com a academia e com organismos regionais e internacionais, em novas pesquisas e estudos sobre a situação das mulheres rurais na região, as interseccionalidades que as afetam, a importância de suas organizações e o papel das políticas públicas e demais iniciativas dos governos nacionais na garantia de seus direitos.

Fortalecimento das normativas e políticas públicas

O fortalecimento das políticas públicas, normativas e mecanismos voltados à promoção da igualdade de gênero e da autonomia econômica das mulheres rurais é essencial para enfrentar as desigualdades persistentes no meio rural da América Latina e Caribe. Essas mulheres desempenham papéis fundamentais como produtoras, empreendedoras, chefes de família e líderes comunitárias, mas frequentemente enfrentam barreiras significativas para acessar recursos, serviços e oportunidades. Nesse contexto, é crucial que os governos invistam no fortalecimento das capacidades institucionais para responder às necessidades específicas das mulheres rurais, promovendo sua inclusão produtiva e garantindo que o enfoque de gênero esteja integrado às estratégias de desenvolvimento rural.

Além de criar novas medidas, é necessário reforçar e monitorar a aplicação das leis e políticas existentes, assegurando orçamento adequado e mecanismos de prestação de contas. Produzir dados e indicadores desagregados por gênero é essencial para avaliar os impactos das políticas e mensurar os avanços na proteção dos direitos das mulheres rurais. Dessa forma, a autonomia econômica das mulheres rurais deve ser um eixo transversal nas agendas de igualdade de gênero e

desenvolvimento dos sistemas agroalimentares, promovendo sua participação em condições de equidade e contribuindo para a redução das desigualdades sociais, culturais e econômicas que afetam a região.

A criação de instâncias institucionais específicas para as mulheres rurais, como diretorias ou secretarias, nos ministérios de agricultura, meio ambiente e outros setores relacionados, é um passo essencial para assegurar que suas demandas sejam priorizadas. Essas instâncias podem atuar como catalisadoras de políticas e programas voltados às necessidades das mulheres rurais, assegurando uma abordagem mais coordenada e eficiente. Além disso, é indispensável desenvolver estratégias de transversalização do enfoque de gênero em todos os níveis da estrutura governamental, com especial atenção às mulheres rurais, para que suas especificidades sejam incorporadas às políticas públicas de forma sistêmica e sustentável.

Os achados da pesquisa evidenciam, em suma, a importância de um Estado ativo e comprometido com a justiça social e a igualdade de gênero. As políticas voltadas para a promoção da autonomia econômica das mulheres rurais não podem se limitar a oferecer recursos, elas precisam criar condições para que essas mulheres controlem tais recursos e influenciem os processos que determinam suas vidas. Esses elementos são fundamentais para promover um modelo de desenvolvimento que seja, de fato, inclusivo, justo e sustentável, garantindo que as mulheres rurais da ALC possam ser protagonistas de suas próprias vidas e de suas comunidades. Promover a autonomia econômica das mulheres rurais na ALC exige, portanto, transformar as estruturas que historicamente perpetuam desigualdades, reconhecendo as mulheres como protagonistas e não como figuras marginais do desenvolvimento rural.

Apesar da magnitude dos desafios registrados, a pesquisa também demonstra que as mulheres rurais desempenham papéis fundamentais em suas comunidades, atuando como guardiãs do conhecimento tradicional, produtoras de alimentos e agentes de transformação social. Além disso, a análise demonstra que os governos nacionais têm buscado reconhecer, em diferentes graus, os desafios enfrentados pelas mulheres rurais e adotado iniciativas para enfrentá-los. No entanto, persistem dificuldades que limitam a eficácia dessas ações, como a falta de recursos suficientes, a descontinuidade de políticas públicas em função de flutuações políticas e a necessidade de fortalecer as capacidades institucionais dos governos. Ao mesmo tempo, avanços significativos são observados, especialmente quando as políticas são desenvolvidas em diálogo com os movimentos sociais e as organizações de mulheres rurais.

A análise realizada neste estudo abre caminho para futuras pesquisas que aprofundem dimensões ainda pouco exploradas, mas fundamentais para a formulação de políticas públicas eficazes e inclusivas para as mulheres rurais. Entre esses aspectos, destaca-se a necessidade de considerar não apenas as políticas mais recorrentes ou visíveis, mas também aquelas que estão ausentes, pois sua inexistência pode revelar lacunas estruturais e prioridades negligenciadas pelos Estados. Também é importante ampliar e atualizar os dados disponíveis sobre segmentos específicos como as mulheres indígenas e aquelas pertencentes a povos e comunidades tradicionais que vivem em territórios marcados por situações de crises socioambientais, a exemplo da Amazônia. A escassez de informações qualificadas sobre esses grupos compromete a compreensão da diversidade de realidades vividas pelas mulheres rurais e limita a capacidade de resposta das políticas públicas frente às desigualdades persistentes.



REFERÊNCIAS

ARANTES, J. T. (2023). Tamanho da população rural é subestimado no Brasil e falta representação política, afirmam cientistas. *Agência FAPESP*. Disponível em: <https://agencia.fapesp.br/tamanho-da-populacao-rural-e-subestimado-no-brasil-e-falta-representacao-politica-afirmam-cientistas/40642>. Acesso em: 22 out. 2024.

BANCO MUNDIAL. (2024). *Guatemala Panorama general*. Disponível em: <https://www.bancomundial.org/es/country/guatemala/overview#:~:text=Guatemala%20es%20la%20mayor%20econom%C3%ADa,4%20mil%20millones%20en%202023>. Acesso em: 25 out. 2024.

BANCO MUNDIAL. (2024). *Uruguay: panorama general*. Disponível em: <https://www.bancomundial.org/es/country/uruguay/overview#1>. Acesso em: 25 jun. 2024.

BARRÓN, M. A. (2018). La brecha laboral rural en México: Una grieta invisible de la desocupación. *Economía UNAM*, 15(45), 89-107.

BAUTISTA DURÁN, R.; HINOJOSA PÉREZ, M. (2023). Informe Mujeres. Acceso a la tierra y territorio en Sudamérica. La Paz: Instituto para el Desarrollo Rural de Sudamérica.

BISPO, A. (2019). *As fronteiras entre o saber orgânico e o saber sintético*: Tecendo redes antirracistas: Áfricas, Brasis, Portugal. Belo Horizonte: Autêntica Editora.

BLANCO, Y. F.; POLO, O. C.; CÉSPEDES, E. R. A. (2017). La mujer campesina cubana: El progresivo proceso de empoderamiento. *Roca: Revista Científico-Educaciones de la Provincia de Granma*, 13(3), 238-249.

BORSATTO, R. S. et al. (2022). Back to the past: Authoritarian populism, disruptive governance and policy dismantling in rural Brazil. In: IORIS, A. A. R.; FERNANDES, B. M. (ed.). *Agriculture, Environment and Development: International Perspectives on Water, Land and Politics*. Cham: Springer International Publishing. p. 63-85.

BUTTO, A. (org.). (2009). *Estatísticas rurais e a economia feminista*: Um olhar sobre o trabalho das mulheres. Brasília, DF: MDA.

BUTTO, A. et al. (org.). (2014). *Mulheres rurais e autonomia*: formação e articulação para efetivar políticas públicas nos Territórios da Cidadania. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário.

CASTRO, M. G. (org.). (2020). *Mulheres rurais*. Brasília, DF: FLACSO. (Série cadernos FLACSO, n. 17). Disponível em: https://biblioteca.flacso.org.br/files/2020/10/Caderno_N17.pdf. Acesso em: 25 jan. 2024.

CAVALCANTI, N. T. F.; MARJOTTA-MAISTRO, M. C.; RODRIGUES, G. G. (2024). Entre avanços e rupturas: análise do alcance do Programa de aquisição de Alimentos (PAA) em 10 anos de atuação (2009 a 2019). *Confins: Revue Franco-brésilienne de Géographie/Revista Franco-brasileira de Geografia*, 63.

CEPAL – Comisión Económica para América Latina y el Caribe. (2014). *La hora de la igualdad*: Brechas por cerrar, caminos por abrir. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/entities/publication/db04a72b-1663-492e-8ff7-61a98692da56>. Acesso em: 14 dez. 2024.

CEPAL – Comisión Económica para América Latina y el Caribe. (2014). *Políticas públicas para la igualdad de género*: Un aporte a la autonomía de las mujeres. Disponível em: <https://www.cepal.org/es/publicaciones/37226-politicas-publicas-la-igualdad-genero-un-aporte-la-autonomia-mujeres>. Acesso em: 14 dez. 2024.

CEPAL – Comisión Económica para América Latina y el Caribe. (2019). *Planes de igualdad de género en América Latina y el Caribe*: Mapas de ruta para el desarrollo. Disponível em: <https://www.cepal.org/es/publicaciones/41014-planes-igualdad-genero-america-latina-caribe-mapas-ruta-desarrollo>. Acesso em: 14 dez. 2024.

CEPAL – Comisión Económica para América Latina y el Caribe. (2019). *La autonomía de las mujeres en escenarios económicos cambiantes*. Disponível em: <https://www.cepal.org/es/publicaciones/45032-la-autonomia-mujeres-escenarios-economicos-cambiantes>. Acesso em: 24 nov. 2024.

CEPAL – Comisión Económica para América Latina y el Caribe. (2019). *Panorama Mundial de Población. Revisión 2019: Población, según área geográfica y sexo*. Disponível em: https://statistics.cepal.org/portal/databank/index.html?lang=es&indicator_id=3330&area_id=. Acesso em: 12 jul. 2024.

CEPAL – Comisión Económica para América Latina y el Caribe. (2019). *Planes de igualdad de género en América Latina y el Caribe: Mapas de ruta para el desarrollo*. Disponível em: <https://www.cepal.org/es/publicaciones/41014-planes-igualdad-genero-america-latina-caribe-mapas-ruta-desarrollo>. Acesso em: 24 nov. 2024.

CEPAL – Comisión Económica para América Latina y el Caribe. (2021). *La autonomía económica de las mujeres en la recuperación sostenible y con igualdad*. Disponível em: <https://www.cepal.org/es/publicaciones/46633-la-autonomia-economica-mujeres-la-recuperacion-sostenible-igualdad>. Acesso em: 14 dez. 2024.

CEPAL – Comisión Económica para América Latina y el Caribe. (2022). *Estudio económico de Centroamérica y la República Dominicana en 2022 y perspectivas para 2023*. Disponível em: <https://www.cepal.org/es/publicaciones/48493-estudio-economico-centroamerica-la-republica-dominicana-2022-perspectivas-2023>. Acesso em: 26 nov. 2024.

CEPAL – Comisión Económica para América Latina y el Caribe. (2023). *Balance preliminar de las economías de América Latina y el Caribe*. Disponível em: <https://www.cepal.org/es/publicaciones/68747-balance-preliminar-economias-america-latina-caribe-2023>. Acesso em: 26 nov. 2024.

CEPAL – Comisión Económica para América Latina y el Caribe. (2023). *Las mujeres rurales son clave para la construcción de una sociedad del cuidado, plantea la CEPAL*. Disponível em: <https://www.cepal.org/es/notas/mujeres-rurales-son-clave-la-construccion-sociedad-cuidado-plantela-cepal>. Acesso em: 14 dez. 2024.

CEPAL – Comisión Económica para América Latina y el Caribe. (2024). *Anuario Estadístico de América Latina y el Caribe 2023*. Disponível em: <https://cepal.org/es/publicaciones/68991-anuario-estadistico-america-latina-caribe-2023-statistical-yearbook-latin>. Acesso em: 14 dez. 2024.

Grades de programação CEPAL – Comisión Económica para América Latina y el Caribe. (2024). *Banco de Datos de Encuestas de Hogares (BADEHOG): Observatorio de Igualdad de Género de América Latina y el Caribe: Brasil – perfil de país*. 2024a. Disponível em: <https://oig.cepal.org/es/paises/7/profile>. Acesso em: 11 jul. 2024.

CEPAL – Comisión Económica para América Latina y el Caribe. (2024). *Banco de Datos de Encuestas de Hogares (BADEHOG): Observatorio de Igualdad de Género de América Latina y el Caribe: Brasil – perfil de país*. 2024a. Disponível em: <https://oig.cepal.org/es/paises/7/profile>. Acesso em: 11 jul. 2024.

CEPAL – Comisión Económica para América Latina y el Caribe. (2024). *Banco de Datos de Encuestas de Hogares (BADEHOG): Distribución de la población por condición de actividad, sexo y área*. Disponível em: https://statistics.cepal.org/portal/databank/index.html?lang=es&indicator_id=3330&area_id=. Acesso em: 12 jul. 2024.

CEPAL – Comisión Económica para América Latina y el Caribe. (2024). *Banco de Datos de Encuestas de Hogares (BADEHOG): Índice de feminidad de la pobreza extrema y de la pobreza, por área*. Disponível em: https://statistics.cepal.org/portal/databank/index.html?lang=es&indicator_id=3330&area_id=. Acesso em: 12 jul. 2024.

CEPAL – Comisión Económica para América Latina y el Caribe. (2024). *Banco de Datos de Encuestas de Hogares* (BADEHOG): Población de 15 años de edad y más, por años de educación, sexo y área. Disponible em: https://statistics.cepal.org/portal/databank/index.html?lang=es&indicator_id=3330&area_id=. Acesso em: 12 jul. 2024.

CEPAL – Comisión Económica para América Latina y el Caribe. (2024). *Banco de Datos de Encuestas de Hogares* (BADEHOG): Observatorio de Igualdad de Género de América Latina y el Caribe: Uruguay – perfil de país. Disponible em: <https://oig.cepal.org/es/paises/22/profile>. Acesso em: 25 jun. 2024.

CEPAL – Comisión Económica para América Latina y el Caribe. (2024). *Cuba: Perfil nacional social-demográfico*. Disponible em: <https://statistics.cepal.org/portal/cepalstat/perfil-nacional.html?theme=1&country=cub&lang=es>. Acesso em: 6 dez. 2024.

CEPAL – Comisión Económica para América Latina y el Caribe. (2024). *Cuba: Perfil nacional ambiental*. Disponible em: <https://statistics.cepal.org/portal/cepalstat/perfil-nacional.html?theme=3&country=cub&lang=es>. Acesso em: 6 dez. 2024.

CEPALSTAT. (2024). *Painel de Bases de Datos y Publicaciones Estadísticas*. Disponible em: <https://statistics.cepal.org/portal/databank/>. Acesso em: 6 dez. 2024.

CEPALSTAT (2024). *Bases de Datos y Publicaciones Estadísticas*: Mujeres con dedicación exclusiva a las labores del hogar, por presencia de niños o niñas entre 0 y 5 años de edad en el hogar y área. Disponible em: <https://statistics.cepal.org/portal/cepalstat/index.html?lang=es>. Acesso em: 6 dez. 2024.

CEPALSTAT (2024). *Bases de Datos y Publicaciones Estadísticas*: Índice de feminidad de la pobreza extrema y de la pobreza, por área. Disponible em: <https://statistics.cepal.org/portal/cepalstat/index.html?lang=es>. Acesso em: 6 dez. 2024.

CEPALSTAT (2024). *Bases de Datos y Publicaciones Estadísticas*: Distribución de la población por condición de actividad, sexo y área. Disponible em: <https://statistics.cepal.org/portal/cepalstat/index.html?lang=es>. Acesso em: 6 dez. 2024.

CINEP – Centro de Investigación y Educación Popular. (2017). *Programa Por La Paz: La situación de las mujeres rurales en el Perú*. Serie Informes/País. Disponible em: https://www.cinep.org.co/publi-files/PDFS/20171002.informe_mujeresrurales_peru.pdf. Acesso em: 10 set. 2024.

COLÔMBIA (2016). *Acuerdo Final para la Terminación del Conflicto y la Construcción de una Paz Estable y Duradera*. Disponible em: <https://www.jep.gov.co/Normativa/Paginas/Acuerdo-Final.aspx>. Acesso em: 25 jan. 2024.

COLÔMBIA. (2014). Defensoría Del Pueblo. *El conflicto armado y el riesgo para la mujer rural*: Estudios de caso en los departamentos de Chocó, Córdoba, Santander y Caquetá. Bogotá D.C.: Defensoría Del Pueblo.

CONTRERAS, M. (2020). Día de la Mujer Rural: la situación de las mujeres del campo en un año marcado por la pandemia. *El Comercio*, 18 out. 2020. Disponible em: <https://elcomercio.pe/viu/actitud-viu/dia-de-la-mujer-rural-la-situacion-de-las-mujeres-del-campo-en-un-ano-marcado-por-la-pandemia-agricultura-noticia/?ref=ecr>. Acesso em: 15 out. 2024.

CRENSHAW, K. (1989). Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. *The University of Chicago Legal Forum*, n. 140.

CUBA. (2019). Informe Nacional sobre el Avance en la Aplicación de la Estrategia de Montevideo para la Implementación de la Agenda Regional de Género en el marco del Desarrollo Sostenible hacia 2030. Decimo-cuarta Conferencia Regional sobre la Mujer de América Latina y el Caribe.

DANE – Departamento Administrativo Nacional de Estadística. (2023). *Nota Estadística: Situación de las Mujeres Rurales em Colombia*. Disponível em: <https://www.dane.gov.co/files/investigaciones/notas-estadisticas/NotaEstadistica-Mujer-Rural-Cam-pesina.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2024.

DANE – Departamento Administrativo Nacional de Estadística. (2023) *Informes de Estadísticas Sociodemográfica Aplicada*, n. 21, ISSN: 2805-6345, Gobierno da Colômbia. Disponível em: https://www.dane.gov.co/files/investigaciones/poblacion/informes-estadisticas-sociodemograficas/com-portamiento-demog-2021_GEIH%20y%20ENCV_230223.pdf. Acesso em: 16 jun. de 2024.

DANE – Departamento Administrativo Nacional de Estadística. (2024). *Boletín Técnico: Producto Interno Bruto (PIB)*, 15 Feb. Disponível em: <https://www.dane.gov.co/files/operaciones/PIB/bol-PIB-IVtrim2023.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2024.

DANE – Departamento Administrativo Nacional de Estadística; ONU Mujeres. (2022). *Propiedad Rural en Colombia: Un análisis con perspectiva de género e integración de fuente de datos*. Bogotá. Disponível em: https://www.dane.gov.co/files/investigaciones/notas-estadisticas/jul_2022_nota_estadistica_propiedad_rural.pdf. Acesso em: 1 dez. 2024.

DANTAS, C. (2023). É preciso reconstruir o Brasil pelas mãos das mulheres rurais. *Brasil de Fato*, 8 mar. 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/03/08/e-preciso-reconstruir-o-brasil-pelas-maos-das-mulheres-rurais>. Acesso em: 20 set. 2024.

DAVIS, A. (2016). *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo.

DEERE, C. D. (2003). Women's land rights and rural social movements in the Brazilian Agrarian Reform. *Journal of Agrarian Change*, 3(1-2), 257-288.

DEERE, C. D.; LEÓN, M. *Género, propiedad y empoderamiento: Tierra, estado y mercado en América Latina*. 2. ed. México, D.F.: PUEG, FLACSO, 2002.

DELGADO, A. V. A. (2022). Mujeres rurales colombianas como grupo vulnerabilizado en el marco de la ley de víctimas y restitución de tierras: Ley 1448 de 2011. *Universitas. Revista de Filosofía, Derecho y Política*, 38 (extra): 191-217. DOI: <https://doi.org/10.20318/universitas.2022.6584>.

ECHEVARRÍA LEÓN, D. (2020). *Desigualdades económicas e interseccionalidad: Análisis del contexto cubano 2008-2018*. Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales (Programa-Cuba). Publicaciones Acuario, Centro Félix Varela.

ELENA, H. (coord.). (2023). *Mujeres de La Tierra: Voces, saberes y experiencias de América Latina, el Caribe y África*. UNESCO, Argentina. Disponível em: <https://www.ciea.com.ar/web/wp-content/uploads/2023/09/INDICE-MUJERES-DE-LA-TIERRA>. Acesso em: 25 jan. 2024.

FAO – Organización de las Naciones Unidas para la Alimentación y la Agricultura; AECID – Agencia Española de Cooperación Internacional para el Desarrollo. (2022). *La protección de los derechos de las mujeres rurales en América Latina: Estado actual de la legislación y políticas existentes en el contexto post-pandemia covid-19*. Disponível em: <https://intercoonecta.aecid.es/Gestin%20del%20conocimiento/Mujeres-Rurales-%20derechos.pdf>. Acesso em: 25 set. 2023.

FAO – Organización de las Naciones Unidas para la Alimentación y la Agricultura; FIDA – Fondo Internacional de Desarrollo Agrícola; OPS – Organización Panamericana de la Salud; WFP – Programa Mundial de Alimentos; UNICEF – Fondo de las Naciones Unidas para la Infancia. (2020). *Panorama de la seguridad alimentaria y nutrición en América Latina y el Caribe: Seguridad alimentaria y nutricional para los territorios más rezagados*. DOI: <https://doi.org/10.4060/cb2242es>.

FAO – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (2023). *Tecnologia promove bem-estar e geração de renda em empreendimento feminino rural da Colômbia*. Texto: Colaboração da Fundación Microfinanzas BBVA e FAO Chile. Disponível em: <https://www.fao.org/brasil/noticias/detail-events/pt/c/1236988/>. Acesso em: 16 jun. 2024.

FAO – Organización de las Naciones Unidas para la Alimentación y la Agricultura (2024). *El clima injusto: Medir el impacto del cambio climático en la población rural pobre, las mujeres y los jóvenes*. Resumen. Roma. DOI: <https://doi.org/10.4060/cc9638es>.

FAO – Organización de las Naciones Unidas para la Alimentación y la Agricultura; Unión Europea; CIRAD – Centre de Coopération Internationale en Recherche Agronomique pour le Développement. (2022). *Perfil de sistemas alimentarios: Guatemala*. Catalizar la transformación sostenible e inclusiva de nuestros sistemas alimentarios. Roma, Bruselas y Montpellier, Francia. <https://doi.org/10.4060/cc2671es>.

FARIA, N. (2009). Economia feminista e agenda de luta das mulheres no meio rural. In: BUTTO, A. (org.). *Estatísticas rurais e a economia feminista: Um olhar sobre o trabalho das mulheres*. Brasília, DF: MDA. p. 11-28.

FERREIRA, I. (2024). PNAD Contínua: Segurança alimentar nos domicílios brasileiros volta a crescer em 2023. *Agência IBGE Notícias*, 25 abr. 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39838-seguranca-alimentar-nos-domicilios-brasileiros-volta-a-crescer-em-2023>. Acesso em: 8 jul. 2024.

FIDA – Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola. (2021). *Análise de um ano de uso das Cadernetas Agroecológicas nos Projetos apoiados pelo FIDA no Brasil*. FIDA.

FILIPAK, A. (2017). *Políticas públicas para mulheres rurais no Brasil (2003-2015): análise a partir da percepção de mulheres rurais e de movimentos sociais mistos*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Estadual Paulista (UNESP).

FLORES, J. SIGCHA, A. (2017). *Las Mujeres Rurales en Ecuador*. International Land Coalition. Disponível em: [mujeres_rurales_en_ecuador.pdf \(d3o3cb4w253x5q.cloudfront.net\)](https://www.cloudfront.net/d3o3cb4w253x5q/mujeres_rurales_en_ecuador.pdf). Acesso em: 2 dez. 2024.

FLORIT, P.; SARLI, V.; SCAVARELLI, P. (2023). *Plan Nacional de Género en las Políticas Agropecuarias: construcción e implementación*. Anuario OPYPA.

FRENTE PARLAMENTARIO CONTRA EL HAMBRE. (2024). *En Colombia: Proyecto de Ley para Mujeres Rurales avanza en el Congreso con apoyo unánime*, 29 ago. 2024. <https://parlamentarioscontraelhambre.org/noticias/en-colombia-proyecto-de-ley-para-mujeres-rurales-avanza-en-el-congreso-con-apoyo-unanime/>. Acesso em: 2 dez. 2024.

GROOTENDORST, M. (2022). “BERTopic: Neural topic modeling with a class-based TF-IDF procedure”. Cornell University.

HELFAND, S. M.; ROCHA, R.; VINHAIS, H. (2009). Pobreza e desigualdade de renda no Brasil rural: uma análise da queda recente. *IPEA – Pesquisa e Planejamento Econômico (PPE)*, 39(1). Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5123/1/PPE_v39_n01_Pobreza.pdf. Acesso em: 15 jul. 2024.

HORA, K.; BUTTO, A. (2014). Políticas públicas para mulheres rurais no contexto dos Territórios da Cidadania. In: BUTTO, A. et al. (org.). *Mulheres rurais e autonomia: formação e articulação para efetivar políticas públicas nos Territórios da Cidadania*. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário.

HORA, K.; NOBRE, M.; BUTTO, A. (2021). *As mulheres no Censo Agropecuário 2017*. ABRA, FES.

IBC PERÚ – Instituto del Bien Común; CEPES – Centro Peruano de Estudios Sociales. (2016). Directorio 2016 comunidades campesinas del Perú SICCAM – Sistema de Información sobre Comunidades Campesinas del Perú. Lima. Disponível em: <https://www.ibcperu.org/wp-content/uploads/2017/06/DIRECTORIO-DE-COMUNIDADES-CAMPESINAS-DEL-PERU-2016.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2023). *Panorama do Censo Demográfico 2022*. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 5 jun. 2024.

IHU – Instituto Humanitas Unisinos (2016). *Las niñas desaparecidas de Guatemala*. Disponível em: <https://ihu.unisinos.br/categorias/161-noticias-espanol/561956-las-ninas-desaparecidas-de-guatemala>. Acesso em: 1 dez. 2024.

IICA – Instituto Interamericano de Cooperación para la Agricultura. (2021) *La autonomía económica de las mujeres rurales en los sistemas agroalimentarios: aspectos prioritarios para su avance*. Disponível em: <https://test-assets-mujeresrurales.iica.int/storage/articles/April2022/DICZQOLlaehP-vTFvX8r.pdf>. Acesso em: 29 dez. 2024.

IMCO – Instituto Mexicano para la Competitividad. (2020). Centro de Investigación en Política Pública. *Mujer rural en la economía*. Disponível em: <https://imco.org.mx/mujer-rural-en-la-economia/>. Acesso em: 12 dez. 2024.

INE – Instituto Nacional de Estadística. (2019). *Segunda Encuesta Nacional de Prevalencia sobre Violencia Basada en Género y Generaciones*. Montevideu. Disponível em: <https://www5.ine.gub.uy/documents/DemografiayEESS/PDF/ENCUESTAS%20Especiales/EVBGG/Informe%20Segunda%20Encuesta%20Nacional%20de%20Prevalencia%20sobre%20violencia%20basada%20en%20género%20y%20generaciones%202019.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2024.

INE – Instituto Nacional de Estadística. (2023). Censo 2023 do Uruguai. Montevideu. Disponível em: <https://www.ine.gub.uy/>. Acesso em: 18 jun. 2024.

INE – Instituto Nacional de Estadística. (2023). *Segundo informe nacional de prevalencia de inseguridad alimentaria en hogares 2023*. Montevideu. Disponível em: <https://www5.ine.gub.uy/documents/Informes/Segundo%20informe%20nacional%20de%20prevalencia%20de%20inseguridad%20alimentaria%20en%20hogares%202023.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2024.

INE – Instituto Nacional de Estadística. (2023). *Estimación de la pobreza por el método del ingreso*. Montevideu. Disponível em: <https://www5.ine.gub.uy/documents/Demograf%C3%ADayEESS/HTML/ECH/Pobreza/2023/Estimaci%C3%B3n%20de%20la%20pobreza%20por%20el%20m%C3%A9todo%20del%20ingreso%20anual%202023.html>. Acesso em: 19 jun. 2024.

INE – Instituto Nacional de Estadística. (2024). *Series históricas de actividad, empleo y desempleo*. Montevideu. Disponível em: <https://www.gub.uy/instituto-nacional-estadistica/datos-y-estadisticas/estadisticas/series-historicas-actividad-empleo-desempleo>. Acesso em: 19 jun. 2024.

INE – Instituto Nacional de Estadística de Guatemala. (2024). *El INE presenta indicadores de prevalencia de violencia contra las mujeres en Guatemala*. Disponível em: <https://www.ine.gob.gt/2024/03/07/#:~:text=Guatemala%20cuenta%20con%20una%20poblaci%C3%B3n,proyecciones%20de%20poblaci%C3%B3n%20del%20INE>. Acesso em: 5 dez. 2024.

INEC – Instituto Nacional de Estadística y Censos (2019). *Encuesta de Violencia contra las Mujeres*. Disponível em: <https://www.ecuadorencifras.gob.ec/violencia-de-genero/>. Acesso em: 2 dez. 2024.

INEC – Instituto Nacional de Estadística y Censos (2024). *Encuesta de Superficie y Producción Agropecuaria Continua* (ESPAC). Disponível em: https://www.ecuadorencifras.gob.ec/documentos/web-inec/Estadisticas_agropecuarias/espac/2023/Principales_resultados_ESPAC_2023.pdf. Acesso em: 2 dez. 2024.

INEGI – Instituto Nacional de Estadística y Geografía. (2024). *Anuario estadístico y geográfico de los Estados Unidos Mexicanos 2023*. Aguascalientes. Disponível em: https://www.inegi.org.mx/contenidos/productos/prod_serv/contenidos/espanol/bvinegi/productos/nueva_estruc/889463915119.pdf. Acesso em: 11 dez. 2024.

INEGI – Instituto Nacional de Estadística y Geografía. (2024). *Censo de Población y Vivienda (2020): ¿Qué hay en las localidades rurales de México?* Aguascalientes. Disponível em: https://www.inegi.org.mx/contenidos/productos/prod_serv/contenidos/espanol/bvinegi/productos/nueva_estruc/889463915584.pdf. Acesso em: 11 dez. 2024.

INEI – Instituto Nacional de Estadística e Informática. (2022). *Situación de la Mujer Rural*. Lima. Disponível em: <https://cdn.www.gob.pe/uploads/document/file/5689404/5052253-situacion-de-la-mujer-rural-2022.pdf?v=1705424747>. Acesso em: 16 jun. 2024.

INEI – Instituto Nacional de Estadística e Informática. (2024). *Población estimada y proyectada por sexo y tasa de crecimiento promedio anual, según año calendario, 1980-2024*. Lima. Disponível em: <https://www.inei.gob.pe/estadisticas/indice-tematico/poblacion-y-vivienda/>. Acesso em: 16 jun. 2024.

INEI – Instituto Nacional de Estadística e Informática. (2024). *Evolución de la población censada rural, según departamento y año censal*. Lima. Disponível em: <https://www.inei.gob.pe/estadisticas/indice-tematico/poblacion-y-vivienda/>. Acesso em: 16 jun. 2024.

INEI – Instituto Nacional de Estadística e Informática. (2024). *Perú: Una mirada en cifra*. Lima. Disponível em: <https://www.gob.pe/institucion/inei/informes-publicaciones/6170773-el-peru-una-mirada-en-cifras>. Acesso em: 16 out. 2024.

INMUJERES – Instituto Nacional de las Mujeres. (2021). *Las mujeres rurales en México. Desigualdad en cifras*, 7(11). Disponível em: http://cedoc.inmujeres.gob.mx/documentos_download/BA7N11.pdf. Acesso em: 12 dez. 2024.

INMUJERES – Instituto Nacional de las Mujeres. (2023). *Informe Diálogos: Mujeres rurales, agentes de transformación*. Disponível em: https://www.cmdrs.gob.mx/sites/default/files/cmdrs/informe_final_mujeres_rurales_agentes_de_transformacion.pdf. Acesso em: 11 dez. 2024.

INTERNATIONAL LAND COALITION (2017). *Las Mujeres Rurales en Guatemala*. Disponível em: <https://lac.landcoalition.org/es/recursos/las-mujeres-rurales-en-guatemala/>. Acesso em: 25 out. 2024.

INTERNATIONAL LAND COALITION (2023). *Mujeres rurales en Colombia: La lucha por la tierra y la igualdad de género en los Montes de María*. Disponível em: <https://lac.landcoalition.org/es/noticias/mujeres-rurales-en-colombia-la-lucha-por-la-tierra-y-la-igualdad-de-genero-en-los-montes-de-maria/>. Acesso em: 25 out. 2024.

INTERNATIONAL LAND COALITION et al. (2023). *Informe Alternativo Actualizado 2023, CEDAW, Guatemala: Mujeres rurales acceso a tierra, presupuesto para el desarrollo, participación en espacios de decisión, criminalización y acceso a la Justicia de defensoras*. Disponível em: <https://lac.landcoalition.org/en/recursos/informe-alternativo-actualizado-2023-cedaw-mujeres-rurales-guatemala/>. Acesso em: 2 dez. 2024.

INTER PRESS SERVICE. (2024). *Improductividad agropecuaria aflige la seguridad alimentaria en Cuba*. Disponível em: https://ipsnoticias.net/2024/11/improductividad-agropecuaria-aflige-la-seguridad-alimentaria-en-cuba/?utm_source=email_marketing&utm_admin=146128&utm_medium=email&utm_campaign=Campesinos_mayas_mejoran_su_vida_y_el_policultivo_de_la_milpa_en_Mxico *Improductividad agropecuaria #google_vignette*. Acesso em: 6 dez. 2024.

KABEER, N. (2005). Gender equality and women's empowerment: A critical analysis of the third millennium development goal 1. *Gender & Development*, 13(1),13-24.

LATFEM; WEEFFECT (2021). *Ellas alimentan al mundo ¡Tierra para las que la trabajan!* Disponível em: https://latfem.org/ellas-alimentan-al-mundo/?fbclid=IwAR1PI-6qh7KrA2kZCrDGtCed7-1v3hnMhvgI5R-96MAB7a4GemmDa7Ovkd_Ao#creditos. Acesso em: 25 set. 2023.

LETONA, K. E. (2024). *La situación de las mujeres rurales en el Perú*. Iniciativa Mujer Rural y Derecho a la Tierra; International Land Coalition. Disponível em: <https://mujerestierrayterritorio.org/nuestro-trabajo/informes-pais/>. Acesso em: 15 nov. 2024.

MARCELINO, G. C.; CUNHA, M. S. (2023). Multidimensional poverty in Brazil: evidences for rural and urban areas. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, 62(1), e266430. Disponível em: <http://www.resr.periodikos.com.br/article/10.1590/1806-9479.2022.266430pt/pdf/resr-62-1-e266430-trans1.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2024.

MARTÍNEZ ALIER, J. (2002). *El ecologismo de los pobres: Conflictos ambientales y lenguajes de valoración*. México: Siglo XXI.

MARTÍNEZ, A. M.; CASTAÑEDA, I.; DE LA CRUZ, N. Y. (2023). *Con las manos en la tierra: mujeres rurales en México*. World Resources Institute. Publicado em: 18 out. 2023. Disponível em: <https://es.wri.org/insights/con-las-manos-en-la-tierra-mujeres-rurales-en-mexico>. Acesso em: 2 dez. 2024.

MARTÍNEZ MONTENEGRO, I.; BAEZA LEIVA, M. (2017). Enfoques de género en el papel de la mujer rural en la agricultura cubana. *Prolegómenos*, 20(39):29-38.

MASCHERONI, P.(2021). Ruralidad, cuidados y políticas públicas: Reflexiones a partir del caso de Uruguay. *Revista de Ciencias Sociales*, 34(49):35-62. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.26489/rvs.v34i49.2>. Acesso em: 25 jun. 2024.

MCKAY, B. M. (2019). Land access and control: rights, reform, and restitution. *The International Policy Centre for Inclusive Growth*, 16(1). Disponível em: https://ipcig.org/pub/eng/PIF44_Rural_poverty_reduction_in_the_21st_century.pdf. Acesso em: 16 jul. 2024.

MÉXICO (2023). *El reconocimiento de los derechos de las mujeres en el sector rural es de vital importancia*. Publicado em 5 out. 2023. Disponível em: <https://www.gob.mx/siap/articulos/el-reconocimiento-de-los-derechos-de-las-mujeres-en-el-sector-rural-es-de-vital-importancia?state=published>. Acesso em: 14 dez. 2024.

MILHORANCE, C. (2022). Policy dismantling and democratic regression in Brazil under Bolsonaro: Coalition politics, ideas, and underlying discourses. *Review of Policy Research*, 39(6):752-770.

MORENO, S. et al. (2023). *Recuperación con igualdad de género y justicia climática*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO; Ciudad de Guatemala: We Effect. Disponível em: <https://www.clacso.org/recuperacion-con-igualdad-de-genero-y-justicia-climatica-2/>. Acesso em: 25 jan. 2024.

MORETT-SANCHEZ, J. C.; COSIO-RUIZ, C. (2017). Panorama de los ejidos y comunidades agrarias en México. *Agricultura, sociedad y desarrollo*, Texcoco, 14(1):125-152. Disponível em: http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-54722017000100125&lng=es&nrm=iso. Acesso em: 12 dez. 2024.

NOBRE, M.; HORA, K. (2017). *Atlas de las mujeres rurales de América Latina y Caribe: "Al tiempo de la vida y los hechos"*. FAO, Santiago de Chile. Disponível em: <http://www.fao.org/3/i7916s/i7916s.pdf>. Acesso em: 25 set. 2023.

ONU Mujeres (2022). Perfil de País según Igualdad de Género – ECUADOR. Disponível em: <https://ecuador.unwomen.org/es/digital-library/publications/2022/12/perfil-de-pais-segun-igualdad-de-genero-ecuador>. Acesso em: 2 dez. 2024.

ONU Mujeres (2024). Día Internacional de las Mujeres Rurales: clave para la seguridad alimentaria y el desarrollo Sostenible en Ecuador. Publicado em 15 out. 2024. Disponível em: <https://ecuador.unwomen.org/es/stories/noticia/2024/10/dia-internacional-de-las-mujeres-rurales-clave-para-la-seguridad-alimentaria-y-el-desarrollo-sostenible-en-ecuador#:~:text=Las%20mujeres%20rurales%20constituyen%20una,los%20hogares%2C%20seg%C3%BAAn%20la%20FAQ.> Acesso em: 12 dez. 2024.

ONU Mulheres; CEPAL – Comisión Económica para América Latina y el Caribe. (2021). Rumo à construção de sistemas integrals de cuidados na América Latina e no Caribe: elementos para sua implementação. Disponível em: https://lac.unwomen.org/sites/default/files/2023-01/rumo_construcao_sistemas_integrais_cuidados.pdf. Acesso em: 1 abr. 2025.

OXFAM. (2022). *¿Cuáles son los principales retos y demandas de las mujeres rurales del Perú?* Lima, 27 jan. 2022. Disponível em: <https://peru.oxfam.org/video-principales-retos-y-demandas-de-las-mujeres-rurales-del-peru>. Acesso em: 10 nov. 2024.

PERU. (2023). Ministerio de Desarrollo Agrario y Riego. Reflexiones y desafíos sobre la mujer agraria en el Perú. Lima.

PINHONI, M.; TENENTE, L.; ALBERTIN, K.. (2024). Mapa do Censo 2022: veja os dados de alfabetização, população, idade, cor e raça, homens e mulheres e saneamento na sua cidade. G1 Economia, 17 maio 2024 Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/censo/noticia/2024/05/17/mapa-do-censo-2022-veja-os-dados-de-alfabetizacao-populacao-idade-cor-e-raca-homens-e-mulheres-e-saneamento-na-sua-cidade.ghtml>. Acesso em: 8 jul. 2024.

PNUD – Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo. (2020). *Informe sobre Desarrollo Humano 2020: La próxima frontera: desarrollo humano y el Antropoceno*. Disponível em: <https://hdr.undp.org/system/files/documents/global-report-document/hdr2020s-pinformesobredesarrollohumano2020.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2024.

PNUD – Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo (2021). *Informe Nacional sobre Desarrollo Humano: Cuba 2019. Asenso a la raíz: La perspectiva local del desarrollo humano en Cuba*. Disponível em: <https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/migration/cu/e8410c7932584dc7d061b3e0efd-56372970560f375853f7bf751d0a7708a8dbd.pdf>. Acesso em: 7 dez. 2024.

PNUD – Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo. (2022). *El Informe sobre desarrollo humano 2021/2022: Tiempos inciertos, vidas inestables*. Disponível em: <https://hdr.undp.org/system/files/documents/global-report-document/hdr2021-22overviewsp.pdf>. Acesso em: 2 dez. 2024.

PNUD – Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo. (2023). *Mujeres rurales, agentes de cambio para conservar la biodiversidad en México*. Publicado em 13 out. 2023. Disponível em: <https://www.undp.org/es/mexico/historias/mujeres-rurales-agentes-de-cambio-para-conservar-la-biodiversidad-en-mexico>. Acesso em: 2 dez. 2024.

PNUD – Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo. (2024). *Colombia: territorios entre fracturas y oportunidades. Informe Nacional de Desarrollo Humano. Resumen Ejecutivo*. Disponível em: <https://www.dane.gov.co/files/operaciones/PIB/bol-PIB-IVtrim2023.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2024.

PNUD – Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo; FAO – Organización de las Naciones Unidas para la Alimentación y la Agricultura; RED-LAC Red de Fundos Ambientais da América Latina e Caribe. (2023). *Las voces de las mujeres rurales en América Latina y el Caribe ante las crisis multidimensionales*. Disponible em: <https://www.undp.org/es/latin-america/publicaciones/las-vo-ces-de-las-mujeres-rurales-en-america-la-tina-y-el-caribe-ante-las-crisis-multidimen-sionales>. Acesso em: 25 jan. 2024.

PNUD – Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo; ONU MUJERES. (2022). *Paridad, mayor participación, más poder: desafíos de la democracia paritaria en Ecuador*. Disponible em: <https://ecuador.unwomen.org/sites/default/files/2023-05/Mecanismo%20para%20acelerar%20la%20participa-ci%C3%B3n%20pol%C3%ADtica%20de%20las%20mujeres%20en%20Am%C3%A9rica%20Latina%20y%20El%20Caribe.pdf>. Acesso em: 2 dez. 2024.

PRECIADO, J. (2018). Sentido de la investigación sobre la integración autónoma de la integración de América Latina y el Caribe. Fundamentos teóricos y metodológicos. In: PRECIADO, J. (coord.). *Dimensiones, estrategias y alternativas de la integración autónoma para América Latina y el Caribe: Desafíos para el caso mexicano (2010-2015)*. Tomo I: Historia, economía y políticas exteriores. Universidad de Guadalajara.

RAMOS OJEDA, D. et al. (2021). *Escenarios de políticas y desigualdades económicas en mujeres rurales en Cuba*. Santo Domingo: CLACSO; Fundación Friedrich Ebert.

RAZAVI, S.; HASSIM, S. (2006). *Gender and social policy in a global context: Uncovering the gendered structure of 'the social'*. Londres: Palgrave Macmillan.

ROA, M. J. (2021). *Normas sociales: La barrera invisible para la inclusión financiera de la mujer*. Ciudad de México, Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL).

RODRÍGUEZ LEZICA, L. (2018). ¿Y las mujeres dónde están? Una otra mirada al sindicalismo rural en Uruguay. *Revista Interdisciplinaria de Estudios Agrarios*, 49, 5-28.

ROSSET, P. M. (2011). Food sovereignty and alternative paradigms to confront land grabbing and the food and climate crises. *Development*, 54(1), 21-30.

SABOURIN, E.; CRAVIOTTI, C.; MILHORANCE, C. (2020). The dismantling of family farming policies in Brazil and Argentina. *International Review of Public Policy*, 2(1):45-67.

SAMPSON, A. O.; CHÁVEZ, M. G. B. (2022). La mujer campesina mexicana en los textos científicos. *New Trends in Qualitative Research*, 14.

SCASSO, F. (2024). Sostenibilidad agropecuaria en Uruguay: desafíos y contribuciones. *PNUD Uruguay*, 21 mar. 2024. Disponible em: https://www.undp.org/es/Blog_sostenibilidad-agropecuaria-. Acesso em: 24 out. 2024.

SCHEUER, J. M.; COURDIN, V. (2023). Los sistemas agroalimentarios en Uruguay: un análisis desde las políticas públicas. *Revista de Fomento Social*, 78(3):297-317.

SEMLAC – Servicio de Noticias de la Mujer de Latinoamérica y el Caribe. (2023). *Las mujeres rurales y el trabajo que no se ve*. Disponible em: <https://www.redsemlac-cuba.net/redsemlac/economia/las-mujeres-rurales-y-el-trabajo-que-no-se-ve/>. Acesso em: 7 dez. 2024.

SILIPRANDI, E. (2015). *Mulheres e agroecologia: Transformando o campo, as florestas e as pessoas*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ.

SILIPRANDI, E. CINTRÃO, R. (2011). As mulheres agricultoras e sua participação no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). In: BUTTO, A.; DANTAS, I. (org.). *Autonomia e cidadania: Políticas de organização produtiva para as mulheres no meio rural*. Brasília, DF: MDA. p. 153-191.

SOUZA, C. (2006). Políticas Públicas: Uma revisão de literatura. Dossiê Sociedade e Políticas Públicas. *Sociologias*, 8(16), 20-45.

SOUZA, R. (2014). As políticas públicas-sociais e as mulheres camponesas: o que temos e o que queremos. I Congresso Nacional do MPA. Caderno de Estudos n. 2. São Bernardo.

TAVARES, A. B. (2010). O desaparecimento forçado como uma prática sistemática de Estado nas ditaduras na América Latina: uma abordagem crítica sobre o papel do sistema interamericano de direitos humanos. *Revista Anistia Política e Justiça de Transição*, — Brasília, DF, Ministério da Justiça, 4, jul./dez. 2010.

TOLEDO, V. M. (2003). The ecological rationality of peasant production. *Environment, Development and Sustainability*, 3, 1-23.

TOMMASINO COMESAÑA, N. (2023). Cartografías de la politicidad feminista en entramados comunitarios-solidarios de Uruguay. *Otra Economía*, 16(30), 129-147. Disponível em: <https://revistas.ungs.edu.ar/index.php/otraeconomia/article/view/808>. Acesso em: 26 jul. 2024.

TRIVELLI, C. (2019). Rural poverty challenges in Latin America in light of the 2030 Agenda for Sustainable Development. *The International Policy Centre for Inclusive Growth*, 16(1). Disponível em: https://ipcig.org/pub/eng/PIF44_Rural_poverty_reduction_in_the_21st_century.pdf. Acesso em: 16 jul. 2024.

URUGUAI. (2023). Ministério de Agricultura, Pecuária e Pesca. *5º Informe de Rendición Plan Nacional de Género en las Políticas Agropecuarias*. Disponível em: <https://www.gub.uy/ministerio-ganaderia-agricultura-pesca/sites/ministerio-ganaderia-agricultura-pesca/files/documentos/publicaciones/Rendici%C3%B3n%20de%20lo%20actuado%20al%201%20de%20octubre%20de%202023.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2024.

VELASCO, C. (2023). Brasil está cada vez mais feminino e envelhece mais rápido, mostra Censo. *G1 Economia*, 27 out. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/centso/noticia/2023/10/27/brasil-esta-cada-vez-mais-feminino-e-envelhece-mais-rapido-mostra-censo.ghtml>. Acesso em: 8 jul. 2024.

VITELLI, R.; BORRÁS, V. (2023). El perfil del trabajo de las mujeres rurales en Uruguay después de dos décadas de transformaciones. *South Florida Journal of Development*, 4(4):1541-1554.

WEISZ, C.; TOMMASINO COMESAÑA, N.; GONZALEZ FAJARDO, D. (2021). Sentidos y afectaciones de la Red de Grupos de Mujeres Rurales del Uruguay. *Otra Economía*, 14(25), 59-75. Disponível em: <https://revistaotraeconomia.org/index.php/otraeconomia/article/view/14887>. Acesso em: 25 jun. 2024.

WORLD BANK. (2018). *Closing the gender gap in natural resource management programs in Mexico*. Washington, DC. Disponível em: <https://thedocs.worldbank.org/en/doc/243311534947810543-0090022018/original/MexicoForestryReportV14DIGITAL.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2024.

ZABALA ARGÜELLES, M. C. (2020). *Análisis interseccional de las desigualdades en Cuba 2008-2018*. Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales (Programa-Cuba). Publicaciones Acuario, Centro Félix Varela.

ZAVALETA MERCADO, R. (1986). *Lo nacional-popular en Bolivia*. México: Siglo XXI Editores.



**Caminhos
para a
Igualdade**

Cooperação Sul-Sul
para a promoção da
igualdade de gênero



ABC | AGÊNCIA
BRASILEIRA DE
COOPERAÇÃO
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

MINISTÉRIO DAS
**RELAÇÕES
EXTERIORES**

